EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 29 FEV. 2008 - IOESC -

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII | FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 27 DE FEVEREIRO DE 2008 | NÚMERO 18.310

SUMÁRIO

Governo do Estado .....
Atos do Poder Judiciário .....
Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador .....
Gabinete do Vice-Governador .....
Secretarias de Estado
Administração 05
Agricultura e Desenvolvimento Rural 05
Assistência Social, Trabalho e Habitação .....
Comunicação .....
Coordenação e Articulação .....
Desenvolvimento Econômico Sustentável 05
Educação 05
Fazenda 06
Infra-estrutura .....
Planejamento 13
Saúde .....
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 13
Turismo, Cultura, e Esporte 20

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 20

Ministério Público 21
Autarquias Estaduais 22
Fundações Estaduais 23
Economias Mistas 25
Concursos e Licitações 26
Tribunal de Contas .....
Repartições Federais 35
Prefeituras Municipais 64
Câmaras Municipais .....
Publicações Diversas 68

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.099, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Miguel D'Oeste.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 152/080, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 465.641,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Miguel D'Oeste no exercício de 2007, no projeto abaixo discriminado, os seguintes elementos de despesa:

70000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO MIGUEL D'OESTE		
70001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO MIGUEL D'OESTE		
Ação	70001.04.121.0800.0777		
Subação	P 008988		
Elemento	3.3.90.32.00 (0385)	R$	16.186,40
Elemento	3.3.90.32.00 (0326)	R$	449.455,45

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.100, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Assistência Social.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 41º, da Lei nº 14.080, de 08 de agosto de 2007 e art. 8º, da Lei nº 14.360, de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 155/080, de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 84.937,64 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2007, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

26000	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , TRABALHO E HABITAÇÃO		
26093	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação	26093.08.244.0510.0580		
Subação	A 002071		
Elemento	3.3.20.92.00 (0685)	R$	17.461,80
Elemento	3.3.20.92.00 (0625)	R$	66.909,40
Elemento	3.3.90.93.00 (0685)	R$	566,44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.101, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Fundação do Meio Ambiente.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 41º, da Lei nº 14.080, de 08 de agosto de 2007 e art. 8º, da Lei nº 14.360, de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 141/089, de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado na importância de R$ 238.210,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e dez reais), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Fundação do Meio Ambiente no exercício de 2007, no projeto abaixo discriminado, o seguinte elemento de despesa:

27000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
27021	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ação	27021.18.541.0340.0394		
Subação	P 006412		
Elemento	3.3.90.92.00 (0629)	R$	238.210,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.102, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Dionísio Cerqueira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 191/086,de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º 1º Fica suplementado na importância de R$ 742.877,79 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao convênio nº 009/2006, que entre si celebram a SC Parcerias S/A e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Dionísio Cerqueira, no projeto abaixo discriminado, o seguinte elemento de despesa

99000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – DIONÍSIO CERQUEIRA

99001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – DIONÍSIO CERQUEIRA		
Ação	99001.04.121.0800.0777		
Subação	P 009005	RS	742.877,79
Elemento	4.4.90.51.00 (0128)		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.103, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Departamento Estadual de Infra-Estrutura.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 219/088, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 8.930.005,19 (oito milhões, novecentos e trinta mil, cinco reais e dezenove centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Departamento Estadual de Infra-Estrutura no exercício de 2007, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	47022.09.272.0860.0141		
Subação	A 000779	RS	580.000,00
Elemento	3.3.90.01.00 (0660)		
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ação	53025.04.122.0900.0001		
Subação	A 000022	RS	692.000,00
Elemento	3.1.90.11.00 (0660)	RS	3.000,00
Elemento	3.1.90.13.00 (0660)	RS	115.000,00
Elemento	3.1.91.13.00 (0660)		
Ação	53025.26.782.0130.0058		
Subação	A 000066	RS	2.645.126,96
Elemento	4.4.90.51.00 (0660)	RS	1.094.878,23
Elemento	3.3.90.30.00 (0669)		
Ação	53025.26.782.0130.0177		
Subação	A 000070	RS	1.300.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0660)		
Ação	53025.26.782.0130.0554		
Subação	A 007070	RS	2.500.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0660)		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.104, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, Departamento de Transportes e Terminais, Departamento Estadual de Infra – Estrutura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Blumenau, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Lages.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 132/080, 173/088, 190/080, 194/085, 199/087, 200/085, 207/080, 209/082 e 211/087, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 4.687.908,01 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oito reais e um centavo), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

26000	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
26001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
Ação	26001.08.244.0550.0342		
Subação	A 003380	RS	14.500,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)		
Ação	26001.08.244.0550.0344		
Subação	A 003388	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0345		
Subação	A 001468	RS	15.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)		
Ação	26001.04.122.0900.0002		
Subação	A 002783	RS	240.872,88
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	160.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	160.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)		
Ação	26001.04.126.0220.0082		
Subação	A 003673	RS	101.300,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0346		
Subação	P 001674	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0347		
Subação	A 001676	RS	12.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0348		
Subação	A 001677	RS	15.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0349		
Subação	A 001681	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0350		
Subação	A 001684	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0351		
Subação	A 001685	RS	15.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	26001.16.482.0540.0352		
Subação	A 001687	RS	15.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)		
27000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
27024	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	27024.19.572.0230.0454		
Subação	P 000075	RS	25.000,00
Elemento	3.3.20.41.00 (0240)		
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA – ESTRUTURA		
53023	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS		
Ação	53023.26.784.0115.0062		
Subação	A 005553	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.31.00 (0240)	RS	25.750,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0240)		
Ação	53023.26.784.0115.0062		
Subação	A 005543	RS	23.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0240)		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA – ESTRUTURA		
Ação	53025.26.122.0900.0002		
Subação	A 000027	RS	220.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	200.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
84000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – BLUMENAU		
84001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – BLUMENAU		
Ação	84001.12.362.0620.0094		
Subação	A 008017	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
Ação	84001.08.242.0500.0705		
Subação	P 001153	RS	150.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
Ação	84001.04.122.0900.0169		
Subação	P 008412	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)		
86000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
86001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
Ação	86001.12.126.0250.0691		
Subação	P 000369	RS	100.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0131)		
Ação	86001.12.362.0620.0108		
Subação	A 007667	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0131)		
Ação	86001.12.362.0620.0111		
Subação	A 008173	RS	100.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0131)		
Ação	86001.12.361.0610.0110		
Subação	A 007920	RS	140.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	RS	90.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0131)		
Ação	86001.12.361.0610.0088		
Subação	P 000378	RS	50.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0131)		
Ação	86001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007769	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
Ação	86001.12.361.0610.0107		
Subação	A 007990	RS	30.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0131)		
Ação	86001.12.366.0610.0106		
Subação	P 007885	RS	9.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)	RS	9.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
Ação	86001.12.361.0610.0103		
Subação	A 007640	RS	200.000,00
Elemento	3.3.40.41.00 (0120)		
Ação	86001.12.366.0610.0102		
Subação	P 008031	RS	5.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0120)	RS	1.000,00
Elemento	3.3.90.49.00 (0120)	RS	2.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0120)		
Ação	86001.12.361.0610.0103		
Subação	A 007640	RS	20.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0120)		
Ação	86001.12.361.0610.0088		
Subação	P 000378	RS	200.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)		
87000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS		
87001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS		
Ação	87001.12.365.0610.0113		
Subação	A 007863	RS	210.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	87001.12.366.0610.0106		
Subação	P 008388	RS	50.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)		
Ação	87001.12.363.0620.0678		
Subação	A 008889	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
Ação	87001.12.242.0520.0589		
Subação	P 002444	RS	80.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)		
96000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES		
96001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES		
Ação	96001.12.361.0900.0110		
Subação	A 008222	RS	51.449,90
Elemento	4.4.90.52.00 (0131)		
Ação	96001.04.121.0800.0777		
Subação	P 008987	RS	11.300,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)		
Ação	96001.12.361.0610.0088		
Subação	A 007860	RS	170.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)	RS	600.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)		
Ação	96001.12.361.0610.0103		
Subação	A 004411	RS	450.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0120)		
Ação	96001.12.366.0610.0102		
Subação	A 008163	RS	1.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0120)		
Ação	96001.04.122.0900.0002		
Subação	A 004219	RS	40.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)		
Ação	96001.12.122.0900.0004		
Subação	P 007520	RS	5.100,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	96001.12.363.0620.0091		
Subação	A 005766	RS	15.125,23
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)		
Ação	96001.12.361.0610.0093		
Subação	A 004415	RS	45.510,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)		

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

26000	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
26001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
Ação	26001.04.122.0900.0002		
Subação	A 002783	RS	603.280,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	185.392,88
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)		
27000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
27024	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	27024.19.572.0230.0454		
Subação	P 000075	RS	25.000,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0240)		
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA – ESTRUTURA		
53023	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS		
Ação	53023.26.784.0115.0062		
Subação	A 005553	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.91.00 (0240)	RS	48.750,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0240)		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA – ESTRUTURA		
Ação	53025.04.122.0900.0002		
Subação	A 000024	RS	120.000,00
Elemento	3.3.90.91.00 (0100)		
Ação	53025.26.122.0900.0775		
Subação	O.000034	RS	290.573,47
Elemento	3.1.90.91.00 (0130)		
Ação	53025.04.126.0220.0084		
Subação	A 000044	RS	9.426,53
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)		
84000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – BLUMENAU		
84001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – BLUMENAU		
Ação	84001.04.122.0900.0001		
Subação	A 000510	RS	20.000,00
Elemento	3.1.90.92.00 (0100)		
Ação	84001.04.122.0900.0002		
Subação	A 005250	RS	250.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
86000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
86001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
Ação	86001.12.361.0610.0093		
Subação	P 008028	RS	60.000,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0131)	RS	60.000,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0120)		
Ação	86001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007769	RS	600.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0131)	RS	436.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)		
87000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS		
87001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS		
Ação	87001.12.365.0610.0113		
Subação	A 007863	RS	10.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)		
Ação	87001.12.365.0900.0114		
Subação	A 007871	RS	200.000,90
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	87001.12.366.0610.0102		
Subação	A 008034	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
Ação	87001.04.122.0900.0169		

Subação	P 008084		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	R$	50.000,00
Ação	87001.04.122.0900.0002		
Subação	A 004813		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	R$	100.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	R$	80.000,00
96000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES		
96001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES		
Ação	96001.12.361.0900.0110		
Subação	A 008222		
Elemento	3.3.90.92.00 (0131)	R$	51.449,90
Ação	96001.04.122.0600.0006		
Subação	A 004206		
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	R$	1.700,00
Ação	96001.04.122.0900.0002		
Subação	A 004219		
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	R$	49.600,00
Ação	96001.12.361.0610.0088		
Subação	A 007860		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	R$	170.000,00
Ação	96001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007803		
Elemento	4.4.90.51.00 (0131)	R$	600.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	R$	450.000,00
Ação	96001.12.366.0610.0102		
Subação	A 008163		
Elemento	3.3.90.92.00 (0120)	R$	1.000,00
Ação	96001.12.122.0900.0004		
Subação	P 007520		
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	R$	5.100,00
Ação	96001.12.363.0620.0091		
Subação	A 005766		
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	R$	15.125,23
Ação	96001.12.361.0610.0093		
Subação	A 004415		
Elemento	3.3.90.92.00 (0131)	R$	45.510,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.105, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Lourenço D'Oeste, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Concórdia, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Canoinhas e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 186/082, 193/089, 217/085, 220/086, 222/089, 223/085 e 246/085, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 12.784.874,59 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
44022	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A		
Ação	44022.04.122.0900.0002		
Subação	A 002555		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	435.000,00
44023	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A		
Ação	44023.20.573.0330.0038		
Subação	A 002250		
Elemento	3.3.90.30.00 (0192)	R$	15.211,13
Ação	44023.04.122.0900.0002		
Subação	A 003698		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	R$	150.000,00
Ação	44023.20.606.0310.0035		
Subação	A 002102		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	5.000,00
Ação	44023.20.571.0310.0037		
Subação	A 002210		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	10.000,00
Ação	44023.20.571.0310.0037		
Subação	A 002203		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	10.000,00
Ação	44023.20.571.0310.0037		
Subação	A 002205		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	20.000,00
Ação	44023.20.571.0310.0037		
Subação	A 002208		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	10.000,00
Ação	44023.20.606.0310.0035		
Subação	A 002124		
Elemento	3.3.90.35.00 (0240)	R$	5.000,00
Ação	44023.20.606.0310.0035		
Subação	A 002126		
Elemento	3.3.90.35.00 (0240)	R$	8.000,00
Ação	44023.04.126.0220.0087		
Subação	A 003712		
Elemento	3.3.90.35.00 (0240)	R$	100.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	R$	50.000,00
Ação	44023.24.131.0810.0312		
Subação	A 003724		
Elemento	3.3.90.30.00 (0240)	R$	100.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	47022.09.272.0900.0775		
Subação	A 002139		
Elemento	3.3.90.91.00 (0250)	R$	11.148.807,46
72000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO LOURENÇO D'OESTE		
72001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO D'OESTE		
Ação	72001.12.361.0610.0103		
Subação	P 007962		
Elemento	3.3.90.41.00 (0131)	R$	316.000,00
Ação	72001.12.362.0620.0094		
Subação	A 007629		
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	R$	25.000,00
Ação	72001.12.362.0620.0105		
Subação	P 007949		
Elemento	3.3.90.30.00 (0131)	R$	7.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	R$	16.000,00
Ação	72001.12.361.0610.0093		
Subação	A 007121		
Elemento	3.3.90.47.00 (0131)	R$	9.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0131)	R$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	R$	16.000,00
Ação	72001.12.361.0610.0088		
Subação	P 003592		
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)	R$	64.800,00
Ação	72001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007814		
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)	R$	18.000,00
75000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA		
75001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA		
Ação	75001.04.122.0900.0169		
Subação	A 008739		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	R$	240.000,00
95000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
95001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
Ação	95001.12.361.0250.0691		
Subação	A 001434		
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)	R$	1.056,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
44022	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A		
Ação	44022.04.126.0220.0086		
Subação	A 002437		
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	R$	235.000,00
Ação	44022.04.126.0220.0083		
Subação	A 003781		
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	R$	200.000,00
44023	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A		
Ação	44023.20.573.0330.0038		
Subação	A 002248		
Elemento	3.3.90.92.00 (0192)	R$	15.211,13
Ação	44023.04.126.0220.0083		
Subação	A 003715		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	R$	150.000,00
Ação	44023.20.606.0310.0035		
Subação	A 002102		
Elemento	3.3.90.36.00 (0240)	R$	5.000,00
Ação	44023.04.122.0900.0002		
Subação	A 003698		
Elemento	4.4.90.52.00 (0240)	R$	50.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (240)	R$	250.000,00
Ação	44023.20.606.0310.0035		
Subação	A 002124		
Elemento	3.3.90.36.00 (0240)	R$	5.000,00
Ação	44023.20.606.0310.0035		
Subação	A 002126		
Elemento	3.3.90.36.00 (0240)	R$	8.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	47022.09.272.0900.0775		
Subação	A 002139		
Elemento	3.3.90.01.00 (0250)	R$	11.148.807,46
72000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO LOURENÇO D'OESTE		
72001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO D'OESTE		
Ação	72001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007814		
Elemento	4.4.90.51.00 (0131)	R$	378.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	R$	98.800,00
75000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA		
75001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA		
Ação	75001.04.122.0900.0002		
Subação	A 004254		
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	R$	240.000,00
95000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
95001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
Ação	95001.12.361.0610.0110		
Subação	A 008118		
Elemento	3.3.90.92.00 (0120)	R$	1.056,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.106, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Estado da Administração, Fundo de Desenvolvimento Social, Departamento Estadual de Infra – Estrutura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Miguel D'Oeste, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Joaçaba, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Laguna, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Tubarão, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Araranguá e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Canoinhas.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 153/087, 162/086, 165/085, 164/089, 172/081, 174/084, 176/087, 177/083, 178/080, 180/084, 184/080, 185/086, 187/089, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 7.745.122,70 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO		
41001	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO		
Ação	41001.04.122.0900.0002		
Subação	A 003538		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	R$	100.000,00
44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
44001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação	44001.04.123.0900.0002		
Subação	A 001126		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	R$	410.000,00
Ação	44001.20.607.0300.0650		
Subação	A 006268		
Elemento	4.4.90.51.00 (0128)	R$	301.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	R$	81.000,00
Ação	44001.20.606.0330.0300		
Subação	P 003614		
Elemento	3.3.90.14.00 (0192)	R$	120.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
Ação	47001.04.126.0220.0083		
Subação	A 002847		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	R$	200.000,00
Ação	47001.04.126.0840.0120		
Subação	P 002870		
Elemento	3.3.90.35.00 (0100)	R$	490.000,00
52000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
52094	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação	52094.08.123.0500.0334		
Subação	A 003084		
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	1.500.000,00
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA – ESTRUTURA		
Ação	53025.26.782.0110.0160		
Subação	P 000318		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	R$	1.000.000,00
Ação	53025.26.782.0110.0057		
Subação	P 001440		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	R$	1.000.000,00
Ação	53025.26.782.0110.0267		
Subação	P 001449		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	R$	500.000,00
Ação	53025.26.782.0105.0057		
Subação	P 006430		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	R$	1.000.000,00
70000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO MIGUEL D'OESTE		
70001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO MIGUEL D'OESTE		
Ação	70001.12.366.0610.0102		
Subação	A 007502		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	R$	8.000,00
76000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOAÇABA		
76001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOAÇABA		
Ação	76001.12.122.0900.0004		
Subação	A 002952		

Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	11.019,94
Ação	76001.04.121.0800.0777		
Subação	P 008990	RS	30.000,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)		
Ação	76001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008171	RS	4.147,76
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	76001.12.361.0610.0088		
Subação	A 007809	RS	25.080,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)		
Ação	76001.12.361.0610.0093		
Subação	A 007838	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0120)		
Ação	76001.12.366.0610.0102		
Subação	A 007884	RS	149.900,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0120)		
Ação	76001.12.362.0620.0105		
Subação	P 003309	RS	13.800,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0131)		
86000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
86001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
Ação	86001.04.122.0600.0006		
Subação	A 000141	RS	30.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	86001.18.541.0350.0241		
Subação	P 000278	RS	100.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)		
Ação	86001.18.541.0340.0098		
Subação	P 008642	RS	70.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	30.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)		
88000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGUNA		
88001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGUNA		
Ação	88001.26.782.0130.0058		
Subação	P 007330	RS	50.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0260)		
Ação	88001.12.366.9610.0112		
Subação	A 008375	RS	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	5.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)		
Ação	88001.12.362.0620.0111		
Subação	A 008196	RS	12.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0131)	RS	12.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	RS	12.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0131)		
Ação	88001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008146	RS	10.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
89000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO		
89001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO		
Ação	89001.12.361.9610.0088		
Subação	A 007408	RS	50.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)		
Ação	89001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007292	RS	42.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
91000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ		
91001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ		
Ação	91001.04.122.0900.0002		
Subação	A 002428	RS	1.500,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)		
95000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CANOINHAS		
95001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CANOINHAS		
Ação	95001.08.244.0500.0331		
Subação	A 004170	RS	175,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	95001.12.361.0250.0691		
Subação	A 001434	RS	50.000,00
Elemento	3.3.91.30.00 (0120)	RS	1.500,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)		
Ação	95001.12.362.0620.0105		
Subação	P 003540	RS	60.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0131)	RS	150.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)		

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO		
41001	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO		
Ação	41001.04.122.0900.0754		
Subação	A 003545	RS	100.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)		
44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
44001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação	44001.20.121.0310.0651		
Subação	A 001229	RS	65.000,00
Ação	44001.04.126.0220.0086		
Subação	A 005529	RS	262.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	30.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0128)		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
Ação	44001.04.123.0900.0002		
Subação	A 001126	RS	340.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)		
Ação	44001.04.126.0220.0082		
Subação	A 001131	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)		
Ação	44001.20.607.0360.0650		
Subação	A 006268	RS	16.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	39.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0128)		
Ação	44001.20.606.0330.0390		
Subação	P 003614	RS	50.000,00
Elemento	3.3.91.39.00 (0192)		
Elemento	3.3.91.39.00 (0192)	RS	70.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
Ação	47001.04.122.0900.0280		
Subação	A 002496	RS	690.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
52000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
52094	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação	52094.15.123.0140.0555		
Subação	A 003015	RS	1.500.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0261)		
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA – ESTRUTURA		
Ação	53025.26.782.0110.0057		
Subação	P 000921	RS	2.500.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)		
Ação	53025.26.782.0110.0057		
Subação	P 000929	RS	500.000,00
Elemento	3.1.90.34.00 (0100)		
Ação	53025.26.782.0110.0567		
Subação	P 000316	RS	500.000,00
Elemento	4.4.90.61.00 (2100)		
76000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO MIGUEL D'OESTE		
76001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO MIGUEL D'OESTE		
Ação	76001.12.366.0610.0112		
Subação	A 008230	RS	8.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
76000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOAÇABA		
76001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOAÇABA		
Ação	76001.12.122.0900.0004		
Subação	A 002952	RS	11.019,94
Elemento	4.4.90.92.00 (0100)		
Ação	76001.04.122.0900.0002		
Subação	A 001964	RS	30.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)		
Ação	76001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008171	RS	4.147,76
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)		
Ação	76001.12.361.0610.0093		
Subação	A 007838	RS	25.080,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0120)	RS	13.800,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0131)		
Ação	76001.12.361.0610.0088		
Subação	A 007809	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)		
Ação	76001.12.366.0610.0102		
Subação	A 007884	RS	149.900,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
86000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
86001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ		
Ação	86001.04.122.0600.0006		
Subação	A 000141	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0100)		
Ação	86001.04.122.0900.0001		
Subação	A 001061	RS	200.000,00
Elemento	3.1.91.92.00 (0100)	RS	10.000,00
Elemento	3.1.90.92.00 (0100)		
88000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGUNA		
88001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGUNA		
Ação	88001.26.782.0130.0058		
Subação	P 007330	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0260)		
Ação	88001.12.366.0610.0102		
Subação	A 008039	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)		
Ação	88001.12.362.0620.0094		
Subação	A 008038	RS	36.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)		
Ação	88001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008146	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)		
89000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO		
89001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO		
Ação	89001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007292	RS	92.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)		
91000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ		
91001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ		
Ação	91001.04.122.0900.0001		
Subação	A 000503	RS	1.500,00
Elemento	3.1.90.92.00 (0100)		
95000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CANOINHAS		
95001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CANOINHAS		
Ação	95001.04.122.0900.0002		
Subação	A 001380	RS	175,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)		
Ação	95001.12.361.0610.0088		
Subação	A 001439	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)		
Ação	95001.12.361.0610.0093		
Subação	A 008131	RS	1.500,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0120)		
Ação	95001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008164	RS	210.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0131)		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.107, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 138/088, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 1.964.659,57 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, no exercício de 2007, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

16000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		
16091	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação	16091.06.181.0710.0363		
Subação	A 006459		
Elemento	3.3.90.93.00 (0311)	RS	69.303,86
Elemento	3.3.90.93.00 (0628)	RS	55.411,40
Elemento	3.3.90.93.00 (0685)	RS	195.930,14
Elemento	3.3.90.39.00 (0628)	RS	176.783,05
Elemento	4.4.90.52.00 (0628)	RS	571.604,05
Elemento	3.3.90.30.00 (0628)	RS	28.933,64
Elemento	3.3.90.15.00 (0628)	RS	181.750,01
Elemento	3.3.90.14.00 (0628)	RS	51.796,23
Elemento	3.3.90.36.00 (0628)	RS	26.218,57
Elemento	3.3.90.39.00 (0311)	RS	40.292,36
Elemento	4.4.90.52.00 (0311)	RS	275.159,02
Elemento	3.3.90.30.00 (0311)	RS	3.944,97
Elemento	3.3.90.15.00 (0311)	RS	149.613,41
Elemento	3.3.90.39.00 (0685)	RS	19.878,42
Elemento	4.4.90.52.00 (0685)	RS	77.541,33
Elemento	3.3.90.30.00 (0685)	RS	3.010,82
Elemento	3.3.90.15.00 (0685)	RS	30.344,18
Elemento	3.3.90.14.00 (0685)	RS	4.743,18
Elemento	3.3.90.36.00 (0685)	RS	2.400,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.108, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 113/085, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 1.721.965,59 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina no exercício de 2007, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

45000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
45022	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	45022.12.364.0630.0688		
Subação	A 003176		
Elemento	3.3.90.36.00 (0628)	RS	23.887,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0628)	RS	23.850,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0628)	RS	120.900,00
Ação	45022.12.364.0230.0458		
Subação	A 003526		
Elemento	3.3.90.36.00 (0628)	RS	91.278,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0628)	RS	17.969,70
Elemento	4.4.90.52.00 (0628)	RS	1.444.080,89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.109, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 227/080, de fevereiro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 71.585,00 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no exercício de 2007, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
44001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação	44001.20.606.0300.0115		
Subação	A 004757		
Elemento	3.3.90.33.00 (0328)	R$	30.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0328)	R$	40.000,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0328)	R$	1.585,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.110, de 27 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 55.607.903,08 (cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e três reais e oito centavos), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elemento de despesa:

45000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
45022	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	45022.12.364.0900.0001		
Subação	A 007856		
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	R$	1.100.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	47022.09.272.0860.0141		
Subação	A 000773		
Elemento	3.3.90.01.00 (0100)	R$	24.332.929,72
Ação	47022.09.272.0860.0141		
Subação	A 000774		
Elemento	3.3.90.01.00 (0100)	R$	2.921.021,82
Ação	47022.09.272.0860.0140		
Subação	A 000676		
Elemento	3.3.90.03.00 (0250)	R$	27.253.951,54

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

45000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
45022	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	45022.12.364.0900.0001		
Subação	A 007856		
Elemento	3.1.91.92.00 (0100)	R$	1.100.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
47022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	47022.09.272.0860.0141		
Subação	A 000773		
Elemento	3.3.90.01.00 (0250)	R$	24.332.929,72
Ação	47022.09.272.0860.0141		
Subação	A 000774		
Elemento	3.3.90.01.00 (0250)	R$	2.921.021,82
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
53002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
Ação	52002.04.123.0900.0286		
Subação	A 003252		
Elemento	3.1.91.92.00 (0100)	R$	27.253.951,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
JOSÉ ARI VEQUI
ALTAIR GUIDI

ERRATA	
Secretaria de Estado do Planejamento - SPG	
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 17.131/2005-0, do Decreto nº 1.049, de 6 de fevereiro de 2008, publicado no DOE nº 18.295, de 06/02/2008 – pág. 1	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
... a contar da publicação...	**... a contar da data da sua assinatura...**

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 96 - de 22/2/2008
TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 23142/073, para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, por ser inservível para o serviço público, o veículo marca GM, modelo Corsa GL, placa LYS-7964, ano de fabricação 1997, chassi nº 9BGSE08NVVC750175, valor contábil de R$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais), pertencente à frota da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí.

PORTARIA nº 97 - de 22/2/2008
TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 998/087, para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, por ser inservível para o serviço público, o veículo marca GM, modelo Kadett GL, placa LYY-8546, ano de fabricação 1997, chassi nº 9BGKZ08BVVB428814, valor contábil de R$ 0,01 (um centavo), pertencente à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

PORTARIA nº 98 - de 22/2/2008
TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 996/084, para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, por serem inservíveis para o serviço público, os veículos abaixo relacionados, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

PLACA MAR/MOD/ANO CHASSI VALOR R$

LZN-0307 M.Benz/L 608 D/82 30830212607795 47.000,00
LZG-9884 M.Benz/LS 1519/80 34504412464009 49.000,00
LZV-7298 Ford/F100/77 LA7ATJ91085 0,01.

PORTARIA nº 99 - de 22/2/2008
TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 1177/087, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - Destacamento de São João Batista, o veículo marca Ford, modelo F600, placa LWR-8233, ano de fabricação 1978, chassi nº LA7DUS18673, valor contábil de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pertencente à frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP.

PORTARIA nº 100 - de 22/2/2008
TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 1272/080, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina,o veículo marca GMC, modelo 6150, placa MAC-8732, ano de fabricação 1997, chassi nº 9BG343NZWVC001255, valor contábil de R$ 60.740,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta reais), pertencente à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

PORTARIA nº 101 - de 22/2/2008
PRORROGAR, conforme processo nº SEAP 16994/075, a Portaria nº 1843, publicada no DOE de 18.12.06, que concedeu licença especial a RUTE BOTELHO DELFINO, matrícula nº 199903-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Pública, lotada na SEA, por um ano, a contar de 14.08.2007.

PORTARIA nº 102 - de 25/2/2008
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme consta do Processo SEAP2356/082, os servidores abaixo relacionados, todos em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Administração:
Lucelena da Silva Garcia,mat. 355.313-2, Nilo Luiz Pires, mat. 239.349-2, Gisele Maria Pires, mat. 319.355-1, Magali Pucci, mat.191.160-0, Fernando Amorim da Silva, mat.376.518-6, Renate Schaefer, mat.319.456-6, Liziane Beneton Zilli, mat.2.370.145-0, Paulo Afrânio Graftunder, mat.385.625-9, Anderson Richard Nuernberg, mat.375.274-7e Leonardo Sebold Branco , mat. 375.520-7.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2008. ORIGEM: Tomada de Preços nº 011/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Sousa Machado Equipamentos Ltda. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) conjunto para inseminação artificial, novo, completo, de acordo com a proposta apresentada pela contratada. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R$ 4.442,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 1.392 – Obtenção de Recursos para Agregação de Trabalho e Renda, fontes 0328 e 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE, e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2008. Antonio Ceron, pela Secretaria e Leni Petrassem de Sousa, pela Sousa Machado Equipamentos Ltda..

DESENV. ECÔNÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/98, que entre si fazem o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e Fazenda, e a empresa **NIJU IND. E COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.087.181/0001-35, estabelecida na Rua Delfin Moreira da C. Ribeiro, nº 698, no município de Chapecó (SC).
OBJETIVO:
1) Alteração da Cláusula Terceira do Contrato, para aderir à modalidade de amortização na forma do disposto no Art. 16 da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005;
2) Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2007.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Onofre Santo Agostini, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, e Sergio Rodrigues Alves, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: seus Sócios Administradores, Sextilio Hans e Sextilio Hans Junior.

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2008 para a aquisição de 15.000 (quinze mil) exemplares mensais da revista Its para atender os alunos do Ensino Médio e Fundamental, diretamente da Empresa Editora Negócios JÁ Ltda, pelo valor

mensal de: R$ 112.500,00(cento e doze mil e quinhentos reais), amparada no Artigo 25 inciso I da Lei 8666/93 e Parecer COJUR/SED Nº0317/2008. DEMP 7123/088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/04 - CC Nº 006/04 – PL 501/03

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/04, destinado a serviços diverso e reforma na EEB. Joaquim Nabuco do município de Xanxere/SC. **Contratante**: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada**: **Empresa Construtora Oliveira Ltda. Objeto:** Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo de 196 (cento e noventa e seis) dias. Data 14/08/07. **Signatários**: Paulo Roberto Bauer e Lenoir José de Oliveira, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2008.

Origem: Pregão nº 096/2007 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: MERCOSUL COMERCIAL LTDA **Objeto**: Aquisição de 400.000(quatrocentos mil) de kits de Uniformes escolares para suprir as necessidades dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina. **Valor Total:** R$ 38.336.000,00(trinta e oito milhões trezentos e trinta e seis mil reais). **Item de despesa**: 339030 – **Subfunção/Ação**: 361/0034 - **Fonte**: 161, no exercício de 2008 e 2009 **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado em**: 20/02/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Antônio Carlos Leskovar Borelli, pela Empresa.
Florianópolis, 26de Fevereiro de 2008.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

DEMP 7127/088

FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 1242/2008-4

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1242/08-4 referente ao Programa de Estágio "NOVOS VALORES".

CONVENENTES – O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

OBJETO – Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta que trata das obrigações da UFSC e da SED, sendo que compete à primeira a inscrição dos alunos interessados no Programa e à segunda o encaminhamento dos alunos inscritos, ficando a classificação a cargo do sistema SERIE NOVOS VALORES, que cadastra e classifica os alunos de acordo com a menor renda familiar "per capita".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 18 de dezembro de 2007 – André Luiz Bazzo, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Lúcio José Botelho, pela Universidade Federal de Santa Catarina e Paulo Roberto Bauer pela SED.

DEMP 7096/089

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 52001.04.122.0600.0006 SUB AÇÃO 4133, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONVÊNIO Nº 1236/2008-0, CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.295, DE 06/02/2008, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIA	CPF	T.C. Nº	INÍCIO	VALOR
Felipe Araújo Rodrigues	065.828.609-92	013/08	12.02.08	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 52001.04.122.0600.0006 SUB AÇÃO 4133, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONVÊNIO Nº 1223/2008-4, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.295, DE 06/02/2008, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	T.C. Nº	INÍCIO	VALOR
Araceli Caroline do Amaral	080.592.489-28	014/08	19.02.08	380,00

DEMP 7095/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT N.º 022/2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de sua competência e considerando o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade das seguintes medidas adotadas pela Diretoria de Administração Tributária de combate à evasão e sonegação fiscal:

I – Continuar a setorização das atividades de fiscalização, com o aperfeiçoamento das atividades dos Grupos de Especialistas Setoriais –GES e criação de carteiras regionais de monitoramento;

II – Monitorar, acompanhar e fiscalizar, prioritariamente, os setores mais representativos em termos de arrecadação do ICMS;

III – Fortalecer os procedimentos de orientação e prevenção, especialmente com a operação "SEF NA RUA" (Sensibiliza, Educa, Fiscaliza);

IV – Buscar a modernização do controle de mercadorias em trânsito;

V – Incrementar o uso de ferramentas de fiscalização eletrônica e massiva;

VI – Continuar a automação dos serviços prestados ao contribuinte;

VII – Propiciar capacitação aos funcionários encarregados da arrecadação e fiscalização;

VIII – Buscar a implementação de sistema eletrônico de mensuração dos trabalhos;

IX – Planejar a tributação ideal por setor econômico, considerando a competitividade com outras Unidades da Federação e os resultados para a sociedade;

X – Ampliar a substituição tributária;

XI – Implementar Procedimento Operacional Padrão – POP, para propiciar segurança jurídica aos contribuintes e funcionários.

Art. 2º Divulgar as seguintes informações acerca dos créditos tributários, existentes em 31 de dezembro de 2007, que estão em cobrança administrativa:

I – total declarado e não pago: 73.106 (setenta e três mil, cento e seis), totalizando R$ 336.118.486,75 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, setenta e cinco centavos);

II – notificações fiscais não pagas e sem exigibilidade suspensa: 27.143 (vinte e sete mil, cento e quarenta e três), totalizando R$ 430.029.991,08 (quatrocentos e trinta milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais, oito centavos);

III – parcelamentos concedidos: 8.143 (oito mil, cento e quarenta e três) processos, totalizando R$ 680.759.547,52 (seiscentos e oitenta milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinqüenta e dois centavos);

IV – dívidas ativas em cobrança administrativa com dispensa de ajuizamento: 31.910 (Trinta e um mil novecentos e dez) Certidões de Divida Ativa - CDA, totalizando R$ 7.491.934,47 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.
ALMIR JOSÉ GORGES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 023/2008

Aprova o Procedimento Operacional Padrão POP04 001, "Rotina para efetivação da Baixa Eletrônica por servidores da SEF".

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de sua competência e considerando o disposto no Anexo I da Portaria SEF nº 150, de 11 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão POP04 001, "BAIXA – Rotina para efetivação da Baixa Eletrônica por servidores da SEF", (em anexo).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2008.
ALMIR JOSÉ GORGES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição das atividades

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente roteiro tem por objetivo orientar os servidores administrativos, responsáveis pela efetivação da baixa cadastral dos contribuintes, a forma adequada de utilização do sistema de baixa eletrônica e as variáveis que devem ser observadas na realização deste procedimento.

Esta sistemática deverá ser utilizada pelo servidor responsável pelo procedimento nos casos de:

a) Constatação da inexistência de contabilista responsável pelo contribuinte no cadastro;

b) Ocorrência de qualquer motivo que impeça o contabilista de realizar o procedimento de solicitação da baixa;

c) Manifestação unilateral do contribuinte, ainda que informal, de não realizar o procedimento através do contabilista responsável.

A primeira etapa do processo, denominada **consulta de viabilidade,** poderá ser solicitada informalmente para o contribuinte, pois não ocorre qualquer alteração na situação cadastral. Para realizar a comunicação da baixa (segundo passo) é necessário pedido formal do contribuinte e autuação de processo no sistema SPP. O pedido poderá ser apresentado por sócio, titular, administrador ou procurador.

Durante a realização deste procedimento, o contribuinte poderá requerer a desistência do pedido de baixa da inscrição cadastral, devendo neste caso ser observado o seguinte critério:

I. Caso o pedido de desistência ocorra antes da "comunicação de baixa", basta não dar seqüência ao protocolo de viabilidade;

II. Se por ocasião do pedido de desistência, o contribuinte já se encontra com a situação cadastral "baixa requerida" ou "baixa deferida", é necessário que o contabilista responsável pela empresa apresente pedido de reativação.

III. O pedido de desistência deve ser solicitado pelo contabilista, através da aplicação "Cadastro – pedido reativação de inscrição – etapa1" e seguir as orientações constantes no protocolo do pedido.

A vinculação ou desvinculação de contabilista pode ser efetuada independente da situação cadastral em que se encontra o contribuinte.

2. PEDIDO DE VIABILIDADE

No perfil atendimento será disponibilizado uma aplicação denominada: "Baixa Eletrônica - Solicitação de Baixa de Contribuinte". Acionando a aplicação, o Servidor da SEF terá acesso às informações sobre os procedimentos, conforme demonstrado na tela a seguir:

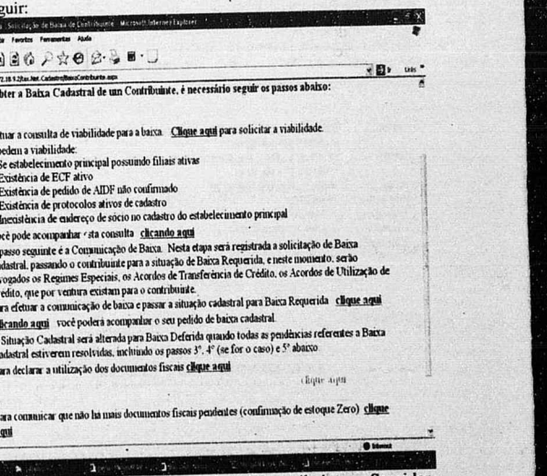

Para efetuar a baixa da inscrição estadual de contribuinte, o Servidor responsável pelo procedimento deve seguir rigorosamente a seqüência indicada no documento.

No primeiro passo, para solicitar a viabilidade, deverá acionar o link "Clique aqui para solicitar a viabilidade". A seguir, deve informar a inscrição estadual e o CNPJ do contribuinte. Depois acionar o botão <pesquisar>.

Seguindo a orientação da tela o sistema gera um protocolo, informando o prazo para efetivar a comunicação da baixa (ver figura abaixo).

Este documento deverá ser impresso e entregue ao representante do contribuinte, pois o número do protocolo nele consignado será utilizado para efetuar a Comunicação de Baixa, no prazo de 15 dias, a contar da data da realização da consulta de viabilidade.

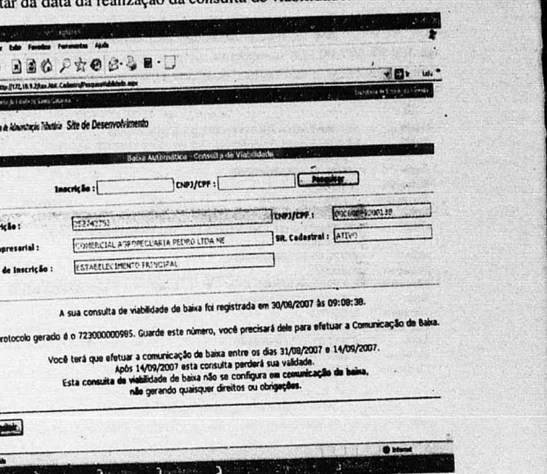

No caso da existência de impedimento que não permita o início do processo de baixa cadastral, o sistema informa esta condição. Antes de continuar o procedimento é necessário solucionar o impedimento. São fatores que impedem a efetivação da consulta de viabilidade e comunicação de baixa:

I. Inscrição cadastrada como "ESTABELECIMENTO PRINCIPAL", no caso da existência de estabelecimento ainda ativo e cadastrado como "OUTRO" ou "FILIAL". O Estabelecimento Principal deve ser sempre o último a requerer a baixa cadastral. Neste caso, antes de prosseguir, é necessário alterar a situação do estabelecimento principal, que solicita a baixa, para a condição de "OUTRO" ou "FILIAL".

II. Existência de ECF ativo: Os usuários de ECF, antes de procederem ao pedido da baixa eletrônica, devem solicitar que o interventor proceda à comunicação de cessação de uso do ECF, pois após a baixa da inscrição cadastral isto não será mais possível;

III. Existência de pedido de AIDF ainda não confirmado: Antes de iniciar o procedimento de baixa eletrônica deve-se encerrar o processo da AIDF (confirmação de entrega);

IV. Existência de protocolos do cadastro ativos: Somente o protocolo de pedido de baixa será rejeitado. Os demais protocolos do cadastro significam que está havendo algum equívoco e por isso não pode continuar automaticamente. Para continuar com a baixa é necessário rejeitar o protocolo de alteração cadastral ainda não homologado;

V. Inexistência de endereço do sócio responsável pela guarda dos documentos: É necessário que conste no cadastro do sócio ou titular da empresa, o endereço do responsável pela guarda dos documentos pelo período decadencial. Em caso de inexistência desta informação, para evitar alteração cadastral, o contabilista ou o Servidor da SEF deverá utilizar a aplicação "Cadastro – Informar endereço do sócio, administrador, titular ou representante" para inserir um endereço para o sócio. A aplicação pode ser utilizada inclusive para empresa na situação de "cancelada".

Qualquer que seja o motivo impeditivo, esta condição será informada na tela. Veja a figura abaixo:

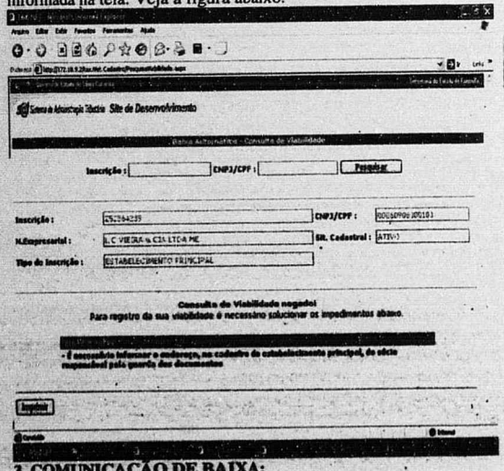

3. COMUNICAÇÃO DE BAIXA:

No que diz respeito ao segundo passo do procedimento, a baixa da inscrição estadual, devem ser observados os seguintes critérios:

a) A comunicação de baixa somente poderá ser efetivada no dia seguinte ao da consulta de viabilidade.

b) O protocolo ficará disponível no período indicado na Consulta de Viabilidade, ou seja, por 15 dias, contados da data do pedido.

c) Caso o contribuinte compareça após o prazo estipulado no protocolo será necessário gerar nova Consulta de Viabilidade.

d) Deve ser exigido requerimento do contribuinte devidamente assinado e formalizar processo no SPP.

Para comunicar a baixa da inscrição (2º passo) é imprescindível informar a inscrição estadual, o CNPJ e o número do protocolo gerado na etapa anterior e acionar o botão <pesquisar>. Essas informações, embora repetitivas, proporcionam maior segurança e evitam futuros transtornos.

Em seguida, basta escolher o motivo da baixa e acionar o botão <efetuar a comunicação de baixa>.

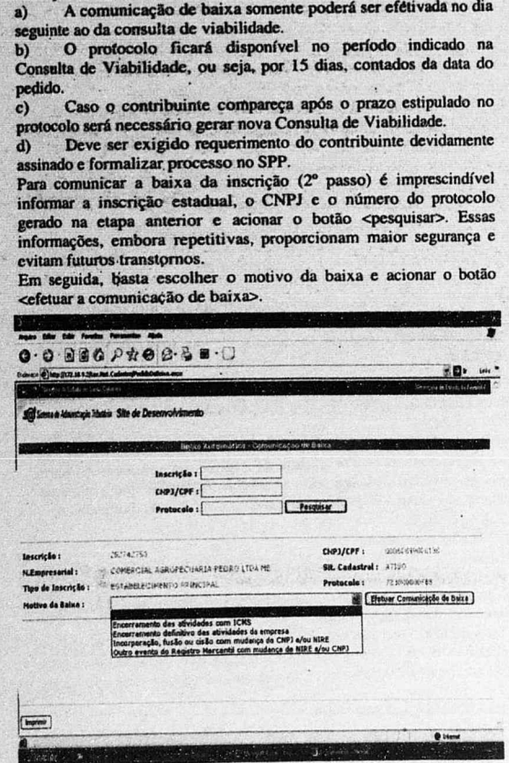

O sistema irá solicitar uma nova confirmação, visando possibilitar que o Servidor confira novamente os dados e certifique-se que as informações relativas à baixa foram corretamente inseridas no sistema.

O número do protocolo pode ser recuperado através do link "clique aqui" destinado a acompanhar a consulta da viabilidade. Para tanto basta informar o número da inscrição estadual ou do CNPJ e mandar <pesquisar>.

Por ocasião da comunicação de baixa:

a) Ficam revogados eventuais regimes especiais vigentes;

b) As AUC (autorização para utilização de créditos) destinadas ao contribuinte e ainda não aproveitadas constarão como utilizadas;

c) Não será mais possível destinar crédito reservado a outro contribuinte;

d) Não será mais possível efetuar reserva de créditos transferíveis.

4. ACOMPANHAMENTO, SOLUÇÃO E LIBERAÇÃO DAS PENDÊNCIAS.

A partir da mesma tela também podem ser acompanhadas todas as pendências relacionadas ao contribuinte em processo de baixa da inscrição. As pendências serão revistas a cada madrugada. No link "detalhe" pode-se verificar o detalhe de cada pendência.

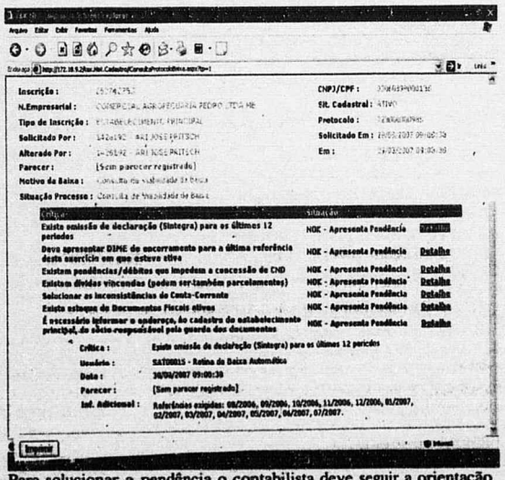

Para solucionar a pendência o contabilista deve seguir a orientação de cada aplicação específica originária da pendência. Para eliminar a omissão de arquivos SINTEGRA, por exemplo, o contabilista deverá providenciar a remessa dos arquivos faltantes.

Uma vez solucionada a pendência, o sistema somente indicará a situação "ok" no dia seguinte.

Em regra, as pendências não impedem a concessão da baixa da inscrição. Tem a finalidade de não permitir que um determinado contribuinte passe sua situação para a condição de "baixa deferida" sem ser percebido pela Secretaria da Fazenda. Ou seja, nenhuma regra foi modificada. As críticas são apresentadas para que a SEF possa acionar o contribuinte e solicitar a ele a solução das suas pendências antes de completar o procedimento de baixa.

Caso não houver possibilidade de resolução das pendências pelo contribuinte, elas poderão ser liberadas por funcionário da SEF através da aplicação "Baixa Eletrônica - Liberação Manual de Críticas".

A aplicação somente **deverá ser utilizada em casos excepcionais**. Antes do uso da mesma deve-se fazer uma análise detalhada da pendência.

Somente inconsistências provenientes da DIME relativas a referências de exercícios encerrados necessitam de intervenção. Tem aplicação específica já em poder de Administrador de Conta Corrente para eliminá-las.

Na aplicação, o servidor fazendário deverá informar os dados do contribuinte e escolher a critica a ser liberada. Em seguida deverá descrever claramente os motivos e fundamentos que o levam a liberar a crítica e acionar o botão <liberar>. A partir deste instante o sistema irá considerar a pendência como "ok" e não será objeto de revisão. Isto significa que mesmo não solucionada esta pendência não mais será verificada para fins de baixa. A pendência do contribuinte não será eliminada.

Em caso de equívoco, o próprio servidor poderá desfazer sua liberação manual.

Uma vez solucionada a pendência ou liberado o sistema, o fato impeditivo não será mais apresentado. Isto significa que caso alguma das pendências seja solucionada e no dia seguinte (ou alguns dias após) volte a existir isto não implica em retornar a pendência para "não ok!".

5. COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Uma das críticas do sistema é verificar a existência de documentos fiscais não utilizados. Somente o contabilista pode utilizar a aplicação "Comunicação de inutilização de documentos fiscais".

Através desta aplicação o contabilista relaciona os documentos fiscais que não foram utilizados e serão destruídos. Para cada AIDF é necessária uma comunicação, pois os dados dos documentos relacionados serão inseridos no módulo "diário eletrônico" que será disponibilizado para consulta pública.

Caso o contribuinte ou o contabilista opte por apresentar os documentos fiscais na repartição fazendária, o servidor responsável deverá solicitar requerimento de incineração de documentos fiscais e proceder de acordo com a sistemática usualmente adotada para os casos de inutilização de documentos fiscais.

6. CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE "ZERO"

Caso o contribuinte tenha alguma vez solicitado AIDF, esta pendência estará "NOK" (não ok!). Isto significa que a SEF ainda não tem conhecimento se estes documentos estão utilizados ou não.

O estoque de documentos fiscais do contribuinte será reduzido a cada comunicação de inutilização, extravio ou destruição de documentos. Para os números utilizados e registrados nos livros fiscais o contribuinte deve utilizar a aplicação "AIDF – comunicação de estoque zero".

7. EFETIVAÇÃO DA BAIXA

A cada madrugada o sistema verifica as pendências, e caso todas estiverem na situação de "ok!" o sistema modifica a situação cadastral da empresa para "baixa deferida".

O processo se encerra com a alteração da situação cadastral de baixa requerida para "baixa deferida".

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação "LIBERAÇÃO MANUAL DE CRÍTICAS" somente deverá ser utilizada em casos Excepcionais. A princípio sua utilização é desnecessária.

A intervenção manual somente se faz necessária para resolver inconsistências na DIME para períodos em que já não é mais possível a substituição (da DIME). A aplicação "Conta Corrente - Cancelamento de Inconsistências" está disponível no perfil Administrador de Conta Corrente e no perfil de Supervisor Conta Corrente.

A liberação manual é uma aplicação exclusiva para baixa da inscrição. Não afeta as informações que constam na base original.

Ou seja, o contribuinte continua com a pendência. Somente o sistema de baixa não mais condiciona sua solução para efetivação da baixa.

A aplicação "Liberação Manual de Críticas" deve ser utilizada somente para casos excepcionais.

ATO DIAT Nº 024/2008

Aprova o Procedimento Operacional Padrão POP04 002, "Simples Nacional – Instruções para Regularização no Cadastro".

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de sua competência e considerando o disposto no Anexo I da Portaria SEF nº 150, de 11 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão POP04 002, "Simples Nacional – Instruções para Regularização no Cadastro", (em anexo).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2008.

ALMIR JOSÉ GORGES

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição das atividades

1. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS NORMAS RELATIVAS À OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL

Conforme disposições da Resolução CGSN nº 4 de 30 de maio de 2007, a empresa deve efetuar sua opção até 10 dias após a obtenção da última inscrição, conforme o caso:

"Art. 7º, § 3º No caso de início de atividade da ME ou EPP no ano-calendário da opção, deverá ser observado o seguinte:

I - a ME ou a EPP, após efetuar a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como obter a sua inscrição estadual e municipal, caso exigíveis, terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados do último deferimento de inscrição, para efetuar a opção pelo Simples Nacional;"

A mesma resolução definia que somente a empresa que possuir CNPJ com menos de 180 dias, contados da data da inscrição no CNPJ, pode solicitar a opção como empresa nova:

"Art. 7º, § 6º A ME ou a EPP não poderá efetuar a opção pelo Simples Nacional na condição de empresa em início de atividade depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da inscrição no CNPJ, observados os demais requisitos previstos no inciso I do § 3º deste artigo."

A Resolução CGSN nº 29, de 21 de janeiro de 2008, modificou a regra anterior, que passou a contar os 180 dias a partir da data da abertura da empresa na Junta Comercial, como se observa na nova redação dada ao § 6º:

"Art. 7º, § 6º A ME ou a EPP não poderá efetuar a opção pelo Simples Nacional na condição de empresa em início de atividade depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura constante do CNPJ, observados os demais requisitos previstos no inciso I do § 3º deste artigo."

A validação dos 180 dias é efetuada no momento do envio do pedido de opção pelo contribuinte no Portal do Simples Nacional. Estando fora deste prazo, não se consegue concluir o pedido de opção como uma "Solicitação para inscrição nova" e o sistema mostra mensagem informando que somente poderá optar no mês de janeiro do próximo ano.

A Resolução CGSN 29, de 2008, dispôs, ainda, dos novos critérios adotados pela RFB para definição do "inicio de atividade da empresa" do optante do Simples Nacional:
"Art. 7º, § 3º , VI - validadas as informações, considera-se data de início de atividade:
a) para as empresas com data de abertura constante do CNPJ até 31 de dezembro de 2007, a do último deferimento da inscrição nos cadastros estadual e municipal;
b) para as empresas com data de abertura constante do CNPJ a partir de 1º de janeiro de 2008, a da respectiva abertura."

2. REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES QUE POSSUAM CNPJ COM MENOS DE 180 DIAS (INSCRIÇÃO NOVA)

Os problemas descritos a seguir decorrem da verificação do arquivo disponibilizado pela RFB a cada decêndio, conforme disposições da Resolução CGSN nº 4, de 2007:
"Art. 7º, § 3º No caso de início de atividade da ME ou EPP no ano-calendário da opção, deverá ser observado o seguinte:"
.....
II – após a formalização da opção, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) disponibilizará aos Estados, Distrito Federal e Municípios a relação dos contribuintes para verificação das informações prestadas;
III - os entes federativos deverão efetuar a comunicação à RFB acerca da verificação prevista no inciso II:
a) até o dia 5 (cinco) de cada mês, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 20 ao dia 31 do mês anterior;
b) até o dia 14 (quatorze) de cada mês, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º ao dia 9 do mesmo mês;
c) até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 10 ao dia 19 do mesmo mês."".

2.1. OPÇÃO DE EMPRESA NOVA INDEFERIDA POR EXIGIR INSCRIÇÃO ESTADUAL

Na verificação das informações disponibilizadas pela RFB constatou-se que o contribuinte informou um CNAE para o qual se exige inscrição no CCICMS
A partir da consulta da opção para inscrição nova no Portal do Simples Nacional, o sistema devolve a resposta com a indicação da seguinte irregularidade "SOLICITAÇÃO DE EMPRESA NOVA. INDEFERIDA POR NÃO POSSUIR INSCRIÇÃO ESTADUAL".
Neste caso contribuinte poderá tomar uma das seguintes providências visando a regularização do seu impedimento:
- solicitar inscrição no CCICMS:
- excluir o CNAE impeditivo no cadastro da RFB:
- encaminhar recurso quanto ao impedimento para o CNAE relacionado;
- obter decisão judicial favorável.

2.1.1. **PROVIDÊNCIA 1** – OBTER INSCRIÇÃO NO CCICMS:
2.1.1.1. CONTRIBUINTE:
a) solicita inscrição no CCICMS;
b) deferida a inscrição, requer junto à GERFE (processo SPP) a que jurisdicionado, sua inclusão no cadastro da RFB como optante e no CCICMS no regime de apuração "Simples Nacional", juntando cópia da inscrição no CNPJ.
2.1.1.2. GERFE:
a) despacha o processo;
b) envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), relatando o evento, identificando o contribuinte e informando a data da abertura da empresa constante da inscrição do CNPJ, o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
2.1.1.3. GESIT, recebido o e-mail:
a) insere o contribuinte como optante no cadastro da RFB, de conformidade com a data da abertura constante do CNPJ: data da inscrição estadual se a data da abertura da empresa foi em 2007 ou data da abertura se esta data for em 2008;
b) confirmada a inserção do optante no cadastro da RFB, altera o regime de apuração no CCICMS para o Simples Nacional, com a mesma data do deferimento da inscrição.

2.1.2. **PROVIDÊNCIA 2** – EXCLUIR CNAE IMPEDITIVO DO CADASTRO DA RFB
Somente para aquele contribuinte que não vai promover operações ou prestações sujeitas ao ICMS.
2.1.2.1. CONTRIBUINTE - requer junto à GERFE (processo SPP) a que jurisdicionado, sua inclusão no cadastro da RFB como optante, juntando comprovação da exclusão da atividade no contrato social (alteração de contrato registrado na JUCESC), da exclusão do CNAE na base da RFB e cópia da inscrição no CNPJ;
2.1.2.2. GERFE:
a) despacha o processo;
b) envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), relatando o evento, identificando o contribuinte e informando a data da abertura da empresa constante da inscrição do CNPJ, o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
2.1.2.3. GESIT, recebido o e-mail, insere o contribuinte como optante no cadastro da RFB, de conformidade com a data da abertura constante do CNPJ: data da inscrição estadual se a data da abertura da empresa foi em 2007 ou data da abertura se esta data for em 2008.

2.1.3. **PROVIDÊNCIA 3** – ENCAMINHAR RECURSO QUANTO AO CNAE QUE IMPEDE A OPÇÃO
2.1.3.1. CONTRIBUINTE – não adotando nenhum procedimento descrito anteriormente, apresenta recurso (processo SPP) justificando a desnecessidade de inscrição no CCICMS para o CNAE impeditivo e cópia da inscrição no CNPJ;
2.1.3.2. GERFE - envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), relatando a justificativa apensa ao processo, identificando o contribuinte, informando ainda, a data da abertura da empresa constante da inscrição do CNPJ, o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
2.1.3.3. GESIT, recebido o e-mail:
a) analisa e se posiciona sobre o pleito do contribuinte:
a.1) se favorável:
a.1.1) envia e-mail para a GERFE de origem, comunicando que o pleito foi aceito;
a.1.2) insere o contribuinte como optante no cadastro da RFB, de conformidade com a data da abertura constante do CNPJ: data da inscrição estadual se a data da abertura da empresa foi em 2007 ou data da abertura se esta data for em 2008;
a.2) se desfavorável – envia e-mail para a GERFE de origem, solicitando o processo:
a.2.1) GERFE encaminha o processo para a GESIT;
a.2.2) GESIT indefere o pleito do contribuinte;
a.2.3) Devolve o processo à GERFE de origem;
a.2.4) GERFE dá ciência ao contribuinte e arquiva o processo.

2.14. **PROVIDÊNCIA 4** – CONTRIBUINTE OBTÉM DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL A SUA INCLUSÃO COMO OPTANTE
2.1.4.1. CONTRIBUINTE – apresenta decisão judicial que determina a sua inclusão como optante e cópia da inscrição no CNPJ;
2.1.4.2. GERFE - envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), identificando o contribuinte, informando da decisão judicial o seu número e a data da abertura da empresa constante da inscrição do CNPJ, o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
2.1.3.3. GESIT, recebido o e-mail:
a) insere o contribuinte como optante no cadastro da RFB, de conformidade com a data da abertura constante do CNPJ: com a data da inscrição estadual se a data da abertura da empresa foi em 2007 ou data da abertura se esta data for em 2008;
b) confirmada a inserção do optante no cadastro da RFB, alterar o regime de apuração para o Simples Nacional, com a mesma data do deferimento da inscrição.

2.2. OPÇÃO INDEFERIDA, A DATA DO PEDIDO FOI POSTERIOR À DATA DO DEFERIMENTO DA ÚLTIMA INSCRIÇÃO OBTIDA

A partir da opção para inscrição nova no Portal do Simples Nacional, o sistema devolve a resposta com a indicação da seguinte irregularidade "SOLICITAÇÃO DE EMPRESA NOVA INDEFERIDA. A DATA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL É MAIOR QUE A DATA DA SOLICITAÇÃO".
2.2.1. para este caso, não é possível regularizar o pedido de opção. Como resposta será informado que "SOMENTE PODERÁ SOLICITAR NOVA OPÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE".
2.2.2. se contribuinte insistir em apresentar requerimento:
a) GEGEG encaminha o processo para a GESIT;
b) GESIT indefere o pleito do contribuinte;
c) Devolve o processo à GERFE de origem;
d) GERFE dá ciência ao contribuinte e arquiva o processo.

2.2.3. Caso exista decisão judicial exigindo a inclusão da empresa como Simples Nacional, deve ser observado o procedimento previsto no item 2.1.4.

3 – REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS QUE POSSUAM CNPJ COM MAIS DE 180 DIAS

3.1. A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NO CADASTRO DA RFB

Estes são os casos prováveis:
- pedido de inscrição no CCICMS de uma filial de empresa localizada neste estado com regime de apuração "SIMPLES NACIONAL"
- pedido de inscrição no CCICMS do primeiro estabelecimento neste estado e cuja matriz está localizada em outro estado
- estabelecimento único sem inscrição no CCICMS solicita sua inscrição
- estabelecimento, com inscrição no CCICMS, não está enquadrada regime de apuração "Simples Nacional" no Cadastro

3.1.1. PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CCICMS DE FILIAL DE EMPRESA LOCALIZADA NESTE ESTADO COM REGIME DE APURAÇÃO "SIMPLES NACIONAL"
Não é necessário intervir. As adequações no Cadastro são automáticas.
3.1.2. PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CCICMS DO PRIMEIRO ESTABELECIMENTO NESTE ESTADO E CUJA MATRIZ ESTÁ LOCALIZADA EM OUTRO ESTADO
3.1.2.1. CONTRIBUINTE:
a) solicita inscrição no CCICMS;
b) deferida a inscrição, requer junto GERFE (processo SPP) a que jurisdicionado, sua inclusão no CCICMS no regime de apuração "Simples Nacional" no CCICMS, juntando comprovante do seu enquadramento na RFB e a data da sua opção.
3.1.2.2. GERFE:
a) despacha o processo;
b) envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), relatando o evento e solicitando o enquadramento do contribuinte informando o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
3.1.2.3. GESIT: recebido o e-mail, confirma a condição do optante no cadastro da RFB e altera o regime de apuração para o Simples Nacional, com a mesma data do deferimento da inscrição.
3.1.3. ESTABELECIMENTO ÚNICO SEM INSCRIÇÃO NO CCICMS SOLICITA SUA INSCRIÇÃO
Deve ser observado o mesmo procedimento previsto no item 3.1.2.
3.1.4. ESTABELECIMENTO COM INSCRIÇÃO NO CCICMS NÃO ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DE APURAÇÃO "SIMPLES NACIONAL" NO CCICMS
3.1.4.1. CONTRIBUINTE: requer junto GERFE (processo SPP) a que jurisdicionado, sua inclusão no CCICMS no regime de apuração "Simples Nacional" no CCICMS, juntando comprovante do seu enquadramento na RFB e a data da sua opção.
3.1.4.2. GERFE:
a) despacha o processo;
b) envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), relatando o evento e solicitando o enquadramento do contribuinte informando o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
3.1.4.3. GESIT: recebido o e-mail, confirma a condição do optante no cadastro da RFB e altera o regime de apuração para o Simples Nacional, com a mesma data da opção constante do cadastro da RFB.

3.2. A EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NO CADASTRO DA RFB

3.2.1. ESTABELECIMENTO NÃO ESTÁ ENQUADRADO NO REGIME DE APURAÇÃO "SIMPLES NACIONAL" NO CCICMS
Estes são os casos prováveis:
- empresa não migrou em 2007 por apresentar pendências e providenciou a regularização até 31/10/2007
empresas que não migraram em 2007 por apresentar irregularidades – Regularizaram até 31/10/2007
3.2.1.1. EMPRESA NÃO MIGROU EM 2007 POR APRESENTAR PENDÊNCIAS E PROVIDENCIOU A REGULARIZAÇÃO ATÉ 31/10/2007
Para aqueles que tiveram seu pedido de regularização homologado até o dia 31/10/2007.
a) CONTRIBUINTE: requer junto GERFE (processo SPP) a que jurisdicionado, sua inclusão no cadastro da RFB como optante e no CCICMS no regime de apuração "Simples Nacional", juntando as comprovações necessárias ao seu enquadramento.
b) GERFE:
b.1) despacha o processo;
b.2) envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), solicitando o enquadramento do contribuinte informando a data da opção, o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
c) GESIT, recebido o e-mail:
c.1) insere o contribuinte como optante no cadastro da RFB;
c.2) confirmada a inserção do optante no cadastro da RFB, alterar o regime de apuração para Simples Nacional no CCICMS, com a mesma data da inclusão da opção no cadastro da RFB.
3.2.1.2. EMPRESA NÃO MIGROU EM 2007 POR APRESENTAR PENDÊNCIAS E NÃO PROVIDENCIOU A REGULARIZAÇÃO ATÉ 31/10/2007
a) para este caso é impossível a regularização da opção. Como resposta será informado que "SOMENTE PODERÁ SOLICITAR NOVA OPÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE".
b) se contribuinte insistir em apresentar requerimento:
b.1) GERFE encaminha o processo para a GESIT;
b.2) GESIT indefere o pleito do contribuinte;
b.3) Devolve o processo à GERFE de origem;
b.4) GERFE dá ciência ao contribuinte e arquiva o processo.
c) Caso exista decisão judicial exigindo a inclusão da empresa como Simples Nacional, deve ser observado o procedimento previsto no item 2.1.4.

3.2.2. EMPRESA FOI EXCLUÍDA NO CADASTRO DA RFB E MANTÉM O REGIME DE APURAÇÃO "SIMPLES NACIONAL" NO CCICMS
3.2.2.1. CONTRIBUINTE: requer junto à GERFE (processo SPP) a que jurisdicionado, sua exclusão do regime de apuração Simples Nacional no CCICMS, juntando as comprovações de que não é mais optante no cadastro da RFB informando a data da sua exclusão.
3.2.2.2. GERFE:
a) despacha o processo;
b) envia e-mail para a GESIT (suportecadastro@sefaz.sc.gov.br), solicitando o desenquadramento do contribuinte informando a data da sua exclusão, o CNPJ do contribuinte, a inscrição estadual e o número do processo;
3.2.2.3 GESIT: recebido o e-mail, confirma a exclusão da opção no cadastro da RFB e altera o regime de apuração para "Normal" no CCICMS, com a mesma data da exclusão constante do cadastro da RFB.

4. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO:

4.1. DIME:

4.1.1. O contribuinte com regime de apuração "SIMPLES NACIONAL" não deve entregar DIME para referências a partir do dia da homologação no regime de apuração SIMPLES NACIONAL.

4.1.2. O contribuinte enquadrado no regime de apuração Simples Nacional após o início da atividade no CCICMS deve entregar DIME para as referências anteriores ao seu enquadramento no regime de apuração "Simples Nacional";
Obs: Este fato não deve mais ocorrer a partir do ano de 2008.
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Os pedidos encaminhados por e-mail para a GESIT:
a) não devem agrupar mais de **um assunto**;
b) devem informar o número do **processo** SPP no qual foi analisada a questão;
c) devem identificar o contribuinte com o número do **CNPJ** e da **Inscrição** Estadual.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Resolução nº: 026/2008
Processo nº: DIAT-98733/079
Beneficiária: WEG INDÚSTRIAS S.A.
Endereço: Av. Waldemar Grubba, 3300 – Jaraguá do Sul -SC
Inscrição Estadual: 253.995.078
CNPJ/MF: 79.670.501/0001-35
Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Modernização tecnológica de empreendimento que produz tintas, vernizes, solvente e produtos afins.
DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0025/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
c) ao diferimento parcial do ICMS, na operação interna subseqüente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subseqüente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art 8º,inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
e) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do artigo 8º, inciso IV do Decreto nº 105, de 14/03/07;
f) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07;
g) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, outros insumos, **exceto energia elétrica,** e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
h) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;
i) à compensação do saldo credor acumulado como definido no art. 40, do RICMS-SC, com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense, nos termos do art. 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 21 de fevereiro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 027/2008
Processo nº: DIAT-98741/071
Beneficiária: WEG AUTOMAÇÃO S.A.
Endereço: Av. Waldemar Grubba, 3300 – Jaraguá do Sul -SC
Inscrição Estadual: 255.309.120
CNPJ/MF: 08.520.338/0001-86
Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Expansão e modernização tecnológica de empreendimento que produz equipamentos e sistemas integrados de concepção elétrica, eletromecânica, eletrônica e digital.
DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0030/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
c) ao diferimento parcial do ICMS, na operação interna subseqüente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subseqüente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do artigo 8º,inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
e) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do artigo 8º, inciso IV do Decreto nº 105, de 14/03/07;
f) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07;
g) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, outros insumos, **exceto energia elétrica,** e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
h) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;
i) à compensação do saldo credor acumulado como definido no art. 40 do RICMS-SC, com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense, nos termos do artigo 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
j) à dilação de prazo de 24 (vinte e quatro) meses, do valor do incremento do ICMS apurado em cada período, decorrente das atividades de estabelecimento industrial expandido em Santa Catarina (art. 13 do Decreto nº 105, de 14/03/07), cuja fruição não excederá a 36 meses contados do primeiro mês em que houver ICMS incremental a recolher (art. 13, § 2º, do Decreto nº 105, de 14/03/07).
II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 21 de fevereiro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 028/2008
Processo nº: DIAT-100448/070
Beneficiária: HIDRÁULICA INDUSTRIAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Endereço: Rua Luiz Specht, 75 – Joaçaba -SC
Inscrição Estadual: 250.001.900
CNPJ/MF: 84.584.994/0001-20
Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Expansão e modernização tecnológica de empreendimento que produz turbinas hidráulicas e equipamentos industriais.
DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0024/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
c) ao diferimento parcial do ICMS, na operação interna subseqüente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subseqüente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do artigo 8º,inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
e) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do artigo 8º, inciso IV do Decreto nº 105, de 14/03/07;
f) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07;
g) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, outros insumos, **exceto energia elétrica,** e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
h) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;
i) à compensação do saldo credor acumulado como definido no art. 40 do RICMS-SC, com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense, nos termos do artigo 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
j) à dilação de prazo de 24 (vinte e quatro) meses, do valor do incremento do ICMS apurado em cada período, decorrente das atividades de estabelecimento industrial expandido em Santa Catarina (art. 13 do Decreto nº 105, de 14/03/07), cuja fruição não excederá a 36 meses contados do primeiro mês em que houver ICMS a recolher nos termos do art. 13 do Decreto nº 105, de 14/03/07.
II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 21 de fevereiro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 029/2008
Processo nº: GR02-15247/074
Beneficiária: SEARA ALIMENTOS S/A (estabelecimentos constantes do item II desta Resolução)
Endereço: Av. Vereador Abrahão João Francisco, nº 3655 – Bairro Dom Bosco – Itajaí – SC
Inscrição Estadual: 251.979.504
CNPJ/MF: 02.914.460/0001-50
Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Expansão de empreendimento agroindustrial.
DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0021/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, na importação de mercadorias destinadas à utilização como insumo na agricultura ou pecuária, pelo próprio importador, nos termos do art 8º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
c) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art 8º, inciso III do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) ao diferimento do ICMS devido por ocasião d desembaraço aduaneiro, de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art 8º, inciso IV do Decreto nº 105, de 14/03/07;
e) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subseqüente, com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
f) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subseqüente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07.
g) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/2007, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
h) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, e outros insumos, **exceto energia elétrica,** e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
i) ao diferimento do ICMS relativo à tomada da prestação do serviço de transporte das mercadorias de que trata o artigo 9º do Decreto nº 105/07, nos termos do art. 9º, § 1º, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
j) à compensação do saldo credor acumulado como definido no art. 40, § 3º, do RICMS-SC, com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense, nos termos do art. 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II – BENEFICIÁRIAS: São beneficiárias do tratamento diferenciado previsto neste ato administrativo:

Beneficiária 1:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Endereço: Av. Ver. Abrahão J Francisco, 3655 – ITAJAÍ – SC
Inscrição Estadual: 251.979.504
CNPJ/MF: 02.914.460/0001-50
Beneficiária 2:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. 25 de Julho, 2088 – FORQUILHINHA – SC
Inscrição Estadual: 250.198.266
CNPJ/MF: 02.914.460/0028-70
Beneficiária 3:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. Paludo, 155 – SEARA – SC
Inscrição Estadual: 250.556.901
CNPJ/MF: 02.914.460/0004-01
Beneficiária 4:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rua Salgado Filho, 69 – SÃO MIGUEL D´OESTE – SC
Inscrição Estadual: 250.557.592
CNPJ/MF: 02.914.460/0076-78
Beneficiária 5:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rua Eurico Duwe, s/nº – JARAGUÁ DO SUL – SC
Inscrição Estadual: 251.709.590
CNPJ/MF: 02.914.460/0009-08
Beneficiária 6:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. Paludo, 155 – SEARA – SC
Inscrição Estadual: 251.715.850
CNPJ/MF: 02.914.460/0018-07
Beneficiária 7:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rod. BR 282, s/nº – XANXERÊ – SC
Inscrição Estadual: 251.715.930
CNPJ/MF: 02.914.460/0020-13
Beneficiária 8:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rod. BR 282, s/nº – XANXERÊ – SC
Inscrição Estadual: 251.715.949
CNPJ/MF: 02.914.460/0019-80
Beneficiária 9:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Estrada da Fronteira, s/nº – ITAPIRANGA – SC
Inscrição Estadual: 251.719.677
CNPJ/MF: 02.914.460/0013-94
Beneficiária 10:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rua São Bonifácio, 1301 – ITAPIRANGA – SC
Inscrição Estadual: 251.719.685
CNPJ/MF: 02.914.460/0012-03
Beneficiária 11:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rua do Comércio, 1660 – ITAPIRANGA – SC
Inscrição Estadual: 251.719.693
CNPJ/MF: 02.914.460/0016-37
Beneficiária 12:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. Geral, s/nº – ARARANGUÁ – SC
Inscrição Estadual: 253.081.424
CNPJ/MF: 02.914.460/0035-08
Beneficiária 13:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rod. BR 101, s/nº – ARARANGUÁ – SC
Inscrição Estadual: 253.081.432
CNPJ/MF: 02.914.460/0033-38
Beneficiária 14:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. 25 de Julho, 2080 – FORQUILHINHA – SC
Inscrição Estadual: 253.084.903
CNPJ/MF: 02.914.460/0024-47
Beneficiária 15:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rua Presidente Prudente, 727 – CRICIÚMA – SC
Inscrição Estadual: 253.084.938
CNPJ/MF: 02.914.460/0030-95
Beneficiária 16:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rod. Jorge Lacerda, 600 – ITAJAÍ – SC
Inscrição Estadual: 253.084.954
CNPJ/MF: 02.914.460/0029-51
Beneficiária 17:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Estrada Geral, s/nº – COCAL DO SUL – SC
Inscrição Estadual: 253.084.962
CNPJ/MF: 02.914.460/0031-76
Beneficiária 18:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rod. BR 282 – Km 503 – XANXERÊ – SC
Inscrição Estadual: 253.199.859
CNPJ/MF: 02.914.460/0021-02
Beneficiária 19:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Linha Voltão, s/nº – XANXERÊ – SC
Inscrição Estadual: 253.199.883
CNPJ/MF: 02.914.460/0023-66
Beneficiária 20:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Linha Sedę Capela, s/nº – ITAPIRANGA – SC
Inscrição Estadual: 253.206.707
CNPJ/MF: 02.914.460/0014-75
Beneficiária 21:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Estrada da Fronteira, s/nº – ITAPIRANGA – SC
Inscrição Estadual: 253.206.715
CNPJ/MF: 02.914.460/0011-22
Beneficiária 22:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rod. Jorge Lacerda, 600 – ITAJAÍ – SC
Inscrição Estadual: 253.400.090
CNPJ/MF: 02.914.460/0002-31
Beneficiária 23:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. Paludo, 155 – Parte "B" – SEARA – SC
Inscrição Estadual: 253.671.779
CNPJ/MF: 02.914.460/0006-65
Beneficiária 24:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Av. 25 de Julho, 2080, Parte "B" – FORQUILHINHA – SC
Inscrição Estadual: 253.681.324
CNPJ/MF: 02.914.460/0025-28
Beneficiária 25:
SEARA ALIMENTOS S.A.
Rua Dr. Reinaldo Schmitausen, 663 – ITAJAÍ – SC
Inscrição Estadual: 254.844.383
CNPJ/MF: 02.914.460/0103-02

III - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 21 de fevereiro de 2008
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 030/2008
Processo nº: **GR05 35322/071**
Beneficiária: STAM DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.
Endereço: Rua Dona Francisca nº 8.300 – Módulo 1- Bl D, Bairro Zona Industrial Norte - "Perini Business Park" - Joinville-SC
Inscrição Estadual: 255.279.078
CNPJ/MF: 08.203.624/0001-18
Assunto: ICMS – PRO-EMPREGO – Tratamento Tributário Diferenciado - Expansão de Empreendimento que produz máquinas industriais.

DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0018/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV do Decreto nº 105, de 14/03/07;
c) à compensação do saldo credor acumulado como definido no "caput" do art. 40 do RICMS-SC/01, com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense, nos termos do art. 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 21 de fevereiro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 031/2008
Processo nº: DIAT 100517/072
Beneficiária: HIGH TECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Endereço: Rua Frei Bruno, 30 - E – Chapecó -SC
Inscrição Estadual: 251.698.440
CNPJ/MF: 80.706.229/0001-85
Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Expansão e modernização tecnológica de empreendimento que produz máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos e bebidas.

DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0022/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
c) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, outros insumos, **exceto energia elétrica,** e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
d) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 21 de fevereiro 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL N° 860000002921

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de

19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 26/2/2008
RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: POTOLOWSKY & POTOLOWSKY LTDA

CPF/CNPJ: 06124434000180 **CCICMS:** 254985718

Notificação Fiscal Nº: 86030016085 **de** 15/2/2008 R$ 137,42

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ELIETE GONÇALVES ME

CPF/CNPJ: 07360805000195 **CCICMS:** 254981704

Notificação Fiscal Nº: 86030016077 **de** 15/2/2008 R$ 262.15

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MAURI AURELINO DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 02057021000179 **CCICMS:** 253556961

Notificação Fiscal Nº: 86030014619 **de** 8/2/2008 R$ 186,24

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: S. THIAGO E BERNARDI - CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 07207317000142 **CCICMS:** 254939708

Notificação Fiscal Nº: 86030017324 **de** 19/2/2008 R$ 359,29

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: POP COM DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA

CPF/CNPJ: 02584766000196 **CCICMS:** 253795117

Notificação Fiscal Nº: 86030017278 **de** 19/2/2008 R$ 680,90

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ELITA LEAO PENQUE ME

CPF/CNPJ: 06277157000145 **CCICMS:** 254796907

Notificação Fiscal Nº: 86030016158 **de** 15/2/2008 R$ 325,98

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SELMA DE FATIMA GOULARTE PEREIRA KAPUSCINSKI ME

CPF/CNPJ: 07608321000112 **CCICMS:** 255055773

Notificação Fiscal Nº: 86030016140 **de** 15/2/2008 R$ 165,59

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARLI FURTADO ME

CPF/CNPJ: 04472813000135 **CCICMS:** 254508359

Notificação Fiscal Nº: 86030016123 **de** 15/2/2008 R$ 238,67

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LVZA LANCHONETE LTDA ME

CPF/CNPJ: 07407735000183 **CCICMS:** 254985599

Notificação Fiscal Nº: 86030017251 **de** 19/2/2008 R$ 195,12

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EDIONE SALETE BERTI DA SILVA - ME

CPF/CNPJ: 07049807000168 **CCICMS:** 255043791

Notificação Fiscal Nº: 86030016093 **de** 15/2/2008 R$ 132,19

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 860000002922

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 26/2/2008
RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: GIVANILDO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 96813318934 **CCICMS:** 96813318934

Notificação Fiscal Nº: 86030026676 **de** 25/2/2008 R$ 680,56

Descrição da Infração: Manter em estoque ou depósito, em local inscrito ou não no cadastro de contribuintes do ICMS, mercadorias sem documento fiscal, constatado no Termo de Início e Apreensão lavrado em 26/06/2007, com cópia enviada juntamente com esta "Infração Fiscal", cujos valores totalizaram R$ 1.448,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Dec. nº 2.870, de 27/08/01, arts. 1º, inc. I; 4º, inc.I, "b"; 5º; 7º; 8º, inc. VI; 15º; 16º; ANEXO 05: Arts. 1º; 2º; 3º; 4º; 8º, inc.II; 27º; 30º, § 2º. **Multa:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, artigo 62 (30% do valor da mercadoria). **Atualização: Juros:**

Contribuinte: ANTONIO CARLOS LOPES MOVEIS ME

CPF/CNPJ: 02031328000109 **CCICMS:** 253509815

Notificação Fiscal Nº: 76030421055 **de** 4/12/2007 R$ 209,50

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JUCILENE SCHEMIN GOULART EPP

CPF/CNPJ: 00578248000134 **CCICMS:** 253081831

Notificação Fiscal Nº: 76030421071 **de** 4/12/2007 R$ 187,73

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VIX COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 03919239000239 **CCICMS:** 254655688

Notificação Fiscal Nº: 86030015038 **de** 12/2/2008 R$ 35.832,99

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações de importação, conforme declarado pelo contribuinte no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), correspondente às DIs - Declarações de Importação - indicadas na coluna "Nº Documento" do Quadro "Demonstrativo do Cálculo".

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, § 1º, inciso III. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 860000002923 de 26/02/2008
Manifestação Fiscal em Defesa Prévia Nº 84340001187 de 25/02/2008

Contribuinte: GIVANILDO DE OLIVEIRA.
CPF/CNPJ: 96813318934 **IE:** 96813318934

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia

Número	Data de Emissão	Emitente
78330006696	26/06/2007	MANOEL FRANCISCO DE C P DE ANDRADE

Nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22 de Dezembro de 2005, foi analisada a defesa prévia apresentada pelo contribuinte acima identificado, com os resultados descritos no Anexo Único deste edital.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1849522	MANOEL FRANCISCO DE C P DE ANDRADE	AFRE IV

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 77320010498 **de:** 26/06/2007
Ação: Convertida na Notificação nº 86030026676
Manifestação da Autoridade Fiscal: Contribuinte não apresentou Defesa Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 860000002924

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 26/2/2008
RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO
Contribuinte: LIVEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07006859000157 **CCICMS:** 254875947
Notificação Fiscal Nº: 86030008589 **de** 23/1/2008 R$ 34.220,27
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, relativo ao crédito presumido previsto no art. 21, inciso VI do Anexo 2 do RICMS/SC (pescado) sem Regime Especial, lançados diretamente no Quadro 5 - Resumo da Apuração dos Créditos, da DIME do mês 11/2005.
Fundamentação Legal: A partir de 01/05/97 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, Artigos: 31; 60, "caput" (vide § 1º e, a partir de 03/07/98, §§ 6º e 7º, Inciso I). A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 60, caput e 79,II, e Anexo 2, art. 21, inciso VI e § 4.º, inciso II. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, "caput". (75% do valor do crédito indevido). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LIVEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07006859000157 **CCICMS:** 254875947
Notificação Fiscal Nº: 86030008627 **de** 23/1/2008 R$ 484.023,08
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios, de crédito de imposto destacado em documento fiscal emitido por empresa com inscrição cancelada "ex-offício" pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná a partir de 31/01/2005. EMPRESA EMITENTE DOS DOCUMENTOS FISCAIS: Pontal Agua Park Ltda - Av. Atlântica, s/n; - Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná - Paraná - IE: 90.245.039-49 - CNPJ: 04.129.181/0001-01.
Fundamentação Legal: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 31 (direito ao crédito); 60 (prazo pgto.), "caput". Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 92 (intenção do agente) e 94 (definição de documento inidôneo). **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "d"(150% do valor do crédito). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LIVEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07006859000157 **CCICMS:** 254875947
Notificação Fiscal Nº: 86030008619 **de** 23/1/2008 R$ 590.595,27
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios, de crédito de imposto destacado em documento emitido por empresa com inscrição cancelada pela Portaria CAT n.º 88, de 19 de setembro de 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo a partir de 31/01/2006. EMPRESA EMITENTE DOS DOCUMENTOS FISCAIS: COSTÃO Ind. e Com. Ltda - Rua Sebastiana P. Matias, 2230 - bairro Engenhos - Iguape - São Paulo. IE: 351.004.984.117 - CNPJ: 51.080.059/0001-78.
Fundamentação Legal: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 31 (direito ao crédito); 60 (prazo pgto.), "caput". Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 92 (intenção do agente) e 94 (definição de documento inidôneo). **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "d" (150% do valor do crédito). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LIVEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07006859000157 **CCICMS:** 254875947
Notificação Fiscal Nº: 86030008600 **de** 23/1/2008 R$ 288.267,09
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios, de crédito de imposto destacado em documento emitido por empresa com inscrição cancelada pela Portaria CAT n.º 88, de 19 de setembro de 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo a partir de 31/12/2004. EMPRESA EMITENTE DOS DOCUMENTOS FISCAIS: JV Comércio de Pescados Ltda - Rua Martim Afonso 05, Conjunto 521 - centro-Santos- São Paulo.
Fundamentação Legal: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 31 (direito ao crédito); 60 (prazo pgto.), "caput". Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 92 (intenção do agente) e 94 (definição de documento inidôneo). **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "d" (150% do valor do crédito). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LIVEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07006859000157 **CCICMS:** 254875947
Notificação Fiscal Nº: 86030008597 **de** 23/1/2008 R$ 343.224,55
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios, de crédito de imposto destacado em documento emitido por empresa com inscrição cancelada pela Portaria CAT n.º 88, de 19 de setembro de 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo a partir de 06/10/2006. EMPRESA EMITENTE DOS DOCUMENTOS FISCAIS: Monte Sinai Pescados Ltda - Av. Rei Alberto I, 450, conj. 1, Ponta da Praia, Santos, São Paulo - IE 633.602.060.113 - CNPJ 05.885.584/0001-43.
Fundamentação Legal: Ao RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 31 (direito ao crédito); 60 (prazo pgto.) "caput". Lei 10.297, de 26/12/96, artigos 92 (intenção do agente) e 94 (definição e documento inidôneo). **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "d" (150% do valor do crédito). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 860000002925
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 860000000957

CONTRIBUINTE: LIVEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07006859000157 **CCICMS:** 254875947
Em 25/1/2008 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Créditos fiscais lançados nos livros Registro de Entrada de Mercadorias relativos aos anos 2005, 2006 e 2007; e apropriação de crédito presumido lançados diretamente nas DIMES.

Não foi constatada a apresentação de Defesa Prévia.

Documentos ou Bens Retidos e/ou Devolvidos: Ficam à disposição para devolução ao contribuinte, no mesmo endereço a seguir citado, todos os documentos fiscais recebidos, exceto os a seguir elencados, por terem sido apreendidos. Foram apreendidos os relatórios dos livros de Registro de Entrada de Mercadorias de números 2, 3 e 4 correspondentes aos anos 2005, 2006 e 2007, bem como, os originais das notas fiscais de compras que serviram de embasamento para a constituição dos créditos tributários de números 86030008597, 86030008600, 86030008619 e 86030008627. Os documentos relacionados foram apreendidos por se constituírem em prova de infração a legislação tributária, permanecendo à disposição do contribuinte para verificação, consulta ou cópias que necessitar, à rua Lauro Muller, 374, centro, Itajaí, SC, CEP: 88301-270 e fone (47) 3341-4200. A devolução dos documentos apreendidos far-se-á mediante recibo, desde que não seja necessária para comprovação de infração. A devolução dos documentos não apreendidos efetuar-se-á, também, mediante recibo.
Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

Número	Data	Valor
86030008589	23/1/2008	R$ 34.220,27
86030008597	23/1/2008	R$ 343.224,55
86030008600	23/1/2008	R$ 288.267,09
86030008619	23/1/2008	R$ 590.595,27
86030008627	23/1/2008	R$ 484.023,08

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.
Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1842064	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS PEIXOTO	AFRE IV

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 870000003767

De ordem do Exmo. Sr. Dr. CESAR ANNIBAL CONDEIXA CABRAL, Presidente da Segunda Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia **18 do mês de março de 2008 (18/3/2008), às 13:30 h**, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

13080715044 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** TRANSPORTES FRITZEN LTDA **Procedência:** SÃO MIGUEL DO OESTE **Notificante:** SOLI CARLOS SCHWALB **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

9056468032 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** MACHADO E BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA **Procedência:** SANTA

CECÍLIA **Notificante:** JAIME NOERI GRISANG **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

670000005355 - **Recorrente:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA **Procuradora:** Heloísa Guarita Souza **Procedência:** CURITIBA - PR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** BRAZ CLAUDINO MORATELLI **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

770000001848 - **Recorrente:** MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LUCIAN EDUARDO DE OLIVEIRA **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

9056192037 - **Recorrente:** MACHADO E BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA **Procedência:** SANTA CECÍLIA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** VALDIR ANTONIO ZAMBIAZI **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

570000040135 – **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** ISAQUE HOEGEN **Procedência:** CORREIA PINTO **Notificante:** LUIZ CARLOS SOUZA HEMKEMAIER **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

1000047040 – **Recorrente/Recorrido:** TRANSPORTES ANGELINA LTDA **Procedência:** SÃO JOSÉ **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ÍNDIO MACHADO VIEIRA FILHO **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

6042645034 - **Recorrente:** COMPENSADOS JULIO LTDA **Procurador:** Ângelo Alberto Tokarski **Procedência:** CANOINHAS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** DIVAIR DAS GRAÇAS KRAUTCHYCHYN **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

1000046043 – **Recorrente/Recorrido:** TRANSPORTES ANGELINA LTDA **Procedência:** SÃO JOSÉ **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ÍNDIO MACHADO VIEIRA FILHO **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

570000055761 - **Recorrente:** TROLLER VEÍCULOS ESPECIAIS S/A **Procedência:** HORIZONTE – CEARÁ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** GERSON XIKOTA **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

1092993036 – **Recorrente/Recorrido:** DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA **Procurador:** Olavo Rigon Filho **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LENAI MICHELS **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

670000059994 - **Recorrente:** BIG FRIOS LTDA **Procedência:** POMERODE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** FABIANO DADAM NAU **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

570000036773 - **Recorrente:** C C T DO BRASIL PRODUTOS PARA CERÂMICA LTDA **Procuradora:** Denise Espíndola **Procedência:** CRICIÚMA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANTÔNIO CARLOS LOPES BLASCZKIEWICZ **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

670000003750 - **Recorrente:** PANATLÂNTICA CATARINENSE S/A **Procedência:** JOINVILLE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** PAULO PEREIRA DE DEUS **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

5037115049 - **Recorrente:** BJ TRANSPORTES LTDA **Procedência:** JOINVILLE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

570000032688 - **Recorrente:** BONCATELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA **Procuradora:** Francielle Trapp **Procedência:** JOINVILLE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANASTÁCIO VITÓRIA **Relator:** Conselheiro LUIZ CLÁUDIO MOMM

570000032692 - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** BONCATELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA **Procedência:** JOINVILLE **Notificante:** ANASTÁCIO VITÓRIA **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
CÂMARAs Reunidas
PAUTA DE JULGAMENTO N° 870000003756

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 19 do mês de março de 2008 (19/3/2008), às 13:30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

2014112035 - Recorrente: MARIA GORETTI PEREIRA DIAS Procurador: Ricardo Luis Belli Procedência: NAVEGANTES Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: MARIA ARIDES BOGO STEINBACH Relator: Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

5038829045 - Recorrente: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA Procedência: ARAUCÁRIA – PR Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: AUGUSTO BERTUOL Relator: Conselheiro OSCAR FALK

1005645034 - Recorrente: DISK CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA Procurador: Nelson Amâncio Madalena Procedência: FLORIANÓPOLIS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: JOSÉ SÉRGIO DELLA GIUSTINA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

3015618030 - Recorrente: CONFECÇÕES CLASMALHAS LTDA Procurador: Nelson Amâncio Madalena Procedência: GASPAR Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RUI JOSÉ HINNIG Relator: Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

1006442021 - Recorrente: EMPORIUM DA ARTE LTDA Procuradora: Luci Maria Alves Procedência: CRICIÚMA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: NILSON RICARDO DE MACEDO Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

9049144014 - Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A Procuradora: Neiva Terezinha Cesco Procedência: CATANDUVAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: HERMANN FRANZ PISKE Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

570000040390 - Recorrente: HOMINE VIP MODA MASCULINA LTDA Procurador: Allyson Alberto Mazzarin Procedência: FLORIANÓPOLIS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: FRANCISCO AFONSO PEREIRA BARBOSA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

5025255053 - Recorrente: TRANS KARNOPP SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA Procuradora: Cybelle Regina Benjamim Jares Procedência: JOINVILLE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: HÉLIO SUSSUMU OBA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

1009630040 - Recorrente: TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA Procurador: Paulo Ernani da Cunha Tatim Procedência: ITAJAÍ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: REINALDO DA SILVA LELIS Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008
ELZA GALDINO - Secretária

PLANEJAMENTO

Relatório nº 01 / 2008

O Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 1999, **JANEIRO / 2008.**

Matrícula	Nome	Valor	Nº	Mot.
206.680-7	Altair Guidi	1.070,00	2,5	RS
353.046-9	Túlio Tavares Santos	1.580,00	4,0	RS
221.798-8	Osmar P. Duarte	800,00	6,5	MO
239.825-7	Sérgio Luiz R. Diniz	50,00	0,5	MO
290.133-4	Reginete Panceri	528,00	2,0	RS
Total		**4.028,00**	**15,5**	

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008
Egnaldo Tadeu Costa
Gerente de Adm., Finanças e Contabilidade

Legenda de motivos	Comparativo de diárias		
	Mês/Ref.	Quant.	Valor
RS – Reunião de Serviço	Janeiro/07	23,0	3.330,00
MO – Motorista	Janeiro/08	15,5	4.028,00
SE-Seminários/Cursos/Etc			
FP – Fiscalização PRODEC			
DM – Divisas Municipais			
SDR-Capacitação			

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a decisão prolatada nos Processos Administrativos RESOLVE: suspender o direito de conduzir veículos automotores de Adriano César Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02760892541/SC, André Thomazi, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02586335723/SC, Antônio Xavier Pereira Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01372007184/SC, Claudemir José de Jesus Branco, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00987443702/SC, Everton Spuldaro Xavier portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03622500310/SC, Everton Spuldaro Xavier, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03622500310/SC, Ingobert Bertram, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01802521365/SC, Valdemar Fernandes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02813811974//SC, Wilson Luis Tigre, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02716923509/SC, Wilson Silveira Nunes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03555809659/SC, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias por infração ao Art. 165 do CTB. Guilherme William Brugnago, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03345927958/SC, pelo período de 30 (trinta dias) dias por infração ao Art. 175 do CTB, bem como submetê-los ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/97, do Código de Trânsito Brasileiro, II – determinar a anotação da penalidade no prontuário dos condutores, para efeitos dos Artigos 159 § 7, 256 § 3º e 259 depois de decorridos os prazos estabelecidos no Artigo 290 parágrafo único, todos do CTB e III – comunicar o DENATRAN conforme exigência ao artigo 22, VIII do CTB. Intimem-se os apenados a entregarem sua CNH, no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos.
Registre-se e publique-se.
Lages, 07 de fevereiro de 2008.
José Rogério de Castro Filho
Delegado Regional de Polícia de Lages

EDITAL DE NOTIFIAÇÃO
O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE TUBARÃO/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a MARCIO DE SOUZA VICENTE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 377056929, Registro nº 02633725259, que tramita em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº DR05 100/072, onde figura como infrator, CONFORME Auto de Infração de Trânsito nº B.08.892.595.1 da Coordenadoria de Imposição e Aplicação de Penalidades, incurso no artigo 165 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997; que instituiu o Código Nacional de Trânsito. E, constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, nesta 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito a Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1130, Centro, Tubarão/SC, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Tubarão/SC, 06 de fevereiro de 2008.
Renato Sardagna Poeta
Delegado Regional de Polícia Civil

ATOS PUNITIVOS Nº DR02611/07-7, DR02552/07-0 DR02606/07-3 DR02551/07-4 DR02514/07-1 DR02542/070 DR02512/07-9 DR02549/075 DR02546/076 DR02607/07-0 DR02460/079 DR02543/072 DR02450/073 DR02614/07-6 DR02596/07-8 DR02537/071 DR02526/07-0 DR02522/07-4 DR02536/07/-5 DR02389/072 DR02530/07-7 DR02524/07-7 DR02381/71 DR02373/079 DR02532/07-0 DR02385/077 DR02384/070 DR02377/074 DR02383/078 DR02540/07-2 DR02548/07-3 DR02545/07-4 DR02410/071 DR02416/070 DR02431/079 DR02466/077 DR02550/07-8 DR02496/073 DR02492/078 DR02486/078 DR02485/071 DR02465/070

DR02464/074 DR02557/07-2 DR02560/07-3 DR02559/07-5
DR02558/07-9 DR02553/07-7 DR02556/07-6 DR02501/07-7
DR02554/07-3 DR02590/075 DR02543/07-1 DR02555/07-0
DR02162/086 DR02438/073 DR02613/07-0 DR02516/07-4
DR02423/076 DR02436/070 DR02437/077 DR02549/07-0
DR02324/078 DR02338/079 DR02355/070 DR02330/078
DR02316/075 DR02351/075 DR02574/07-4 DR02591/07-6
DR02584/07-0 DR02568/07-4 DR02531/07-3 DR02576/072
DR02518/07-7 DR02539/07-4 DR02588/07-5 DR02577/07-3
DR02570/07-9 DR02573/07-8 DR02585/07-6 DR02340/073
DR02527/07-6 DR02535/07-9 DR02540/078 DR02576/07-7
DR02567/07-8 DR02523-07-0 DR02455/075. DR02521/07-8
DR02571-07-5 DR02533/07-6 DR02503/07-0 DR02477/079
DR02515/07-8 DR02519-07-3 DR02517-7-0 DR02498/076

DR02553/069. A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a decisão prolatada nos processos administrativos sobreditos: RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Joel Onor Boving Santanna, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02747018339, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 218, inciso III do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Marcio Schmoeler, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01722623604, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso V do CTB. Amilton Ribeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03295356353, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso V do CTB.RESOLVE. Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Vilsom Marcos da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01961230740, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso III do CTB. Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Roger Maciel Lischka, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03305941215, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Moises Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02810513850, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Italo Feitosa Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03694632679, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Fabricio Cristiano Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03573689284, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Edenilson Martins, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02460687218, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Fablo Patricio Reitz, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03376030499, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Johnatan Rodrigo Moretti, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01404834947, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Vanildo Inocencio Lemes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03541943438, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Toni Marcos Pereira de MIranda, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02794976985, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 175 do CTB. Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Vanglei Osmar Clementino, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01707610317, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Rodrigo Siewerdt Gonçalves, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03329412153, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244,inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Antonio Fernando Greppe de Mello, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03042096207, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, incios I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Rafael Rodrigues Boeing, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03744295082, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244,inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Edson de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02788357951, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Emerson da Cunha, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03084425918, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Edson Fernades, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02747029058, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Fredelino Mendes dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02533964471, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Mauricio Lopes da Rocha, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03686937274, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Renato Torres Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03771335201, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Wagner Roberto Ranzani, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01120531144, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, incisos I e II do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Rogério Tadeu Xavier, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02514354460, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Vilson Ferreira de Mello, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01094780906, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Alaércio da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03353255025, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Eder Floriani, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02899734292, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Rogério Bernardo, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01790029708, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso I do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Adilson Herbest, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03561757543, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso II do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Rafael da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03424356240, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso II do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Gilberto João Mota, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01104434574, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso II do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Luis Antonio Haveroth, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02818814183, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso II do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Ivo Dametto, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01930863464, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso II do CTB.RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Thiago Tubel, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03707016135, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso II do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Evandro Carlos de Morais Lantin portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03084376274, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Gustavo Camacho Nola, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02869239781, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Mario José Gonçalves, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03390982424, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: João Antonio Muniz Xavier, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02446408862, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Valdecir Goltz, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01124820195, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Franklin Horácio Uresta orbis, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02325935744, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Genecir Zacharias da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00934177969, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Francisco Giosele, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03576094900, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Elizangela Alencar dos Reis, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00875895507, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Katiuscia lacerda Ramos Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02669747392, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Alysson de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03454636481, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Carlos José Inhurn, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02750222148, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Tiago de Borba, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02593659906, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Jaqueline Lopes Ceolin, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01281660848, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Osvaldo Correa Neto, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01287702827, pelo período de 90 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Josev Ander Pimenta, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04017330500, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: José Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03407193917, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Jonatas Lair Jurk, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02670118685, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Eder Floriane, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02899734292, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Marco Antonio Peixer, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00876616687, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 261 do CTB. Adriano Fagundes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03411735668, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 210 do CTB. Adriana Rodrigues Francisconi, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03886659613, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 210 do CTB. Carlos Eduardo de Souza Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01522364489, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 170 do CTBGabriel Inacio da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01539382580, pelo período de 30 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 244, inciso IV. do CTBGilmar Reginaldo, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02445363303, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 173 do CTB. Peterson Juliano Bruner Fagundes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03853177109, pelo período de 60 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 173 do CTB.Gilmar Portolan, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02503082283, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 176, inciso III do CTB.Ideofonso Martins Portelinha Neto , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00670518791, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Ciro Andrade de Azevedo, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03568073209, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos

automotores de: Hilton David de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03855739690, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: laudeci Jose da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03568076910, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Maikon Richert , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03693747574, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Joser donizete Arantes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02462650305, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Heriberto da Rocha, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02790381914, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Ademir Roldão dos Santos , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03109758803, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Luiz Carlos da Paz, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01792263002, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: João Aloisio Guesser, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02563251490, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Gerson Kadlubowsky, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02099722101, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Walter Albanaz Junior, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00803483297, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Jose de Castro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01184010313, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Elvis Henrique Schultze, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03137375500, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Henrique Cordeiro dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02554975477, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Saulo Rodrigo Vicente, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03763378304, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: José Roberto da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03108358592, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Luiz Claudio Januário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03753507140, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.;RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Luiz Alberto Commandulli, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01938141593, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.; RESOLVE: Suspender direito de dirigir veículos automotores de: Valdevino de Souza Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02955114395, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.; Sebastião Ewaldo Gross, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02000768786, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Plinio Daguetti, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03486027077, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Valdirei Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02507733746, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Eder Floriane , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02899734292, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTBJose Ramos de Mendonça, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01999268038, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Acemir dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01456647362, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Jocemir Girardi Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03325729804, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB. João Marcelo Lara Buzzi, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02056737339, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Julio Cesar Florencio, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02363527187, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.

Elizer Pereira de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02895311582, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB Rodrigo da Silva Cardoso, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01305349440, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB. Roberto Francesconi, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03124329668, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTBValdevino Ribeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00865682045, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB. Geovani Jose Cruz, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02321396945, pelo período de 120 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTBVilso Sbalcheilo, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02495920110, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB. Silval Holub, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03205958642, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTBMarlon Caetano, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02827068769, pelo período de 180 dias, contados a partir da ciência da decisão, por infringência do artigo 165 do CTB.II - Determinar anotação da penalidade no prontuário dos condutores, para efeito dos artigos 159 § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no artigo 290, parágrafo único, do CTB; e III - Comunicar o DENATRAN, conforme exigência do artigo 22, VIII do CTB.

Intimem-se os apenados a entregar sua CNH, no prazo de 48 horas juntando-a posteriormente aos autos.

Registre-se e publique-se.

Joinville, 08 de Janeiro de 2008.

Dirceu Augusto Silveira Junior

Delegado Regional de Policia.

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE JOINVILLE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMISTRATIVOS EM CURSO NESTE ORGÃO PÚBLICO. A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DE SEU DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DE JOINVILLE Com fundamento na Lei nº 9.503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. FAZ SABER: a Alessandro Ferreira, portador da CNH nº 02748688407, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/628/07-7 onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Wilian Santana da Costa, portador da CNH nº 01317541499, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/630/07-1onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso pontos); FAZ SABER: a Osmar da Silva Junior, portador da CNH nº 03379745836, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/171/085onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Iraci Neris Dickmann, portador da CNH nº 02254691905, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/166/081onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Fernando Assis Moreira Castilho, portador da CNH nº 02277460420, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 2DRP-168/084onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos);FAZ SABER: a Marcelo Revitti, portador da CNH nº 02801709808, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 2DRP-175-080onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Maicon Matos Bernardo, portador da CNH nº 01967591485, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 2DRP/176/087onde o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Deivid Rafael Dalcastagne, portador da CNH nº 02299619539que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 2DRP/180/084, sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Arceu Marchezi, portador da CNH nº 03453610911que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/616/07-9sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); (Dirigir sob influência de alcool); FAZ SABER: a Luiz Fernando Eger, portador da CNH nº 01064031648que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/617/07-5sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 261 do CTB (Excesso de pontos); FAZ SABER: a Luiz Hasselmann, portador da CNH nº 02272884154que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/505/07-2sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool); FAZ SABER: a Milton Lourenco, portador da CNH nº 01489419909que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/474/070sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool); FAZ SABER: a Luiz Carlos Pommrening, portador da CNH nº 02575214387que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/481/076sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool); FAZ SABER: a Edson Marcelo Liermann, portador da CNH nº 01104227202que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/483/079 sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool) FAZ SABER: a Fernando Sasse, portador da CNH nº 00867587644que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/487/074sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool) FAZ SABER: a Gilson Machado Viana, portador da CNH nº 01510035241que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/507/07-5sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool) FAZ SABER: a Valdemir Ribeiro dos Santos, portador da CNH nº 00918707741que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/511/07-2 sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 165 do CTB (Dirigir sob influência de alcool). FAZ SABER: a Douglas Junior Wilhelm, portador da CNH nº 02062947365que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/504/07-6sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 175 do CTB (Manobra Perigosa). FAZ SABER: a, Sandro Davet portador da CNH nº 03279577608que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/609/07-2sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 175 do CTB (Manobra Perigosa).FAZ SABER: a Rodrigo Pereira, portador da CNH nº 03636754000que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/456/071sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 175 do CTB (Manobra Perigosa).FAZ SABER: a Pablo Gonçalves Debbus, portador da CNH nº 03793168151que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/452/076sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 175 do CTB (Manobra Perigosa). FAZ SABER: a Claudinei Ferraz de Lima, portador da CNH nº 02624997574que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/528/07-2sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 244, inciso I do CTB (Dirigir motocicleta com viseira aberta). FAZ SABER: a Jonas Josino de Vargas, portador da CNH nº 02604568002que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/520/07-1sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 244, inciso I do CTB (Dirigir motocicleta com capacete sem viseira).FAZ SABER: a Josmar Caetano, portador da CNH nº 02584799930que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/534/07-2sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 244, inciso I do CTB (Dirigir motocicleta sem capacete). FAZ SABER: a Valdenir Arceno, portador da CNH nº 01472446079que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/603/07-4sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 244, inciso II do CTB (Dirigir motocicleta trasnportanto passageiro sem capacete). FAZ SABER: a Jacson Scheuermann, portador da CNH nº 03790760417que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DR02/421/073sendo que o mesmo figura como infrator, incurso no artigo 244, inciso IV do CTB (Conduzir motocicleta com os faróis apagados). E, sabidos ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade Policial, sediada nesta Delegacia Regional, junto ao Núcleo de Imposição de Penalidade, sito na Rua Blumenau 2103, bairro América –Joinville/SC, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial.

Registre-se e publique-se.

Joinville, 08 de janeiro de 2008.

Dirceu Augusto Silveira Junior

Delegado Regional de Policia

ATOS PUNITIVOS Nºs 22/039 e 36/030

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE ITUPORANGA – 20ª DRP, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução nº 054/98 do CONTRAN, RESOLVE: de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR20 20/039 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAISON MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02634358841, pelo prazo de 01 (um) mês (contados a partir do ciente da decisão) pagamento de multa, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Art. 244 II do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR20 36/030 RESOLVE: I - Suspender o direito de

conduzir veículos automotores de SIRO SCHROEDER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 031854721-0, pelo prazo de 01 (um) mês (contados a partir do ciente da decisão) pagamento de multa, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Art. 261 § 1º do referido Diploma Legal; II – determinar a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB.
Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos.
Registre-se e publique-se.
Ituporanga, 12 de fevereiro de 2008.
EDSON ANTUNES JACQUES
Delegado Regional de Polícia.

ATOS PUNITIVOS N.º 548/07, 001/08 a 071/08.
O DIRETOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fundamento na Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução n.º 182/05 do CONTRAN, e ainda, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 477/079 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de THEODORO KOPSCH NETTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02086094852, pelo prazo de 05 (cinco) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto nos Artigos 165 e 175 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 507/075 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADNILSON MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00913840298, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 523/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABIANO DE RAMOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02732956460, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 525/073 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIMITRI SANDALO DUBROWSKYJ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01353452217, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 476/072 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLAUDIO JOSÉ DE FRANÇA MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02581698727, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 486/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADAIR DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02794800068, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 497/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANDRÉ LUIZ DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03019928561, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 526/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FELIPE COSTA SMOLENAARS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02794766870, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 175 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 508/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de WALTER IMACULADO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00781154520, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 485/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAURO NATAL MARIANI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02323688516, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 519/073 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00792051866, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto nos Artigos 165, 175, 170 e 173 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 503/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VILMAR BENTO DUARTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02028434352, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 521/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JEAN PIERRE CONSTANTINIDIS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026795059, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 475/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02705545448, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR19 70/076 RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02047572656, pertencente ao Sr. EDIMILSO PEREIRA, por ter incorrido no artigo 162, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 501/077 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SOPHIA VITORIA GASPARINO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01934314332, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 509/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de QUERINO MANOEL MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00907450748, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 518/077 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de PEDRO PAULO NUNES JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02340841191, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 06/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JULIANA DO ESPÍRITO SANTO COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01345958800, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 250/066 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OSVALDO CANDIDO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02481786071, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 183/067 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLOVIS GOULART DE BEM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01930945922, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 264/067 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JADER PORTO FERNANDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01718603016, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 235/067 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDISON DA SILVA JARDIM FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00853942001, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 513/075 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VILSON DO AMARAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00450799325, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 531/073 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ARY CARLIN DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02748526901, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 522/074 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GEOVANI GONÇALVES MULLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03407710083, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 498/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ CARLOS COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03383280962, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II e V do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR20 26/034 RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02035836908 pertencente ao Sr. AIRTON ROSA, por ter incorrido no artigo 263, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 502/073 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VILNERISON COSTA SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03586119308, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 532/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HAMILTON ADÃO DUARTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03042269142, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 10081 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOÃO CELSO DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02039788260, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 267/066 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de NEREU NELSON GARBIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02215225200, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 292/079 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLAUDIO FURTADO LEMOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02373624773, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 295/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CRISTIANE GERLACH RILA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01634187979, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 201/073 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CARLOS EUGENIO KOERICH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02854762514, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 424/072 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CIRLEI

DE SOUZA PAULI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02492735237, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 365/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CARLOS ROGÉRIO CAMARGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01825332389, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 437/077 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CARLOS SPELMEIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00300600789, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 528/072 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DEYVID DEMÉTRIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02934795400, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 539/074 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DJALMA LUIZ PULCENO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00817796548, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 175 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 351/075 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLAIR RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02098080908, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 452/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ELYANA LOURO DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02178200364, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 302/074 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EMERSON SATURNINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02334925060, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 491/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON ROGÉRIO PIERRI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01555198028, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 491/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDUARDO DE BACCO CENCI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03740533667, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 468/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EVERTON FEIBER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03449872241, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 536/075 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ESTEFANO KALAFATAS FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01686138038, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 175 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 294/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FÁTIMA RAMPINELLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01675076624, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 469/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABRICIO TADEU DONATTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01632780312, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 330/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FELIPE FRANZ VIEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03505730777, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 411/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FERNANDO OLIVEIRA SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01474350929, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 312/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FELIPE NIERO FELISBINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02132685430, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 361/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FERNANDO MOTA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02622751810, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 382/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FERNANDO MOTA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02622751810, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 391/077 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ISRAEL DAVI ZEFERINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03543508807, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 364/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HÉLIO AUGUSTO VILLAS BOAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03539785301, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 427/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HELDER SILVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04191715301, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 430/072 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ TAVARES NEVES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04191715301, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 439/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ELANE CIBEL INÁCIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01047288383, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 442/070 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00063952620, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 404/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JULIO CESAR FURLAN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00395655110, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 520/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JEFERSON DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01731094602, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 458/074 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAISON CLEBER SILVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02195995211, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 3546/055 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAURICIO RODRIGO PINHEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02023151206, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, I B do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 527076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JONATAN BORBA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03424190820, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 298/077 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de KLEBER JUNIOR BAU, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02796325127, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 453/072 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ GUSTAVO BOSSLE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01307190075, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 296/074 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO AROLDO GENTIL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00831762203, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 438/073 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LENOIR MACHADO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01811859208, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 336/076 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LEA MARIA LIMAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00933443864, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 318/078 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ EDUARDO KOENIG S. THIAGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03714751230, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo PSIP nº 342/071 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARISE DESSBESELL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01820045001, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 218, III do referido Diploma Legal; II – determinar a anotação da penalidade no prontuário do condutor (a), para efeito dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III – comunicar o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB.

Intime-se o apenado(a) a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso junto à JARI no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.

VANDERLEI O ROSSO

Diretor DETRAN/SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a FABIO HAMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 03466131569, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 537/07-1, faz saber a RONALDO FRANTZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 01785047138, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 551/07-4, faz saber a RODRIGO BITENCOURT, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 02564701602, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 255/07-6, faz saber a MARCELO FERREIRA RIEG, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 00999891037, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 538/07-8, faz saber a LEANDRO CEZAR UCZENISKI, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 01220380042, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 352/07-1, faz saber a FABIO PINTO DE FIGUEIREDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 00549532493, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 499/07-2, faz saber a RODRIGO RICHARD DO VALLE SARDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 00776587707, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 534/07-2, faz saber a JUVENIL DA COSTA TRAMONTE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 00818870896, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 542/07-5, faz saber a DIOGO CANDIDO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 01819175732, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 174/068. , faz saber a DANIEL PIMENTEL KUERTEN, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 02264552700, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 480/070, faz saber a NEREU SOARES FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. º 2632392962, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n. º 541/07-9 que os (a) mesmos (a) figuram como infratores (a), incurso nos Artigos 165, 175, 261 1º, 244 I, II, III, IV, V, 218 III, 170, 173, 174, 176 I, II, III, IV, V, 210 da Lei n. º 9.503, de 23/09/97. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada neste Departamento de Trânsito, na Coordenadoria de Infrações, no Setor de Imposição de Penalidades, sito na Rua Santiago Dantas, 100, Estreito – Fpolis/SC, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.

VANDERLEI O ROSSO

Departamento Estadual de Trânsito

ATOS PUNITIVOS – 01/08, 02/08, 03/08, 04/08, 05/08, 06/08

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 22ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.ºPSIP 58/076, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a JOSÉ CELITO OSTROVSKI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 01810744748, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 70/076, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a ANTONIO ROBERTO BUENO DA ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02583535077, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art.268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 69/078, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a GERSON ELISEU TOPOROSKY, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 03445522215, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 71/072, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a OTAVIO IENDRAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 03098873566, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art.268, II do CTB. I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 67/075, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a JOAQUIM CORREA DE MELO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 01783736602, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art .268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 74/071, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a GILCEMAR CARARO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 03457560347, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido ao curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; II – Determinar anotação da penalidade nos prontuários dos condutores, para efeitos dos artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no art. 290, § único, todos do CTB e, III – Comunicar o DENATRAN, conforme exigência do art. 22, VIII do CTB. Registre-se e Publique-se.

Canoinhas, 31 de janeiro de 2008.

Waldir César Padilha

Delegado Regional de Polícia – 22ª DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia de Canoinhas, no uso de suas atribuições, faz saber a WALDEMAR DA SILVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02701987786, que tramita , em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo DR 22 PSIP 39/071, que o(a) mesmo(a) figura como infrator(a), incurso no art. 165 do CTB - Lei 9.503, de 23/09/97. E, constando dos Autos que se encontra(m) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente Edital, NOTIFICADO(S), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade Policial, sediada na Delegacia Regional de Policial, setor de Processo Administrativo de Trânsito, sito à Rua Emilio Scholtz, nº 1212, Bairro Sossego, Canoinhas/SC, a fim de fazer entrega de sua CNH, ou ao órgão de trânsito de seu município, sob pena de ser aplicada a sanção prevista no art. 330 do Código Penal. Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital, a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

Waldir César Padilha - Delegado Regional de Polícia

Edital de Notificação

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, faz saber a SERGIO HERCILIO GIACOMINI, portador da PGU nº 549114408/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 191/2007, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a VALDEMAR BAULER, portador da CNH nº 01700708460/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 200/2007, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a FABIO ALEXANDRE ESPINDOLA, portador da CNH nº 03572710766/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 01/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a VALDECIR MANERICH, portador da CNH nº 03720625152/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 02/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a JAIR BORSATTO, portador da CNH nº 01760663096/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 03/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a VILMAR MARTINS DE JESUS, portador da CNH nº 02440260924/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 04/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a DOMINGOS ANTONIO DOS SANTOS, portador da CNH nº 02567860290/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 05/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a JAISON TOMAZ, portador da CNH nº 02159212803/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 06/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a MARCOS VENICIO SANTOS DA SILVA, portador da CNH nº 01342082364/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 07/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a LUIZ CARLOS DA SILVEIRA, portador da CNH nº 03252452470/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 008/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a WILSON DA SILVA PORTO, portador da CNH nº 01530303025/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 009/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a VALDECIR ANTONIO DA CUNHA, portador da CNH nº 02946883301/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 010/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a MARLI ZELINDRA BASTOS, portador da CNH nº 01705311880/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 011/2008, que a mesma figura como infratora, incursa no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a RICARDO ALEXSANDRO FERREIRA KORB, portador da CNH nº 02307677100/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 012/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244,I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a THIAGO JOSÉ DA ROSA, portador da CNH nº 03034644730 /SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 013/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a JOSE DA ROSA, portador da CNH nº 03562369109/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 014/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. . Faz saber a JOSE DA ROSA, portador da CNH nº 03562369109/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 015/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 176, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a RENATO JOSÉ PEREIRA, portador da CNH nº 02229396065/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 016/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a CLAUDIO JOSÉ VANOLLI, portador da CNH nº 01668283984/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 017/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a DALIRIO ANSELMO DA SILVA, portador da CNH nº 03338896310/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 018/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a ELISSON ALBERTO RITA, portador da CNH nº 02690414954/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 019/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a JAISON AVELINO JOÃO GONÇALVES, portador da CNH nº 03455279992/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 020/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a EVANDRO FAGUNDES, portador da CNH nº 02910778406/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 021/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a EMERSON FERREIRA DA SILVA, portador da CNH nº 03670137033/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 022/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a LAURECIR ARNOLDO COELHO, portador da CNH nº 02288921850/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 023/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a JEAN CARLOS PEREIRA, portador da CNH nº 02308932160/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 024/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a ADEMAR DE AZEVEDO, portador da CNH nº 02348928502/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 025/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a ANTONIO CARLOS PEREIRA, portador da CNH nº 02408311805/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 026/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a CLAUDIA REGINA CUNHA, portador da CNH nº 02831480369/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 027/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a LUIZ EDSON ALVES, portador da CNH nº 00806302690/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 028/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a BRAZ ANTONIO DE SOUZA, portador da CNH nº 03536441936/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 029/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu

o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a SERGIO FERNANDO MAFRA EMILIO, portador da CNH nº 02203120552/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 030/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a CARLOS ROBERTO CALDA, portador da CNH nº 03344311400/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 031/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a FABRICIO BORBA, portador da CNH nº 03242961296/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 032/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a LORENA NEVES BISOTO, portador da CNH nº 01152933405/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 033/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 218, inciso II, alínea B, da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a RAFAEL CELSO MELLO, portador da CNH nº 03335908634/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 034/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a MARCOS BUENO DE MORAES, portador da CNH nº 01228934726/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 035/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a TEREZINHA BERKENBROCK REIS, portador da CNH nº 02746542347/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 036/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244, IV da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a CLAUDIO JOSÉ VANOLLI, portador da CNH nº 01668283984/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 037/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 170 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a FERNANDO FIORITTO RIBEIRO, portador da CNH nº 02295876538/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 051/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261,§1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a TANIA MARIA GUIDI, portadora da CNH nº 01508855525/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 055/2008, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261,§1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Itajaí, 19 de Fevereiro de 2008.

SILVIO GOMES FILHO

Delegado Regional de Polícia.

ATOS PUNITIVOS Nº: 13/072, 37/079, 39/071, 47/074, 52/078, 64/076, 65/072, 69/078.

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CINSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DE LAGUNA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução nº 182/05 do CONTRAN, I - RESOLVE: De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 13/072, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: LUÍS CARLOS FAUSTINO PEREIRA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02735033460/SC pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no art. 244, IV do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 37/079, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: DANIEL BICCA DE VENUTO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01420574532/SC pelo prazo de 60 (sessenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no art. 175 do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 39/071, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: EVERALDO DA SILVA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01705403166/SC pelo prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto nos arts. 165 e 175 do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 47/074, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: ODILON RIBEIRO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02135426678/SC pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no art. 261 § 1º do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 52/078, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: ANTÔNIO FRANCISCONI DE SOUZA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02588234000/SC pelo prazo de 60 (sessenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto nos arts. 244, I e 244, II do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 64/076, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: HÉLIO ROBERTO MACHADO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02159424188/SC pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no art. 244, I do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 65/072, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: EDSON CARDOS HENRIQUE, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02286747199/SC pelo prazo de 60 (sessenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no art. 244, II e V do referido diploma legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº: 69/078, Suspender o direito de conduzir veículos automotores de: RODRIGO MATOS DE CASTRO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02652225569/SC pelo prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias (contados a partir da entrega da habilitação neste setor), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto nos arts. 165 e 175 do referido diploma legal; II- DETERMINAR: a anotação da penalidade no prontuário dos condutores, para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III- COMUNICAR: o DENATRAN, conforme a exigência do art. 22, VIII do CTB.

Intime-se os apenados a entregarem suas CNHs no prazo de 48 horas, juntando-as posteriormente aos autos.

Registre-se e Publique-se

Laguna/SC, 20 de fevereiro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 10a CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, faz saber a CLEITON ROBERTO TODESCHINI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01450024809, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 070/07, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97; que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, . E constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta Delegacia Regional de Polícia (10ª Ciretran), sito na Rua Anita Garibaldi, 425, Caçador/SC, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Caçador, 22 de fevereiro de 2008

Carlos Evandro Luz

Delegado Regional de Polícia

Relatório nº 008/2007

O Diretor da Penitenciária de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês dezembro de 2007.

Matrícula	Nome	Valor R$	Qtde	Motivo	Unidade Prisional
911036-4	José Claudir Camargo	100,00	1	TP	Pres Xanx
384110-3	Acatio Patric Hekt	100,00	1	TP	Pres Xanx
353664-5	Rubens Dalla Rosa	100,00	1	TM	Penit Cco
297562-9	Claci de Fátima de Oliveira	110,00	1	TM	Penit Cco
248977-5	Rosane Maria Riffel	50,00	0,5	OM	Penit Cco
353664-5	Rubens Dalla Rosa	200,00	2	TM	Penit Cco
321654-3	Isabel Cristina Santin	200,00	2	TM	Penit Cco
248893	João Maria Pedroso	200,00	2	TP	Penit Cco
232944-1	Luiz Carlos Preuss	200,00	2	TP	Penit Cco
167427-7	Vivaldino de Oliveira	200,00	2	TP	Penit Cco
254285-4	Clair Miguel Bocasanta	200,00	2	TP	Penit Cco
210675-2	Amauri Farrapo Fortes	200,00	2	TP	Pres Conc
381180-8	Jhony Nardi Klein	200,00	2	TP	Pres Conc
254352-4	Ari de Almeida	100,00	1	TP	Penit Cco
248078-6	Tadeu Santana	100,00	1	TP	Penit Cco
330704-2	Venilton Teles	100,00	1	TP	Pres Joaç
350444-1	Jilberto da Silveira	100,00	1	TP	Pres Joaç
350329-1	André Hoff	100,00	1	TP	Pres Joaç
222221-3	Paulo Roberto Morandi	50,00	0,5	TP	Penit Cco
254279-0	Constantino Canalle	50,00	0,5	TP	Penit Cco
234020-8	Oldair Ferreira do Lago	100,00	1	TP	Pres CE
248826-4	Celso de Moura	200,00	2	MO	Penit Cco
297562-9	Claci de Fátima de Oliveira	220,00	2	OM	Penit Cco
351467-6	Juarez Colpani	220,00	2	OM	Penit Cco
248977-5	Rosane Maria Riffel	200,00	2	OM	Penit Cco
234020-8	Oldair Ferreira do Lago	50,00	0,5	TP	Pres CE
330704-2	Venilton Teles	100,00	1	TP	Pres Joaç
381643-5	Jeferson Araujo	100,00	1	TP	Pres Joaç
350329-1	André Hoff	100,00	1	TP	Pres Joaç
222215-9	Amarildo Veloso de Andrades	250,00	2	TP	Pres Cco
254354-0	Earle Serrano	306,00	2	TP	Pres Cco
TOTAL		4.506,00	43		

Legenda de Motivos:

SI – Sindicancia MO - Motorista CS- Curso TP - Transferencia de Presos

CD – Comissão de Processo Disciplinar RS – Reunião de Serviço

IU - Inspeção nas Unidades OE – Operações Especiais - TM -Transp. Materiais

DD – Diferença de Diárias OM – Outros Motivos

RA – Representação de Autoridade VS - Viagem em Serviço

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Relatório nº 001/2008

O Diretor da Penitenciária de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês janeiro de 2008.

Matrícula	Nome	Valor R$	Qtde	Motivo	Unidade Prisional
254285-4	Clair Miguel Bocasanta	187,50	1,5	TP	Penit Cco
222221-3	Paulo Roberto Morandi	187,50	1,5	TP	Penit Cco
321654-3	Isabel Cristina Santin	100,00	1	TM	Penit Cco
353664-5	Rubens Dalla Rosa	100,00	1	TM	Penit Cco
330704-2	Venilton Telles	100,00	1	TP	Pres Joaç
350329-1	André Rodrigo Hoff	100,00	1	TP	Pres Joaç
351467-6	Juarez Colpani	330,00	3	RS	Penit Cco

254354-0	Earle Serrano	330,00	3	RS	Pres Cco
254352-4	Ari de Almeida	50,00	0,5	TP	Penit Cco
209112-7	Dulce Debus	50,00	0,5	TP	Penit Cco
233118-7	Alberto dos Santos Aguirre	100,00	1	TP	Penit Cco
350337-2	Ademir Paris	100,00	1	TP	Penit Cco
350356-9	Jery Carlos de Souza	100,00	1	TP	Penit Cco
254352-4	Ari de Almeida	100,00	1	TP	Penit Cco
330677-1	Marcelino Luiz Ferraz	100,00	1	TP	Penit Cco
222214-0	Dirceu Rodrigues da Silva	100,00	1	TP	Penit Cco
353664-5	Rubens Dalla Rosa	100,00	1	TM	Penit Cco
297562-9	Claci de Fátima de Oliveira	110,00	1	TM	Penit Cco
330704-2	Venilton Telles	100,00	1	TP	Pres Joaç
248784-5	Adão Lidio Gomes	100,00	1	TP	Pres Joaç
234020-8	Oldair Ferreira do Lago	100,00	1	TP	Pres CE
207361-7	Nelson Muller	100,00	1	TP	Pres CE
922.482-3	Volnei Lopes	100,00	1	TP	Pres Conc
381180-8	Jhony Nardi Klein	100,00	1	TP	Pres Conc
900071-2	Anilto Mendes Lopes	110,00	1	TP	Pres Conc
381266-9	Manoel Honorato Filho	100,00	1	TP	Pres Conc
254279-0	Constantino Canalle	100,00	1	TP	Penit Cco
248093-0	Luiz Orildo Lalana	100,00	1	TP	Penit Cco
351467-6	Juarez Colpani	220,00	2	RS	Penit Cco
372456-5	Sérgio Nercides de Oliveira	220,00	2	RS	Penit Cco
234020-8	Oldair Ferreira do Lago	125,00	1	TP	Penit Cco
233514-0	Marino Antonio Biesek	100,00	1	TP	UPA SMO
353664-5	Rubens Dalla Rosa	150,00	1,5	TM	Penit Cco
321654-3	Isabel Cristina Santin	150,00	1,5	TM	Penit Cco
248289-4	José Ferreira	150,00	1,5	TP	Penit Cco
TOTAL		4.473,00	42,5		

Legenda de Motivos:
SI – Sindicancia MO - Motorista CS- Curso TP - Transferencia de Presos
CD – Comissão de Processo Disciplinar RS – Reunião de Serviço
IU - Inspeção nas Unidades OE – Operações Especiais
DD – Diferença de Diárias OM – Outros Motivos
RA – Representação de Autoridade VS - Viagem em Serviço
Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 110/PMSC de 22/02/2008
REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DA PMSC, de acordo com o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, fazendo cessar os efeitos das Portarias nsº 656, de 05 de outubro de 2007, **CÉLIO VIEIRA ALVARENGA**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **925327-0**, a partir de **20 de fevereiro de 2008**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Cel Sub Cmt Geral da PMSC

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 029/CBMSC/2008, de 18 de fevereiro de 2008.
AGREGAR, com base no § 1º e inciso II do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GIOVANI COSTALONGA AMARAL, matrícula 914949-0, Soldado do Corpo de Militar de Santa Catarina, a contar de 14 de fevereiro de 2008.
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRO
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 031/CBMSC/2008, de 21 de fevereiro de 2008.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da Companhia do Corpo de Cadetes BM da Academia de Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CCC/ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR, Major BM matrícula 917409-5**, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2007.
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 032/CBMSC/2008, de 21 de fevereiro de 2008.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da Companhia do Corpo de Cadetes BM da Academia de Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CCC/ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **ROGÉRIO VENDERLINO VIDAL, Capitão BM matrícula 920844-5**, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2007.
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO nº 003/2005
(Vinculado ao Pregão nº 0091/2004)
Contratante: Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte
Contratada: ALMAQ Equipamentos para Escritório Ltda.
Objeto: Serviço de locação de equipamento para fotocópias.
Valor R$: 24.696,00
Vigência: 01/01/08 até 31/12/2008.
Crédito Orçamentário: 3816 – 339039 - 0262
Data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário SOL
Jair Batista Gonçalves - Representante da Empresa

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
VINCULADO AO PREGÃO Nº 0110/2007
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Contrato nº 007/2007
Contratante: Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte.
Contratada: LOCA AUTO Locadora de Veículos Ltda.
Objeto: Serviço de locação permanente de dois automóveis, destinados a atender às necessidades da Secretaria.
Valor: R$ **9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
Vigência: de 01/11/2007 até 31/12/2007.
Crédito Orçamentário: 4216 – 33903927 - 0162
Data: Florianópolis, 01 de novembro de 2007.

Assinam:
Gilmar Knaesel - Secretário de Turismo, Cultura e Esporte
Eduardo Martins Guedes - Representante da Empresa

SECRETARIAS REGIONAIS

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Araranguá
Termo de Contrato nº 02/08
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Araranguá
Contratado: Viúva Ascindino Sá & Filho Ltda
Objeto: Fornecimento de combustível para atender as necessidades dos veículos da Gerência de Educação e 22ª SDR.
Valor: R$ 49.421,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) global estimado.
Dotação orçamentária: SDR: Ação 2428, item 339030, fonte 0100; GERED: Ação 7505, item 339030, fonte 0100.
Vigência: de 19/02/08 até 31/12/08
Responsável pela empresa: Alveri Aguiar de Sá
Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ
Extrato de Termo Aditivo nº 01
Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento específico de salas de aula da EEB. Prof. Isabel Flores Hubbe, no Município de Ararangua. Contratante: 22ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá. Contratado: Antonio Rabelo Millioli. Interveniente: BESC S/A – Corretora de Seguros e Administradora de Bens. **Cláusula Primeira – Prazo:** fica prorrogado o prazo contratual, conforme Cláusula Quarta do contrato, por um período de 06 (Seis) meses a contar de 01/01/2008. DATA: Araranguá/SC, 02 de Janeiro de 2008. Signatários: Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR; Antonio Rabelo Millioli, pela Contratada; Antonio Benedito Dutra Barreto, pela Interveniente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS

SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):
PORTARIA Nº 08/SDR – de 25/02/2008.
DESIGNAR, com base na competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores JULIANA CRISTINA DA COSTA, matrícula 310672-1-03, IVONETE LOURDES BORTOLINI, matrícula 143547-7-01, HOSANA RODRIGUES, matrícula 226170-7-03 e SANDRA DA COSTA KNIHS, matrícula 198-483-7-01, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí, pelo período de (um) ano, a contar de 08/02/2008, cessando os efeitos das portarias nº 05, de 08/02/2007 (DOE nº 18.068, de 21/02/2007), nº 05 e nº 06, de 25/02/2008 (DOE nº 18.305, de 20/02/2008).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOÃO OLINDINO DÃO KOEDDERMANN
Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional- Itajaí

PORTARIA Nº 002/08, de 06 de fevereiro de 2008.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 7º da Lei Complementar 284, de 28 de fevereiro de 2005, os servidores: GLAUCIMARA MARCON, matrícula nº 311.344-2-04, BIRAJARA CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 356.240-9-02, e JOÃO NILO MOCELIN, matrícula nº 311.356-6-02, como membros titulares; e LEIA GARCIA BAGGIO, matrícula nº 317.395-0-02, como membro suplente; para: sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo período de um ano, a contar de 06 de fevereiro de 2008.
ALCIDES MANTOVANI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Campos Novos.

PORTARIA nº 002, de 20 de Fevereiro da 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7o, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007 e na Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: DESIGNAR, os Servidores Aquiles dos Santos/DEINFRA, matrícula no 172.952-7, Gilberto Luiz Zattera, matrícula no199.265-1, Neli Bastezini Kronbauer, matrícula no 203.001-2, como membros titulares e Laércio Bottega, matrícula 382.890-5, como membro suplente, para, sob a Presidência do primeiro, e, na sua

ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/02/2008, cessando os efeitos da Portaria 002/2007, de 08/02/2007 (DOE 18.073, de 28/02/2007).
JOÃO CARLOS ECKER
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Regional – São Lourenço do Oeste.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2812/2006-6 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a Prefeitura Municipal de Chapecó. **AÇÃO E FONTE:** A liberação do valor remanescente passará para a Ação 5011 e Fonte Orçamentária 0262. Assinado em 26 de fevereiro de 2008 por Luciano José Buligon pela SDR-Chapecó e João Rodrigues pela Pref. Municipal de Chapecó.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9213/2007-4 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a Prefeitura Municipal de Chapecó. **AÇÃO E FONTE:** A liberação do valor remanescente passará para a Ação 4648 e Fonte Orçamentária 0262. Assinado em 26 de fevereiro de 2008 por Luciano José Buligon pela SDR-Chapecó e João Rodrigues pela Pref. Municipal de Chapecó.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13978/2007-5 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a Prefeitura Municipal de Chapecó. **AÇÃO E FONTE:** A liberação dos valores remanescentes passará para a Ação 3015 e Fonte Orçamentária 261. Assinado em 28 de janeiro de 2008 por Luciano José Buligon pela SDR-Chapecó e João Rodrigues pela Pref. Municipal de Chapecó.

PORTARIA Nº 006/2008 de 01/02/2008
O secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 4º item III, Decreto nº 1.027, de 21 de janeiro de 2008, resolve DESIGNAR a servidora JAINE GODINHO SCHEFFER, matrícula 134541 9 01, para exercer a atividade de OUVIDOR deste órgão.
Criciúma, 01 de fevereiro de 2008.
ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
Criciúma - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 015/2008/ GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar n.º 381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar os funcionários públicos estáveis Édio Tadeu Werlich, matrícula nº 168.345.4-01, Gladys Rosa, matrícula nº 158.113.7-01 e Márcia Gesser, matricula nº 322.509.7-04, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Declaração de Regularidade de Inventário dos Bens Móveis Permanentes e a de Regularidade de Inventário - bens em estoque no almoxarifado da SDR Grande Florianópolis, nos termos da Instrução Normativa n.º 001/2002/SEA, de 05/04/2002.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Comunique-se.
São José, 25 de fevereiro de 2008.
Valter José Gallina
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
Grande Florianópolis

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4832 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CONVÊNIO Nº 12476/2007-1, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18237, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
JAQUELINE MARIA THOLL	069772569-31	004	14/01/08	380,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4832.DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CONVÊNIO Nº 12476/2007-1, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18237, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
PAULO DOS SANTOS FILHO	070.175.019-77	005	15/02/08	380,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2008
ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/Itapiranga e a Empres Onseg Serviços de vigilância e segurança LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa de prestação de serviços de Vigilância por monitoramento Eletrônico para SDR de Itapiranga **VALOR E DOTAÇÃO: R$ 1.188,00** (Um Mil, cento e oitenta e oito reais). Item Orçamentário: 3.3.90.39.77; fonte: 0100 Ação: 4525. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início na data de sua assinatura até 30 de Junho de 2008. **DATA E ASSINATURA**: Itapiranga-SC, 01 de Janeiro de 2008. **Signatários:** Jorge Welter pela Secretaria e Ivan Zanardo, pela Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2008
ORIGEM: SDR – ITAPIRANGA
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/Itapiranga e a Empresa Auto Posto Pedrinho LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para SDR de Itapiranga **VALOR E DOTAÇÃO: R$ 21.844,15** (Vinte e Um Mil, Oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Item Orçamentário: 3.3.90.30.01; fonte: 0100 Ações 4525, 5547 e 7437. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA E ASSINATURA**: Itapiranga-SC, 25 de Fevereiro de 2008. **Signatários:** Jorge Welter pela Secretaria e Pedro Luis Heck, pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 003/SDR - JOINVILLE - de 22/02/2008.
O Secretário do Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2008, **RESOLVE**:
1. Designar ANTÔNIO ROBERTO DE BORBA, matrícula nº 376694-2-02, Gerente de Apoio Operacional, para desempenhar a função de Ouvidor desta SDR, sem prejuízo de suas atribuições habituais, a partir desta data.
MANOEL JOSÉ MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JARAGUÁ DO SUL- SC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 003/2008 – Jaraguá do Sul – de 22/02/2008
SUBSTITUIR, com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 7º, Item I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, ISIRLENE APARECIDA VAVASORI SEBOLD, matrícula nº 361182-5, por ANDRÉA REGINA NEITZEL EINSFELDT, matrícula nº 347266-02-3, para presidência da comissão e DYLANE TEREZINHA ZONTA HENSCHEL, matrícula nº 153938-8-01 por EDITE PEREIRA TIEDT, matrícula nº 147292-01-5 e HELENA WENSING FREITAG, matrícula nº 219197-0-05 como membros da COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE na região da SDR de Jaraguá do Sul, constante da PORTARIA nº 02/2007, publicada no DOE sob nº 18.084, página 29, de 15/03/2007.
A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 2008.
NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS
Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2007
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2007
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul, denominada CONTRATANTE e DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente destinado à alteração da cláusula primeira do referido contrato. **Cláusula Primeira**: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Segunda:** O Prazo deste aditivo é de 45 (quarenta e cinco) dias, passando o prazo do contrato original para 105 (cento e cinco) dias. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Niura Sandra Demarchi dos Santos, pela Contratante e Rafael Andrey Buttura, pela Contratada.
Jaraguá do Sul, 24 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA
TERMO ADITIVO Nº01/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 017/2007 DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha e a Empresa Caibi Empreendimentos Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira , referente a Dotação Orçamentária e passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Terceira** : A fonte dos recursos correrá a conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 3563, fonte 0131, item 44905191. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Maravilha, 07 de janeiro de 2008. Valdir Bugs pela SDR-Maravilha e Fábio L. Silveira, pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA
TERMO ADITIVO Nº01/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE JORNAIS Nº 005/2007 DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha e a Empresa Editora Jornalística Novoeste Ltda ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta , referente a Dotação Orçamentária e passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Quarta** : A fonte dos recursos correrá a conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 7513, fonte 0120, item 33903901. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Maravilha, 07 de janeiro de 2008, Valdir Bugs pela SDR-Maravilha e Jairo Miguel da Silva, pela Empresa.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0734/2008
Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.080 de 8 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reduzido na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:
04000 MINISTÉRIO PÚBLICO
04901 FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DOS BENS LESADOS
ATIVIDADE 03.091.0950.0237.A.006499
ELEMENTO 33.90.39 (0269) ..... R$ 10.000,00
Art. 2º. Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:
04000 MINISTÉRIO PÚBLICO
04901 FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DOS BENS LESADOS
ATIVIDADE 03.091.0950.0237.A.006499
ELEMENTO 33.50.41 (0269) ..... R$ 10.000,00
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
GERCINO GERSON GOMES NETO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DO ATO N. 51/2008/PGJ – Reorganiza o Grupo Especial de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, criado pelo Ato n. 251/2007/PGJ, define a sua estrutura e o âmbito de atuação. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008. **GERCINO GERSON GOMES NETO** - PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA .
(Republicado por incorreção)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO Nº 059/2008/CSMP - resolve deferir a OPÇÃO do doutor GILBERTO POLLI, matrícula nº 3051145, ocupante do cargo de 3º Promotor de Justiça da comarca de Curitibanos, entrância final, para efetivá-lo no cargo de 4º Promotor de Justiça da comarca de Jaraguá do Sul, de igual entrância, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar n. 197/2000. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008. **GERCINO GERSON GOMES NETO.** Procurador-Geral de Justiça

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria (s):

RELATÓRIO nº 19/IPESC - de 21/02/08
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I,da Portaria nº 665/95 art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 3947/076 - DALVA ALAIDE DA SILVA, matrícula nº 242161 - 5-01, lotada na SES;
IP00 5766/079 - DEDJA MARIA MARTINS, matrícula nº 275456 - 8-01, lotada na SES;
IP00 2721/066 - EVA LEANDRO, matrícula nº 251885 - 5- 01, lotada na SES;
IP00 0300/071 - JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula nº 242375 - 8-01, lotado na SES;
IP00 0388/071 - JUSTINO DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 241976 - 9-01, lotado na SES;
IP00 3948/072 - MARIA BERNADETE GARCIA, matrícula nº 243702 - 3-01, lotada na SES;
IP00 7244/070 - MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 226331 - 9-01, lotada na SSP;
IP00 5754/070 - MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 243163 - 7-01, lotada na SES;
IP00 4928/075 - MARIA TEREZINHA HEINRICH, matrícula nº 126317 - 0-01, lotada na SED;
IP00 0159/077 - NATALICIO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 200371 - 6-01, lotado na SSP.

RELATÓRIO nº 20/IPESC - de 21/02/08
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I,da Portaria nº 665/95 art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 3315/061 - DILMA MELO COUTINHO, matrícula nº 275375 - 8-01, lotada na SES;
IP00 0232/076 - FRANCISCO CARLOS DA SILVERA, matrícula nº 240366 - 8-01, lotado na SES;
IP00 8820/074 - GEVANETE TEREZINHA FORMIGA, matrícula nº 319286 - 5-01, lotada na IPESC;
IP00 0211/079 - JULIANA GUESSER, matrícula nº 240885 - 6-01, lotada na SES;
IP00 0522/074 - MARIA DA GLÓRIA KATZER, matrícula nº 295513 - 0-01, lotada na SES;
IP00 0213/071 - MARIA HELENA PACHECO MAIA, matrícula nº 244040 - 7-01, lotada na SES;
IP00 0387/070 - NAURI ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 240215 - 7-01, lotado na SES;
IP00 0298/077 - ONELBA RUBINI, matrícula nº 256157 - 3-01, lotada na SES;
IP00 2945/070 - VALDIR ALBINO MALLMANN, matrícula nº 133014 - 4-01, lotado na SED;
IP00 0272/078 - ZENI DOMINGOS, matrícula nº 245267 - 7-01, lotada na SES.

RELATÓRIO nº 21/IPESC - de 22/02/08
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I,da Portaria nº 665/95 art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 4968/077 - ELENOA ESPIG LEMKE, matrícula nº 214183 - 3-02, lotada na SED;
IP00 6368/077 - LUCIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 238387 - 0, lotada na SED;
IP00 5187/079 - MARIA TERESINHA DA SILVA DAMIANI TAVARES, matrícula nº 283426 - 0-01, lotada na SSP;
IP00 0382/078 - MARILDA MENDES, matrícula nº 241712 - 0-01, lotada na SES;
IP00 0571/083 - MARIA ODETE MARAGON LOPES DA SILVA, matrícula nº 222885 - 8-01, lotada na SSP;
IP00 0299/073 - OSCAR MAESTRI, matrícula nº 281910 - 0-02, lotado na SES;
IP00 5992/079 - REINOLDO GRUDTNER KUNTZER, matrícula nº 218744 - 2-05, lotado na SED;
IP00 7760/078 - ROGERIO DELLAGIUSTINA, matrícula nº 120449 - 1-01, lotado na SED;
IP00 0319/074 - ROSA BUTTKEVITZ ROSA, matrícula nº 244395 - 3-01, lotada na SES;
IP00 0189/073 - ROSA WERLANG, matrícula nº 282044 - 7-03, lotada na SES.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 706/08 ATA Nº 857/08 O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 19/02/08, RESOLVE: INDEFERIR: DETT 6719/074 da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, DETT 6475/078 da Neivor Marcos Zonta & Cia. Ltda.; DEFERIR: DETT 6499/074 da Franlau Turismo Ltda., DETT 5546/079 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.; OUTROS: cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos nºs. DETT 7418/078 e DETT 7419/074, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008. Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia 18/03/2008, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETT 68/071, DETT 6973/078, DETT 6775/071, DETT 245/070, DETT 344/079, DETT 1100/076, DETT 244/074 da REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS; DETT 5877/075 e DETT 5698/073 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ; DETT 6769/071, DETT 6770/070 e DETT 6771/076 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE; DETT 6988/075 da DINO TRANSPORTES LTDA.; DETT 6780/075, DETT 6791/077, da EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO LTDA.; DETT 6979/076 da AS TOUR LTDA.; DETT 6794/076 e DETT 6795/072 da ANTONIO TUR TURISMO LTDA. Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008. Luiz Carlos Tamanini - Presidente do CTP.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS
EDITAL DE CONSULTA N.º 008/2008 (REF. PROCESSO DETT 1108/085)
Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa de Mão de Obra Darci Ltda. ME para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários com partidas de Ponte Serrada às 06:00 hs e retornando de Vargem Bonita (Campina da Alegria) às 18:00 hs. de 2ª. A 6ª. feira em veículo de sua propriedade placas LXV7292 ano de fabricação 1993. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
Pedro Paulo da Silva
Gerente de Operações

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
216/08	Melo's	Canoinhas/ Porto União	593/08	1177/087
217/08	Melo's	São B. do Sul/Joinville	698 e 699/08	1176/080
218/08	Ninfa	Florianópolis/ São Jose	884/08	1197/088
219/08	Maeder	São Jose/ Florianópolis	341/08	1130/080
220/08	Toigo	Capinzal/ Luzerna	255/08	1159/089
221/08	Masson	Ibicaré/ Joaçaba	248/08	1163/086
222/08	Masson	Jabora/ Concordia	175/08	1202/081

Florianópolis,26 de fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DEINFRA — SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.014/2008

Origem: CV. n.º 069/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Contratada:** TEC – TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de recuperação da ponte sobre o Rio da Barra, na SC-407. **Valor:** R$ 144.300,00. **Item Orçamentário:** 44.90.51.00. **Projeto/Atividade**: 1301, **Fonte:** 0260. **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. **Local e Data**: Florianópolis, 11.02.2008. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Sidney L. Dal Sasso, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DEINFRA — SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.008/2008

Origem: CV. nº 066/2007. Contratante: Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Contratada:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de reforma da cãs ocupada pelo operador/administrador da Barragem Norte, no município de José Boiteux/SC. **Valor:** R$ 38.046,51. **Item Orçamentário:** 44.90.51.00, **Ação:** 0561, **Sub-Ação:** 000139, **Fonte**: 0228. **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. **Local e Data**: Florianópolis, 01.02.2008. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Paulo Gonçalves Dias, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DEINFRA — SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.230/2007

Origem: CV. Nº 059/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Contratada:** TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES AZZA LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de interseção na Rodovia SC-302, trecho: Entr. BR-470 – Laurentino (acesso à Laurentino), compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e obras complementares. **Valor:** R$ 92.772,80. **Item Orçamentário:** 44.90.51.00, **Programa:** 610, **Projeto/Atividade**: 3116, **Fonte:** 0260. **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **Local e Data**: Florianópolis, 08.02.2008. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Avelino Alvarez, pela AZZA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DEINFRA — SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-021/2008

Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato PJ.184/2006, para execução dos serviços de Conservação rodoviária na malha pavimentada e não pavimentada das Superintendências Regionais do DEINFRA – Norte - Canoinhas. **Contratante**:

Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada**: WD – ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. **Objeto**: Modificação no Quadro de Quantitativos da proposta original apresentada pela Contratada. **Fundamentação Legal:** Art. 65 inciso I alínea "a", da lei 8.666/93.**Local e Data**: Florianópolis, 14.02.2008. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-020/2008

Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato PJ.173/2005, para execução dos serviços de Conservação rodoviária na malha pavimentada e não pavimentada das Superintendências Regionais do DEINFRA – Lote 03. **Contratante**: Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada**: WD – ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. **Objeto**: Modificação no Quadro de Quantitativos da proposta original apresentada pela Contratada. **Fundamentação Legal:** Art. 65 inciso I alínea "a", da lei 8.666/93 .**Local e Data**: Florianópolis, 14.02.2008. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA
SANTA CATARINA

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 025/07

Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** CENTRAIS ELÉTRICAS RIO TIGRE S/A – **CERT. Objeto:** Ocupação pela PERMISSIONÁRIA, a título precário, e em caráter oneroso, da faixa de domínio da Rodovia SC-459, trecho: Entr. SCT-283 – Guatambu, no Km 143 + 300, sentido transversal, para a implantação de um aqueduto da Usina da Barragem Rio Tigre. **Vigência:** 05 (cinco) anos, condicionada a sua eficácia a publicação deste extrato, no D.O.E. **Local e Data:** Florianópolis, 20.02.2008. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA, e o Sr. Marcio Gurski, pela PERMISSIONÁRIA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 000751/2008

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Proprietario/Condutor	Infr.
LXK4301	01230076SC	ENI DE LIMA	596
MEA0769	LE00320283	CARLOS ARRUDA DE PAULA	745

Enquadramento:
596 CTB 203 V
745 CTB 218* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5(ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
PRESIDENTE DO DEINFRA

Engº. Nelson L. G. Picanço
Consultor Executivo
DEINFRA

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infr: estrutura
RESOLUÇÃO CA - Nº 0029/2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 26 de Fevereiro de 2008, **ATA nº 1292/2008**, referente ao processo **DEIP 01266/080**, **RESOLVE: APROVAR** o **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 003/2006,** celebrado entre o DEINFRA e a **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A (CELESC-DISTRIBUIÇÃO).** Aditar o Anexo I e a Cláusula Sexta - Das Contrapartidas, item 6.2, do presente Termo. CA em Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2008.
Engº Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente do CA

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA N.º 026 - FCEE - 18.02.2008
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei 1.139/92, combinado com a Portaria 147/07/SEA, resolve **ALTERAR** , conforme Processo FCEE 372/080, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de **JOSÉ AUGUSTIM**, matrícula 198.033-5-01 ocupante do cargo de PROFESSOR (701), Nível MAG-10-E lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, em exercício na APAE de São Bento do Sul, a contar de 07/02/2008.
ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA N.º 027 - FCEE - 25/02/2008.
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições, resolve **READAPTAR** , art. 48, Lei nº. 6.844/86, conforme processo FCEP 1673/084, **BERNADETE ROZA**, matrícula 189.315-7-04, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-07-A, lotado na Fundação Catarinense de Educação Especial, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na APAE de São João Batista, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2008.
ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08838/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Fabiano Luiz Santos Garcia, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da MEDIASOFT - SOFTWARES E PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. -, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 92.095,50 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 92.095,50 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Fabiano Luiz Santos Garcia, como Beneficiário e Alessandra Telles Garcia, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08834/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Maria Aparecida de Souza, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da PRESERVE AMBIENTAL LTDA. - PRESERVE, com sede no município de Gaspar - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 32.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 32.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Aparecida de Souza, como Beneficiário e José Sinélio da Silva Vargas, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08839/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Norberto Dias, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CIANET, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 71.750,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 71.750,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Norberto Dias, como Beneficiário e Victor Hugo Romão Serednicki, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08843/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Lorena Benathar Ballod Tavares, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da UMWELT LTDA. -, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 42.750,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 42.750,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Lorena Benathar Ballod Tavares, como Beneficiário e Victor Hugo Romão Serednicki, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08827/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Gustavo Leo Puchalski, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da MASSA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MEDIAÇÃO DE MASSA LTDA. -, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 103.334,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 103.334,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Gustavo Leo Puchalski, como Beneficiário e Antonio Carlos Zanoncini Lins, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

nº CON08836/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e José Roberto de Barros Filho, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da EDDROS DO BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. -, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 102.480,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 102.480,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, José Roberto de Barros Filho, como Beneficiário e Rodrigo de Oliveira Pacheco, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08829/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Flávia Ribeiro Couto, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FAZENDA MARINHA ATLÂNTICO SUL LTDA. EPP. -, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 35.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 35.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Flávia Ribeiro Couto, como Beneficiário e Flávia Ribeiro Couto, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08825/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da PHOTONITA LTDA. -, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 102.799,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 102.799,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, como Beneficiário e Cesar Kanda, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08852/2007-8 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Paulo Augusto Silveira Pereira, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. - AUDACES, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 84.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 84.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Augusto Silveira Pereira, como Beneficiário e Cláudio Roberto Grando, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08835/2007-8 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e José Mazzucco Júnior, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da VIRTOS INFORMÁTICA LTDA. -, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 46.097,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 46.097,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, José Mazzucco Júnior, como Beneficiário e Fernando Schauffer Portela Gonçalves, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08841/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Cláudio José Weber, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDIÇÃO MADEMIL LTDA. -, com sede no município de Nova Veneza - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 104.961,50 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 104.961,50 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Cláudio José Weber, como Beneficiário e Valterney Milanez, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08832/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Osmar Alberto Crestani, residente no município de Videira/SC, com interveniência da VITROPLANTA LTDA. -, com sede no município de Videira - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 64.067,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 64.067,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Osmar Alberto Crestani, como Beneficiário e Osmar Alberto Crestani, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURSMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007
RETIFICAÇÃO
Fica excluída da publicação do Diário Oficial nº 18.308, do dia 25/02/2008, referente à habilitação técnica da seleção de professores - para Concessão de Uso dos espaços do CIC para ministrar oficinas diversas nas Oficinas de Arte, o nome de Patrícia Laus Mattos, por ter sido incluída por engano e a oficina de pintura contemporânea, por não ter havido nenhum proponente interessado em ministrá-la.
A COMISSÃO TÉCNICA

UDESC

EXTRATO DE PORTARIAS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº108, de 22/02/2008.
Art.1º: Prorrogar os termos da Portaria 980/07, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.258 de 30/11/2007, que designou os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período de 29/02/2008 a 31/08/2008, de forma a completar 01 ano de vigência.
Presidente: Luciano Emílio Hack (matrícula 286534-3-01)
Membros: Rosemario Barichello (matrícula 364629-7-01) e Cleuzir da Luz (317638-0-03)
Suplentes: Leo Darcy Silvano (237988-0-01) e Rosana Santos Brasco (237973-2-01)
Art.2º: A Comissão passa a ter a seguinte composição:
Presidente:Cleuzir da Luz (317638-0-03)
Membros: Rosemario Barichello (matrícula 364629-7-01) e Renata Mendonça Rodrigues (376327-7-01)
Suplentes: Luciano Emílio Hack (286534-3-01) e Rosana Santos Brasco (237973-2-01)
PORTARIA Nº109, de 25/02/2008.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9° e 10° da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCIANA ROSSATO, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Prática de Ensino de História, no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, referente ao Concurso Público 01/2007.
PORTARIA Nº110, de 25/02/2008.
ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 673/07, de 04/09/2007, publicada no Diário Oficial nº 18.202, de 06/09/2007, quanto a data de início da situação de Denílson Sell, matrícula 384327-0-01, que é a partir de 01/09/2007.
PORTARIA Nº111, de 25/02/2008.
DESIGNAR, Ana Cristina Benazzi dos Santos, matrícula 366068-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/ESAG, para exercer as funções de Coordenador de Recursos Humanos da ESAG, FC-03, a partir de 06/02/2008.
PORTARIA Nº112, de 25/02/2008.
DESIGNAR, Rosane Maria Rodrigues, matrícula 366024-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEFID, para exercer as funções de Assistente de Gabinete do CEFID, FC-01, no período de 01/02/2008 a 28/02/2010.
PORTARIA Nº113, de 26/02/2008.
TORNAR SEM EFEITO, a contar de sua publicação, os termos da Portaria 767/02 de 21/10/2002, publicada no Diário Oficial 17.023 de 30/10/2002, que cancelou a exoneração do Servidor Seleme Isaac Seleme Júnior.
PORTARIA Nº114, de 26/02/2008.
HOMOLOGAR, o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do Professor de Ensino Superior da Universidade Estado de Santa Catarina - UDESC, abaixo relacionado, nomeado por concurso público, declarando-o estável, a partir da data especificada:
Matrícula Nome Vigência
315567-6-03 - RUDNEY DA SILVA - a partir de 02/09/2006.
PORTARIA Nº115, de 26/02/2008.
RESOLVE, aprovar "ad referendum" dos Conselhos Superiores:
Art. 1º - Fica homologada a aprovação do ranqueamento dos projetos de ensino contemplados através do Edital de Chamada Institucional nº 01/2007 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG, conforme planilha aprovada pela Comissão Inter-centros:
Centro Educacional do Oeste (CEO): R$14.964,70
Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN): R$13.778,91
Centro de Ciências da Administração e Sócio-econômicas (ESAG): R$34.500,00
Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED): R$19.237,00
Centro de Artes (CEART): R$15.000,00
Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV): R$67.597,55
Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID):R$59.560,53
Centro de Ciências Tecnológicas (CCT): R$19.936,00
TOTAL: R$244.574,69
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº116 , de 26/02/2008.
Art. 1º Fica alterada a data da 2ª Fase do Vestibular Vocacionado UDESC 2008/2 de 29 de junho de 2008 para 22 de junho de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N°117, de 26/02/2008.
DISPENSAR, a pedido, a contar de 22/02/2008, Guilherme dos Santos Floriani, matrícula 368945-0-01, Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CAV.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
UDESC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/08
Objeto: Prestação de Serviços; **Origem:** TP nº 136/07; **Valor:** R$ 35.678,90 (mensal); **Vigência:** De 01/03/08 até 31/12/08; **Contratada:** Orbenk – Administração e Serviços Ltda.
Lages(SC), 26 de fevereiro de 2008.
Décio Luiz Poli
Presidente CPL/CAV/UDESC

ECONOMIAS MISTAS

Celesc Distribuição S.A. SANTA CATARINA

EXTRATO CONTRATO
PCDL nº 088/07 – Agência Regional Joaçaba.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Saúde Ocupacional para a Celesc - Agência Regional de Joaçaba. **Contratada:** Eider Nunes Moreira e Cia Ltda. **Administrador do Contrato:** Imelda Wolfart Hinz. **Data da Assinatura:** 18/02/2008.
EXTRATO DE CONTRATO
Licitação nº: 0817/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de sistema de GPS de mapeamento e software de pós processamento de dados coletados do sistema de GPS. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0120/2008 – Santiago & Cintra Imp. e Exp. Ltda – R$ 267.209,95. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 22/02/2008. **A Diretoria.**
EXTRATO DE CONTRATO
Licitação nº: 633/07 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de Microcomputador. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 973/08 – Hewlett Packard Brasil Ltda. - R$ 846.760,00; **Administrador do Contrato:** Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 14/02/2008. **A Diretoria.**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: O termo aditivo nº 42360 ao contrato nº 37015 altera o prazo de vigência para 02/02/2009. **Contratada:** Damovo do Brasil S.A. **Data da Assinatura:** 01/02/2008.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÂO
Tomada de Preços nº 826/2007 – Artigo 48 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços especializados para integração de Subestações ao Sistema Digital e Controle (SDSC) da Celesc. **Proponente Vencedora:** CTSC Tecnologia Ltda. **A Comissão.**
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Convite nº 008/07 – Agência regional de Lages.
Objeto: Fornecimento diário de combustível e óleo lubrificante de motor pra frota de veículos da Celesc lotados na Agência de Distribuição de Correia Pinto. **Despacho:** Retificação de Publicação do dia 25.02.2008 Diário Oficial 18308: Onde se lê Comércio de Combustíveis Correia Pinto Ltda, leia-se Comércio de Combustíveis AGN Ltda.
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 073/2008 – Envelope A – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Retrofit em religadores automáticos trifásicos de tensões nominais acima de 1 kV e até 34,5kV. **Proponente Habilitada**: LUPA Tecnologia e Sistemas Ltda, por, por ter atendido as exigências do Edital, referente à Documentação de Habilitação. **A Comissão.**

Celesc Distribuição S.A. SANTA CATARINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 0068/2008 – Menor Preço – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da LT subterrânea 138 kV Ilha Centro - Florianópolis Agronômica, LT subterrânea 138 kV - Florianópolis Agronômica - Trindade e rede de distribuição subterrânea 13,8 kV na região das subestações SE Ilha Centro, SE Agronômica e SE Trindade **Motivo:** De ordem legal. **Entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 10 de março de 2008. **Local de entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 15h30min do dia 10 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0130/2008 – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de componentes para o equipamento Blade de arquitetura RISC. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Recebimento das propostas:** até as 09h do dia 12 de março de 2008. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 12 de março de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 14 de março de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316414e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

Celesc Geração S.A. SANTA CATARINA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 00119/2008 – Técnica e Preço.
Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudos, projetos, levantamentos, cadastros, orçamentos e de engenharia consultiva relativo à geração de energia elétrica. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 18 de abril de 2008. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h 30min do dia 18 de abril de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

SCGÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO EXTRATO DE CONTRATO DL-002.08
Nº do Contrato: DL–002.08. **Enquadramento Legal:** Artigo 24, Inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa para proferir palestra aos colaboradores da Companhia de Gás de Santa Catarina, através de seu ciclo de planejamento estratégico, cenários atuais e prospectivos sobre setores de gás natural e energia elétrica no Brasil. **Contratada**: Gas Energy Assessoria Empresarial Ltda. **Valor da Contratação:** R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), a preços referenciados ao mês de dezembro de 2007. **Data de Assinatura:** 18/01/2008. **Prazo de Vigência:** 1 (um) mês a partir da data de assinatura. **Signatários:** Ivan César Ranzolin, Diretor-Presidente; Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico-Comercial e Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças pela **SCGÁS,** e Douglas Chicrala de Abreu, Sócio Diretor, pela Gas Energy.
Ivan César Ranzolin
Diretor Presidente da **SCGÁS**

SCGÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: DL-004.08. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Patrocínio dos canais de comunicação do "Sistema FIESCNET", **Contratada:** CIESC-CENTRO INDUSTRIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Valor do Contrato:** R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais), a preços referenciados ao mês de janeiro de 2008. **Data da Assinatura** : 20/01/08. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Enquadramento Legal:** Artigo 24, Inciso 2, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Ivan Ranzolin, Diretor Presidente, Walter Fernando Piazza Júnior – Diretor Técnico Comercial e Rogério Bezerra Lima Diretor de Administração e Finanças pela SCGAS e Alcantaro Correa, Presidente do Sistema FIESC.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

SCGÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº DTC-030-3-5.091.07
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços de recomposição e restauração de obras remanescentes dos Ramais Palhoça, Biguaçu, e outros da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Geometral Engª Ltda. **Valor do Contrato**: R$ 74.926,11 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos). **Data de Assinatura do Contrato:** 13/02/2008. **Prazo de Vigência:** 60 dias corridos contados a partir da assinatura do contrato. **Signatários:** Ivan Ranzolin, Diretor Presidente, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças, e Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico Comercial, pela **SCGÁS** e Oscar Doria, Diretor Técnico Comercial, pela Geometral Engª Ltda.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente da **SCGÁS**

BADESC
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 055/07
Pregão 055/07

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do Badesc, na cidade de São Joaquim, matriculado no ofício de registro de imóveis da Comarca de São Joaquim, sob o nº 5.633.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A – BADESC.
CONTRATADO: José Giovani Goulart

Extrato de Contrato
Contrato de Locação 013/08

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do Badesc, na cidade de São Joaquim, matriculado no ofício de registro de imóveis da Comarca de São Joaquim, sob o nº 5.633.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC
CONTRATADA: José Giovani Goulart
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2008.

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/07
OBJETO: Prorrogação da vigência até 13/02/2009.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC
CONTRATADA: Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2008.

Extrato de Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/05
OBJETO: Prorrogação da vigência até 01/02/20009
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC
CONTRATADA: Elysée Viagens e Turismo Ltda..
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2008+

A DIRETORIA

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
Epagri

O presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.- Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12º, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve, publicar as seguintes **PORTARIAS DE COMISSÃO:**

P. DEX – 0047/2008
Art. 1° - Designar, os empregados: o Agente Técnico de Formação Superior I – **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR** – matrícula nº 00000-0, o Agente Técnico de Formação Superior II – **LUIZ HENRIQUE BERNARDO** – matrícula nº 03272-7 e o Agente Técnico de Formação Superior I – **MARCOS VINICIUS FERRAZ BENDLIN** – matrícula nº 05084-9, para sob a presidência do primeiro, constituirem ***Comissão Especial de Sindicância***, para apurar indícios de irregularidades na contratação de terceirizados na estação experimental de urussanga.

Art. 2° - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **22 de fevereiro de 2008.**

Art. 3° - A Comissão de Sindicância tem prazo até a data de **21 de março de 2008** para apresentar relatório à Diretoria da Epagri.

P. DEX – 0046/2008
Art. 1° - Designar, os empregados: o Agente Técnico de Formação Superior I **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR** – matrícula nº 05127-6, o Agente Técnico de Formação Superior II – **LUIZ**

HENRIQUE BERNARDO – matrícula nº 0327?-7 e o Agente Técnico de Formação Superior I – **MARCOS VINICIUS FERRAZ BENDLIN** – matrícula nº 05084-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem *COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA*, para apurar indícios de ***irregularidades na contratação de um posto de vigilância 24 horas***, no Escritório Municipal de São Martinho, Gerência Regional de Tubarão, por meio do contrato 200.981/02.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **22 de fevereiro de 2008.**

Art. 3º - A Comissão de Sindicância tem prazo até a data de **21 de março de 2008** para apresentar relatório à Diretoria da Epagri.

Murilo Xavier Flores
Presidente

DEMF 7/2/2008

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A CONCORRÊNCIA Nº 0172/2006

A Comissão Permanente de Licitação torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0172/2006, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de digitação, recepção, garçonagem, zeladoria e limpeza, decidiu:

1) **HABILITAR** as empresas:
➢ BACK Serviços Especializados Ltda
2) **INABILITAR** as empresas:
➢ ORBENK Administração e Serviços Ltda, por não atender a exigência do subitem 4.2.4, alínea "l" do edital (não apresentou Certificado de Licença de Funcionamento, expedido pelo Departamento da Polícia Federal, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0014/2008 - menor preço.
Objeto: Selecionar proposta para a prestação de serviços locação de veículos automotor.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Fax:** (48) 3221-8615. **e-mail: gelic@sea.sc.gov.br**
Site: www.sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
DISTRATO DA DISPENSA Nº 037/2008 - SCA
Objeto: Tornar sem efeito a publicação da Dispensa nº 037/2008-SCA, tendo-se em vista a não conclusão do procedimento licitatório.
Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
Juarez Fernandes
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3027/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 8373/078, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Gerenciamento de Eventos referente ao curso "Capacitação em Ações Básicas em Vigilância Sanitária – Recursos do Convênio: Portaria 1008, à Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).
LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 12/03/2008 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 12/03/2008 às 14h

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte errata:
Ata nº 0149/2007
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Giaccomello.
Licitação nº 2322/2007, modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, PSUS 10083/073.
ONDE SE LÊ:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
60	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	Tioridazina, Cloridrato 200mg, comprimido retard. Marca: Melleril	0.181

LEIA-SE:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
60	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	Tioridazina, Cloridrato 200mg, comprimido retard. Marca: Melleril	1.181

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte errata:
Ata nº 0108/2007
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Giaccomello.
Licitação nº 1326/2007, modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, PSUS 6637/078.
ONDE SE LÊ:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
05	Bécton Dickinson Indústria Cir. Ltda.	Agulha descartável longa para raquianestesia, calibre 90 x 4 (27G 3 ½"), estéril, com mandril, adaptação LUER, embalagem unitária, com abertura asssséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, registro no MS. Marca: Starmed	5.70

LEIA-SE:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
05	Com. de Mat. Méd. Hospitalares Macrosul Ltda	Agulha descartável longa para raquianestesia, calibre 90 x 4 (27G 3 ½"), estéril, com mandril, adaptação LUER, embalagem unitária, com abertura asssséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, registro no MS. Marca: Starmed	5.70

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

Secretaria de Estado da Saúde

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Alteração do Resultado de Licitação nº 2355/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Mobília (Recursos do Convênio PPI-VS), para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), referente ao Processo PSUS nº 8603/073, como segue:
ONDE SE LÊ:
AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇOS:
Itens: 02, 04, 06, 07 e 12.
LEIA-SE
COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 02.
MENOR PREÇO:
Itens: 04, 06, 07 e 12.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– ZACCHI Com. Repr. Serv. Ltda – Itens: 04.
– Granmeyer Móveis e Equip. p/ Escritório Ltda ME – Item: 06.
– Civille Ind. Com. Móveis Ltda – Item: 07.
– G.Bim Com. Móveis e Equip. p/ Escritório Ltda ME – Itens: 02 e 12.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2786/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para a Unidade de Terapia de Queimados, para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), referente ao Processo PSUS nº 11193/077 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 02, 04 e 05.
NÃO COTADOS:
Itens: 01 e 03.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– Alliance S.A. – Itens: 02 e 04.
– Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. - ME – Item: 05.
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 003/SSP/2008 Objeto: Locação de Imóvel para a Instalação da Diretoria de Inteligência da SSP. **Fundamentação Legal**: art. 24, X da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Unidade 1691, Ação 6503, fonte 11, Item 3.3.90.39. **Razão da Escolha**: Imóvel que atendeu as necessidades da Administração, quanto à localização e instalação **Contratante:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** Maria Isabel Camargo Régis/Vida Nova Imóveis Ltda. **Administradora**: BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens. **Valor mensal**: R$ 4.500,00
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 231/SSP/2007 Objeto: Aquisição de reagentes, vidraria e materiais de laboratório. **Itens 1, 6, 9, 18, 27, 40, 43, 54, 82, 85, e 110:** Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. **Itens 2, 4, 8, 15, 19, 23, 24, 25, 37, 42, 47, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 78, 79, 80, 86, 94, 95, 102, 107, 111, 112,113 e 115:** Bio Global Comércio Ltda. **Itens 3, 5, 7, 10, 12, 14, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 48, 50, 51, 52 e 84:** Pró-Análise Científica Ltda. **Itens 11, 13, 16, 17, 20, 25, 32, 36, 44, 45, 46, 49, 56, 57, 81, 83, 96, 97, 98, 100, 101, 104, 108 e 109:** Quimilabor Comércio de Pordutos Químicos e Diagnósticos Ltda. **Itens 21, 22, 28, 29 e 30:** Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda. **Itens 64, 65, 66, 67, 68 e 69:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. **Itens 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77:**

Da Mata Empreendimentos Ltda. Itens 87, 88, 89 e 114: Biologia Molecular Brasil Ltda.Itens 55, 58, 90, 91, 92, 93, 99, 103, 105, 106: Desertos.
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

DEMP 7038/089

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 264/SSP/2007 - Objeto: "Construção da Cadeia Pública de Campos Novos, método construtivo convencional com urbanização parcial do terreno, área construída de 770,93 m2."
EMPRESAS HABILITADAS: Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda, Nakazima Engenharia Ltda; Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Destak Construções Civil Ltda e Fecel Engenharia e Construções Ltda.
EMPRESAS INABILITADAS: Paviter Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda (subitens 5.3.4.1 e 5.3.4.2 do Edital); DEF Construtora e Incorporadora Ltda (5.3.4.4); JM Gato Construtora e Incorporadora Ltda (subitens 5.3.1, 5.3.4.4, 5.4, 5.4.1 e 5.5) e Construtora LG Ltda (5.3.4.1 e 5.3.4.2).
Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos no dia **06.03.2008, a partir das 15:00**, na Avenida Mauro Ramos, 1264, Centro, Florianópolis, sala da CPL 1º andar.
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

DEMP 7059/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a exclusão do subitem 15.5.3 do Edital nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008, de 15 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 18.302, do dia 15 fevereiro de 2008, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a exclusão do subitem 15.4.3 do Edital nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008, de 15 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.302, do dia 15 fevereiro de 2008, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

DEMP 7229/089

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13-08-CBMSC, FEITA NO DIÁRIO OFICIAL Nr 18.302.

Onde ficou constando Inexigibilidade Nr 13-08-CBMSC, leia-se Inexigibilidade Nr 14-08-CBMSC.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS -Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 7082/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOL. REGIONAL SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº. 001/2008 **Tipo:** Menor Preço Global **Objeto:** Fornecimento de combustíveis – sólidos, líquidos e gasosos (grupo classe 3601) e lubrificantes (grupo classe 3602). **Entrega dos envelopes**: até as 13:45 horas do dia 10/03/2008. **Abertura dos Envelopes**: a partir das 14:00 horas do dia 10/03/2008. **Informações e cópia do Edital**: Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia – SC, sito a Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro, Concórdia – SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. **Fone/Fax:** (49) 3442-3878 – **e-mail**: licitacoes@cda.sdr.sc.gov.br. Concórdia, 26/02/2008.
Luiz Suzin Marini
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia,

DEMP 7165/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Caçador
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0001/2008.** Objeto : FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GRUPO CLASSE 3601) PARA ATENDER À(S) NECESSIDADE (S) DAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À 10ª SDR, CAÇADOR.. Item(ns) : 1 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A, Valor Adjudicado : R$ 8.625,00. Item(ns) : 2 - COZIGAS-COMÉRCIO DA GASES LTDA, Valor Adjudicado : R$ 6.725,00. Valor Total Adjudicado: R$ 15.350,00.

DEMP 7106/084

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2008 - menor preço por preço global.
Objeto: aquisição de água mineral, emb de 20l, sem casco, com caminhão baú, motorista e ajudante disponível de 2ª a 6ª feira para entrega.
Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 10/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Jorge Mattos, nº 21, Centro, SDR-IAI, Centro, Cep: 88302-130, Itajaí-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone/Fax: (0XX(47) 32498859
Site: http://iai.sdr.sc.gov.br. – **e-mail:** sdr-itajai@iai.sdr.sc.gov.br

DEMP 7152/086

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPIRANGA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 006/2008
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para a SDR de Itapiranga.
Adjudicado para: Auto Posto do Pedrinho LTDA, por R$ 21.844,15. Itapiranga – SC, 22 de Fevereiro de 2008. **Milton Hahn – Presidente da Comissão de licitações.**

DEMP 7143/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - LAGES
DIRETORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2008 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de Gas P13 e P45
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 10/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rodovia BR 282, Km 212, nº s/n, Centro, SDR-LGS, Vila Mariza, Cep: 88523-320, Lages-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(49))3221-3944 / 3221-3916 **Fax:** (0XX49)
Site: . – **e-mail:** daymatias@lgs.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - LAGES
DIRETORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2008 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios e Água
Abertura da Sessão: a partir das 17:00 horas do dia 10/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rodovia BR 282, Km 212, nº s/n, Centro, SDR-LGS, Vila Mariza, Cep: 88523-320, Lages-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(49))3221-3944 / 3221-3916 **Fax:** (0XX49)
Site: . – **e-mail:** daymatias@lgs.sdr.sc.gov.br

DEMP 7115/083

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
Diretoria Geral
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 4/2008 - menor preço por item.
Objeto: Compra de óleo diesel
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(47))3641-4100 / 3641-4111 **Fax:** (0XX47) 3641-4114.
Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra. – **e-mail:** licitacao@mfa.sdr.sc.gov.br

DEMP 7062/087

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra torna público que, no Pregão Presencial 002/2008, aquisição de lubrificantes e combustíveis para utilização na frota do DEINFRA a disposição da SDR, na região de São Bento do Sul, fica suprimido a expressão do item 5.1.1 letra f, "a distância de no máximo 03(três) Km entre a SDR e o estabelecimento licitante"
Mafra(SC), 26 de fevereiro de 2.008.
Deodato Raul Hruschka
Secretário de Estado

DEMP 7150/083

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira
Extrato do julgamento do PREGAO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007 /2008
Objeto: aquisição de Gás p13 e Gás p45: Classificadas: 1) Fray Gás Comercio e Transportes Ltda R$ 32.150,00 2) Companhia Ultragáz R$ 32.160,00. Pela Lei complementar 123/2006, dá-se a vencedora o prazo de 04 dias úteis a partir da publicação para regularizar a documentação. Videira, 26/02/2008. Natalino Lazare - Secretario da SDR – Videira.

DEMP 7108/087

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira
Extrato do julgamento do PREGAO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007 /2008
Objeto: aquisição de Gás p13 e Gás p45: Classificadas: 1) Fray Gás Comercio e Transportes Ltda R$ 32.150,00 2) Companhia Ultragáz R$ 32.160,00. Pela Lei complementar 123/2006, dá-se a vencedora o prazo de 04 dias úteis a partir da publicação para regularizar a documentação. Videira, 26/02/2008. Natalino Lazare - Secretario da SDR – Videira.

DEMP 7135/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Diretoria Geral
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 19/2008 - menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 11/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Dr José de Miranda Ramos, nº 321, Centro, SDR-XAN, Centro, Cep: 89820-000, Xanxerê-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(49))3433-1518 / **Fax:** (0XX49) 3433-1169.
Site: . – **e-mail:** sdr_xanxere@xxe.sdr.sc.gov.br

DEMP 7046/081

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

COMUNICADO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 071/07
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC), **COMUNICA** aos interessados na **CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 071/07**, cujo objeto é a ***execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte especiais, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares na rodovia SC-422, trecho Rio Negrinho - Entroncamento de acesso à Volta Grande, lote 1(seg.2) e lote 2, numa extensão de 22,735 km.***,

que **não foi acatada** a impugnação feita pela empresa ***A. MENDES Terrapianagem, Construção e Extração de Minerais Ltda.*** (Processo DEIP 1036/084).

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008. DEMP 7027/087
Consultoria de Licitações do DEINFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Catarinense de Educação Especial
Diretoria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2008 - menor preço por item.
Objeto: Café torrado e moído extra-forte
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário, 88110-693, São José-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(48))3381-1630 / 3381-1615 **Fax:** (0XX48) 33811631
Site: www.fcee.sc.gov.br. – **e-mail:** licit@fcee.sc.gov.br
São José, 26 de fevereiro de 2008

DEMP 7042/086

CIASC

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 40/07 - Processo: Pcsf nº 40/07-0 - **Objeto**: Prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural, arquitetônico, civil e elétrico para construção da nova subestação do CIASC, com acompanhamento e fiscalização da obra. **Da reabertura dos prazos: Entrega dos Envelopes**: alterada para 13/03/2008 até às 14:00 horas. **Abertura do Envelope nº 1**: alterada para 13/03/2008 às 14:15 horas. Ficam ratificadas todas as condições e demais itens do Edital. O Edital retificado está disponível no site **www.ciasc.sc.gov.br**. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor, Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMP 7099/088

Epagri – Governo do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº **0097/2008, Objeto:** Fornecimento de combustíveis para Epagri de Blumenau- **Vencedor: Posto Autoblu Ltda, itens 01, valor R$ 2,39 e o item 02, valor 8,99** - Florianópolis, 26/02/2008 – Renato Broetto, Diretor.

DEMP 7023/081

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA REVISÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. DTC-002-3-5.006.08
Objeto: Contratação de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades de levantamento, avaliação e definição do monitoramento, do Patrimônio Arqueológico na área de influência da ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Empresas que participaram do Certame:** A Lasca Arqueologia; Fundação Educacional de Criciúma; Neotrópica Tecnologia Ambiental; e, SCIENTIA – Consultoria Científica S/C Ltda. **Resultado da Habilitação –** os Licitantes: Fundação Educacional de Criciúma e A Lasca Arqueologia foram considerados habilitados a continuar no certame por terem apresentado todos os documentos exigidos no Edital. Por não apresentarem os documentos solicitados no Edital, os Licitantes Neotrópica Tecnologia Ambiental e SCIENTIA – Consultoria Científica S/C Ltda. foram considerados inabilitados. **Sessão Pública de Abertura das Propostas Comerciais**: A SCGÁS fará realizar reunião para abertura das propostas comerciais dos Licitantes habilitados às 14h30min do dia 06/03/2008, na Sede da SCGÁS, à Rua Antônio Luz, nº. 255, Andar G2, Centro, Florianópolis, SC.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 7124/082

comcap

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005 / 08
TOMADA DE PREÇOS
Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança, para reposição de estoque da COMCAP.
A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, comunica que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para Aquisição dos objetos acima mencionados. As propostas serão recebidas até às 14:15 horas do dia **14 de março de 2008**, na sede da COMCAP, sita à Rua 14 de Julho, número 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da Licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante pagamento de R$10,00 (dez) reais, ou gratuitamente através do site www.comcap.org.br, bem como quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Florianópolis 27 de fevereiro de 2008.

DEMP 7119/089

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2008
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
A Prefeitura Municipal de Benedito Novo/SC, de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, comunica que a Licitação nº. 013/2008 – modalidade Pregão Presencial foi considerada **DESERTA,** em razão de não acudirem interessados em participar do referido processo licitatório. Com fulcro no artigo 24, V da Lei 8.666/93 fica **REVOGADA** a Licitação supra mencionada.
Benedito Novo, 27 de fevereiro de 2008.
Carlindo Alberto Persuhn – Prefeito Municipal

DEMP 6668/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2008-PMB

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e eventos para a Prefeitura Municipal de Biguaçu, compreendendo: estudo, concepção, execução, distribuição e veiculação da campanha do IPTU do ano de 2008, de acordo com "BRIEFING" em anexo- recursos próprios.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 12 de março de 2008, às 17:30 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 26 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

DEMP 5791/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2008-FMS

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor preço global
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a realização de exames laboratoriais, para atender a demanda excedente do SUS, encaminhados através do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 10/03/2008 às 16:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Av. Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.
Bombinhas, 26 de fevereiro de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal de Bombinhas

DEMP 5803/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008 - PMB
TIPO DA LICITAÇÃO : MAIOR OFERTA

O **Município de Bombinhas** torna público que até **às 12:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2008**, estará recebendo documentação e propostas relativas à Concorrência nº 001/08-PMB, **na sede da** Prefeitura Municipal de Bombinhas, situada na **Rua Baleia Jubarte, Bairro** José Amândio, no Setor de Licitações (**Departamento de Compras**), que tem por objeto a Alienação do bem imóvel do município sendo uma área de terras de propriedade do Município, localizada no Loteamento Jardim Gales, Bairro de Bombas, com área de 662,72 m2, nesta cidade de Bombinhas-SC, dentro das seguintes confrontações: 38,04 metros de frente para a Travessa "I", 38,00 m nos fundos com os lotes 215 e 216, 16,94m do lado direito com a Rua "F" e, 17,94m do lado esquerdo com a Rua: "E".; sem benfeitorias, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bombinhas, representado pela Matrícula nº 28.749 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas – SC.
Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão efetuar pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais), que esta a disposição no Departamento de Compras e Licitações, o comprovante de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Licitações para aquisição na íntegra do Edital e protocolo dos envelopes 01 e 02.
Abertura: 28/03/2008 às 14:00 horas
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas , no Setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 507 ou 508 ou pelo site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas (SC), 26 de fevereiro de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal de Bombinhas

DEMP 5805/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bombinhas (SC), torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores na abertura da **Tomada de Preços nº 001/2008 – PMB.**
Objeto: A presente Tomada de Preços consiste a contratação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão pública para Administração Direta e Indireta, com acesso simultâneo de usuários, integrados, conforme características descritas no ANEXO I.
Tipo: Técnica e Preço.
Regime de Execução: Indireta sob a forma de Empreitada por Preço Global (Por Lote)
Recebimento das Propostas até: Às 12:00 horas do dia 28/03/2008, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal
Abertura das Propostas: 28/03/2008 às 16:00 horas
O edital na integra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, a um custo de R$ 30,00 (trinta reais)
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 507 ou 508 ou pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br

Bombinhas, 26 de fevereiro de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal de Bombinhas

DEMP 5804/086

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 007/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
O Município de Bandeirante - SC, neste ato representado pelo prefeito senhor JOSÉ CARLOS BERTI, resolve, de acordo com as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, tornar público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço,** para aquisição de **uma Retroescavadeira nova ano/modelo 2008**. A documentação e as propostas serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda até as **9** horas do dia **14 de Março de 2008.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirante, sito à Av. Santo Antônio, s/nº, Centro e no e no site: www.bandeirante.sc.gov.br. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo Telefone/FAX 0**49 3626-0012. Bandeirante – SC, em 27 de Fevereiro de 2008.
JOSÉ CARLOS BERTI - Prefeito Municipal.

DEMP 5797/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇODO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2008
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2.008
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2.008
MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – S.C.
CONTRATADA:SETEP- CONSTRUÇÕES LTDA., C.N.P.J. Nº 83.665.141/0001-50, ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258, MINA DO MATO, CRICIÚMA S.C.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de arte correntes e Sinalização na Rua Nereu Ramos, Rua Adolfo Konder (Trechos A e B), Avenida Getúlio Vargas, Rua Bernardo Locks, Rua Teodoro B. Schilickmann, Rua Senador Raulino Horn e Rua Jacó B. Uliano, tudo conforme Memorial Descritivo,Planilha Orçamentária, Projetos e Cronograma Fisico-Financeiro, que fazem
Parte integrante do presente processo licitatório.
VALOR: R$ 1.358.745,79 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES.
MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA AV. FELIPE SCHMIDT Nº 2070 CENTRO BRAÇO DO NORTE S.C. OU PELO TELEFONE (048) 3658-2222. NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.

BRAÇO DO NORTE 22 de Fevereiro de 2008.
LUIZ KUERTEN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008- FMS

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos à varejo através de posto revendedor (que não ultrapassem a um raio de 1,8 km de distância da Garagem da Secretaria de Obras), destinados ao abastecimento da Frota da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:00 horas do dia 13 de Março de 2008, na Prefeitura Municipal - Depto. de Compras, situada a Rua Getulio Vargas,77 em Camboriú –SC.
RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado, em dias úteis, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no Depto.de Compras.
CUSTO: R$ 15,00 (Quinze Reais)
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone: (47)3365-9500.
Camboriú, 26 de fevereiro de 2008.
Luana Letizia Lazzaris
Secretária da Administração.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 221/2007
O Município de Chapecó torna pública alteração na data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes a Concocorrência Internacional nº 221/2007, cujo o objeto é a execução dos serviços necessários à realização das obras de Pavimentação da via de ligação Avenida Atílio Fontana (rótula da Sadia) – SCT-480. Assim, fica cancelada a abertura que aconteceria no dia 29 de fevereiro de 2008, às 11h e agendada a data de 07 de março de 2008, às 09h, para abertura do referidos envelopes.
Chapecó – SC, 26 de fevereiro de 2008.
Dirceu Pedro Stoffel - Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CERRO NEGRO
Extrato Pregão Presencial nº 1/2008

Objeto: Aquisição de uma ambulância nova. Tipo Menor Preço. Abertura das propostas dia 11 de março de 2.008, às 10:00horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Cerro Negro Av. Orides Delfes Furtado, 739 – Cerro Negro, SC. Maiores informações, leitura e/ou retirada de edital, no endereço supra de segunda a sexta-feira, das 9:00hs às 12:00 e das 13:00hs às 16:00hs, ou pelo telefone (49) 3258.0000. Cerro Negro , SC, 26 de fevereiro de 2.008. Janerson José Delfes Furtado – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO N.º 26/2008
PREGÃO ELET. PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2008

O Mun. de Canoinhas-SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, fará realizar dia 10/03/2008, às 10:00 hs, pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS de microcomputadores, destinados às diversas secretarias da Prefeitura. Cadastro de propostas no site até às 09:00 horas do dia 10/03/2008. Informações (47) 3621 - 7705. Cópia do edital (Acesso livre) e pregão (Acesso identificado) http://www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/08
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 27/02/2008, as 09:00 horas do dia 10/03/2008.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:10 horas do dia 10/03/2008.
TIPO: Menor Preço Unitário.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443.
HORÁRIO: Das 08:00 as 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs
Telefone (0xx) 47 3375-1171.
Corupá, 27 de fevereiro de 2008.
CONRADO URBANO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial
PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2008
MODALIDADE: Pregão nº 008/2008
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Global

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE FLOR DO SERTÃO PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de fevereiro de 2008, em horário comercial, junto ao departamento de compras e licitações no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão – SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes da proposta de preço e documentos de habilitação até dia **11 de março de 2008 às 14:00 horas** na sala do departamento de compras e licitações junto ao Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão – SC.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Flor do Sertão – SC, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
CPF: 182.726.499-34
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCIANE FALKOSKI NEUHAUS
CPF: 034.781.519-70
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO nº 199/2008
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2008
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Global

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES AS RUAS TEREZINHA CERVIERI E ALFONSO SENEDESE COM AREA TOTAL DE 2.664,00 M² DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS EM ANEXO.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de fevereiro de 2008, em horário comercial, junto ao departamento de compras e licitações no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão – SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes da proposta de preço e documentos de habilitação até dia **13 de março de 2008 às 14:00 horas** na sala do departamento de compras e licitações junto ao Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão – SC.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Flor do Sertão – SC, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
CPF: 182.726.499-34
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCIANE FALKOSKI NEUHAUS
CPF: 034.781.519-70
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Frei Rogério-SC, com sede à Rua Adolfo Soletti, 750- Centro, Frei Rogério-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.039/0001-09, torna público aos interessados que fará realizar através do Pregoeiro oficial do Município, no **14 de março de 2008 às 09h30min** horas, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a égide das Leis 10.520/2002, e 8.666/93, e alterações posteriores, do tipo menor preço por item, sendo o objeto **Aquisição de três Colhedoras de Forragens de Precisão (Ensiladeiras) nova.**
Informações e Edital poderão ser obtidos através site: www.freirogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000.
E-MAIL compras@freirogerio.sc.gov.br

Frei Rogério (SC), 26 de fevereiro de 2008.
ANTONIO MOACIR DAROL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, para aquisição, execução de capa asfáltica, serviços complementares e de sinalização da rua São Vendelino, Bairro Lageado Baixo para Secretaria Municipal de Obras Públicas de Guabiruba/SC.
Recebimento das propostas: dia 17 de março de 2008 até 14:00 horas e abertura as 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guabiruba, sito na Rua Brusque, nº 344, Centro, Guabiruba (SC).
Informações e aquisição do Edital e Anexos no endereço supra e fone/fax (47) 3354-0141.

Cesário Martins,
Prefeito Municipal Em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2008

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, contratou por **Inexigibilidade de Licitação**, a empresa **EXPRESSO E TRANSPORTE GAROPABA LTDA**, para o **Serviço de transporte escolar,**

conforme as necessidades da Secretaria de Educação, para os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino e do ensino fundamental e médio da rede estadual de ensino, compreendendo as localidades de Costa do Macacú, Macacú, Sirius, Areais do Macacú, Ferraz, Ambrósio, Capão, Palhocinha, Areais de Palhocinha, Encantada, Morro da Encantada, Ressacada, Campo D'Una e Ibiraquera, durante o ano letivo de 2008, pelo valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Garopaba, 22 de fevereiro de 2008.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval D'Oeste.
Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2008
Processo Licitatório nº 0033/2008
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na área de fisioterapia.
Empresa Contratada: Centro Integrado de Fisioterapia Ortop. E Osteopatia Ltda.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
De acordo com a lei 8666/93
Herval D'Oeste – SC 26 de fevereiro de 2008.
Loredi de Deus e Silva Campanholo
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2008.

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 34/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de caminhão caçamba para manutenção e recuperação da malha viária, de acessos a propriedades rurais, e outros serviços de interesse da municipalidade, com amparo na Lei nº 2.047/2002. Entrega da documentação e propostas até as 9:00 horas do dia 11 de março de 2008. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 36770011.
Itapiranga - SC., 20 de fevereiro de 2008.
Milton Simon
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

EXTRATO DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 001/2006 de 11 de abril de 2006, Lei Complementar Municipal nº2/2006 de 20 de abril de 2006, Lei Complementar Municipal Nº 8 de 15 de maio de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 15/2007 de 04 de dezembro de 2007, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas nas categorias funcionais constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, a qual reger-se-á por Edital próprio.

1. O número de vagas disponibilizadas são as constantes do quadro abaixo nos termos especificados:

Nº DE VAGAS	CARGO	Vencimento	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
01	Auditor Fiscal Tributário	1.500,00	40 hs/sem.	Ensino superior completo em Administração ou Ciências Contábeis.
01	Psicólogo	2.215,82	40 hs/sem.	Ensino Superior Completo específico na Área de atuação.
01	Assistente Social	2.215,82	40 hs/sem.	Ensino Superior Completo específico na Área de atuação.
01	Fisioterapeuta	2.215,82	40 hs/sem.	Ensino Superior Completo específico na Área de atuação.
01	Nutricionista	2.215,82	40 hs/sem.	Ensino Superior Completo específico na Área de atuação.
01	Escriturário	1.201,90	40 hs/sem.	Ensino médio completo.
01	Mecânico	872,90	40 hs/sem.	Ensino Fundamental completo.
01	Borracheiro	675,15	40 hs/sem.	Ensino Fundamental (4ª. Série – Séries iniciais).

DAS INSCRIÇÕES: Estarão abertas no período de **10 a 14 de março 2008**, das 08:00 às 11:00 e das 13h30min às 16h:30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapiranga, sito a Rua Praça das Bandeira, 200, no Município de Itapiranga (SC).

DAS PROVAS: Será aplicada a todos os candidatos no dia **05 de abril de 2008**, das **8:30 às 11:30 horas**, nas dependências da Escola Municipal FUNEI, sito a Rua Matriz, na Cidade de Itapiranga/SC.

A prova prática para os cargos de Borracheiro e Mecânico será realizada no dia **05 (cinco) de abril de 2008**, a partir do término da prova escrita, tendo como local Garagem da Prefeitura Municipal, sito na Linha Chácara no município de Itapiranga (SC), para demonstração de habilidades práticas.

VALOR DAS INSCRIÇÕES:	
Cargos de Nível Superior	**R$ 60,00** (sessenta reais)
Cargos de Nível Médio	**R$ 30,00** (trinta reais)
Cargos de Ensino Fundamental	**R$ 20,00** (vinte reais)

Itapiranga (SC), 20 de fevereiro de 2008.
Milton Simon
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2008
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços de caminhão caçamba tipo basculante, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos),destinados para serviços junto a Secretaria de Obras Públicas e Habitação, conforme especificação do Item 1 do Edital e Anexo II - Minuta de Contrato). **REGIMENTO**: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**: R$ 108.000,00(cento e oito mil reais). **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 13:30 horas do dia 10 de março de 2008**, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDENCIAMENTO** e abertura dos envelopes serão as **14:00hs** do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 26 de fevereiro de 2008.
CELSO ORLANDO PIRMANN
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2008
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de aparelhos de ar condicionados SPLIT, destinados ao CAM – Centro Administrativo Municipal, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do Edital. **REGIMENTO**: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** Até às **09:00 horas** do dia **11 de março de 2008**, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDENCIAMENTO** e abertura dos envelopes serão as **09:30 horas** do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **Orçamento estimado para a compra da máquina:** R$ 99.337,00(noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 26 de fevereiro de 2008.
CELSO ORLANDO PIRMANN
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
ALTERAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 010/2008
Altera-se a modalidade da licitação que passa a ser:
Edital de Concorrência nº 001/2008-10430
Altera-se a data de abertura dos envelopes:
Abertura dos envelopes: 28/03/2008 às 09:30h.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de terraplanagem para a construção da Estação de Trat. de Esgoto, no Bairro das Nações, conforme anexos do edital.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 26 - Processo : Concurso Público – Edital nº 001/2007 Carlito Joaquim Custodio Junior, Secretário de Admin. e Finanças, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no Dep. de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, no prazo de 05 dias contados da publicação, a fim de manifestar interesse pela nomeação mediante apresentação dos documentos exigidos no Edital e específicos para esta fase do processo:

Insc.	Cl	Cargo	Candidato
2429G		Professor I	Mariete Signel Lopes
2448K		Professor I	Suzany Angeli

Itapoá/SC, 25/02/08. Carlito J. Custodio Jr. - Sec. Adm. e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
EDITAL PREGÃO Nº 03/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, setor de compras e licitações, através da comissão de licitação, designada pelo decreto nº 042 de 02/08/2007, com devida autorização expedida pelo Sr. José Mota Alexandre, Prefeito Municipal, e de conformidade com a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais

legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação no dia 06/03/2008 às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO - SC, na modalidade PREGÃO, objetivando a contratação de empresa para o recolhimento de lixo no município de Jacinto Machado no ano de 2008, sendo está licitação do tipo MENOR PREÇO. O edital com seus anexos deverão ser obtidos no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, localizada a rua Pool Jorge Zacca, 75, Centro, Jacinto Machado, no horário da 8:00 as 11:30 horas e 13:30 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira até o dia 05/03/2008. Jacinto Machado, 25 de fevereiro de 2008. HÉLIO CANDIOTTO - Presidente da Comissão de Licitação

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE ERRATA PREGÃO Nº 013/2008.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.

REFERENTE ANEXO I: EXCLUSÃO DOS ITENS 01, 44, 45, 46 E 47.

ONDE SE LÊ: Valor Total Lote R$ 289.412,60
LEIA-SE: Valor Total Lote R$ 240.376,60

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS
Em função da Alteração do edital conforme acima a PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, resolve prorrogar a data de entrega dos Invólucros conforme segue:
1.2 - Entrega dos Envelopes – Envelope nº 1 **(Proposta de Preços)** e Envelope nº 2 **(Documentos de Habilitação)**
Data/Hora: Dia 07/03/2008 até às 14:00horas.
Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 – 3º andar sala 301 – CEP-89201-010 Joinville/SC.
1.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances.
Data/Hora: Dia 19/03/2008 às 10:00horas
Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 – 3º andar sala 301 – CEP-89201-010 Joinville/SC.

Joinville, 27 de fevereiro de 2008.
Silvia Cristina Bello
Pregoeira

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2008.
Objeto: Aquisição de Medicamento.

Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o Item conforme segue. Referente ao **item nº 01**, foi vencedor a empresa Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda, valor unitário R$1.549,00. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 27 de Fevereiro de 2008.
Paulo Iolando Santana
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 088/2008

Em se tratando de locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de auditório e equipamentos de sonorização e fornecimento de coquetel para o V Seminário de Saúde do Trabalhador, para 300 participantes.
Locador: Hotéis Slaviero do Brasil Ltda
CNPJ: 03.149.170/0004-73
Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Valor: R$ 7.540,00
Data: 27/02/2008 **Homologação:** 27/02/2008
Período: 28/02/2008
Verba: 10.302.0014.2.762.0000.3.3.90.39

Paulo Iolando de Santana – Secretário Municipal da Saúde
Cromácio José da Rosa – Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 089/2008

Em se tratando de serviço referente sessões em Câmara Hiperbárica, imprescindível para o tratamento da paciente Emilia Harpers Ohersbach, conforme Processo Judicial de nº2005.72.01.002433-9. Sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha comprometer a segurança da paciente(Usuária do SUS).
Objeto: Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – 20 Sessões
Fornecedor : Clinox Joinville Clínica de Oxigenoterapia Hiperbárica S/S Ltda.
CNPJ: 07.178.446/0001-50
Valor: R$ 5.540,00
Data: 27/02/2008 Homologação: 27/02/2008
Verba: 10.302.0014.2.762.3.3.90.39.50

Paulo Iolando de Santana – Secretário Municipal da Saúde
Cromácio José da Rosa – Gerente Unid. Adm. Financeira

MUNICIPIO DE JOINVILLE/DISPENSA Nº 111/2008

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado - segundo avaliação prévia – está dispensada de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Projeto Casa Republica - SBES.
Locador: Anagê Imóveis Ltda.
Locatário: Município de Joinville
Valor: R$ 23.000,00
Data: 26.02.2008
Período: 01.03.2008 à 31.12.2008
Verba: 04.01.041220001.2.041005-3.3.90.00
Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO N.º 046/2008 – Pregão
OBJETO: Aquisição de veículos automotores para o Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde, conforme Contrato de Empréstimo n.º 10/2006 – FONPLATA.
Data/Horário de abertura: 10/03/2008 às 11:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.
O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 25 de fevereiro de 2008.
Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE HABITAÇAO
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO N.º 002/2008 – **Tomada de Preços.**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial no loteamento Ana Julia.
Data/Horário de abertura: 17/03/2008 às 10:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.
O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 26 de fevereiro de 2008.
Giovanni Gonçalves
Secretário de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2008

A Prefeitura Municipal de Monte Castelo – SC, na forma das Leis Federais 8.666/93 e 8883/94, ***Comunica*** que se acha aberto Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 com objetivo de Construção de um Posto de Saúde. **Data de Entrega dos Envelopes:** 18/03/2008 às 10:00 horas. Os interessados poderão adquirir copia do Edital junto a Secretaria de Administração e Planejamento ou pelo **Fone:** (47) 36540171. Monte Castelo/SC, 25 fevereiro de 2008.**Sirineu Ratochinski-*Prefeito Municipal***

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 003/2008 – F.M.S.

O Município de Morro da Fumaça torna público a todos os interessados, que estará recebendo até ás 09h00min do dia 10.03.2008, proposta para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas diariamente, na Secretaria de Administração (setor licitações) das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, sita à Rua 20 de Maio, nº 100 Fone (48) 3434-1145. Morro da Fumaça, 27 de fevereiro de 2008.
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PREGÃO.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará contratando prestadora de serviços para a elaboração e execução de todas as etapas do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mafra, nos termos do edital e seus anexos. A licitação será do tipo menor preço global, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até às 10:00hs do dia 14/03/2008, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 14:00 horas pelos Fones (47) 3641-4027 ou 4020.

Mafra (SC), 26 de fevereiro de 2008.
JOÃO ALFREDO HERBST
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2008-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, **com adjudicação por item**, objetivando a aquisição de tubos de concreto para saneamento básico.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 10:00 hs do dia 13/03/2008. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10:15 hs do mesmo dia. **INFORMAÇÕES**: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 16:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br

Massaranduba, 26 de Fevereiro de 2008.
DÁVIO LEU-Prefeito Municipal
SUZANE E. F. Reinke – Diretora Depto. Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2008-PMM

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará

licitação na Modalidade de Pregão Presencial, **com adjudicação por item**, objetivando a aquisição de tubos de concreto.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:00 hs do dia 13/03/2008
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:15 hs do dia 13/03/2008.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 16:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.
Massaranduba, 26 de Fevereiro de 2008.
DÁVIO LEU-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 027/2008 – Tomada de Preços nº 010/2008
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de MATERIAIS PARA PEQUENAS CIRURGIAS E ATENDIMENTO. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, especificamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário para o Pronto Atendimento 24 Horas. **Julgamento:** Menor Preço Por Grupo. **Entrega dos envelopes:** 17/03/2008 até as 16horas. **Retirada do Edital:** Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Fone: 48.32673215 – Fax: 48.32673230. Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Sandra Regina Eccel
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 028/2008 – Tomada de Preços nº 011/2008
Objeto: Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS, para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento. **Julgamento:** Menor Preço Por Grupo. **Entrega dos envelopes:** 18/03/2008 até as 14horas.
Retirada do Edital: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Fone: 48.32673215 – Fax: 48.32673230. Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Sandra Regina Eccel
Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2008.
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : MATERIAL PARA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO – NBR -7362
Recebimento das Propostas: até o dia 11/03/2008 às 13:00.
Abertura das Propostas: dia 11/03/2008, as 13h:30 m.
Início da Sessão de disputa de Preços: dia 11/03/2008, as 13h:45m.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, pelo fone (048) 3466.0178 ou no site www.licitacoes-e.com.br.
ORLEANS, 26 de fevereiro de 2008.
ADMIR ROBERTO RONSONI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0004/2008
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0012/2008
O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, fará realizar no dia 11/03/2008 ás 09h00min, o Processo Licitatório nº. 0012/2008, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0004/2008, do tipo menor preço por item e presencial, para aquisição de distribuidores novos, para adubo orgânico líquido, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. Os envelopes da proposta e habilitação deverão ser entregues no mesmo dia e horário da realização do processo licitatório. Maiores informações serão obtidas pelo e-mail: licitacoes@ouro.sc.gov.br, ou pelo telefone (049) 35551300, com o Setor de Licitações.
Município de Ouro (SC), aos vinte dias de fevereiro de dois mil e oito.
José Camilo Pastore
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0005/2008
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0013/2008
O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, fará realizar no dia 12/03/2008 ás 09h00min, o Processo Licitatório nº. 0012/2008, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0004/2008, do tipo menor preço por item e presencial, para aquisição de materiais de consumo, material de limpeza e material esportivo, destinados aos participantes dos programas de Ação Social "Ouro em Flor" e "Jovens de Ouro" do Centro do Município de Ouro, do Distrito de Santa Lúcia e dos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; conforme relação de itens constantes no Anexo II do Edital. Os envelopes da proposta e habilitação deverão ser entregues no mesmo dia e horário da realização do processo licitatório. Maiores informações serão obtidas pelo e-mail: licitacoes@ouro.sc.gov.br, ou pelo telefone (049) 35551300, com o Setor de Licitações.
Município de Ouro (SC), aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e oito.
José Camilo Pastore
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0006/2008
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0014/2008
O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, fará realizar no dia 13/03/2008 ás 09h00min, o Processo Licitatório nº. 0014/2008, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0006/2008, do tipo menor preço por item e presencial, para aquisição de um caminhão de fabricação nacional equipado com caçamba basculante standard, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. Os envelopes da proposta e habilitação deverão ser entregues no mesmo dia e horário da realização do processo licitatório. Maiores informações serão obtidas pelo e-mail: licitacoes@ouro.sc.gov.br, ou pelo telefone (049) 35551300, com o Setor de Licitações.
Município de Ouro (SC), aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e oito.
José Camilo Pastore
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2008
ALTAMIR JOSÉ PAES. Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de tubos para a construção e manutenção de tubulações; confecção de rede de saneamento básico no perímetro urbano e estradas viniciais. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 10/03/2008 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 25/02/2008.
Roveni de Lurdes Hamann - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
Edital de Cadastramento Nº 1/2008
O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que se encontra aberta a partir das 8:00 Horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano em curso, as inscrições para cadastramento de fornecedores deste Município.
Pouso Redondo, 26 de fevereiro de 2008.
Jocelino Amâncio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2008.
O Municipio de Ponte Alta do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei N. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo menor preço global para **CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO E COBERTURA DE ACESSO NO C.M.E RECANTO DA CRIANÇA CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.** A Comissão de Licitação, receberá os envelopes de documentação de habilitação e envelope de proposta de preços dos interessados devidamente protocolados até as 08:30 horas do dia 24/03/2008. Os envelopes acima descritos serão abertos respectivamente a partir das 09:00 do dia 24/03/2008. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações deste município.
Ponte Alta do Norte, 25 de Fevereiro de 2008.
LAERTES ANTONIO BORELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 031/2008
Extrato de Edital de Tomada de Preços 008/2008
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de tomada de preços, tipo menor preço por empreitada global para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária para realização de serviços de:
- Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis domésticos;
- Operação e manutenção do aterro sanitário

Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de março de 2008, as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Porto União SC, 27 de fevereiro de 2008.
Renato Stasiak
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2008.
CONTRATANTE: MUNICÍPO DE PALHOÇA. CONTRATADA: SANETER CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços técnicos de engenharia para Operação, Manutenção e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 – "196"3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0133.0/3.3.90.39.44.00.00.00. VALOR DA DESPESA: R$ 4.464.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: art. 24, IV da Lei nº 8666/93. DATA: 31/01/2008. RONÉRIO HEIDERSCHEIDT-Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO RUFINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (DIDÁTICO E PEDAGÓGICO),
MODALIDADE: Pregão presencial.
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORÁRIO: 13 de março de 2008, às 14h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, à Rua José Oselame nº 209, centro – Rio Rufino, Santa Catarina.
Rio Rufino, 25 de fevereiro de 2008.
VANDERLEI COPETTI - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
PUBLICACAÇÃO

DISPENSA Nº005/2008 – PROCESSO Nº 814/2008
O Prefeito Municipal de Rio do Oeste (SC) TORNA PÚBLICO o Edital de Dispensa de Licitação Nº 005/2008 da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste. **OBJETO:** Contratação de um Professor regente para a Banda Municipal. **Contratado**: Luiz Cláudio Alves. **Valor Total:** R$ 7.000,00 **Fundamento Jurídico:** Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 com alterações posteriores. **Justificativa:** Necessidade e interesse público pela manutenção e funcionamento da banda Municipal, sendo que o município não possui cargo igual ou similar em sua estrutura administrativa. **Dotação Orçamentária:** 0504.2064.33903606.01000001.**Nº Contrato:** CNT 018/2008. **Vigência:** Até 31/12/2008. **Signatários:** Odenir Felizari pela Prefeitura Municipal e Luiz Cláudio Alves pela Contratada.
Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua 7 de Setembro, 828-Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.Rio do Oeste (SC), 25 de Fevereiro de 2008.

ODENIR FELIZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA 57/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/03/2008, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, a abertura das propostas conforme especificado no **Edital 033/2008 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 15/2008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS E INSUMOS PARA USO NO VIVEIRO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES** 49 3344 8588.

Tomé Francisco Eteges
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de São Miguel Do Oeste
Pregão Presencial N.º06/2008.
Objeto: cotar preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e serviços de manutenção de recapagem em pneus, das máquinas e veículos vinculados para serviços da Secretaria Municipal de Infra Estrutura para o período de 2008.
Entrega dos envelopes: Até as 08:45 Hs de 11 de Março de 2008
Abertura dos documentos: As 09:00 Hs de 11 de Março de 2008
Abertura dos lances verbais as 08:30 Hs de 13 de Março de 2008
Licitação Regida Pela Lei Federal N.º 10.520/02 E 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta municipalidade ou pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br, Sito a Rua Marcilio Dias, N.º 1199, Fone (0xx49) 36312000.
São Miguel do Oeste – SC, 25 de Fevereiro de 2008
João Carlos Valar
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ONDE LÊ-SE - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2008
LEIA-SE - EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2008

O Fundo Municipal da Saúde do Município de São João do Oeste, SC, torna público e para o conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** nº 001/2008 para contratação de serviços de Transporte de Pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, que necessitam fazer tratamento fora do domicílio, para o exercício de 2008.
Conforme Inc. I, artigo 25 da Lei Federal 8.666 atualizada.
Contratada: Reunidas S/A Transporte Coletivo.
Valor Contratado até R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
São João do Oeste,SC, 22 de fevereiro de 2.008.
ROLF HARRY TREBIEN – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 22/2008
Edital: CONCORRENCIA P/ALIENAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº.: 22/2008
Tipo : Maior lance/Por Item
Objeto : ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS/lotes rurais
Entrega dos Envelopes : 10:00 horas do dia Trinta e um de Março de 2008.
Abertura dos Envelopes : 10:00 horas do dia Trinta e um de Março de 2008
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: RUA DEMETRIO LORENZ, 747, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 014 49 3325 4222 e no site –www.saocarlos.sc.gov.br.
SAO CARLOS, 26 de fevereiro de 2008
ELIO PEDRO HOSS GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 / 2008
Processo nº 14.077/2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2008, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo para manutenção preventiva dos extintores de incêndio da Rede Municipal de Ensino, referentes às unidades do Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Escolas Profissionais.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 16:30 horas do dia 11 de março de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 17:00 horas do dia 11 de março de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15,00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 / 2008
Processo nº 14454/ 2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2008, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra na manutenção de condicionadores de ar, máquinas de lavar roupas e bebedouros nas Unidades de Ensino Fundamental, CEIS's e SME para o ano de 2008.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 13:30 horas do dia 11 de março de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 14:00 horas do dia 11 de março de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15,00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044 / 2008
Processo nº 14868/ 2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2008, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas em aço inox fotografado.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 15:30 horas do dia 11 de março de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 16:00 horas do dia 11 de março de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15.00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2008
O Municipio de **Trombudo Central**, por intermédio do Prefeito Municipal Srº Fernando Luiz Hoffmann, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de material médico ambulatorial para manutenção da secretaria da saúde.** A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até às 09:00 horas, do dia 10 de março de 2008, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Compras e Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas pelo telefone (0xx47) 3544-0271.
Trombudo Central, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2008
O Município de **Trombudo Central**, por intermédio do Prefeito Municipal Srº Fernando Luiz Hoffmann, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do decreto regulamentar nº3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando **aquisição de material instrumental e odontológico para manutenção do consultório odontológico da Secretaria Saúde deste município.** A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até às 13:45 horas do dia 12 de março de 2008, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Compras e Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central (SC). A íntegra do presente Edital poderá ser solicitado no horário das 08:00 às 12:00, 13:30 às 17:30 horas pelo telefone 0xx 47 3544 0271.
Trombudo Central, 27 de fevereiro de 2.008.
FERNANDO LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação:
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº 0001/2008, tendo como objeto Construção de uma sala de aula, duas quadras de esportes.** O recebimento das propostas será até ás 09:15 h, do dia 14/03/2008, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30 h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura

Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 25/02/2008. **Avelino Menegolla–Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0019/2008, tendo como objeto Aq. de Maravalha e Serragem destinadas ao Pav. de Bovinos na EXPO FEMI 2008.** O recebimento das propostas será até ás 10:45h, do dia 11/03/08, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 11:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.
Xanxerê-SC, 25/02/08.**Avelino Menegolla – Pref. Municipal.**

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FURB FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Edital de Tomada de Preços Nº 015/2008

Objeto: SERVIÇOS DE PINTURA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, LAVAÇÃO DE PAREDES E REFORMAS COM MASSA CORRIDA E EPÓXI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DIRETA E COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Local/Data e Horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala K-205, dia 27 de março de 2008, às 15 horas. Edital Completo: Estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A". As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastral até o dia 24 de março de 2008.
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2008.
Carlos Roberto Linhares
Chefe da Divisão de Administração de Materiais

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
CONURB FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2007-F

A Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente, comunica que transcorrido o prazo de recursos, ficam os interessados intimados da data da Sessão Pública para abertura de envelopes e julgamento da Proposta Comercial das empresas habilitadas, a se realizar no dia 29/02/2008 às 14:00h.

Joinville, 26 de fevereiro de 2008
Juliana Lima dos Santos
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU - URB
CNPJ 82.669.037/0001-71 Rua Norberto Seara Heusi, 892, Asilo
(47) 3327-0927 / 3327-1820 89037000 - Blumenau SC
urb.compras@terra.com.br

PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 06-001/08

Objeto: Contratação de empresa (s) para locação de máquinas pesadas e caminhões, por hora trabalhada, pelo período de 12 meses. Recebimento dos envelopes "Propostas de Preços", "Documentos de Habilitação", Credenciamento e a Declaração de Habilitação até dia: 11.03.08 às 09h00min horas. Abertura das propostas dia: 11/03/08 às 09h00min horas. Edital completo: no endereço acima, ou por e-mail, após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Valor do edital: R$ 20,00 (vinte reais) para custo dos impressos no departamento de compras / licitações e sem custo para envio por e-mail. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02 e alterações, e legislação complementar.

Blumenau - SC em 27 de fevereiro de 2.008.
Mário dos Santos - Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Pregão Presencial nº 001/2008 - Aviso de Retificação II - Edital
Objeto: Aquisição de Material de Expediente; **1.** Alteração data recebimento e abertura dos envelopes. **Nova Data: 11/03/2008, às 14:00 horas. 2.** Supressão, na integra, dos subitens 7.2.2 e 7.2.2.1 do Edital. Informação e/ou integra Edital, Sede da Câmara: R. Ernani Cotrin, 555 - Centro, Imbituba/SC. **Fone:** (48)3255-1733. **Fax:** (48)3255-1178. Site: www.cmi.sc.gov.br. Imbituba, 25 de Fevereiro de 2008.
Evandro de Medeiros - *Pregoeiro*

SAMAE
JARAGUÁ DO SUL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 18/2008
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS
- **OBJETO:** CONJUNTOS MOTOR BOMBA
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 27/02/2008, das 7:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 18/03/2008 às 14:00h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul SC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Luis Fernando Marcolla
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0017/2008, tendo como objeto Locação de Banheiros Químicos para a Expofemi 2008.** O recebimento das propostas será até ás 09:15h, do dia 07/03/08, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br,
Xanxerê-SC, 21/02/08.**Avelino Menegolla – Pref. Municipal.**

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Besc S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ Nº 00.510.570/0001-21 COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA

A BESC S.A. Arrendamento Mercantil é uma sociedade anônima de capital aberto e integra o Conglomerado Financeiro BESC.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL E RESULTADO

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido registrou R$ 19.464 mil, em 31.12.2007, com acréscimo de R$ 78 mil (0,40%) pela incorporação de parte dos resultados obtidos no exercício.

O valor patrimonial da ação registrou, em 31.12.2007, R$ 1.180,86 por lote de mil ações.

Capital Social e Ações

O Capital Social subscrito e integralizado, em 31.12.2007, no valor de R$ 17.969 mil, está representado por 16.482.900 Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, com direito a voto, assim distribuídas:

Acionistas	Nº de Ações	Participação
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	16.318.071	99%
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	164.829	1%
TOTAL	**16.482.900**	**100%**

RESULTADO

O Lucro Líquido obtido no exercício de 2007 foi de R$ 1.568 mil, decorrente, especialmente, das Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e produziu uma rentabilidade de 8,07% no período sobre o Patrimônio Líquido Médio.

ATIVOS E APLICAÇÕES

Os Ativos Totais no valor de R$ 21.094 mil apresentaram acréscimo de R$ 220 mil (1,05% em relação a 31.12.2006) explicado, especialmente, pelo acréscimo nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, no valor de R$ 17.880 mil, constituem os recursos financeiros disponíveis da Companhia e apresentaram acréscimo de R$ 3.257 mil (22,27% em relação a 31.12.2006) proveniente, especialmente, de retorno e atualização de recursos, em julho de 2007, de créditos relativos a Devedores por Depósitos em Garantia (ISS).

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

O atendimento do BESC é realizado por uma rede formada por 447 pontos, sendo 252 agências (66 prioritárias) e 195 postos de atendimento (71 também prioritários).

A rede de agências está concentrada no Estado de Santa Catarina (98,41%) e nas Capitais: Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro e Brasília (1,59%).

A Companhia vale-se da estrutura administrativa do Banco Comercial (BESC), mediante convênio operacional, tanto no apoio administrativo quanto na operacionalização de negócios, sendo seus Diretores também integrantes da Diretoria do BESC.

AUDITORIA INDEPENDENTE - INSTRUÇÃO CVM Nº 381

Atendendo disposições contidas na Instrução CVM Nº 381, de 14.01.2003, não foram contratados, prestados outros serviços, a não ser os exclusivos de auditoria externa, no exercício de 2007 pela empresa KPMG - AUDITORES INDEPENDENTES ao Conglomerado Financeiro BESC.

A política de atuação do BESC, empresas controladas e ligada, na contratação de serviços não relacionados a auditoria externa junto aos nossos auditores, fundamenta-se na preservação da independência dos auditores conforme determinam especificações legais.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, criado em 4 de outubro de 2004 na empresa líder do Conglomerado Financeiro BESC, entrou em funcionamento a partir de 28 de fevereiro de 2005, seguindo os dispositivos da Resolução nº 3.198 do Conselho Monetário Nacional, e suas atribuições estão mencionadas no Relatório da Administração do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**17.974**	**14.808**
DISPONIBILIDADES	15	90
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	17.880	14.623
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	17.880	14.623
OUTROS VALORES E BENS	79	95
Outros Valores e Bens	231	240
(Provisões para Desvalorizações)	(152)	(145)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.102**	**6.048**
OUTROS CRÉDITOS (Nota 05)	3.102	6.048
Diversos	3.102	6.048
PERMANENTE	**18**	**18**
INVESTIMENTOS	18	18
Outros Investimentos	18	18
TOTAL DO ATIVO	**21.094**	**20.874**

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**1.592**	**1.478**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.592	1.478
Sociais e Estatutárias	1.355	1.236
Fiscais e Previdenciárias	227	232
Diversas (Nota 07)	10	10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**38**	**10**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	38	10
Diversas (Nota 07)	38	10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 08)	**19.464**	**19.386**
Capital Social:	17.969	17.969
De Domiciliados no País	17.969	17.969
Reserva de Capital	18	18
Reserva de Lucros	1.477	1.399
TOTAL DO PASSIVO	**21.094**	**20.874**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	Exercícios 2007	Exercícios 2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**914**	**1.839**	**2.403**
Operações de Arrendamento Mercantil	66	163	527
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	848	1.676	1.876
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**0**	**0**	**(2)**
Operações de Captação no Mercado	0	0	(2)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**914**	**1.839**	**2.401**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**216**	**45**	**(546)**
Despesas de Pessoal	(42)	(104)	(165)
Outras Despesas Administrativas	(61)	(112)	(135)
Despesas Tributárias	(65)	(119)	(118)
Outras Receitas Operacionais	387	461	14
Outras Despesas Operacionais	(3)	(81)	(112)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.130**	**1.884**	**1.885**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0**	**(16)**	**(148)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.130**	**1.868**	**1.737**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(221)**	**(300)**	**(312)**
Provisão para Imposto de Renda	(173)	(233)	(244)
Provisão para Contribuição Social	(48)	(67)	(68)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	**909**	**1.568**	**1.425**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	415	895	785
Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	16.482.900	16.482.900	16.482.900
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1,00)	55,15	95,13	86,45
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1,00)	1.180,86	1.180,86	1.176,13

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	Exercícios 2007	Exercícios 2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**3.573**	**4.672**	**2.884**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO AJUSTADO	909	1.584	1.570
Lucro Líquido do Período / Exercício	909	1.568	1.425
Ajuste ao Lucro Líquido	0	16	145
Provisão para Perdas	0	16	145
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE	2.664	3.088	1.314
Aumento dos Subgrupos do Passivo	936	142	0
Outras Obrigações	936	142	0
Diminuição dos Subgrupos do Ativo	1.728	2.946	1.310
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0	1.310
Outros Créditos	1.728	2.946	0
Alienação de Bens e Investimentos	0	0	4
Bens Não de Uso Próprio	0	0	4
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**3.577**	**4.747**	**2.854**
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	864	1.490	1.354
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	2.713	3.257	277
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.713	3.257	0
Outros Créditos	0	0	277
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	0	0	1.223
Outras Obrigações	0	0	1.223
C - AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**(4)**	**(75)**	**30**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:			
Disponibilidades:			
Início do Período / Exercício	19	90	60
Fim do Período / Exercício	15	15	90
Aumento ou (Redução)	(4)	(75)	30

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Besc S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ Nº 00.510.570/0001-21 **COMPANHIA ABERTA**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros – Legal	Lucros Acumulados	Totais
SALDOS EM 30.06.2007	**17.969**	**18**	**1.432**	**0**	**19.419**
Lucro Líquido do Período	0	0	0	909	909
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	45	(45)	0
Dividendos	0	0	0	(449)	(449)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(415)	(415)
SALDOS EM 31.12.2007	**17.969**	**18**	**1.477**	**0**	**19.464**
MUTAÇÕES NO PERÍODO	**0**	**0**	**45**	**0**	**45**
SALDOS EM 31.12.2006	**17.969**	**18**	**1.399**	**0**	**19.386**
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	1.568	1.568
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	78	(78)	0
Dividendos	0	0	0	(595)	(595)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(895)	(895)
SALDOS EM 31.12.2007	**17.969**	**18**	**1.477**	**0**	**19.464**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**78**	**0**	**78**
SALDOS EM 31.12.2005	**17.969**	**0**	**1.328**	**0**	**19.297**
Outros Eventos		18	0	0	18
Subvenções para Investimentos	0	0	0	1.425	1.425
Lucro Líquido do Exercício	0				
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	71	(71)	0
Dividendos	0	0	0	(569)	(569)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(785)	(785)
SALDOS EM 31.12.2006	**17.969**	**18**	**1.399**	**0**	**19.386**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**0**	**18**	**71**	**0**	**89**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO CONGLOMERADO FINANCEIRO BESC

A **BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC LEASING**, sociedade anônima de capital aberto, tem por objetivo a realização de operações de arrendamento mercantil de bens móveis e imóveis adquiridos de terceiros, para uso da arrendatária em sua atividade econômica, na forma permitida pela legislação e normas regulamentares aplicáveis à espécie, podendo, ainda, participar do capital de outras sociedades, desde que regularmente autorizada. Atualmente a Companhia não possui operações de arrendamento mercantil em aberto.

A BESC LEASING, assim como as demais empresas do Conglomerado Financeiro BESC, foi inserida no processo de saneamento e reestruturação, através do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 30 de setembro de 1999, entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com interveniência das empresas que integram o Conglomerado Financeiro BESC, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil e contempla a utilização de recursos até o valor limite de R$ 2.129.708 na posição de 30 de junho de 1999.

Fatos Relevantes

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, controlador da BESC LEASING, publicou fato relevante, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A. – Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos, visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. – Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de Nº 24/07 realizada em 19.06.2007; o extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia.

Por último, esclarece que ainda se encontra em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os possíveis critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução nº 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluí a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo estimativas contábeis poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações com encargos pré fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar, e as operações pós-fixadas foram atualizadas "pro-rata" dia até a data do balanço.

d) Outros Valores e Bens

Os Bens Não de Uso Próprio referem-se a objetos de arrendamento mercantil, reintegrados mediante ação judicial, deduzidos de provisão para refletir o valor de mercado.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pis e Cofins

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Alíquota (%)
Tributos	
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda sobre o lucro anual superior a R$ 240	10,00
Contribuição Social	9,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A despesa de imposto de renda e contribuição social não é proporcional ao lucro antes dos impostos devido à dedução fiscal dos juros sobre o capital próprio e à compensação parcial de créditos tributários não reconhecidos anteriormente.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Custos Administrativos

g.1) Rateio – A BESC Leasing não possui empregados. As suas despesas de pessoal são registradas com base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado em 15.08.1997. É composto do custo de pessoal da área que controla as operações em atraso da Companhia.
Está contabilizado nas rubricas específicas obedecendo a estrutura de custo do Besc.

g.2) Próprios – referem-se aos demais custos específicos da Companhia.

NOTA 04 - CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A BESC Leasing deixou de apresentar operações de arrendamento mercantil em sua carteira ativa em novembro de 2005.

Créditos Baixados como Prejuízo

Os créditos baixados para prejuízo são registrados e permanecem em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos ou enquanto não forem esgotados todos os procedimentos de cobrança.

Os valores efetivamente recebidos são registrados na conta de Receitas de Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízos pertencentes ao grupo de Rendas de Operações de Arrendamento Mercantil na Demonstração do Resultado, cujo montante no exercício foi de R$ 163 (R$ 527 no exercício de 2006).

Esses procedimentos decorrem da utilização de critérios definidos na Resolução Nº 2.682 do CMN.

Movimentação da Carteira de Créditos Baixados como Prejuízo	Exercício de 2007	Exercício de 2006
Saldo inicial	**6.760**	**7.459**
Recebimentos e Baixas	(195)	(699)
Saldo final	**6.565**	**6.760**

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS (LONGO PRAZO)

	31.12.2007	31.12.2006
Outros Créditos- Diversos	3.102	6.048
Devedores para Depósitos em Garantia (a)	**3.102**	**6.048**
TOTAL		

(a) Estão registrados nesta conta os valores depositados judicialmente para atender diversas Ações Cíveis e Fiscais.

Besc S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ Nº 00.510.570/0001-21 **COMPANHIA ABERTA**

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação...)

NOTA 06 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os Créditos Tributários, abaixo especificados, são provenientes de adições temporárias e referentes ao Art. 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35 de 2001, os quais estão sendo reconhecidos contabilmente conforme sua utilização fiscal.

Crédito Tributário	31.12.2007	31.12.2006
MP 2.158/01 Art. 8º	879	906
Contribuição Social	879	906
TOTAL	**879**	**906**

NOTA 07 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Outras Obrigações – Diversas	31.12.2007	31.12.2006
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	8	10
Provisão para Passivos Contigentes/Ações cíveis (b)	38	10
Outras	2	0
Total	**48**	**20**

(a) Estão registrados nesta conta os valores provisionados para o pagamento do rateio, ao Besc, das Despesas de Pessoal.

(b) A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com ações judiciais e processos administrativos em andamento. Com base na opinião dos assessores jurídicos do Conglomerado Financeiro BESC, foram constituídas provisões para todas as ações judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia.

Outras Contingências

Não foram constituídas provisões para as ações judiciais com probabilidade de perda possível ou remota, que são, na sua maioria, execuções fiscais envolvendo imposto sobre serviços (ISS), para as quais a jurisprudência vem se fixando no sentido de serem indevidos tais créditos. Tais execuções, somadas, importariam em R$ 8.338. Foram feitos depósitos judiciais no montante de R$ 3.064 para essas ações, necessários à apresentação de defesas e interposição de recursos.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado, no valor de R$ 17.969, é representado por 16.482.900 Ações Ordinárias Nominativas e sem valor nominal.

b) Reserva de Capital

Esta conta refere-se à subvenções para investimentos por incentivos fiscais.

c) Reserva de Lucros

A Reserva Legal é calculada no encerramento do balanço semestral em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, de acordo com as disposições legais.

d) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido após as deduções legais e estatutárias.

No exercício foram provisionados Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio como forma de remuneração aos acionistas. Esta proposta teve como base legal os termos da Lei Nº 9.249/95 e disposições estatutárias.

Os valores provisionados no exercício estão abaixo demonstrados:

Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	Exercício de 2007	Exercício de 2006
Lucro Líquido	**1.568**	**1.425**
Reserva Legal	(78)	(71)
(=) Base de Cálculo dos Dividendos e Juros s/ o Capital Próprio	**1.490**	**1.354**
Dividendos Propostos	595	569
Juros sobre o Capital Próprio	895	785
Imposto de Renda na Fonte (15%)	(134)	(118)
Total dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Líquidos	**1.356**	**1.236**
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Líquidos por Lote de mil ações – em R$	**90,40**	**82,15**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram reduzidos em R$ 304 (R$ 267 no exercício de 2006), aproximadamente, em decorrência de dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas, permanecendo registrados em contas de resultado.

NOTA 09 - PARTES RELACIONADAS

As aplicações financeiras são realizadas através de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, com preços determinados pelo custo médio de captação da rede de agências pertencentes ao BESC, situando-se próximo a 90% da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

Demonstram-se abaixo as principais transações:

Principais Transações	31.12.2007	31.12.2006
Ativo		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	17.880	14.623
Receitas		
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.676	1.876
Despesas		
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	0	2
Despesas de Pessoal	94	127

NOTA 10 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os saldos contabilizados no Exercício em Outras Receitas Operacionais no montante de R$ 461, são compostos basicamente por atualização monetária e juros recebidos, referente a devolução de Depósito Judicial.

NOTA 11 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Os saldos contabilizados no exercício em Outras Despesas Operacionais no montante de R$ 81, compõem-se substancialmente pela Provisão para Ações Cíveis e Juros e Atualização Monetária pelo pagamento dos Juros sobre Capital Próprio.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO (LIMITE DE BASILÉIA)

A Companhia mantém Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com as demais empresas que constituem o Conglomerado Financeiro BESC, nos termos da legislação aplicável.

NOTA 13 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Mudanças na Legislação Societária

A lei nº 11.638, de 28.12.2007, alterou diversas disposições das Leis nºs 6.404 e 6.385, que tratam, respectivamente, das Sociedades por Ações e do Mercado de Valores Mobiliários. Dentre essas alterações, destacamos alguns eventos contemplados na nova lei que poderão influenciar as demonstrações financeiras dos próximos exercícios. Foram alteradas diversas regras relativas à elaboração de demonstrações financeiras e registros contábeis, especialmente no que se refere: a) à classificação do ativo permanente e do patrimônio líquido; b) aos critérios para avaliação do ativo e do passivo; c) à Reserva de Lucros à Realizar, relativamente ao seu conteúdo; d) às operações de transformação, incorporação, fusão e cisão, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle; e) à avaliação de investimentos em coligadas e controladas. Além disso, foram adicionadas à relação de demonstrações a serem elaboradas pelas sociedades por ações a "demonstração dos fluxos de caixa" e a "demonstração do valor adicionado".

b) Aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em 3 de janeiro de 2008 foi editada a Medida Provisória n. 403, que entre outras medidas, altera a alíquota da CSLL das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e as referidas nos incisos I a XII do prágrafo 1 do artigo 1 da Lei Complementar 105/01, de 9% para 15%. Esse aumento de alíquota entrará em vigor de acordo com a Medida Provisória a partir de maio de 2008. As alterações introduzidas pela Medida Provisória só se tornarão efetivas após sua aprovação pelo Poder Legislativo, o que ainda não ocorreu. A Administração avaliou que a elevação da alíquota prevista na Medida Provisória, caso transformada em lei, não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Fabrício da Soller

Conselheiros
João Batista de Rezende *(Substituto do Presidente)*
Lindolfo Weber

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Eurides Luiz Mescolotto

Diretores
José Antonio de Castro
Luís Mário Lepka

CONSELHO FISCAL

Presidente
Jônathas Delduque Júnior

Substituto do Presidente
Marciane Zaro Dias Martins

Conselheiro
Alexandre Fleischmann

Suplentes
Charles Carvalho Guedes
Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira
Otto Entres Filho

Valter Osvaldo Ferreira
Contador – CRC SC-019.382/O-4

Besc S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ Nº 00.510.570/0001-21 **COMPANHIA ABERTA**

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
BESC S.A. Arrendamento Mercantil
São José - SC

Examinamos os balanços patrimoniais da BESC S.A. Arrendamento Mercantil levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BESC S.A. Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades em situação de continuidade operacional normal, presumindo-se, portanto, o sucesso nas medidas que vem sendo adotadas no processo de saneamento e reestruturação mencionado na nota explicativa nº 1.

12 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-SC

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, analisando as Demonstrações Contábeis com as informações complementares recebidas da Diretoria, e esclarecimentos decorrentes da reunião conjunta com o Conselho de Administração da Empresa, emitiu o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da BESC S.A. Arrendamento Mercantil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, do Relatório da Administração, da proposta da Administração da Sociedade de destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Resultados aos Acionistas. Com base na análise das referidas demonstrações, no Relatório da Administração, no Relatório do Comitê de Auditoria, no Parecer dos Auditores Externos e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da BESC S.A. Arrendamento Mercantil, o Colegiado é de opinião que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Empresa. Quanto à proposta da Diretoria de destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Resultados aos Acionistas, o Conselho considera adequada a remuneração na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio da seguinte forma: (i) dividendos no valor de 595 mil e (ii) juros sobre o capital próprio no valor de 895 mil."

São José (SC), 14 de fevereiro de 2008.

Jônathas Delduque Júnior
Marciane Zaro Dias Martins
Alexandre Fleischmann

DEMP 5596/084

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA

Besc Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

CNPJ Nº 83.880.427/0001-59

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da **BESC FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI**, relativas ao Exercício de 2007, que seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Lei das Sociedades por Ações e acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

As informações relativas ao Relatório da Administração foram publicadas de forma consolidada no Relatório do Exercício de 2007 do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. nesta mesma data.

BALANÇOS PATRIMONIAIS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**16.454**	**38.492**
DISPONIBILIDADES	318	31
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	12.297	34.131
Aplicações no Mercado Aberto	12.297	28.006
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	0	6.125
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 04)	3.580	4.118
Operações de Crédito:	3.767	4.744
Setor Privado	3.767	4.744
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(187)	(626)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 05)	224	197
Diversos	225	198
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1)	(1)
OUTROS VALORES E BENS	35	15
Outros Valores e Bens	35	15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**5.910**	**4.730**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 04)	4.565	3.323
Operações de Crédito:	4.814	3.835
Setor Privado	4.814	3.835
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(249)	(512)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 05)	1.345	1.407
Diversos	1.352	1.414
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(7)	(7)
PERMANENTE	**2**	**2**
INVESTIMENTOS	2	2
Outros Investimentos	52	52
(Provisão para Perdas)	(50)	(50)
IMOBILIZADO DE USO	0	0
Imóveis de Uso	33	33
Outras Imobilizações de Uso	37	37
(Depreciações Acumuladas)	(70)	(70)
TOTAL DO ATIVO	**22.366**	**43.224**

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**3.432**	**16.548**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.432	16.548
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5	4
Sociais e Estatutárias	2.730	12.456
Fiscais e Previdenciárias	230	3.482
Diversas (Nota 07)	467	606
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**244**	**266**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	244	266
Fiscais e Previdenciárias	209	240
Diversas (Nota 07)	35	26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 08)	**18.690**	**26.410**
Capital Social:	15.473	15.473
De Domiciliados no País	15.473	15.473
Reservas de Capital	699	699
Reserva de Lucros	2.518	2.372
Lucros Acumulados	0	7.866
TOTAL DO PASSIVO	**22.366**	**43.224**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercícios	
	2007	2007	2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.952**	**6.468**	**43.501**
Operações de Crédito	2.753	5.325	41.950
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	199	1.143	1.551
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(25)**	**(312)**	**(14.259)**
Operações de Captação no Mercado	(49)	(86)	(14.627)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	24	(226)	368
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.927**	**6.156**	**29.242**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(1.179)**	**(3.065)**	**(11.372)**
Despesas de Pessoal	(425)	(768)	(5.342)
Outras Despesas Administrativas	(672)	(1.272)	(4.416)
Despesas Tributárias	(116)	(358)	(1.495)
Outras Receitas Operacionais	44	66	390
Outras Despesas Operacionais	(10)	(733)	(509)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.748**	**3.091**	**17.870**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**102**	**246**	**254**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.850**	**3.337**	**18.124**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(327)**	**(409)**	**(5.040)**
Provisão para Imposto de Renda	(257)	(320)	(4.021)
Provisão para Contribuição Social	(70)	(89)	(1.019)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	**1.523**	**2.928**	**13.084**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	560	1.240	185
Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	298.037.800	298.037.800	298.037.800
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1,00)	5,11	9,82	43,90
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1,00)	62,71	62,71	88,61

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercícios	
	2007	2007	2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**15.096**	**24.797**	**185.043**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO AJUSTADO	1.523	2.928	13.081
Lucro Líquido do Período / Exercício	1.523	2.928	13.084
Ajuste ao Lucro Líquido	0	0	(3)
Provisão para Perdas	0	0	(3)
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	13.573	21.869	171.962
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	1.424	0	2.689
Outras Obrigações	1.424	0	2.689
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	12.149	21.869	169.249
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	21.834	0
Operações de Crédito	11.995	0	169.241
Outros Créditos	154	35	8
Alienação de Bens e Investimentos:	0	0	24
Bens Não de Uso Próprio	0	0	24
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**15.006**	**24.510**	**185.495**
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.447	10.648	12.430
INVERSÕES EM:	12	20	1
Bens Não de Uso Próprio	12	20	0
Investimentos	0	0	1
AUMENTO NOS SUBGRUPOS DO ATIVO	12.297	704	26.032
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.297	0	26.032
Operações de Crédito	0	704	0
REDUÇÃO DO SUBGRUPO DO PASSIVO:	1.250	13.138	147.032
Depósitos Interfinanceiros	1.250	0	147.032
Outras Obrigações	0	13.138	0
C - AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**90**	**287**	**(452)**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:			
Disponibilidades:			
Início do Período / Exercício	228	31	483
Fim do Período / Exercício	318	318	31
Aumento ou (Redução)	90	287	(452)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Besc Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

CNPJ Nº 83.880.427/0001-59

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros – Legal	Lucros Acumulados	Totais
SALDOS EM 30.06.2007	**15.473**	**699**	**2.442**	**0**	**18.614**
Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.523	1.523
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	76	(76)	0
Dividendos	0	0	0	(887)	(887)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(560)	(560)
SALDOS EM 31.12.2007	**15.473**	**699**	**2.518**	**0**	**18.690**
MUTAÇÕES NO PERÍODO	**0**	**0**	**76**	**0**	**76**
SALDOS EM 31.12.2006	**15.473**	**699**	**2.372**	**7.866**	**26.410**
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	2.928	2.928
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	146	(146)	0
Dividendos	0	0	0	(9.408)	(9.408)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(1.240)	(1.240)
SALDOS EM 31.12.2007	**15.473**	**699**	**2.518**	**0**	**18.690**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**146**	**(7.866)**	**(7.720)**
SALDOS EM 31.12.2005	**15.473**	**699**	**1.718**	**7.866**	**25.756**
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	13.084	13.084
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	654	(654)	0
Dividendos	0	0	0	(12.245)	(12.245)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(185)	(185)
SALDOS EM 31.12.2006	**15.473**	**699**	**2.372**	**7.866**	**26.410**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**-**	**-**	**654**	**-**	**654**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO BESC

A **BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI,** é uma sociedade por ações de capital fechado e tem por objeto a realização de financiamentos para a aquisição de bens e serviços, para capital de giro, bem como de todas as demais operações ativas, passivas e acessórias que estão legalmente autorizadas às instituições da espécie.

A BESCREDI, assim como as demais empresas do Conglomerado Financeiro BESC, foi inserida no processo de saneamento e reestruturação, através do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 30 de setembro de 1999, entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com interveniência das empresas que integram o Conglomerado Financeiro BESC, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil e contempla a utilização de recursos até o valor limite de R$ 2.129.708 na posição de 30 de junho de 1999.

Fatos Relevantes

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, controlador da BESCREDI, publicou fato relevante, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A. – Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos, visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. – Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de Nº 24/07 realizada em 19.06.2007. O extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia.

Por último, esclareceu que ainda se encontra em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os possíveis critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução nº 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Empréstimos, Financiamentos, Depósitos e demais Operações Ativas e Passivas.
As operações com cláusula de atualização monetária estão registradas a valor presente, calculadas "pro-rata-die" com base na variação do indexador pactuado.
As operações com encargos pré fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar. As Operações de Empréstimos e Financiamentos são atualizadas até o 60º dia de atraso e a receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo está classificada na linha de Rendas de Operações de Crédito.

d) Provisão para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa
Constituída com base na análise dos riscos e realização dos créditos, em valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e atendendo as normas estabelecidas pela Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999 do Conselho Monetário Nacional.
As provisões são compostas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco e na análise periódica da qualidade do cliente e não somente quando da ocorrência de inadimplência.

e) Provisões
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Outros Valores e Bens
Os Bens Não de Uso Próprio, referentes a imóveis, veículos e afins, recuperados mediante ação judicial, são registrados conforme laudos de avaliação individuais e deduzidos de provisão para refletir o valor de mercado.

g) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pis e Cofins
Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributos	Alíquota (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda sobre o lucro anual superior a R$ 240	10,00
Contribuição Social	9,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A despesa de imposto de renda e contribuição social não é proporcional ao lucro antes dos impostos devido à dedução fiscal dos juros sobre o capital próprio e à compensação parcial de créditos tributários não reconhecidos anteriormente.

h) Custos Administrativos

h.1) Rateio – A BESCREDI não possui empregados. As suas despesas de pessoal e parte das administrativas são apuradas por rateio, com base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado em 15.08.1997, revisado e aditado em 07 de março de 2003. Até 31.07.2006 o rateio equivalia a 30% do custo médio por empregado do Conglomerado Financeiro BESC, multiplicado pelo número de pontos de atendimento e acrescido do custo de pessoal da área que controla as operações da Companhia.

Foi firmado novo Termo Aditivo em 1º de agosto de 2006, no qual o Banco Comercial passa a cobrar apenas as despesas de pessoal da área que controla as operações da Companhia em decorrência da redução do volume de operações de créditos ocorrida em função do Contrato de Cessão de Crédito firmado com o Banco Comercial, seu controlador.

Está contabilizado nas rubricas específicas obedecendo a estrutura de custo do Banco Comercial.

Besc Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

CNPJ Nº 83.880.427/0001-59

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (continuação...)

h.2) Próprios – referem-se aos demais custos específicos da Companhia.

NOTA 04 – CARTEIRA DE CRÉDITOS

A carteira de créditos da BESCREDI, classificada segundo a Resolução Nº 2.682 de 21.12.1999 do Conselho Monetário Nacional, por níveis de risco e adequada às suas exigências, está demonstrada a seguir:

a) Composição da Carteira de Créditos

Carteira de Créditos	31.12.2007	31.12.2006
Operações de Crédito	**8.145**	**7.441**
Empréstimos (A)	8.436	8.168
Financiamentos (B)	145	411
Provisão para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(436)	(1.138)
Outros Créditos	**1.552**	**1.595**
Devedores por Compra de Valores e Bens (C)	1.560	1.603
Provisão para perdas com Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(8)	(8)
Total Contábil Bruto da Carteira (A)+(B)+(C)	**10.141**	**10.182**

b) Composição da Carteira em Operações Vencidas e Vincendas

Composição	31.12.2007		31.12.2006	
	Vencidos	Vincendos	Vencidos	Vincendos
Operações de Crédito e Outros Créditos	496	9.645	1.411	8.771

c) Concentração dos Créditos Em Carteira

Devedores	31.12.2007		31.12.2006	
	Risco	(%) Total	Risco	(%) Total
Maior Devedor	1.560	15,38	1.600	15,71
20 Maiores Devedores	2.165	21,35	2.116	20,78
50 Maiores Devedores	2.835	27,96	2.673	26,25
100 Maiores Devedores (A)	3.730	36,78	3.378	33,18
Demais (Excluídos os 100 Maiores) (B)	6.411	63,22	6.804	66,82
Total da Carteira de Créditos (A)+(B)	**10.141**	**100,00**	**10.182**	**100,00**

d) Classificação dos Créditos por Atividade e Níveis de Risco

Níveis de Risco	31.12.2007										31.12.2006
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
(%) de Provisão	**0**	**0,5**	**1,0**	**3,0**	**10,0**	**30,0**	**50,0**	**70,0**	**100,0**		
Setor Público	**0**	**1.560**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.560**	**1.600**
Administração Direta Estadual	0	1.560	0	0	0	0	0	0	0	1.560	1.600
Setor Privado	**244**	**7.605**	**89**	**141**	**35**	**19**	**85**	**75**	**288**	**8.581**	**8.582**
Indústria	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9	22
Comércio	0	9	0	0	0	0	0	0	14	23	22
Serviços	0	4	0	0	0	0	0	0	1	5	9
Pessoas Físicas	244	7.583	89	141	35	19	85	75	273	8.544	8.529
31.12.2007	**244**	**9.165**	**89**	**141**	**35**	**19**	**85**	**75**	**288**	**10.141**	
31.12.2006	**136**	**8.392**	**164**	**130**	**82**	**53**	**278**	**41**	**906**		**10.182**

e) Composição dos créditos por vencimento (com base em parcelas)

Composição dos Prazos Operações Vencidas e Vincendas	Carteiras Diversas	
Vencidas	**31.12.2007**	**31.12.2006**
A partir de 15 dias	496	1.411
Saldo das Operações Vencidas	**496**	**1.411**
Vincendas		
até 3 meses	878	733
de 3 a 12 meses	2.614	2.784
de 1 a 3 anos	5.254	4.195
de 3 a 5 anos	440	360
de 5 a 15 anos	459	699
Saldo das Operações Vincendas	**9.645**	**8.771**
TOTAL	**10.141**	**10.182**

f) Provisão para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões foram calculadas e constituídas de acordo com a classificação pelos níveis de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999 do Conselho Monetário Nacional.

1. Evolução da Provisão para a Carteira de Créditos

Descrição	Exercício	
	2007	2006
Provisão para Créditos - Saldo inicial	**1.146**	**2.925**
Constituição / (Reversão) Líquida no Exercício	226	(368)
Créditos Baixados como Prejuízos	(929)	(1.411)
Provisão para Créditos - Saldo final	**443**	**1.146**
Provisão para Operações vencidas após 15 dias	306	1.025
Provisão para Operações com parcelas vincendas ou vencidas até 15 dias	137	121

2. Provisão para a Carteira de Créditos por Níveis de Risco

Nível de Risco	Saldo da Carteira	Provisão		Provisão 31.12.2007	Provisão 31.12.2006
		(1)	(2)		
AA	244	0	0	0	0
A	9.165	0	46	46	42
B	89	1	0	1	2
C	141	2	2	4	4
D	35	2	1	3	8
E	19	5	1	6	16
F	85	20	23	43	139
G	75	38	14	52	29
H	288	238	50	288	906
TOTAL	**10.141**	**306**	**137**	**443**	**1.146**

(1) *Operações que apresentam parcelas vencidas há 15 dias ou mais.*
(2) *Operações não enquadradas no item anterior.*

g) Créditos Baixados como Prejuízo

Os créditos são baixados para prejuízo, com o correspondente débito em provisão, decorridos seis meses de sua classificação no último nível de risco (nível H).

São registrados e permanecem em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos ou enquanto não forem esgotados todos os procedimentos de cobrança.

Os valores efetivamente recebidos são registrados na conta de Receitas de Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízos, que no exercício de 2007 totalizam R$ 1.089 (R$ 766 no exercício de 2006) classificadas no grupo de Rendas de Operações de Crédito.

Esses procedimentos decorrem da utilização de critérios definidos na Resolução Nº 2.682 do CMN.

Movimentação da Carteira de Crédito Baixado para Prejuízo	Exercício	
	2007	2006
Saldo inicial	**16.971**	**16.020**
Ingressos	929	1.411
Recebimentos e Baixas	(987)	(460)
Saldo final	**16.913**	**16.971**

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Os outros créditos abaixo especificados, Devedores para Compra de Valores e Bens são relativos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bens, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina em outubro de 2003, Imposto de Renda a Compensar e Outros.

Outros Créditos	31.12.2007	31.12.2006
Diversos	**1.577**	**1.612**
Devedores para compra de Valores e Bens	1.560	1.603
Outros	17	9
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	**(8)**	**(8)**
TOTAL	**1.569**	**1.604**

NOTA 06 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os créditos tributários, abaixo especificados, são provenientes de adições temporárias, e do Art. 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35 de 2001, os quais estão sendo reconhecidos contabilmente conforme sua utilização fiscal.

Créditos Tributários	31.12.2007	31.12.2006
Diferenças Temporárias	93	298
Imposto de Renda	5	146
Contribuição Social	88	152
MP 2.158/01 Art. 8º	484	522
Contribuição Social	484	522
TOTAL	**577**	**820**

NOTA 07 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS (CURTO E LONGO PRAZO)

Outras Obrigações - Diversas	31.12.2007	31.12.2006
Provisão para Pagamentos a Efetuar	79	42
Provisão para Passivos Contingentes (1)	35	26
Credores Diversos no País (2)	388	564
TOTAL	**502**	**632**

Besc Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

CNPJ Nº 83.880.427/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (continuação...)

(1) A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de êxito foi estimada como remota para a Companhia.

(2) Refere-se basicamente a prestações a classificar de empréstimos.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R$ 15.473, é representado por 298.037.800 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

b) Reservas de Capital

Reservas	31.12.2007	31.12.2006
Correção do Capital de Giro - Decreto-lei Nº 1.338/74	129	129
Correção Monetária do Ativo - Lei Nº 4.357/64	229	229
Incentivos Fiscais	341	341
TOTAL	**699**	**699**

c) Reserva de Lucros

A Reserva Legal é calculada no encerramento do balanço semestral em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, de acordo com as disposições legais.

d) Lucros Acumulados

Foi aprovado a distribuição de dividendos adicionais no valor de R$ 7.866, relativos ao saldo da conta Lucros Acumulados, pela Diretoria Executiva em 08/02/2007, Conselho de Administração em 12/02/2007 e deliberada em AGO de 30/03/2007.

e) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido após as deduções legais e estatutárias.

No exercício foram provisionados Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio como forma de remuneração aos acionistas. Esta proposta teve como base legal os termos da Lei Nº 9.249/95 e disposições estatutárias.

Os valores provisionados no semestre estão abaixo demonstrados:

Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	Exercício de 2007	Exercício de 2006
Lucros Acumulados	**7.866**	**0**
Lucro Líquido	**2.928**	**13.084**
Reserva Legal	(146)	(654)
(=)Base de Cálculo dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	**10.648**	**12.430**
Dividendos Propostos	9.408	12.245
Juros s/ o Capital Próprio	1.240	185
Imposto de Renda na Fonte (15%)	(186)	(28)
Total dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Líquidos	**10.462**	**12.402**
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Líquidos por Lote de mil ações em R$	35,73	41,71

O imposto de renda e a contribuição social no exercício foram reduzidos em R$ 422 (R$ 63 no exercício 2006), aproximadamente, em decorrência de dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas, permanecendo registrados em contas de resultado.

NOTA 09 - PARTES RELACIONADAS

As aplicações financeiras e captações de recursos são realizadas através de Operações Compromissadas, com preços determinados pelo custo médio de captação da rede de agências pertencentes ao Banco Comercial, situando-se próximo a 90% da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI. Demonstram-se a seguir as principais transações:

Principais Transações	31.12.2007	31.12.2006
Ativo	12.297	28.006
Aplicações em Operações Compromissadas	0	6.125
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Receitas	1.047	1.367
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	96	184
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Despesas	*86	14.627
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	746	9.545
Despesas Administrativas (a)		

(a) Incluindo as despesas de pessoal apuradas por rateio conforme mencionado na nota explicativa 3.h.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO (LIMITE DE BASILÉIA)

A Companhia mantém Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com as demais empresas que constituem o Conglomerado Financeiro BESC, nos termos da legislação aplicável.

NOTA 11 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Mudanças na Legislação Societária

A lei nº 11.638, de 28.12.2007, alterou diversas disposições das Leis nºs 6.404 e 6.385, que tratam, respectivamente, das Sociedades por Ações e do Mercado de Valores Mobiliários. Dentre essas alterações, destacamos alguns eventos contemplados na nova lei que poderão influenciar as demonstrações financeiras dos próximos exercícios. Foram alteradas diversas regras relativas à elaboração de demonstrações financeiras e registros contábeis, especialmente no que se refere: a) à classificação do ativo permanente e do patrimônio líquido; b) aos critérios para avaliação do ativo e do passivo; c) à Reserva de Lucros à Realizar, relativamente ao seu conteúdo; d) às operações de transformação, incorporação, fusão e cisão, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle; e) à avaliação de investimentos em coligadas e controladas. Além disso, foram adicionadas à relação de demonstrações a serem elaboradas pelas sociedades por ações a "demonstração dos fluxos de caixa" e a "demonstração do valor adicionado".

b) Aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em 3 de janeiro de 2008 foi editada a Medida Provisória n. 403, que entre outras medidas, altera a alíquota da CSLL das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e as referidas nos incisos I a XII do prágrafo 1 do artigo 1 da Lei Complementar 105/01, de 9% para 15%. Esse aumento de alíquota entrará em vigor de acordo com a Medida Provisória a partir de maio de 2008. As alterações introduzidas pela Medida Provisória só se tornarão efetivas após sua aprovação pelo Poder Legislativo, o que ainda não ocorreu. A Administração avaliou que a elevação da alíquota prevista na Medida Provisória, caso transformada em lei, não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Fabrício da Soller
Conselheiros João Batista de Rezende *(Substituto do Presidente)*
Lindolfo Weber

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Eurides Luiz Mescolotto
Diretores José Antonio de Castro
Luís Mário Lepka

CONSELHO FISCAL

Presidente Pedro Wilson Carrano Albuquerque
Substituto do Presidente Jônathas Delduque Júnior
Conselheiro Marciane Zaro Dias Martins
Suplentes Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira
Charles Carvalho Guedes
Fernando Ferreira

Valter Osvaldo Ferreira – **Contador** – CRC SC-019.382/O-4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
Florianópolis - SC

Examinamos os balanços patrimoniais da BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades em situação de continuidade operacional normal, presumindo-se, portanto, o sucesso nas medidas que vem sendo adotadas no processo de saneamento e reestruturação mencionado na nota explicativa nº 1.

12 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-SC

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, analisando as Demonstrações Contábeis com as informações complementares recebidas da Diretoria, e esclarecimentos decorrentes da reunião conjunta com o Conselho de Administração da Empresa, emitiu o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da BESC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos – BESCREDI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, do Relatório da Administração, da proposta da Administração da Sociedade de destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Resultados aos Acionistas. Com base na análise das referidas demonstrações, no Relatório da Administração, no Relatório do Comitê de Auditoria, no Parecer dos Auditores Externos e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da BESCREDI, o Colegiado é de opinião que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Empresa. Quanto à proposta da Diretoria de destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Resultados aos Acionistas, o Conselho considera adequada a remuneração na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, da seguinte forma: (i) dividendos no valor de 9,408 milhões e (ii) juros sobre o capital próprio no valor de 1,240 milhões."

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2008.

Pedro Wilson Carrano Albuquerque — Jônathas Delduque Júnior — Marciane Zaro Dias Martins

Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BESCVAL

CNPJ Nº 82.518.523/0001-99

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da **BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BESCVAL**, relativas ao Exercício de 2007 que seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Lei das Sociedades por Ações e acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

As informações relativas ao Relatório da Administração foram publicadas de forma consolidada no Relatório do exercício de 2007 do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. nesta mesma data.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**7.661**	**7.656**
DISPONIBILIDADES	35	91
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	7.613	7.556
Aplicações no Mercado Aberto	7.613	7.556
OUTROS CRÉDITOS	13	9
Rendas a Receber	8	8
Diversos	5	1
PERMANENTE	**535**	**485**
INVESTIMENTOS	492	436
Outros Investimentos	503	447
(Provisão para Perdas)	(11)	(11)
IMOBILIZADO DE USO	43	49
Imóveis de Uso	134	134
Outras Imobilizações de Uso	33	33
(Depreciações Acumuladas)	(124)	(118)
TOTAL DO ATIVO	**8.196**	**8.141**

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**371**	**391**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	371	391
Sociais e Estatutárias	345	338
Fiscais e Previdenciárias	8	36
Diversas (Nota 04)	18	17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 05)	**7.825**	**7.750**
Capital Social:	5.857	5.857
De Domiciliados no País	5.857	5.857
Reservas de Capital	367	313
Reserva de Lucros	504	483
Lucros Acumulados	1.097	1.097
TOTAL DO PASSIVO	**8.196**	**8.141**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	Exercícios 2007	Exercícios 2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**366**	**761**	**957**
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	366	761	957
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**366**	**761**	**957**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(150)**	**(332)**	**(508)**
Receitas de Prestação de Serviços	6	11	10
Despesas de Pessoal	(103)	(210)	(235)
Outras Despesas Administrativas	(34)	(71)	(86)
	(26)	(61)	(72)
Resultado de Participações em Coligadas	5	7	(115)
Outras Receitas Operacionais	4	9	24
Outras Despesas Operacionais	(2)	(17)	(34)
RESULTADO OPERACIONAL	**216**	**429**	**449**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0**	**0**	**11**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**216**	**429**	**460**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(5)**	**(13)**	**(52)**
Provisão para Imposto de Renda	(3)	(8)	(32)
Provisão para Contribuição Social	(2)	(5)	(20)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	**211**	**416**	**408**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	183	368	358
Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	10.207.266.147	10.207.266.147	10.207.266.147
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1.00)	0,021	0,041	0,040
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1.00)	0,77	0,77	0,76

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	Exercícios 2007	Exercícios 2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**374**	**420**	**676**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO AJUSTADO	209	414	528
Lucro Líquido do Período / Exercício	211	416	408
Ajuste ao Lucro Líquido	(2)	(2)	120
Depreciações	3	5	5
Resultado da Equivalência Patrimonial	(5)	(7)	115
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	165	6	148
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	165	0	0
Outras Obrigações	165	0	0
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	0	0	148
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0	148
Alienação de Bens e Investimentos:	0	6	0
Investimentos	0	6	0
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**391**	**476**	**640**
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	200	395	387
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:	191	61	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	190	57	0
Outros Créditos	1	4	3
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:	0	20	250
Outras Obrigações	0	20	250
C - AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**(17)**	**(56)**	**36**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:			
Disponibilidades:			
Início do Período / Exercício	52	91	55
Fim do Período / Exercício	35	35	91
Aumento ou (Redução)	(17)	(56)	36

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros - Legal	Lucros Acumulados	Totais
SALDOS EM 30.06.2007	**5.857**	**367**	**493**	**1.097**	**7.814**
Lucro Líquido do Período	0	0	0	211	211
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	11	(11)	0
Dividendos	0	0	0	(17)	(17)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(183)	(183)
SALDOS EM 31.12.2007	**5.857**	**367**	**504**	**1.097**	**7.825**
MUTAÇÕES NO PERÍODO	**0**	**0**	**11**	**0**	**11**
SALDOS EM 31.12.2006	**5.857**	**313**	**483**	**1.097**	**7.750**
Reavaliação de Título Patrimonial	0	54	0	0	54
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	416	416
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	21	(21)	0
Dividendos	0	0	0	(27)	(27)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(368)	(368)
SALDOS EM 31.12.2007	**5.857**	**367**	**504**	**1.097**	**7.825**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**0**	**54**	**21**	**0**	**75**
SALDOS EM 31.12.2005	**5.857**	**258**	**462**	**1.097**	**7.674**
Reavaliação de Título Patrimonial	0	55	0	0	55
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	408	408
Destinações:					
Reserva Legal	0	0	21	(21)	0
Dividendos	0	0	0	(29)	(29)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	(358)	(358)
SALDOS EM 31.12.2006	**5.857**	**313**	**483**	**1.097**	**7.750**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**0**	**55**	**21**	**0**	**76**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BESCVAL

CNPJ Nº 82.518.523/0001-99

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO CONGLOMERADO FINANCEIRO BESC

A BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - BESCVAL é uma sociedade por ações de capital fechado e tem por objeto subscrever emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, administrar carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, constituir sociedade de investimento e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A BESCVAL, assim como as demais empresas do Conglomerado Financeiro BESC, foi inserida no processo de saneamento e reestruturação, através do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 30 de setembro de 1999, entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com interveniência das empresas que integram o Conglomerado Financeiro BESC, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil e contempla a utilização de recursos até o valor limite de R$ 2.129.708 na posição de 30 de junho de 1999.

Fatos Relevantes

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, controlador da BESCVAL, publicou fato relevante, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A – Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos, visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. – Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de Nº 24/07 realizada em 19.06.2007; o extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia.

Por último, esclarece que ainda se encontra em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os possíveis critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução nº 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações com encargos pré fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar, e as operações pós-fixadas foram atualizadas "pró-rata" dia até a data do balanço.

d) Investimentos

Os investimentos na sociedade ligada Besc Leasing, no montante de R$ 201, estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, e produziram uma receita de equivalência patrimonial de R$ 7 (R$ 115 de despesa em 2006). Os outros investimentos estão registrados pelo valor de custo, corrigidos monetariamente até 31.12.1995 e deduzidos de provisão para perdas.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pis e Cofins

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributos	Alíquota (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda sobre o lucro anual superior a R$ 240	10,00
Contribuição Social	9,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A despesa de imposto de renda e contribuição social não é proporcional ao lucro antes dos impostos devido à dedução fiscal dos juros sobre o capital próprio, a não dedutibilidade/tributação do resultado de participações em coligadas e à compensação parcial de créditos tributários não reconhecidos anteriormente.

f) Custos Administrativos

f.1 Rateio – A BESCVAL não possui empregados. As suas despesas de pessoal são registradas com base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado em 15.08.1997. É composto do custo de pessoal da área que controla as operações da Companhia.

Está contabilizado nas rubricas específicas obedecendo a estrutura de custo do Besc.

f.2 Próprios – referem-se aos demais custos específicos da Companhia.

NOTA 04 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Estão registrados nesta conta os valores provisionados para o pagamento do rateio, ao Banco Comercial, das Despesas de Pessoal e Despesas com Auditoria Externa.

NOTA 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado, no valor de R$ 5.857, é representado por 10.207.266.147 Ações Ordinárias Nominativas e sem valor nominal.

b) Reservas de Capital

Esta conta refere-se à reserva de atualização de títulos patrimoniais e subvenções para investimentos por incentivos fiscais, como segue:

Reservas:	31.12.2007	31.12.2006
Reservas de Títulos Patrimoniais	279	225
Outras Reservas de Capital	88	88
TOTAL	367	313

c) Reserva de Lucros

A Reserva Legal é calculada no encerramento do Balanço Semestral em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, de acordo com as disposições legais.

d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do Lucro Líquido, ajustado pelas deduções legais e estatutárias.

No exercício foram provisionados Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio como forma de remuneração aos acionistas. Esta proposta teve como base legal os termos da Lei Nº 9.249/95 e disposições estatutárias.

Os valores provisionados no exercício estão assim demonstrados:

Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	Exercício de 2007	Exercício de 2006
Lucro Líquido	416	408
Reserva Legal	(21)	(21)
(=)BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	395	387
Dividendos Propostos	27	29
Juros sobre o Capital Próprio	368	358
Imposto de Renda na Fonte (15%)	(55)	(54)
TOTAL DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDOS	340	333
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Líquidos por lote de mil ações em R$	0,04	0,04

O imposto de renda e a contribuição social no exercício foram reduzidos em R$ 125 (R$ 122 no exercício em 2006), aproximadamente, em decorrência de dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas, permanecendo registrados em contas de resultado.

NOTA 06 - PARTES RELACIONADAS

As aplicações financeiras são realizadas através de Operações Compromissadas, com preços determinados pelo custo médio de captação da rede de agências pertencentes ao Banco Comercial, situando-se próximo a 90% da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

Demonstram-se abaixo as principais transações:

Principais Transações	31.12.2007	31.12.2006
Ativo		
Aplicações em Operações Compromissadas	7.613	7.556
Receitas		
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	761	957
Despesas		
Despesas de Pessoal	191	192

Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BESCVAL

CNPJ Nº 82.518.523/0001-99

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação...)

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO (LIMITE DE BASILÉIA)

A Companhia mantém Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com as demais empresas que constituem o Conglomerado Financeiro BESC, nos termos da legislação aplicável.

NOTA 08 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Mudanças na Legislação Societária

A lei nº 11.638, de 28.12.2007, alterou diversas disposições das Leis nºs 6.404 e 6.385, que tratam, respectivamente, das Sociedades por Ações e do Mercado de Valores Mobiliários. Dentre essas alterações, destacamos alguns eventos contemplados na nova lei que poderão influenciar as demonstrações financeiras dos próximos exercícios. Foram alteradas diversas regras relativas à elaboração de demonstrações financeiras e registros contábeis, especialmente no que se refere: a) à classificação do ativo permanente e do patrimônio líquido; b) aos critérios para avaliação do ativo e do passivo; c) à Reserva de Lucros à Realizar, relativamente ao seu conteúdo; d) às operações de transformação, incorporação, fusão e cisão, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle; e) à avaliação de investimentos em coligadas e controladas. Além disso, foram adicionadas à relação de demonstrações a serem elaboradas pelas sociedades por ações a "demonstração dos fluxos de caixa" e a "demonstração do valor adicionado".

b) Aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em 3 de janeiro de 2008 foi editada a Medida Provisória n. 403, que entre outras medidas, altera a alíquota da CSLL das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e as referidas nos incisos I a XII do prágrafo 1 do artigo 1 da Lei Complementar 105/01, de 9% para 15%. Esse aumento de alíquota entrará em vigor de acordo com a Medida Provisória a partir de maio de 2008. As alterações introduzidas pela Medida Provisória só se tornarão efetivas após sua aprovação pelo Poder Legislativo, o que ainda não ocorreu. A Administração avaliou que a elevação da alíquota prevista na Medida Provisória, caso transformada em lei, não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fabricio da Soller - **Presidente**

Conselheiros

João Batista de Rezende - **Substituto do Presidente**

Lindolfo Weber

DIRETORIA EXECUTIVA

Eurides Luiz Mescolotto - **Presidente**

Diretores

Luís Mário Lepka

Luiz Gastão de Lara

CONSELHO FISCAL (Efetivos)

Jônathas Delduque Júnior - **Presidente**

Marciane Zaro Dias Martins - **Subst. Presidente**

Lúcia Fernandes Martins - **Conselheira**

CONSELHO FISCAL (Suplentes)

Charles Carvalho Guedes

Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira

Christiano Mendes Wolney Valente

Valter Osvaldo Ferreira

Contador CRC/SC - 019.382/O-4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Florianópolis - SC

Examinamos os balanços patrimoniais da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades em situação de continuidade operacional normal, presumindo-se, portanto, o sucesso nas medidas que vem sendo adotadas no processo de saneamento e reestruturação mencionado na nota explicativa nº 1.

12 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-SC

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, analisando as Demonstrações Contábeis com as informações complementares recebidas da Diretoria e esclarecimentos decorrentes da reunião conjunta com o Conselho de Administração da Empresa, emitiu o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BESCVAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, do Relatório da Administração, da proposta da Administração da Sociedade de destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Resultados aos Acionistas. Com base na análise das referidas demonstrações, no Relatório da Administração, no Relatório do Comitê de Auditoria, no Parecer dos Auditores Externos e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da BESCVAL, o Colegiado é de opinião que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Empresa. Quanto à proposta da Diretoria de destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Resultados aos Acionistas, o Conselho considera adequada a remuneração na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio da seguinte forma: (i) dividendos no valor de 27 mil e (ii) juros sobre o capital próprio no valor de 368 mil."

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2008.

Jônathas Delduque Júnior
Marciane Zaro Dias Martins
Lúcia Fernandes Martins

EMP 5599/083

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI

CNPJ N° 83.725.150/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA

A **BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI** é uma sociedade anônima de capital fechado, com controle da União Federal e integra o Conglomerado Financeiro BESC.

A **BESCRI** tem por objetivo proporcionar amparo financeiro a operações imobiliárias relativas à incorporação, construção, venda ou aquisição de habitações, podendo captar recursos de terceiros para aplicação em suas atividades.

A BESCRI, assim como as demais empresas do Conglomerado Financeiro Besc, foi inserida no processo de saneamento e reestruturação, através do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 30 de setembro de 1999, entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com interveniência das empresas que integram o Conglomerado Financeiro BESC, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil e contempla a utilização de recursos até o valor limite de R$ 2.129.708 mil na posição de 30 de junho de 1999.

Após a capitalização, ocorrida em 27.09.2002, conforme autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 03.09.2002 e homologado pela Assembléia Geral Extraordinária de 14.10.2002, a BESCRI passou a ser controlada pela União Federal.

No ano de 2002 concluíram-se as ações integrantes do processo de reestruturação e saneamento da BESCRI, necessárias ao atendimento do disposto na Lei Federal N° 9.491 de 09/09/97, alterada pelas Leis Federais N° 9.635 de 15/05/98, e N° 9.700 de 12/11/98, e pela Medida Provisória N° 2.161-35 de 23/08/01, no artigo 28 do Decreto Federal N° 2.594 de 15/05/98, e no Decreto Federal N° 4.446 de 29/10/02, que incluiu a BESCRI no Plano Nacional de Desestatização.

SITUAÇÃO ATUAL

O leilão de privatização da BESCRI foi suspenso por força de Decisão Judicial, em Liminar concedida pela Ministra Ellen Gracie em 07.11.2002, ratificada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF, em 04.12.2002, acatando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sob a alegação de que a privatização, com base em avaliações econômico-financeiras, não levava em conta os valores relativos à movimentação financeira do Estado no Conglomerado Financeiro BESC, o que causaria prejuízos à sociedade catarinense.

Fatos Relevantes

Embora o Conglomerado Financeiro BESC continue no Programa Nacional de Desestatização – PND, tendo como acionista majoritário a União Federal, encontra-se em estudos a operação de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil S.A., bem como, para esse fim, a definição dos critérios a serem utilizados nas avaliações das empresas do Conglomerado BESC.

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC publicou fato relevante, conforme determinação da Instrução CVM N° 358, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Ambos os fatos basearam-se em informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e restringiram-se ao que foi publicado.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de No 24/07 realizada em 19.06.2007. O extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia.

Por último, tal fato relevante esclareceu que ainda se encontrava em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação foi de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução n° 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

O Leilão da Folha de Pagamento do Estado de Santa Catarina realizado em 19 de dezembro de 2006, que se encontrava suspenso por liminar do STF, foi cancelado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 05 de outubro de 2007.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL E RESULTADO

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido elevou-se para R$ 217,2 milhões em 31.12.2007, com acréscimo de R$ 43,3 milhões (24,91%), em relação a 31.12.2006, pela incorporação dos resultados obtidos no exercício de 2007.

O valor patrimonial da ação em 31.12.2007 atingiu R$ 14,78 por lote de mil ações.

Capital Social e Ações

O Capital Social subscrito e integralizado, em 31.12.2007, no valor de R$ 367,4 milhões, está representado por 14.696.132.808 Ações Ordinárias Nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Nº de Ações	Participação(%)
União Federal	13.999.905.398	95,26251
Cia. de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC	561.475.735	3,82057
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	134.625.125	0,91606
Estado de Santa Catarina	2.126	0,00001
Demais Acionistas	124.424	0,00085
TOTAL	14.696.132.808	100,0000

RESULTADO

O Lucro Líquido obtido no exercício de 2007 foi de R$ 43,3 milhões e produziu rentabilidade de 22,15% sobre o Patrimônio Líquido Médio no período.

O Resultado Líquido positivo da BESCRI incorporou receitas operacionais não recorrentes relativas a reversão de provisão para:

i. negativa de cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;

ii. créditos relativos a contratos liquidados e

iii. desvalorização a valor de mercado do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e títulos CVS .

RECURSOS CAPTADOS

Os recursos captados em Depósitos de Poupança e Depósitos Judiciais, distribuídos em 571.6 mil contas ativas, registraram saldo de R$ 2.073,8 milhões, com crescimento de R$ 427,0 milhões, 25,93% em relação à 31.12.2006.

Não há concentração dos recursos captados pela Poupança BESC. O maior poupador participava com 0,25% do saldo total e os 10 maiores representavam apenas 1,00%. Observa-se assim, grande pulverização, razão da tradicional estabilidade e crescimento sustentado desses depósitos.

ATIVOS E APLICAÇÕES

Os Ativos Totais registraram R$ 2.311,0 milhões, com acréscimo de R$ 483,7, milhões, 26,47%, em relação a 31.12.2006, especialmente nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, em Títulos e Valores Mobiliários e Créditos Vinculados (BACEN - Recolhimentos Obrigatórios e SFH – Fundo de Compensação de Variações Salariais).

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO E RECURSOS HUMANOS

O atendimento do BESC é realizado por uma rede formada por 447 pontos, sendo 252 agências (66 pioneiras) e 195 postos de atendimento (71 também pioneiros).

A rede de agências está concentrada no Estado de Santa Catarina (98,41%) e nas Capitais: Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro e Brasília (1,59%).

A Companhia vale-se da estrutura administrativa do Banco Comercial (BESC), mediante convênio operacional, tanto no apoio administrativo quanto na operacionalização de negócios, sendo seus Diretores também integrantes da Diretoria do BESC.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Atendendo a determinação da Circular Nº 3.068 do BACEN, de 08.11.2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, a BESCRI declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, criado em 4 de outubro de 2004 na empresa líder do Conglomerado Financeiro BESC, entrou em funcionamento a partir de 28 de fevereiro de 2005, seguindo os dispositivos da Resolução Nº 3.198 do Conselho Monetário Nacional. Suas atribuições estão mencionadas no Relatório da Administração do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

A Diretoria

BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI

CNPJ Nº 83.725.150/0001-90

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**1.507.431**	**1.245.084**
DISPONIBILIDADES	82	120
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	645.632	505.434
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	645.632	505.434
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 04)	271.278	282.988
Carteira Própria	271.278	197.636
Vinculados ao Banco Central	0	85.352
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 05)	577.575	443.314
Créditos Vinculados:	577.575	443.314
Depósitos no Banco Central	496.109	362.686
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	81.466	80.628
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 06)	10.068	9.850
Operações de Crédito:	10.570	10.590
Setor Privado	10.570	10.590
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(502)	(740)
OUTROS CRÉDITOS	225	299
Diversos	227	312
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2)	(13)
OUTROS VALORES E BENS	2.571	3.079
Outros Valores e Bens	2.719	3.246
(Provisões para Desvalorizações)	(148)	(167)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**803.334**	**581.929**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 04)	731.556	504.888
Carteira Própria	102.422	158.468
Vinculados ao Banco Central	629.134	346.420
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Notas 05)	14.464	13.759
Créditos Vinculados:	14.464	13.759
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	14.464	13.759
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 06)	52.659	58.223
Operações de Crédito:	55.293	62.770
Setor Privado	55.293	62.770
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2.634)	(4.547)
OUTROS CRÉDITOS	4.655	5.059
Diversos	4.659	5.087
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(4)	(28)
PERMANENTE	**268**	**298**
INVESTIMENTOS	3	3
Outros Investimentos	58	58
(Provisão para Perdas)	(55)	(55)
IMOBILIZADO DE USO	265	295
Imóveis de Uso	982	982
Outras Imobilizações de Uso	36	37
(Depreciações Acumuladas)	(753)	(724)
TOTAL DO ATIVO	**2.311.033**	**1.827.311**

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	**2.079.341**	**1.648.122**
DEPÓSITOS (Nota 09)	2.073.802	1.646.840
Depósitos de Poupança	2.047.102	1.625.582
Depósitos a Prazo	26.700	21.258
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.539	1.282
Fiscais e Previdenciárias	5.179	806
Diversas (Nota 10)	360	476
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**14.463**	**5.277**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.463	5.277
Diversas (Nota 10)	14.463	5.277
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 12)	**217.229**	**173.912**
Capital Social:	367.380	367.380
De Domiciliados no País	367.380	367.380
Prejuízos Acumulados	(150.151)	(193.468)
TOTAL DO PASSIVO	**2.311.033**	**1.827.311**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	Exercícios 2007	Exercícios 2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**107.610**	**214.401**	**206.191**
Operações de Crédito	7.025	13.235	18.991
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	82.822	142.266	153.667
Resultado das Aplicações Compulsórias	17.763	58.900	33.533
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(61.906)**	**(123.011)**	**(113.857)**
Operações de Captação no Mercado	(62.055)	(122.177)	(111,109)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	149	(834)	(2.748)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**45.704**	**91.390**	**92.334**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(17.502)**	**(38.650)**	**(51.418)**
Despesas de Pessoal	(16.533)	(31.257)	(30.033)
Outras Despesas Administrativas	(10.044)	(19.380)	(18.981)
Despesas Tributárias	(3.086)	(7.289)	(5.971)
Outras Receitas Operacionais	26.170	36.901	8.867
Outras Despesas Operacionais	(14.009)	(17.625)	(5.300)
RESULTADO OPERACIONAL	**28.202**	**52.740**	**40.916**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**1.371**	**1.354**	**498**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**29.573**	**54.094**	**41.414**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 13)	**(3.365)**	**(10.777)**	**(4.031)**
Provisão para Imposto de Renda	(2.633)	(8.551)	(3.215)
Provisão para Contribuição Social	(732)	(2.226)	(816)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	**26.208**	**43.317**	**37.383**
Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	14.696.132.808	14.696.132.808	14.696.132.808
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1,00)	1,78	2,95	2,54
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO (por lote de mil ações em R$ 1,00)	14,78	14,78	11,83

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	Exercícios 2007	Exercícios 2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**415.968**	**490.453**	**391.503**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO AJUSTADO	26.220	43.348	37.344
Lucro Líquido do Período / Exercício	26.208	43.317	37.383
Ajuste ao Lucro Líquido	12	31	(39)
Depreciações	15	30	29
Provisão para Perdas	(3)	1	(68)
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	389.748	447.105	354.159
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	258.482	440.405	212.270
Depósitos	252.715	426.962	212.270
Outras Obrigações	5.767	13.443	0
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	130.562	5.824	138.720
Títulos e Valores Mobiliários	124.256	0	130.687
Operações de Crédito	2.208	5.346	8.033
Outros Créditos	4.098	478	0
Alienação de Bens e Investimentos:	704	876	3.169
Bens Não de Uso Próprio	704	876	3.169
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**416.020**	**490.491**	**391.631**
INVERSÕES EM	307	369	3.258
Bens Não de Uso Próprio	307	369	3.258
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:	415.713	490.122	384.173
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	302.597	140.198	309.765
Títulos e Valores Mobiliários	0	214.958	0
Relações Interfinanceiras	113.116	134.966	72.989
Outros Créditos	0	0	1.419
REDUÇÃO DO SUBGRUPO DO PASSIVO:	0	0	4.200
Outras Obrigações	0	0	4.200
C - REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**(52)**	**(38)**	**(128)**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:			
Disponibilidades:			
Início do Período / Exercício	134	120	248
Fim do Período / Exercício	82	82	120
Rèdução.	(52)	(38)	(128)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI

CNPJ Nº 83.725.150/0001-90

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Totais
SALDOS EM 30.06.2007	**367.380**	**(176.359)**	**191.021**
Lucro Líquido do Período	0	26.208	26.208
SALDOS EM 31.12.2007	**367.380**	**(150.151)**	**217.229**
MUTAÇÕES NO PERÍODO	**0**	**26.208**	**26.208**
SALDOS EM 31.12.2006	**367.380**	**(193.468)**	**173.912**
Lucro Líquido do Exercício	0	43.317	43.317
SALDOS EM 31.12.2007	**367.380**	**(150.151)**	**217.229**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**0**	**43.317**	**43.317**
SALDOS EM 31.12.2005	**367.380**	**(230.851)**	**136.529**
Lucro Líquido do Exercício	-	37.383	37.383
SALDOS EM 31.12.2006	**367.380**	**(193.468)**	**173.912**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	**-**	**37.383**	**37.383**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO CONGLOMERADO FINANCEIRO BESC

A **BESC S.A. Crédito Imobiliário - BESCRI**, sociedade por ações de capital fechado, tem por objetivo proporcionar amparo financeiro a operações imobiliárias relativas à incorporação, construção, venda ou aquisição de habitações, podendo captar recursos de terceiros para aplicação em suas atividades.

A BESCRI, assim como as demais empresas do Conglomerado Financeiro Besc, foi inserida no processo de saneamento e reestruturação, através do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 30 de setembro de 1999, entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com interveniência das empresas que integram o Conglomerado Financeiro BESC, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil e contempla a utilização de recursos até o valor limite de R$ 2.129.708 na posição de 30 de junho de 1999.

Após a capitalização, ocorrida em 27.09.2002, conforme autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 03.09.2002 e homologado pela Assembléia Geral Extraordinária de 14.10.2002, a BESCRI passou a ser controlada pela União Federal.

No ano de 2002 foram concluídas as ações integrantes do processo de reestruturação e saneamento da BESCRI, necessárias ao atendimento do disposto na Lei Federal Nº 9.491 de 09/09/97, alterada pelas Leis Federais Nº 9.635 de 15/05/98, e Nº 9.700 de 12/11/98, e pela Medida Provisória Nº 2.161-35 de 23/08/01, no artigo 28 do Decreto Federal Nº 2.594 de 15/05/98, e no Decreto Federal Nº 4.446 de 29/10/02, que incluiu a BESCRI no Plano Nacional de Desestatização.

O leilão de privatização do BESC e da BESCRI foi suspenso por força de Decisão Judicial, em Liminar concedida pela Ministra Ellen Gracie em 07.11.2002, ratificada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF em 04.12.2002, acatando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina.

Fatos Relevantes

Embora o Conglomerado Financeiro BESC continue no Programa Nacional de Desestatização – PND, tendo como acionista majoritário a União Federal, encontra-se em estudos a operação de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil S.A., bem como, para esse fim, a definição dos critérios a serem utilizados nas avaliações das empresas do Conglomerado BESC.

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC publicou fato relevante, conforme determinação da Instrução CVM Nº 358, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Ambos os fatos basearam-se em informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e restringiram-se ao que foi publicado.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de No 24/07 realizada em 19.06.2007. O extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia.

Por último, tal fato relevante esclareceu que ainda se encontrava em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação foi de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução nº 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

O Leilão da Folha de Pagamento do Estado de Santa Catarina realizado em 19 de dezembro de 2006, que se encontrava suspenso por liminar do STF, foi cancelado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 05 de outubro de 2007.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções do Banco Central do Brasil (Bacen).

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, a provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Financiamentos, Depósitos de Poupança e demais Operações Ativas e Passivas

As operações com cláusula de atualização monetária estão registradas a valor presente, calculadas "pro-rata-die" com base na variação do indexador pactuado, observado, nos financiamentos imobiliários, o valor presente das prestações contratuais vincendas.

As operações com encargos pré fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar. As operações de Financiamentos são atualizadas até o 60º dia de atraso e a receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo está classificada na linha de rendas de operações de crédito.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 30.06.2002 passaram a ser adotados novos critérios de avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários definidos pelo Bacen através da Circular Nº 3.068, de 08.11.2001.

Desta forma, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados nas seguintes categorias:
Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, ajustados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários para os quais haja o propósito ou obrigatoriedade e capacidade financeira da instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

e) Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos e realização dos créditos em valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e atendendo às normas estabelecidas pela Resolução Nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21.12.1999.
As provisões são compostas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco e análise periódica da qualidade do cliente e não somente quando da ocorrência de inadimplência.

f) Outros Valores e Bens

Os Bens Não de Uso Próprio, referentes a imóveis habitacionais recuperados mediante ação judicial, são registrados conforme laudos de avaliação individuais e deduzidos de provisão para refletir o valor de mercado.

g) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pis e Cofins

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributos	Alíquota (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda sobre o Lucro anual superior a R$ 240	10,00
Contribuição Social	9,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

h) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Custos Administrativos

i.1 - Rateio - A BESCRI não possui empregados. As suas despesas de pessoal e parte das administrativas são apuradas por rateio, com base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado em 15.08.1997, revisado e aditado em 07 de março de 2003. É composto do custo médio pór empregado do Conglomerado Financeiro BESC, multiplicado pelo número de pontos de atendimento e acrescido do custo de pessoal da área que controla as operações da Companhia. Utiliza informações do mês anterior para apurar o custo do mês. Está contabilizado nas rubricas específicas obedecendo a estrutura de custo do Banco Comercial.

i.2 - Próprios – referem-se aos demais custos específicos da Companhia.

BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI

CNPJ Nº 83.725.150/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação...)

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira compõe-se por Letras Financeiras do Tesouro, atualizadas pela taxa Selic, Letras do Tesouro Nacional, atualizadas pela taxa de 11,73% ao ano, Cotas de Fundos de Investimento, atualizadas pelo valor da cota na data do balanço, e por CVS, atualizado pela TR mais juros de 3,12% e 6,17% ao ano, com vencimentos para os anos de 2008 a 2027, conforme segue:

	31.12.2007								31.12.2006
Títulos	**Custo**	**Ajuste ao valor de mercado**	**Valor de mercado contábil (1)**	**0–30**	**31–180**	**181–365**	**Acima de 365**	**Total**	**Total**
TÍTULOS PÚBLICOS	**1.033.757**	**(30.923)**	**1.002.834**	**181.872**	**3.809**	**796**	**816.357**	**1.002.834**	**787.876**
Títulos para Negociação	**297.596**	**(30.923)**	**266.673**	**181.872**	-	-	**84.801**	**266.673**	**30.225**
Livres	**297.596**	**(30.923)**	**266.673**	**181.872**	-	-	**84.801**	**266.673**	**30.225**
Títulos CVS	115.724	(30.923)	84.801	-	-	-	84.801	84.801	30.225
Cotas de Fundos de Investimento	181.872	-	181.872	181.872	-	-	-	181.872	-
Títulos Mantidos até o Vencimento	**736.161**	-	**736.161**	-	**3.809**	**796**	**731.556**	**736.161**	**757.651**
Livres	**107.027**	-	**107.027**	-	**3.809**	**796**	**102.422**	**107.027**	**325.878**
Letras Financeiras do Tesouro	8.705	-	8.705	-	3.809	796	4.100	8.705	325.878
Letras do Tesouro Nacional	98.322	-	98.322	-	-	-	98.322	98.322	-
Vinculados ao Bacen	**629.134**	-	**629.134**	-	-	-	**629.134**	**629.134**	**431.773**
Letras Financeiras do Tesouro	629.134	-	629.134	-	-	-	629.134	629.134	431.773

(1) A coluna reflete o valor contábil após a marcação a mercado, exceto os papéis classificados na categoria mantidos até o vencimento, que se avaliados a valor de mercado, apresentariam um ajuste negativo no valor de R$ 93. O valor de mercado dos títulos é apurado pelo preço médio de negociação dos papéis no mercado secundário de títulos divulgados pela ANDIMA e pelo Bacen em relação aos prazos de pagamentos e vencimento.

A BESCRI tem intenção e capacidade financeira para manter os investimentos em LFT e LTN até o vencimento, portanto esses títulos foram classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Os títulos CVS e as Cotas de Fundos de Investimento são mantidos em carteira com o propósito de serem negociados, portanto foram classificados no Circulante independente dos seus vencimentos.

No exercício de 2007 ingressaram 26.312 Títulos denominados CVS no valor de R$ 61.034, 33.329 títulos do tipo Letras Financeiras do Tesouro no valor de R$ 102.588 e 100.000 títulos do tipo Letras do Tesouro Nacional no valor de R$ 97.675.

A BESCRI possui na sua Carteira de Títulos 165.915.452 Cotas de Fundos de Investimentos de Aplicação Financeira no valor de R$ 181.872.

No exercício de 2007 foram resgatados e vendidos 96.616 títulos do tipo Letras Financeiras do Tesouro, no valor de R$ 292.012.

NOTA 05 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Relações Interfinanceiras	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Depósitos no Banco Central/ Reservas Compulsórias em Espécie	**496.109**	**362.686**
Sistema Financeiro da Habitação – SFH (1)	**95.930**	**94.387**
Depósitos no FAHBRE	1.802	2.275
Fundo de Compensação e Variação Salariais – FCVS Valores Líquidos	94.128	92.112
Fundo de Compensação e Variação Salariais – FCVS	119.102	183.852
Provisão para os Créditos junto ao FCVS (vide Nota 07)	(24.974)	(91.740)
Total	**592.039**	**457.073**

(1) A rubrica Sistema Financeiro da Habitação – SFH representa em sua grande maioria o saldo dos contratos que foram liquidados com cobertura do FCVS, cujo montante da carteira é atualmente de R$ 119.102 (R$ 183.852 no exercício de 2006), do qual efetuamos provisão de R$ 24.974 (R$ 91.740 no exercício de 2006), montante que encontra-se em processo de novação de dívida junto ao Fundo.

A remuneração básica dos contratos é composta de juros de 6,17% a.a. mais variação da TR, para contratos cujos recursos utilizados para o financiamento são oriundos do próprio agente financeiro; se, porém os recursos utilizados pelo agente financeiro são oriundos do FGTS, a atualização do valor é realizada através de correção com juros de 3,12% a.a. mais variação da TR.

Cabe ressaltar que a realização desses montantes está condicionada aos parâmetros normatizados no Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS e no Roteiro de Análise, pelos quais se efetua a triagem de todos os contratos que efetivamente têm direito à liquidação de seu contrato habitacional com recursos do fundo supracitado, devendo o agente financeiro recuperar tais importâncias por outros métodos, não descartada a execução da dívida contra o mutuário.

Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	**31.12.2007**		**31.12.2006**	
Situação dos Contratos	**Saldo**	**Provisão**	**Saldo**	**Provisão**
Não habilitados	250	52	386	192
Habilitados e não Homologados	4.241	888	6.546	3.262
Habilitados e Homologados	114.611	24.034	176.920	88.286
Total	**119.102**	**24.974**	**183.852**	**91.740**

(2) No exercício a BESCRI transformou Créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS em 26.312 títulos denominados "CVS" no valor de R$ 61.034, conforme Contrato de Assunção de Dívida, com fundamento na Lei Nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e Medida Provisória Nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001.

O impacto destas operações sobre o resultado antes dos tributos no exercício foi de R$ 29.090, entre a efetivação de rendas e reversão de despesas, conforme demonstrado a seguir:

Eventos:	**31.12.2007 Impacto**
Novação de Créditos junto ao FCVS em títulos CVS:	**18.125**
Efetivação de Rendas a Apropriar sobre o FCVS	25.208
Pagamento de Juros Retroativos sobre CVS	10.711
Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	(17.794)
Provisão para Créditos junto ao FCVS:	**9.660**
Reversão de Provisão para Desvalorização ao Valor de Mercado FCVS, registrada em Outras Receitas Operacionais	9.660
Total	**27.785**

Adicionalmente, houve a baixa de R$ 12.049 na Provisão para Créditos junto ao FCVS/Contratos Liquidados.

(3) Até Julho de 2007 os saldos contábeis registrados no Sistema de Gestão de Ativos Imobiliários eram contabilizados a partir do estabelecido no Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS. A partir de Agosto de 2007 a Companhia adotou a metodologia de cálculo da evolução de saldos residuais de responsabilidade do FCVS conforme estabelecido na Lei nº 10.150, de 21.12.2000, através da qual realizamos a adequada conciliação entre os valores do Sistema Gestor Hipotecário e do Sistema Fundo de Compensação de Variações Salariais.

Os impactos no resultado no exercício de 2007 decorrentes desta conciliação estão demonstradas a seguir:

Eventos:	**31.12.2007**
Receita de Reversão de Provisão para Créditos junto ao FCVS/ Contratos Liquidados	10.245
Receita de Reversão de Provisão para Créditos junto ao FCVS/ Negativa de Cobertura	10.830
Constituição de Provisão para Desvalorização ao Valor de Mercado junto ao FCVS	(6.077)
Impacto no Resultado no Exercício	14.998

Adicionalmente, houve a baixa de R$ 20.194 na Provisão para Créditos junto ao FCVS/Contratos Liquidados e acréscimo de Rendas a Apropriar sobre o FCVS, no valor de R$ 4.974.

(4) Em agosto de 2007 a Bescri realizou estudo para adequar o percentual de Provisão do Valor de Mercado dos Títulos CVS. Utilizou a metodologia do fluxo de caixa descontado, levando em consideração os fatores de projeções da taxa de juros, pagamento mensal de juros e amortização do principal, resultando na definição de novos percentuais descritos a seguir:

Títulos CVS	**% de Provisão**	
	Atual	**Anterior**
CVS A	17,50	26.27
CVS B	35,97	44,50
CVS C	17,50	26.27
CVS D	35,97	44,50

As ações decorrentes destas Operações estão demonstradas a seguir:

Eventos:	**31.12.2007**
Receita de Reversão de Provisão para Desvalorização ao valor de Mercado/CVS	9.967
Receita de Reversão de Provisão para Desvalorização ao valor de Mercado/FCVS (a)	10.212
Total	**20.179**

(a) Foram utilizados os mesmos percentuais dos Títulos CVS para o cálculo da provisão para desvalorização, considerando a alocação por tipo com base na experiência histórica da Companhia.

NOTA 06 - CARTEIRA DE CRÉDITOS

A carteira de créditos da BESCRI classificada segundo a Resolução Nº 2.682 de 21.12.1999 do Conselho Monetário Nacional, por níveis de risco e adequada às suas exigências, está demonstrada a seguir:

a) Composição da Carteira de Créditos

Carteira de Créditos	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Operações de Crédito	**62.727**	**68.073**
Financiamentos Imobiliários (A)	65.863	73.360
Provisão para Créditos junto ao Fcvs/ Contratos Ativos (Nota 07)	(1.414)	(1.476)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.722)	(3.811)
Outros Créditos	**664**	**697**
Devedores por Compra de Valores e Bens (B)	670	739
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(6)	(42)
Total Contábil Bruto da Carteira (A)+(B)	**66.533**	**74.099**

b) Composição em Operações Vencidas e Vincendas

Operações de Crédito e Outros Créditos	**Vencidos**	**Vincendos**
Em 31.12.2007	9.953	56.580
Em 31.12.2006	14.729	59.370

BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI

CNPJ Nº 83.725.150/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação...)

c) Concentração de Crédito em Carteira

Devedores	31.12.2007		31.12.2006	
	Risco	(%) Total	Risco	(%) Total
Maior Devedor	471	0,71	435	0,59
20 Maiores Devedores	7.219	10,85	6.638	8,96
50 Maiores Devedores	14.956	22,48	14.023	18,92
100 Maiores Devedores (A)	23.811	35,79	22.939	30,96
Demais (Excluídos os 100 Maiores) (B)	42.722	64,21	51.160	69,04
Total da Carteira de Créditos (A)+(B)	**66.533**	**100,00**	**74.099**	**100,00**

d) Classificação dos Créditos por Atividade e Níveis de Risco

Atividade / Níveis de Risco	31.12.2007										31.12.2006
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
(%) de Provisão	0	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0	-	-
Credito Imobiliário	17.947	29.465	10.996	4.748	1.721	555	135	145	821	66.533	74.099
Pessoa Física	17.947	29.465	10.996	4.748	1.721	555	135	145	821	66.533	74.099
Total em 31.12.2007	17.947	29.465	10.996	4.748	1.721	555	135	145	821	66.533	-
Total em 31.12.2006	21.852	30.196	10.466	5.531	1.521	1.260	532	353	2.388	-	74.099

e) Composição dos Créditos por vencimento (com base em parcelas)

Composição dos Prazos Operações Vencidas e Vincendas	Carteiras Diversas	
	31.12.2007	31.12.2006
Vencidas	466	911
A partir de 15 dias	**466**	**911**
Saldo das Operações Vencidas		
Vincendas	2.727	3.021
até 3 meses	7.603	6.872
de 3 a 12 meses	30.452	23.031
de 1 a 3 anos	14.167	23.711
de 3 a 5 anos	11.118	16.553
de 5 a 15 anos	**66.067**	**73.188**
Saldo das Operações Vincendas	**66.533**	**74.099**
TOTAL		

f) Provisão para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões foram calculadas e constituídas de acordo com a classificação pelos níveis de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999 do Conselho Monetário Nacional.

Os contratos de crédito imobiliário, pelo seu perfil, possuem uma garantia física, hipotecária dentre outros dispositivos pertinentes, que diminuem o risco do crédito e, consequentemente a necessidade de provisão.

Pelos dispositivos contratuais dos financiamentos, sem cobertura do FCVS, fica estabelecido que o saldo devedor é de responsabilidade exclusiva do mutuário e, na hipótese de resíduo ao fim do financiamento, o valor pode ser refinanciado por até 50% do prazo originalmente contratado.

f.1) Evolução da Provisão para Carteira de Crédito

Descrição	Exercício de 2007	Exercício de 2006
Provisão para Créditos - Saldo Inicial	**3.853**	**5.461**
Constituição Líquida no Período	834	2.748
Créditos Baixados como Prejuízos	(2.959)	(4.356)
Provisão para Créditos - Saldo Final	**1.728**	**3.853**
Provisão para operações com parcelas vencidas após 15 dias	1.177	3.195
Provisão para operações com parcelas vincendas e vencidas até 15 dias	551	658

f.2) Provisão para Carteira de Créditos por Níveis de Risco

Nível de Risco	Saldo da Carteira	Provisão (1)	Provisão (2)	Provisão em 31.12.2007	Provisão em 31.12.2006
AA	17.947	-	-	-	-
A	29.465	-	147	147	151
B	10.996	37	72	109	104
C	4.748	94	49	143	166
D	1.721	172	-	172	152
E	555	167	-	167	378
F	135	67	-	67	267
G	145	90	12	102	247
H	821	550	271	821	2.388
TOTAL	**66.533**	**1.177**	**551**	**1.728**	**3.853**

(1) Operações que apresentam parcelas vencidas há 15 dias ou mais.
(2) Operações não enquadradas no item anterior.

g) Créditos Baixados como Prejuízo

Os créditos são baixados para prejuízo, com o correspondente débito em provisão, decorridos seis meses de sua classificação no último nível de risco (nível H). São registrados e permanecem em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos ou enquanto não forem esgotados todos os procedimentos de cobrança.

Os valores efetivamente recebidos são registrados na conta de Receitas de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízos pertencentes ao grupo de Rendas de Operações de Crédito, cujo montante no exercício foi de R$ 4.413 (R$ 8.461 no exercício de 2006).

Esses procedimentos decorrem da utilização de critérios definidos na Resolução Nº 2.682 do CMN.

Movimentação da Carteira de Crédito Baixado para Prejuízo	Exercício	
	2007	2006
Saldo Inicial	**52.139**	**58.822**
Ingressos	2.959	4.356
Recebimentos e Baixas	(4.157)	(11.039)
Saldo Final	**50.941**	**52.139**

NOTA 07-PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO JUNTO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS FCVS

Encontram-se provisionados R$ 26.388 (R$ 93.216 em 31.12.2006), para possíveis perdas, por ocasião da habilitação ao crédito do FCVS e negociação dos títulos CVS no mercado, cujo saldo das respectivas contas patrimoniais está sendo apresentado pelo valor líquido, conforme distribuição a seguir:

- R$ 1.658 (R$ 44.027 em 31.12.2006), correspondentes a glosa de parte dos saldos dos contratos liquidados e habilitados junto ao FCVS;
- R$ 23.316 (R$ 36.883 em 31.12.2006), correspondentes à desvalorização dos títulos para ajuste a valor de mercado;
- R$ 1.414 (R$ 1.476 em 31.12.2006), refere-se a provisão para os contratos ativos na carteira habitacional.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 05, no exercício 2007 houve a Reversão de Provisão sobre Contratos com indício de multiplicidade de financiamento no montante de R$ 10.830.

NOTA 08 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os Créditos Tributários, abaixo especificados, são provenientes de adições temporárias, prejuízo fiscal e referentes ao Art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, os quais estão sendo reconhecidos contabilmente conforme sua utilização fiscal.

Créditos Tributários	31.12.2007	31.12.2006
Prejuízos Fiscais	47.119	51.542
Imposto de Renda	42.941	46.199
Contribuição Social	4.178	5.343
Diferenças Temporárias	24.397	28.452
Imposto de Renda	17.939	20.921
Contribuição Social	6.458	7.531
MP 2.158/01 Art. 8º	21.061	21.876
Contribuição Social	21.061	21.876
TOTAL	**92.577**	**101.870**

NOTA 09 - DEPÓSITOS

Compõem-se, principalmente de depósitos de poupança de pessoas físicas e jurídicas com resgate imediato e depósitos à prazo provenientes de poupança judicial.

DEPÓSITOS	31.12.2007	31.12.2006
Depósitos de Poupança	**2.047.102**	**1.625.582**
Depósitos de Pessoas Físicas	2.005.632	1.597.297
Depósitos de Pessoas Jurídicas	41.426	28.260
Depósitos de Ligadas	44	25
Depósitos a Prazo	**26.700**	**21.258**
TOTAL	**2.073.802**	**1.646.840**

NOTA 10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Outras Obrigações	31.12.2007	31.12.2006
Diversas	**14.823**	**5.753**
Credores por Recursos a Liberar	0	37
Obrigações para Contribuição ao SFH	237	194
Provisão para Pagamentos a Efetuar	19	18
Provisão para Contingências (vide Nota 11)	14.463	5.277
Outras	104	227

NOTA 11 - PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS

A Companhia possui ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais e aspectos cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos relativas a análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Provisão para contigências	31.12.2007	31.12.2006
Cíveis (a)	13.649	4.463
Tributárias – Federal (b)	814	814
Total	**14.463**	**5.277**

BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI

CNPJ Nº 83.725.150/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação...)

(a) Referem-se a ações decorrentes de Planos Econômicos, relativos aos índices de atualização incidentes sobre os depósitos de poupança.
(b) Referem-se a processo sobre a CPMF.

Movimentação da provisão

Provisão para contigências	saldo inicial	adições à provisão	utilização	saldo em 31.12.2007
Cíveis	4.463	13.220	(4.034)	13.649
Tributárias - Federal	814	0	0	814
Total	**5.277**	**13.220**	**(4.034)**	**14.463**

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social
O Capital Social subscrito e integralizado, no valor de R$ 367.380, é representado por 14.696.132.808 Ações Ordinárias Nominativas e sem valor nominal.

NOTA 13 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDOS SOBRE AS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO

A conciliação da despesa calculada de imposto de renda e contribuição social e debitada em resultado é demonstrada como segue:

Encargos devidos sobre as operações do Exercício	31.12.2007	31.12.2006
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social (A)	**54.094**	**41.414**
Alíquota Fiscal combinada de 34%	18.392	14.081
Adições	14.032	3.661
Ajuste Negativo ao Valor de Mercado dos Títulos e Valores Mobiliários	8.314	1.245
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	899	1.798
Provisão FCVS Contratos Ativos	236	0
Provisão para Ações Cíveis	4.495	0
Outros Itens	88	618
Exclusões	(16.572)	(11.824)
Baixa de Provisão para Desvalorização ao Valor de Mercado/FCVS	(10.145)	(9.639)
Baixa Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.791)	(1.678)
Baixa de Provisão para Negativa de Cobertura	(1.943)	0
Baixa de Provisão Contratos Ativos	(258)	0
Baixa de Provisão para Ações Cíveis	(1.372)	0
Outros Itens	(1.063)	(507)
Compensação de prejuízo de períodos anteriores	(5.075)	(1.887)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período (B)	10.777	4.031
Alíquota efetiva (%) (B) / (A)	19,92	9,73

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS

As aplicações financeiras são realizadas através de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, remuneradas pelo custo médio de captação da rede de agências pertencentes ao Banco Comercial, situando-se próximo a 90% da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI e TR mais 6% a.a.

Demonstra-se a seguir as principais transações:

Principais Transações	31.12.2007	31.12.2006
Ativo		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	645.632	505.434
Receitas		
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	37.384	20.232
Despesas		
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	11	7
Despesas Administrativas (a)	49.031	47.610

(a) Incluído as Despesas de Pessoal apuradas por rateio conforme mencionado na Nota Explicativa 3.i.

NOTA 15 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os saldos contabilizados no exercício em Outras Receitas Operacionais no montante de R$ 36.901, compõem-se substancialmente pela Reversão de Provisão para Créditos junto ao FCVS sobre Contratos Liquidados, Negativa de cobertura e para Desvalorização ao Valor de Mercado.

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Os saldos contabilizados no exercício em Outras Despesas Operacionais no montante de R$ 17.625, compõem-se substancialmente pela Provisão para Ações Cíveis decorrentes de Planos Econômicos.

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO (LIMITE DE BASILÉIA)

A Companhia mantém Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com as demais empresas que constituem o Conglomerado Financeiro BESC, nos termos da legislação aplicável.

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Mudanças na Legislação Societária
A lei nº 11.638, de 28.12.2007, alterou diversas disposições das Leis nºs 6.404 e 6.385, que tratam, respectivamente, das Sociedades por Ações e do Mercado de Valores Mobiliários. Dentre essas alterações, destacamos alguns eventos contemplados na nova lei que poderão influenciar as demonstrações financeiras dos próximos exercícios. Foram alteradas diversas regras relativas à elaboração de demonstrações financeiras e registros contábeis, especialmente no que se refere: a) à classificação do ativo permanente e do patrimônio líquido; b) aos critérios para avaliação do ativo e do passivo; c) à Reserva de Lucros à Realizar, relativamente ao seu conteúdo; d) às operações de transformação, incorporação, fusão e cisão, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle; e) à avaliação de investimentos em coligadas e controladas. Além disso, foram adicionadas à relação de demonstrações a serem elaboradas pelas sociedades por ações a "demonstração dos fluxos de caixa" e a "demonstração do valor adicionado".

b) Aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
Em 3 de janeiro de 2008 foi editada a Medida Provisória n. 403, que entre outras medidas, altera a alíquota da CSLL das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e as referidas nos incisos I a XII do prágrafo 1 do artigo 1 da Lei Complementar 105/01, de 9% para 15%. Esse aumento de alíquota entrará em vigor de acordo com a Medida Provisória a partir de maio de 2008. As alterações introduzidas pela Medida Provisória só se tornarão efetivas após sua aprovação pelo Poder Legislativo, o que ainda não ocorreu. A Administração avaliou que a elevação da alíquota prevista na Medida Provisória, caso transformada em lei, não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Alberto de Almeida Pais
Conselheiros Júlio César de Aguiar
Cristian William de Sousa Cunha
Eurides Luiz Mescolotto
Lindolfo Weber

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Eurides Luiz Mescolotto
Diretores Luis Mário Lepka
Sólon Oliveira do Canto

CONSELHO FISCAL (Efetivos)

Jorge Costa da Silva - **Presidente**
Vera de Figueiredo Malta - **Subs. do Presidente**
Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista - **Conselheiro**

CONSELHO FISCAL (Suplentes)

Jônathas Delduque Júnior
Marden de Melo Barboza

Valter Osvaldo Ferreira
Contador CRC/SC - 019.382/O-4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
BESC S.A. Crédito Imobiliário
Florianópolis - SC

Examinamos os balanços patrimoniais da BESC S.A. Crédito Imobiliário levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BESC S.A. Crédito Imobiliário em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades em situação de continuidade operacional normal, presumindo-se, portanto, o sucesso nas medidas que vem sendo adotadas no processo de saneamento e reestruturação mencionado na nota explicativa nº 1.

12 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-SC

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, analisando as Demonstrações Contábeis com as informações complementares recebidas da Diretoria e esclarecimentos decorrentes da reunião conjunta com o Conselho de Administração da BESCRI, emitiu o seguinte **PARECER**: "O Conselho Fiscal da BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e do Relatório da Administração. Com base na análise das referidas demonstrações, no Relatório da Administração, no Relatório do Comitê de Auditoria, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração do Banco e no Parecer dos Auditores Externos, o Colegiado é de opinião que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Empresa.".

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2008.
Jorge Costa da Silva
Vera de Figueiredo Malta

DEMP 5598/087

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE SANEAMENTO E REESTRUTURAÇÃO

Adesão ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária - PROES

A adesão ao PROES foi formalizada pela celebração, em 30.09.1999, do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com a interveniência das empresas que integram o Conglomerado Financeiro BESC e outros. Ao amparo desse contrato foram liberados recursos no valor nominal de R$ 1.539 milhões.

Termo de Compromisso de Gestão

Em 24 de agosto de 1999 foi firmado um contrato de gestão entre o Banco Central do Brasil, o Estado de Santa Catarina e o BESC, estabelecendo procedimentos rigorosos e conservadores de gestão, que seguiram as premissas da Lei Federal Nº 9.491, de 09/09/97, alterada pelas Leis Federais Nº 9.635, de 15/05/98, e Nº 9.700, de 12/11/98, e pela Medida Provisória Nº 2.161-35, de 23/08/01.

Programa de Dispensa Incentivada - PDI

Como parte integrante do processo de saneamento do BESC foi assinado, em abril de 2002, um Acordo Coletivo de Trabalho – ACT com os empregados da Companhia, formalizando o Programa de Dispensa Incentivada – PDI, ao qual aderiram 4.406 empregados.

Até 31.12.2007 foram desligados 3.731 empregados ao amparo daquele programa.

Para as rescisões faltantes estão provisionados recursos no montante de R$ 226,1 milhões.

Situação Atual

O leilão de privatização do BESC foi suspenso por força de Decisão Judicial, em Liminar concedida pela Ministra Ellen Gracie em 07.11.2002, ratificada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF, em 04.12.2002, acatando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sob a alegação de que a privatização, com base em avaliações econômico-financeiras, não levava em conta os valores relativos à movimentação financeira do Estado no BESC, o que causaria prejuízos à sociedade catarinense.

Fatos Relevantes

Embora o Conglomerado Financeiro BESC continue no Programa Nacional de Desestatização – PND, tendo como acionista majoritário a União Federal, encontra-se em estudos a operação de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil S.A., bem como, para esse fim, a definição dos critérios a serem utilizados nas avaliações das empresas do Conglomerado BESC.

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC publicou fato relevante, conforme determinação da Instrução CVM Nº 358, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Ambos os fatos basearam-se em informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e restringiram-se ao que foi publicado.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de No 24/07 realizada em 19.06.2007. O extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia. Por último, tal fato relevante esclareceu que ainda se encontrava em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação foi de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução nº 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

O Leilão da Folha de Pagamento do Estado de Santa Catarina realizado em 19 de dezembro de 2006, que se encontrava suspenso por liminar do STF, foi cancelado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 05 de outubro de 2007.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL E RESULTADO

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido elevou-se para R$ 190,7 milhões em 31.12.2007, com acréscimo de R$ 27,0 milhões (16,54%), em relação a 31.12.2006, especialmente, pela incorporação dos resultados obtidos no exercício de 2007.

O valor patrimonial da ação, registrado em 31.12.2007, foi de R$ 0,37835 por lote de mil ações.

Capital Social e Ações

O Capital Social, em 31.12.2007, era de R$ 1.319,1 milhões composto por 503.932.710.389 ações, sendo as Ordinárias e as Preferenciais "Classe A", com direito a voto e as Preferenciais "Classe B", sem direito a voto, todas escriturais e sem valor nominal.

A União Federal detinha 96,02% do Capital com direito a voto e 95,88% do Capital Total, em 31.12.2007.

O Capital Social, em ações, do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. em 31.12.2007, está detalhado a seguir:

Acionistas	CAPITAL TOTAL					
	Votante	Part. (%)	Não Votante Preferencial B	Part. (%)	Total	Part. (%)
União Federal	243.855.822.235	96,02	239.326.468.985	95,74	483.182.291.220	95,88
Companhia Desen. Est. Santa Catarina – CODESC	6.614.256.596	2,60	1.428.195.637	0,57	8.042.452.233	1,60
Latinvest Strategic Investiment Fund L.P. (1)	-	-	4.049.747.000	1,62	4.049.747.000	0,80
Fundação CODESC de Seguridade Social – FUSESC (1)	1.870.000.000	0,74	1.330.726.287	0,53	3.200.726.287	0,64
Banco Regional de Desenv. do Extremo Sul – BRDE	814.947.535	0,32	488.636.910	0,20	1.303.584.445	0,26
Demais Acionistas (1)	811.676.004	0,32	3.342.233.200	1,34	4.153.909.204	0,82
Total das Ações	**253.966.702.370**	**100,00**	**249.966.008.019**	**100,00**	**503.932.710.389**	**100,00**

(1) Inclui as ações em custódia nas Bolsas de Valores.

Acionistas	CAPITAL VOTANTE					
	Ordinária	Part. (%)	Preferencial A	Part. (%)	Total	Part. (%)
União Federal	85.199.984.875	95,75	158.655.837.360	96,17	243.855.822.235	96,02
Companhia Desen. Estado Santa Catarina – CODESC	3.305.505.121	3,71	3.308.751.475	2,01	6.614.256.596	2,60
Fundação CODESC de Seguridade Social – FUSESC (1)	-	-	1.870.000.000	1,13	1.870.000.000	0,74
Banco Regional de Desenv. do Extremo Sul – BRDE	476.209.909	0,54	338.737.626	0,20	814.947.535	0,32
Demais Acionistas (1)	4.235.611	0,00	807.440.393	0,49	811.676.004	0,32
Total das Ações	**88.985.935.516**	**100,00**	**164.980.766.854**	**100,00**	**253.966.702.370**	**100,00**

(1) Inclui as ações em custódia nas Bolsas de Valores

Resultado

O Lucro Líquido obtido no exercício de 2007 foi de R$ 27,0 milhões e produziu uma rentabilidade de 15,21% no período sobre o Patrimônio Líquido Médio.

RECURSOS CAPTADOS E ADMINISTRADOS

Os recursos captados e administrados pelo Conglomerado Financeiro BESC, no valor de R$ 7.349,5 milhões, apresentaram crescimento de 23,24% sobre 31.12.2006 equivalentes a R$ 1.386,0 milhões, explicado, especialmente, pelo acréscimo nos Depósitos de Poupança, a Prazo e à Vista e nas Captações no Mercado Aberto, e nos recursos administrados em Fundos de Investimento.

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

As fontes de captação, bem como os recursos captados, estão demonstrados na tabela a seguir:

Recursos Valores em R$ mil	BESC		BESC – Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Recursos Captados	**3.134.670**	**2.398.329**	**4.524.607**	**3.483.094**
Depósitos	**2.028.265**	**1.489.367**	**3.438.554**	**2.610.025**
Depositos à Vista	577.080	484.158	577.080	484.158
Depósitos de Poupança	-	-	2.047.101	1.625.583
Depósitos a Prazo	719.138	394.476	745.838	415.734
Depósitos Interfinanceiros	731.104	610.299	67.592	84.116
Outros Depósitos	943	434	943	434
Captações do Mercado	**1.063.308**	**864.934**	**1.042.956**	**829.041**
Obrigações por Empréstimos e Repasses	**43.097**	**44.028**	**43.097**	**44.028**
Recursos Administrados	**3.006.758**	**2.480.367**	**2.824.886**	**2.480.367**
Recursos Captados e Administrados	**6.141.428**	**4.878.696**	**7.349.493**	**5.963.461**

A arrecadação de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, DPVAT, INSS e FGTS, apresentou redução no período, explicada, especialmente, pela queda no recebimento de Tributos Estaduais de R$ 455,6 milhões (17,88%), compreendendo redução de 586,8 mil guias (9,61%) e está assim distribuída:

Período	Valores em R$ milhões	Quantidade de guias em milhões
Exercício de 2007	5.910,8	13,21
Exercício de 2006	6.006,0	13,44

ATIVOS, POLÍTICA DE CRÉDITO E OPERAÇÕES

O Ativo Total Consolidado, de R$ 5.359,7 milhões, apresentou crescimento de R$ 1.113,0 milhões, equivalente a 26,21% no exercício de 2007 explicado, especialmente, pelo acréscimo em Títulos e Valores Mobiliários, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Operações de Crédito e em Créditos Vinculados relativos a reservas compulsórias e recolhimentos obrigatórios no Bacen.

O Conglomerado Financeiro BESC vem adotando medidas que tornam a concessão do crédito mais seletiva, direcionadas para a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, minimizando riscos e buscando agilidade e rentabilidade dos negócios. Vem se empenhando também em aprimorar as políticas e os controles internos, com o objetivo de preservar os recursos da Companhia; mantém orientações sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

As decisões sobre liberação de crédito são tomadas em Comitês de Crédito nas Agências, Gerências Regionais e Direção Geral.

Na reestruturação de operações e recuperação de créditos em liquidação busca a agregação de garantias de qualidade e com melhores níveis de liquidez.

O total das aplicações, mediante a classificação de risco definida na Resolução Nº 2.682 do CMN, que considera todas as operações com probabilidade de não recebimento, registrou saldo de R$ 720,1 milhões, apresentando acréscimo de R$ 93,9 milhões (14,99% em relação a 31.12.2006).

As Operações de Crédito registraram saldo de R$ 673,0 milhões, apresentando acréscimo de R$ 94,4 milhões (16,32% em relação a 31.12.2006).

O crescimento das Operações de Crédito no Conglomerado Financeiro BESC decorreu, basicamente, na expansão de empréstimos em consignações e nas linhas com garantias de recebíveis.

Neste exercício observou-se expansão das operações, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Operações de Crédito Valores em R$ Mil	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Operações de Crédito Líquidas	**571.904**	**478.071**	**642.776**	**553.585**
Operações de Crédito Brutas (A)	**598.512**	**496.614**	**672.956**	**578.552**
Empréstimos e Títulos Descontados	**517.017**	**410.421**	**525.452**	**418.588**
Adiantamentos a Depositantes	5.042	3.939	5.042	3.939
Empréstimos	491.255	388.935	499.690	397.102
Títulos Descontados	20.720	17.547	20.720	17.547
Financiamentos	2.002	3.701	2.148	4.112
Financiamentos Rurais	79.493	82.492	79.493	82.492
Financiamentos Imobiliários	-	-	65.863	73.360
Provisão para Operações de Crédito	**(26.608)**	**(18.543)**	**(30.180)**	**(24.967)**
Outros Créditos	**44.599**	**45.073**	**46.814**	**47.367**
Devedores por Compra de Valores e Bens (B) (1)	**44.872**	**45.302**	**47.101**	**47.645**
Provisão para Outros Créditos	(273)	(229)	(287)	(278)
Total das Operações definidas na Resolução Nº 2.682 do CMN (A) + (B)	**643.384**	**541.916**	**720.057**	**626.197**

(1) Refere-se, basicamente, a operação realizada através do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bens, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina e o SFBESC em outubro de 2003.

Neste exercício, conforme demonstrado na tabela a seguir, as operações de curso normal (classificadas de "AA " até "C") representavam 94,71% do total das operações mediante a classificação de risco definida na Resolução Nº 2.682 do CMN.

BESC Consolidado Níveis de Aprovisionamento das Operações

Níveis de Risco	Risco	Saldo da Carteira em R$ Mil		Classificação (%)	
		31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
AA a C	Risco Normal	681.950	592.956	94,71	94,69
D a G	Risco I	20.923	20.696	2,90	3,31
H	Risco II	17.184	12.545	2,39	2,00
Total		**720.057**	**626.197**	**100,00**	**100,00**

INFRA-ESTRUTURA, PRODUTOS E SERVIÇOS

O Conglomerado Financeiro BESC estabeleceu como uma de suas prioridades, a partir do 2º semestre de 2004, a modernização de seu parque tecnológico. Neste sentido, adquiriu no período novo computador central de grande porte, Mainframe Dualizado e demais periféricos (contemplando desta forma o projeto de instalação do site de Contingência), microcomputadores e ATM/Cash Dispensers. Além disso, ampliou a capacidade da rede para comunicação de dados, adquiriu licença de uso para o software do equipamento Libra 585, (visando aumento de seu desempenho).

O atendimento do BESC é realizado por uma rede formada por 447 pontos sendo 252 agências (66 pioneiras e 195 postos (71 também pioneiros).

A rede de agências está concentrada no Estado de Santa Catarina (98,41%) e nas Capitais: Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro e Brasília (1,59%).

Buscando assegurar maior agilidade, eficiência e eficácia na prestação de serviços, ao final do exercício de 2007 o BESC disponibilizava 444 pontos automatizados, incluindo toda a rede de agências e 192 postos de atendimento, arrecadação e pagamentos.

O Conglomerado Financeiro BESC contava com um quadro de 3.126 funcionários e 593 estagiários em 31.12.2007.

O BESC oferece à sua clientela grande variedade de produtos e serviços, procurando constante aperfeiçoamento e inovação, visando maior agilidade e comodidade no atendimento, com redução de custos e tempo de processamento.

Dentre seus produtos destacam-se: Operações de Crédito com Pessoas Físicas, com Garantias de Recebíveis com Pessoas Jurídicas, Cobrança Eletrônica BESC, Débito Automático, Central de Atendimento BESC, Serviços BESC Fácil, HomeBESC, Convênios, BescNet, Depósitos a Prazo, Fundos de Investimento, além da Intranet para uso do público interno.

COMITÊ DE AUDITORIA

Criado em 4 de outubro de 2004 o Comitê de Auditoria entrou em funcionamento a partir de 28 de fevereiro de 2005, seguindo os dispositivos da Resolução Nº 3.198 do Conselho Monetário Nacional.

Para compor esse Comitê foram designados três membros independentes em relação ao corpo executivo. O Comitê está subordinado ao Conselho de Administração e trabalha paralelamente com a Auditoria Independente e Conselhos Fiscais das Empresas do Conglomerado Financeiro BESC.

Tem por objetivo assessorar o referido Conselho no desempenho de suas atribuições, relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras das empresas do Conglomerado Financeiro BESC e na avaliação da efetividade das auditorias independente e interna.

PREVENÇÃO À "LAVAGEM" DE DINHEIRO

O Conglomerado Financeiro BESC vem adotando política de prevenção à "lavagem" de dinheiro, observando a legislação e regulamentação vigente.

Conta com uma área específica, responsável pela gestão e monitoramento das operações e movimentações financeiras realizadas em seus ambientes de negócio.

Tem o propósito de prevenir o uso da instituição na prática de "lavagem" de recursos financeiros.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Atendendo à determinação da Circular Nº 3.068 do BACEN, de 08.11.2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, o Conglomerado Financeiro BESC declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

AUDITORIA INDEPENDENTE INSTRUÇÃO CVM Nº 381

Seguindo as disposições contidas na Instrução CVM Nº 381 de 14.01.2003, não foram contratados/ prestados outros serviços, a não ser os exclusivos de auditoria externa, no exercício de 2007 pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES ao Conglomerado Financeiro BESC.

A política de atuação do BESC, de suas empresas controladas e ligada, na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa fundamenta-se na preservação da independência dos auditores, conforme determinam especificações legais.

A Diretoria

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de Reais)

ATIVO	BESC 31.12.2007	BESC 31.12.2006	BESC CONSOLIDADO 31.12.2007	BESC CONSOLIDADO 31.12.2006
CIRCULANTE	**3.196.831**	**2.433.159**	**4.059.903**	**3.175.543**
DISPONIBILIDADES	67.716	62.765	67.725	62.766
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 04)	399.545	303.318	399.545	303.318
Aplicações no Mercado Aberto	317.240	190.112	317.240	190.112
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	82.305	113.206	82.305	113.206
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 04)	2.023.724	1.542.790	2.295.001	1.825.779
Carteira Própria	957.101	737.214	1.228.378	934.851
Vinculados a Compromissos de Recompra	1.066.623	805.576	1.066.623	805.576
Vinculados ao Banco Central	-	-	-	85.352
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 05)	233.531	132.787	811.106	576.100
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	650	352	650	352
Créditos Vinculados:	232.881	132.435	810.456	575.748
Depositos no Banco Central	232.728	132.125	728.838	494.810
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	153	310	81.618	80.938
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	494	558	494	558
Transferências Internas de Recursos	494	558	494	558
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 06)	384.042	360.743	397.691	374.711
Operações de Crédito:	409.469	378.595	423.807	393.928
Setor Público	9	37	9	37
Setor Privado	409.460	378.558	423.798	393.891
(Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa)	(25.427)	(17.852)	(26.116)	(19.217)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 07)	79.783	27.420	77.660	26.344
Rendas a Receber	14.943	11.710	10.678	10.590
Diversos	71.692	23.565	73.838	23.623
(Provisão para Perdas com Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(6.852)	(7.855)	(6.856)	(7.869)
OUTROS VALORES E BENS (Nota 08)	7.996	2.778	10.681	5.967
Outros Valores e Bens	9.502	4.801	12.487	8.302
(Provisões para Desvalorizações)	(1.506)	(2.023)	(1.806)	(2.335)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**448.597**	**443.254**	**1.259.166**	**1.036.387**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 04)	149.133	201.462	880.690	706.349
Carteira Própria	149.133	145.487	251.556	303.954
Vinculados a Compromissos de Recompra	-	55.975	-	55.975
Vinculados ao Banco Central	-	-	629.134	346.420
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Notas 05)	-	-	14.464	13.759
Créditos Vinculados:	-	-	14.464	13.759
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	-	-	14.464	13.759
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 06)	187.862	117.328	245.085	178.874
Operações de Crédito:	189.043	118.019	249.149	184.624
Setor Privado	189.043	118.019	249.149	184.624
(Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.181)	(691)	(4.064)	(5.750)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 07)	111.602	124.464	118.927	137.405
Créditos Específicos	1.821	1.902	1.821	1.902
Diversos	109.781	122.562	117.116	135.538
(Provisão para Perdas com Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	-	-	(10)	(35)
PERMANENTE	**87.668**	**101.812**	**40.677**	**34.823**
INVESTIMENTOS (Nota 10)	52.062	73.945	4.763	6.614
Participações em Controladas e Coligadas:	49.990	70.222	4.367	4.224
No País	49.990	70.222	4.367	4.224
Outros Investimentos	2.772	4.501	1.212	3.284
(Provisão para Perdas)	(700)	(778)	(816)	(894)
IMOBILIZADO DE USO	23.769	22.708	24.076	23.050
Imóveis de Uso	22.849	24.047	23.998	25.196
Outras Imobilizações de Uso	71.120	65.131	71.226	65.237
(Depreciações Acumuladas)	(70.200)	(66.470)	(71.148)	(67.383)
DIFERIDO	11.837	5.159	11.838	5.159
Gastos de Organização e Expansão	32.035	22.313	32.036	22.313
(Amortização Acumulada)	(20.198)	(17.154)	(20.198)	(17.154)
TOTAL DO ATIVO	**3.733.096**	**2.978.225**	**5.359.746**	**4.246.753**

PASSIVO	BESC 31.12.2007	BESC 31.12.2006	BESC CONSOLIDADO 31.12.2007	BESC CONSOLIDADO 31.12.2006
CIRCULANTE	**3.003.290**	**2.285.324**	**4.400.002**	**3.376.062**
DEPÓSITOS (Nota 12)	1.788.604	1.293.874	3.198.893	2.414.532
Depósitos à Vista	577.080	484.158	577.080	484.158
Depósitos de Poupança	-	-	2.047.101	1.625.583
Depósitos Interfinanceiros	731.104	610.299	67.592	84.116
Depósitos a Prazo	479.477	198.983	506.177	220.241
Outros Depósitos	943	434	943	434
CAPTAÇÕES DO MERCADO ABERTO (Nota 12)	1.063.308	864.934	1.042.956	829.041
Carteira Própria	1.063.308	864.934	1.042.956	829.041
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 05)	131	268	131	268
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	3	1	3	1
Correspondentes	128	267	128	267
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	11.502	10.540	11.502	10.540
Recursos em Trânsito de Terceiros	11.502	10.540	11.502	10.540
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13)	41.435	42.044	41.435	42.044
BNDES	34.839	35.497	34.839	35.497
FINAME	6.596	6.547	6.596	6.547
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 14)	98.310	73.664	105.085	79.637
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.158	905	1.162	909
Carteira de Câmbio	49	35	49	35
Sociais e Estatutárias	-	-	150	89
Fiscais e Previdenciárias	9.859	7.354	15.712	12.149
Provisão para Pagamentos a Efetuar	52.028	56.413	52.065	56.476
Diversas	35.216	8.957	35.947	9.979
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**539.146**	**529.300**	**553.681**	**534.612**
DEPÓSITOS (Nota 12)	239.661	195.493	239.661	195.493
Depósitos a Prazo	239.661	195.493	239.661	195.493
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13)	1.662	1.984	1.662	1.984
BNDES	1.662	1.984	1.662	1.984
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 14)	297.823	331.823	312.358	337.135
Fiscais e Previdenciárias	2.968	3.348	2.968	3.348
Provisão para Passivos Contingentes	93.913	79.958	108.448	85.270
Provisão para Pagamentos a Efetuar	200.942	248.517	200.942	248.517
PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NAS SOCIEDADES LIGADA E CONTROLADAS	-	-	**215.403**	**172.478**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 16)	**190.660**	**163.601**	**190.660**	**163.601**
CAPITAL SOCIAL	1.319.051	1.319.051	1.319.051	1.319.051
De Domiciliados no País	1.307.427	1.307.427	1.307.427	1.307.427
Ações Ordinárias - País	232.922	232.922	232.922	232.922
Ações Preferênciais Não Cumulativas e Não Resgatáveis - País	1.074.505	1.074.505	1.074.505	1.074.505
De Domiciliados no Exterior	11.624	11.624	11.624	11.624
Ações Preferênciais Não Cumulativas e Não Resgatáveis - Exterior	11.624	11.624	11.624	11.624
RESERVAS DE CAPITAL	109	-	109	-
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	1.668	1.668	1.668	1.668
PREJUÍZO ACUMULADOS	(1.130.168)	(1.157.118)	(1.130.168)	(1.157.118)
TOTAL DO PASSIVO	**3.733.096**	**2.978.225**	**5.359.746**	**4.246.753**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONGLOMERADO	-	-	**406.063**	**336.079**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

	BESC			BESC CONSOLIDADO		
	2º Semestre 2007	Exercício 2007	Exercício 2006	2º Semestre 2007	Exercício 2007	Exercício 2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**235.761**	**472.597**	**442.913**	**330.867**	**655.005**	**656.711**
Operações de Crédito	113.831	217.518	138.732	123.675	236.241	200.199
Resultado com Operações de Títulos e Valores Mobiliários	121.930	255.079	304.180	189.429	359.864	422.979
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	-	1	17.763	58.900	33.533
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(127.727)**	**(250.589)**	**(242.092)**	**(172.922)**	**(332.850)**	**(330.957)**
Operações de Captação no Mercado	(117.604)	(230.870)	(227.944)	(162.972)	(312.072)	(314.431)
Operações de Repasses	(1.336)	(2.156)	(2.048)	(1.336)	(2.156)	(2.047)
Resultado de Operações de Câmbio	(381)	(609)	(729)	(381)	(609)	(729)
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.406)	(16.954)	(11.371)	(8.233)	(18.013)	(13.750)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**108.034**	**222.008**	**200.821**	**157.945**	**322.155**	**325.754**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(106.381)**	**(194.569)**	**(178.362)**	**(127.875)**	**(241.874)**	**(257.337)**
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 17.a)	85.735	169.662	154.051	85.741	169.673	154.060
Despesas de Pessoal (Nota 17.b)	(108.964)	(202.402)	(205.157)	(125.833)	(234.319)	(240.489)
Outras Despesas Administrativas (Nota 17.c)	(61.713)	(118.790)	(104.447)	(72.524)	(139.625)	(128.064)
Despesas Tributárias	(15.433)	(30.355)	(26.894)	(18.726)	(38.182)	(34.550)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3.059	5.423	15.982	192	143	720
Outras Receitas Operacionais (Nota 17.d)	3.722	6.624	8.185	30.327	43.362	17.007
Outras Despesas Operacionais (Nota 17.e)	(12.078)	(23.447)	(18.773)	(26.109)	(41.220)	(24.269)
Remuneração dos Administradores (Nota 17.b)	(709)	(1.284)	(1.309)	(943)	(1.706)	(1.752)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.653**	**27.439**	**22.459**	**30.070**	**80.281**	**68.417**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(1.918)**	**1.633**	**12.318**	**(446)**	**3.216**	**12.933**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	**(265)**	**29.072**	**34.777**	**29.624**	**83.497**	**81.350**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	**(2.122)**	**(2.122)**	**(637)**	**(6.038)**	**(13.620)**	**(10.071)**
Provisão para Imposto de Renda	(1.695)	(1.695)	(577)	(4.759)	(10.806)	(8.089)
Provisão para Contribuição Social	(427)	(427)	(60)	(1.279)	(2.814)	(1.982)
PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS EM SOCIEDADES DO CONGLOMERADO	-	-	-	**(25.973)**	**(42.927)**	**(37.139)**
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DA CONTROLADORA	**(2.387)**	**26.950**	**34.140**	**(2.387)**	**26.950**	**34.140**
Lucro Líquido da Controladora	-	-	-	(2.387)	26.950	34.140
Lucro Líquido Referente à Participação de Terceiros em Sociedades do Conglomerado	-	-	-	25.973	42.927	37.139
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO CONGLOMERADO BESC	-	-	-	**23.586**	**69.877**	**71.279**
Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	503.932.710.389	503.932.710.389	503.932.710.389			
LUCRO LIQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	(0,0047)	0,0535	0,0677			
VALOR PATRIMONIAL POR LOTE DE MIL AÇÕES	0,3783	0,3783	0,3246			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

	BESC			BESC CONSOLIDADO		
	2º Semestre 2007	Exercício 2007	Exercício 2006	2º Semestre 2007	Exercício 2007	Exercício 2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**454.462**	**791.975**	**710.969**	**414.821**	**1.123.232**	**756.014**
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO / EXERCÍCIO AJUSTADO	(1.811)	28.447	23.289	1.073	33.760	38.586
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período / Exercício	(2.387)	26.950	34.140	(2.387)	26.950	34.140
Ajustes ao Lucro líquido	576	1.497	(10.851)	3.460	6.810	4.446
Depreciações	2.518	4.862	4.112	2.535	4.896	4.147
Amortizações	1.117	2.058	1.019	1.117	2.057	1.019
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(3.059)	(5.423)	(15.982)	(192)	(143)	(720)
VARIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS EM SOCIEDADES LIGADAS	-	-	-	25.968	42.925	36.161
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	456.273	763.528	687.680	387.780	1.046.547	681.267
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	403.666	738.096	408.676	338.574	1.043.940	306.366
Depósitos	357.379	538.897	408.676	304.785	828.529	306.366
Operações Compromissadas (Captações no Mercado Aberto)	46.287	198.374	-	33.789	213.915	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	825	-	-	825	-
Outras Obrigações	-	-	-	-	671	-
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	48.289	-	265.746	47.039	-	369.624
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	48.289	-	-	47.039	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	238.396	-	-	369.083
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	-	26.821	-	-	-
Outros Valores e Bens	-	-	529	-	-	541
Alienação de Bens e Investimentos:	2.167	2.661	4.295	2.167	2.607	5.277
Investimentos	2.157	2.157	98	2.157	2.103	1.080
Imobilizado de Uso	10	504	4.197	10	504	4.197
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos de Controladas:	2.151	22.771	8.963	-	-	-
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**437.817**	**787.024**	**696.278**	**398.169**	**1.118.273**	**741.462**
INVERSÕES EM	3.201	6.427	7.048	3.201	6.427	7.103
Imobilizado de Uso	3.201	6.427	7.048	3.201	6.427	7.048
Investimentos	-	-	-	-	-	55
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	5.193	8.735	3.129	5.193	8.735	3.129
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:	367.221	761.577	385.426	333.528	1.102.180	405.872
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	96.227	100.265	-	96.227	247.297
Títulos e Valores Mobiliários	238.779	428.605	-	114.523	643.563	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	39.307	100.680	-	152.423	235.646	46.166
Operações de Crédito	62.262	93.834	267.400	48.058	89.191	90.126
Outros Créditos	24.402	37.012	17.761	16.435	32.838	22.283
Outros Valores e Bens	2.471	5.219	-	2.089	4.715	-
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:	62.202	10.285	300.675	56.247	931	325.358
Operações Compromissadas (Captações no Mercado Aberto)	-	-	270.802	-	-	290.186
Relações Interfinanceiras e Interdependências	43.385	-	759	43.385	-	759
Obrigações por Repasses	372	931	1.846	372	931	1.846
Outras Obrigações	18.445	9.354	27.268	12.490	-	32.567
C - AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**16.645**	**4.951**	**14.691**	**16.652**	**4.959**	**14.552**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:						
Disponibilidades:						
Início do Período / Exercício	51.071	62.765	48.074	51.073	62.766	48.214
Fim do Período / Exercício	67.716	67.716	62.765	67.725	67.725	62.766
Aumento	16.645	4.951	14.691	16.652	4.959	14.552

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Totais
SALDOS EM 01.07.2007	**1.319.051**	**109**	**1.668**	**(1.127.781)**	**193.047**
Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	**(2.387)**	**(2.387)**
SALDOS EM 31.12.2007	**1.319.051**	**109**	**1.668**	**(1.130.168)**	**190.660**
MUTAÇÕES NO PERÍODO	-	-	-	**(2.387)**	**(2.387)**
SALDOS EM 01.01.2007	**1.319.051**	-	**1.668**	**(1.157.118)**	**163.601**
Atualizações de Títulos Patrimoniais	-	109	-	-	109
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	**26.950**	**26.950**
SALDOS EM 31.12.2007	**1.319.051**	**109**	**1.668**	**(1.130.168)**	**190.660**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	-	-	-	**26.950**	**27.059**
SALDOS EM 01.01.2006	**1.319.051**	-	-	**(1.191.258)**	**127.793**
Reserva de Reavaliação em Coligadas	-	-	1.668	-	1.668
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	34.140	34.140
SALDOS EM 31.12.2006	**1.319.051**	-	**1.668**	**(1.157.118)**	**163.601**
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	-	-	-	**34.140**	**35.808**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO CONGLOMERADO FINANCEIRO BESC

O Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, organizado sob a forma de Banco Comercial, desenvolve suas operações de modo integrado com as demais empresas que compõem o Conglomerado Financeiro BESC.

O Banco Comercial (BESC) e a Crédito Imobiliário (BESCRI) foram inseridos no processo de saneamento e reestruturação, através do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 30 de setembro de 1999 entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina, com interveniência das companhias que integram o Conglomerado Financeiro BESC, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, que contempla a utilização de recursos até o valor limite de R$ 2.129.708 na posição de 30 de junho de 1999.

No ano de 2002 foram concluídas as ações integrantes do processo de reestruturação e saneamento do Conglomerado Financeiro BESC, necessárias ao atendimento do disposto na Lei Federal Nº 9.491 de 09.09.97, alterada pelas Leis Federais Nº 9.635 de 15.05.98, e Nº 9.700 de 12.11.98, e pela Medida Provisória Nº 2.161-35 de 23.08.01, no artigo 28 do Decreto Federal Nº 2.594 de 15.05.98 e no Decreto Federal Nº 3.655 de 07.11.00, que incluiu o BESC no Plano Nacional de Desestatização.

O leilão de privatização do BESC e da BESCRI foi suspenso por força de Decisão Judicial, em Liminar concedida pela Ministra Ellen Gracie em 07.11.2002, ratificada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF em 04.12.2002, acatando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina.

Fatos Relevantes

Embora o Conglomerado Financeiro BESC continue no Programa Nacional de Desestatização – PND, tendo como acionista majoritário a União Federal, encontra-se em estudos a operação de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil S.A., bem como, para esse fim, a definição dos critérios a serem utilizados nas avaliações das empresas do Conglomerado BESC.

No dia 05.04.07 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC publicou fato relevante, conforme determinação da Instrução CVM Nº 358, informando ao mercado que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina vêm mantendo discussões sobre o controle acionário do BESC e de sua ligada Besc S.A Crédito Imobiliário – BESCRI.

Em 19.04.07 outro fato relevante foi publicado, desta vez em conjunto com o Banco do Brasil, informando a decisão da Secretaria do Tesouro Nacional de desenvolver estudos visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil.

Ambos os fatos basearam-se em informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e restringiram-se ao que foi publicado.

Em 22.06.07 novo fato relevante foi publicado, também em conjunto com o Banco do Brasil, informando que este último protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas. O Colegiado da CVM apreciou o assunto na reunião de No 24/07 realizada em 19.06.2007. O extrato da ata da referida reunião encontra-se disponível no site daquela Autarquia. Por último, tal fato relevante esclareceu que ainda se encontrava em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os critérios a serem utilizados nas avaliações.

Em 05.10.07 foi efetuado comunicado ao mercado em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 19.04.2007 e 22.06.2007, informando que, naquela data, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação foi de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

Em 20.12.2007 foi promulgada a Resolução nº 40 de 2007, do Senado Federal, aprovando o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. e o BESC formalizaram também, em 05.10.07, o Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do Conglomerado Financeiro BESC pelo Banco do Brasil S.A.

Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, o Banco do Brasil S.A. se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os municípios atendidos pelo Banco Catarinense.

O Leilão da Folha de Pagamento do Estado de Santa Catarina realizado em 19 de dezembro de 2006, que se encontrava suspenso por liminar do STF, foi cancelado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 05 de outubro de 2007.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do BESC e de suas controladas e ligada (*) (BESC Consolidado), foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

(*) *A BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI é ligada em razão da administração comum e utilização da mesma marca.*

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação (Nota 4.b) são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independente de suas datas de vencimento.

2.1. Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem o Banco e as empresas abaixo relacionadas:

Empresas	Participação % 31.12.2007	Participação % 31.12.2006
Ligada:		
BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI	0,9160	0,9160
Controladas:		
BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC Leasing	99,0000	99,0000
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BESCVAL	99,6214	99,6214
BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos – BESCREDI	99,5837	99,5837

Na consolidação foram eliminados os saldos significativos das contas patrimoniais e de resultado referentes às transações entre as empresas consolidadas.

Foram destacadas as parcelas do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido referentes às participações de terceiros nas sociedades ligada e controladas.

2.2. Índices de basiléia e de Imobilização

Os limites operacionais foram calculados com base em dados financeiros consolidados do Conglomerado Financeiro BESC, conforme faculta a Resolução Nº 2.283 do CMN, de 05.06.1996, com as alterações da Resolução Nº 2.669 do CMN, de 25.11.1999.

A opção pela consolidação dos limites operacionais praticados pelo Conglomerado Financeiro BESC diz respeito tão somente aos incisos I, II e III do artigo 1º da citada resolução, ou seja, Patrimônio Líquido Exigido – PLE (Resolução 2.099/94), Diversificação de Risco (Resolução 2.844/01) e aplicação de recursos no Ativo Permanente (Resolução 2.283/96). Demonstramos a seguir os principais indicadores, em 31.12.2007 e 31.12.2006, obtidos a partir das informações financeiras consolidadas, na forma da regulamentação em vigor.

Indicadores	BESC Consolidado - 2007	BESC Consolidado - 2006
Patrimônio de Referência (1)	405.009	336.080
Índice Basiléia (2)	31,22%	39,07%
Índice de Imobilização (3)	9,65%	10,25%

(1) A Resolução nº 3.444 do CMN, de 28.02.2007, que revogou a Resolução nº 2.837/01, juntamente com a Carta-Circular do Bacen nº 3.269, de 13.03.2007, definem o Patrimônio de Referência, para fins de apuração dos limites operacionais (exceto a imobilização), como sendo o somatório de dois níveis: Nível I e Nível II, cada qual composto por itens integrantes do Patrimônio Líquido e outras contas e operações por elas relacionadas.

(2) O Índice de Basiléia obtido (31,22%) é superior ao mínimo exigido pela autoridade monetária (11,00%), face aos ativos do Conglomerado Financeiro BESC serem de baixo risco e da pequena alavancagem em operações de crédito.

(3) Para o cálculo do índice de imobilização é utilizado o Patrimônio de Referência, ajustado na forma da Resolução nº 2.283 do CMN, de 05.06.1996, com as alterações da Resolução nº 2.669 do CMN, de 25.11.1999, conforme demonstrado abaixo:

	BESC Consolidado
Patrimônio de Referência	405.009
Patrimônio de Referência	**2.384.459**
Margem para Alavancagem	

Demonstramos abaixo o grau de comprometimento do Patrimônio de Referência em relação aos riscos apresentados pelo Conglomerado Financeiro BESC.

	BESC Consolidado
Patrimônio de Referência	405.009
Patrimônio de Referência	
Riscos:	
Exigência de Capital para Risco de Taxa de Juros Pré-fixadas (4)	(22.507)
Exigência de Capital para Risco dos Ativos Ponderados (5)	(120.213)
Margem do Patrimônio de Referência	**262.289**

(4) A apuração do risco de mercado é efetuada em conformidade com as instruções da Circular nº 2.972 do Banco Central do Brasil, de 23.03.2000 e sua Nota Técnica.

(5) Para o cálculo do Ativo Ponderado pelo Risco são utilizados os valores dos Ativos e seus respectivos níveis de risco, na forma da Resolução nº 2.099 do CMN, de 17.08.1994, com as alterações da Resolução nº 2.891 do CMN, de 26.09.2001, conforme quadro abaixo:

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

Cálculo Sumário do Coeficiente de Solvabilidade e do Índice de Basiléia

		BESC Consolidado	
Patrimônio de Referência (A)			**405.009**
Ativos (B)			
Fator de Ponderação	**(%) de Risco**	**Ativo**	**Ativo Ponderado**
Risco Nulo	0	3.709.905	-
Risco Reduzido	20	95.641	19.128
Risco Reduzido	50	332.487	166.244
Risco Normal	100	903.979	903.979
Risco Maior	300	-	-
Total		**5.042.012**	**1.089.351**
Contas de Compensação (C)		**Compensação**	**Compensação Ponderada**
Risco Reduzido	50	8.419	4.209
Risco Normal	100	(708)	(708)
Total		**7.711**	**3.501**
Ativo de Risco Ponderado (D=B+C)			**1.092.852**
Índice de Solvabilidade (A/DX100)			**37,06%**
Risco de Taxa Pré-Fixada (E)			22.507
Índice de Basiléia {A / [D + (E/0.11)]} X 100			**31,22%**

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período em referência. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado pela data efetiva da realização do serviço.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e diferido, valorização dos títulos e valores mobiliários, provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Empréstimos, Títulos Descontados, Financiamentos, Depósitos Remunerados, Captações do Mercado Aberto e Demais Operações Ativas e Passivas

As operações com cláusula de atualização monetária/cambial estão registradas a valor presente, calculadas "pro-rata-die" com base na variação do indexador pactuado, observado, nos financiamentos imobiliários, o valor presente das prestações contratuais vincendas.

As operações com encargos pré fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar.

As Operações de Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos são atualizadas até o 60º dia de atraso e a receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo está classificada na linha de Rendas de Operações de Crédito.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Os critérios de avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários são os definidos pelo Banco Central através da Circular Nº 3.068 de 08.11.2001 e são classificados:

Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; e

Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários, para os quais haja o propósito ou obrigatoriedade e capacidade financeira da instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

e) Provisão para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões são compostas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco e análise periódica da qualidade do cliente e não somente quando da ocorrência de inadimplência.

Constituídas em valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e atendendo às normas estabelecidas pela Resolução Nº 2.682 do CMN, de 21.12.1999, que requer classificação da Carteira em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação, no mínimo, por 6 meses, quando então são baixadas contra provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

f) Investimentos

Os investimentos nas sociedades controladas e coligadas e na ligada BESCRI estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando-se como base as respectivas demonstrações financeiras, utilizando-se práticas contábeis uniformes.

Os outros investimentos estão registrados pelo valor de custo, corrigidos monetariamente até 31.12.1995 e deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

g) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31.12.1995. Não houve reavaliação de bens do imobilizado no período. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas anuais, abaixo relacionadas, sobre os respectivos custos:

Depreciações	Taxa Anual (%)
Edificações	4
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Sistemas de Segurança e Comunicação	10
Equipamentos de Processamento de Dados e Veículos	20

Obs.: Os imóveis de uso estão segurados contra incêndio e vendaval em níveis considerados adequados. Todos os veículos da frota têm seguro contra terceiros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte de escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

h) Outros Valores e Bens

Os Bens Não de Uso Próprio estão registrados por seus respectivos valores de incorporação, de acordo com laudos de avaliação individuais e deduzidos de provisão para refletir o valor de mercado. O material em estoque está registrado pelo custo de aquisição.

i) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pis e Cofins

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributos	Alíquota (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda sobre o lucro anual superior a R$ 240	10,00
Contribuição Social	9,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Rateio do Custo Administrativo

Através do Convênio de Cooperação Técnica entre o BESC e as demais companhias que integram o Conglomerado Financeiro BESC, o Banco vem-se ressarcindo, mensalmente, dos custos administrativos pertencentes às suas controladas e ligada, cujo rateio é feito com base nas despesas administrativas do mês anterior, contabilizado individualmente por companhia ao final de cada mês, com registro nas rubricas específicas, obedecendo a estrutura de custos do Banco.

Portanto, no Banco não estão incluídos os custos das demais companhias do Conglomerado Financeiro BESC.

NOTA 04 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Prazos de Vencimento

BESC e BESC Consolidado

Títulos	31.12.2007					31.12.2006	
	0 – 30	31 – 180	181 – 360	Total	%	Total	%
Aplicações no Mercado Aberto	317.240	-	-	317.240	79,40%	190.112	62,68%
Posição Bancada (1)	317.240	-	-	317.240	79,40%	190.112	62,68%
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	802	10.957	70.103	81.862	20,49%	111.710	36,83%
Aplicações em Moedas estrangeiras	443	-	-	443	0,11%	1.496	0,49%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**318.485**	**10.957**	**70.103**	**399.545**	**100,00%**	**303.318**	**100,00%**
% por prazo de vencimento	**79,71%**	**2,74%**	**17,55%**	**100,00%**			
Total 31.12.2006	**202.476**	**67.966**	**32.876**	**303.318**			
% por prazo de vencimento	**66,75%**	**22,41%**	**10,84%**	**100,00%**			

(1) - Refere-se à aplicação no mercado aberto com livre movimentação.

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

b) Composição das Carteiras Títulos e Valores Mobiliários por Tipo de Papel e Prazos de Vencimento

O detalhamento, por tipo de papel e prazo de vencimento em dias, da carteira de títulos que compõe os Títulos e Valores Mobiliários, já ajustados aos respectivos valores de mercado, está demonstrado a seguir:

BESC	31.12.2007									31.12.2006
Títulos	Custo	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado (1)	%	Vencimentos em Dias					Valor de Mercado
					0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365	Total	
Títulos Públicos	**2.180.772**	**(7.915)**	**2.172.857**	**100,00**	**3.559**	**768.323**	**498.688**	**902.287**	**2.172.857**	**1.744.252**
Títulos para Negociação	**1.957.088**	**(7.915)**	**1.949.173**	**89,71**	**2.053**	**760.792**	**433.174**	**753.154**	**1.949.173**	**1.022.254**
Livres	**882.176**	**374**	**882.550**	**40,62**	**2.053**	**282.605**	**268.043**	**329.849**	**882.550**	**425.982**
Letras Financeiras do Tesouro	134.641	850	135.491	6,24	-	39.066	576	95.849	135.491	188.644
Letras do Tesouro Nacional	745.482	(476)	745.006	34,29	-	243.539	267.467	234.000	745.006	237.338
Outros	2.053	-	2.053	0,09	2.053	-	-	-	2.053	-
Vinculadas a Operações Compromissadas	**1.074.912**	**(8.289)**	**1.066.623**	**49,09**	**-**	**478.187**	**165.131**	**423.305**	**1.066.623**	**596.272**
Letras Financeiras do Tesouro	641.603	1.715	643.318	29,61	-	478.187	165.131	-	643.318	596.272
Letras do Tesouro Nacional	433.309	(10.004)	423.305	19,48	-	-	-	423.305	423.305	-
Títulos Mantidos até o Vencimento	**223.684**	**-**	**223.684**	**10,29**	**1.506**	**7.531**	**65.514**	**149.133**	**223.684**	**721.998**
Livres	**223.684**	**-**	**223.684**	**10,29**	**1.506**	**7.531**	**65.514**	**149.133**	**223.684**	**456.719**
Letras Financeiras do Tesouro	143.268	-	143.268	6,59	1.506	7.531	9.038	125.193	143.268	328.025
Letras do Tesouro Nacional	56.476	-	56.476	2,60	-	-	56.476	-	56.476	106.437
Notas do Tesouro Nacional	23.940	-	23.940	1,10	-	-	-	23.940	23.940	22.257
Vinculadas a Operações Compromissadas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**265.279**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	265.279

(1) A coluna reflete o valor contábil após a marcação a mercado, exceto os papéis classificados na categoria mantidos até o vencimento, que se avaliados a valor de mercado, apresentariam um ajuste positivo no valor de R$ 2.121. O valor de mercado dos títulos é apurado pelo preço médio de negociação dos papéis no mercado secundário de títulos divulgados pela ANDIMA e pelo Bacen em relação aos prazos de pagamentos e vencimento.

BESC Consolidado	31.12.2007									31.12.2006
Títulos	Custo	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado (1)	%	Vencimentos em Dias					Valor de Mercado
					0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365	Total	
Títulos Públicos	**3.214.529**	**(38.838)**	**3.175.691**	**100,00**	**185.432**	**772.131**	**499.483**	**1.718.645**	**3.175.691**	**2.532.128**
Títulos para Negociação	**2.254.685**	**(38.838)**	**2.215.847**	**69,78**	**183.926**	**760.792**	**433.174**	**837.955**	**2.215.847**	**1.052.479**
Livres	**1.179.773**	**(30.549)**	**1.149.224**	**36,19**	**183.926**	**282.605**	**268.043**	**414.650**	**1.149.224**	**456.207**
Letras Financeiras do Tesouro	134.641	850	135.491	4,27	-	39.066	576	95.849	135.491	188.644
Letras do Tesouro Nacional	745.482	(476)	745.006	23,46	-	243.539	267.467	234.000	745.006	237.338
Títulos CVS	115.724	(30.923)	84.801	2,67	-	-	-	84.801	84.801	30.225
Cotas de Fundo de Investimentos	181.873	-	181.873	5,73	181.873	-	-	-	181.873	-
Outros	2.053	-	2.053	0,06	2.053	-	-	-	2.053	-
Vinculados a Operações Compromissadas	**1.074.912**	**(8.289)**	**1.066.623**	**33,59**	**-**	**478.187**	**165.131**	**423.305**	**1.066.623**	**596.272**
Letras Financeiras do Tesouro	641.603	1.715	643.318	20,26	-	478.187	165.131	-	643.318	596.272
Letras do Tesouro Nacional	433.309	(10.004)	423.305	13,33	-	-	-	423.305	423.305	-
Títulos Mantidos até o Vencimento	**959.844**	**-**	**959.844**	**30,22**	**1.506**	**11.339**	**66.309**	**880.690**	**959.844**	**1.479.649**
Livres	**330.710**	**-**	**330.710**	**10,41**	**1.506**	**11.339**	**66.309**	**251.556**	**330.710**	**702.598**
Letras Financeiras do Tesouro	151.972	-	151.972	4,79	1.506	11.339	9.833	129.294	151.972	653.904
Letras do Tesouro Nacional	154.798	-	154.798	4,87	-	-	56.476	98.322	154.798	106.437
Notas do Tesouro Nacional	23.940	-	23.940	0,75	-	-	-	23.940	23.940	22.257
Vinculados a Operações Compromissadas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**265.279**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	265.279
Vinculados ao Banco Central	**629.134**	**-**	**629.134**	**19,81**	**-**	**-**	**-**	**629.134**	**629.134**	**431.772**
Letras Financeiras do Tesouro	629.134	-	629.134	19,81	-	-	-	629.134	629.134	431.772

(1) A coluna reflete o valor contábil após a marcação a mercado, exceto os papéis classificados na categoria mantidos até o vencimento, que se avaliados a valor de mercado, apresentariam um ajuste positivo no valor de R$ 2.028. O valor de mercado dos títulos é apurado pelo preço médio de negociação dos papéis no mercado secundário de títulos divulgados pela ANDIMA e pelo Bacen em relação aos prazos de pagamentos e vencimento.

As empresas que compõem o Conglomerado Financeiro BESC não possuem Instrumentos Financeiros Derivativos.

NOTA 05 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

As Relações Interfinanceiras no Ativo estão compostas basicamente por depósitos vinculados no Banco Central do Brasil e no SFH – Sistema Financeiro da Habitação conforme demonstra-se abaixo:

ATIVO	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Relações Interfinanceiras	**233.531**	**132.787**	**825.570**	**589.859**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	650	352	650	352
Créditos Vinculados	232.881	132.435	824.920	589.507
Reservas Compulsórias em Espécie no Banco Central	232.728	132.125	232.728	132.125
Banco Central – Recolhimentos Obrigatórios / Depósitos de Poupança	-	-	496.110	362.685
SFH – Depósitos no FAHBRE	-	-	1.802	2.275
SFH – FGTS a Ressarcir	153	310	153	310
SFH – Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	-	-	119.101	183.852
(-) Provisão para Perdas de Créditos Junto ao FCVS (Nota 06 e.3)	-	-	(24.974)	(91.740)

As Relações Interfinanceiras no Passivo compõem-se, basicamente, de recebimentos e pagamentos a liquidar através do serviço de compensação.

PASSIVO	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Relações Interfinanceiras	**131**	**268**	**131**	**268**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	3	1	3	1
Correspondentes	128	267	128	267

NOTA 06 - CARTEIRA DE CRÉDITOS

A carteira de créditos do BESC e do Conglomerado Financeiro BESC, classificada segundo a Resolução Nº 2.682 do CMN por níveis de risco e adequada às suas exigências, está demonstrada a seguir:

a) Síntese da Carteira de Créditos (circulante e longo prazo)

Carteira de Créditos	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Operações de Crédito	**571.904**	**478.071**	**642.776**	**553.585**
Operações de Crédito (A)	598.512	496.614	672.956	578.552
Empréstimo e Títulos Descontados	517.017	410.421	525.452	418.588
Financiamentos	2.002	3.701	2.148	4.112
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	79.493	82.492	79.493	82.492
Financiamentos Imobiliários	-	-	65.863	73.360
(-) Provisão para Perdas com Operações de Crédito	(26.608)	(18.543)	(28.766)	(23.491)
(-) Prov. p/ Créditos Junto ao FCVS Contratos Ativos	-	-	(1.414)	(1.476)
Outros Créditos	**44.599**	**45.073**	**46.814**	**47.367**
Devedores por Compras de Valores e Bens (1) (B)	44.872	45.302	47.101	47.645
(-) Provisão para Perdas com Outros Créditos	(273)	(229)	(287)	(278)
Total Contábil (A) + (B)	**643.384**	**541.916**	**720.057**	**626.197**

(1) Refere-se, especialmente, a operação relativa ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bens, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina em outubro de 2003.

b) Concentração de Crédito em Carteira

BESC	31.12.2007		31.12.2006	
	Risco	(%) do Total	Risco	(%) do Total
Maior Cliente	**44.089**	**6,85%**	**45.037**	**8,31%**
20 Maiores Clientes	**95.582**	**14,86%**	**91.759**	**16,93%**
50 Maiores Clientes	**110.375**	**17,16%**	**106.643**	**19,68%**
100 Maiores Clientes	**123.937**	**19,26%**	**118.972**	**21,95%**
Demais Devedores (excluídos os 100 maiores) (B)	**519.447**	**80,74%**	**422.944**	**78,05%**
Total da Carteia de Créditos (A) + (B)	**643.384**	**100,00**	**541.916**	**100,00%**

BESC Consolidado	31.12.2007		31.12.2006	
	Risco	(%) do Total	Risco	(%) do Total
Maior Cliente	44.089	6,12%	45.037	7,19%
20 Maiores Clientes	96.288	13,37%	92.566	14,78%
50 Maiores Clientes	111.969	15,55%	108.061	17,26%
100 Maiores Clientes	127.890	17,76%	123.129	19,66%
Demais Devedores (excluídos os 100 maiores) (B)	592.167	82,24%	503.068	80,34%
Total da Carteia de Créditos (A) + (B)	720.057	100,00	626.197	100,00%

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

c) Classificação dos Créditos por Atividade e Níveis de Risco

BESC	31.12.2007										31.12.2006
Níveis de Risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
(%) de Provisão	0,0	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0		
Setor Público	-	44.098	-	-	-	-	-	-	-	44.098	45.046
Adm. Direta Estadual	-	44.089	-	-	-	-	-	-	-	44.089	45.037
Adm. Direta Municipal	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9	9
Setor Privado	26.629	511.636	14.755	12.039	5.183	2.715	4.958	5.296	16.075	599.286	496.870
Indústria	-	36.661	501	269	120	370	458	312	3.291	41.982	40.167
Comércio	-	55.079	1.169	683	2.027	356	898	931	2.163	63.306	54.506
Outros Serviços		34.740	426	1.850	742	198	938	3.354	1.198	43.446	37.889
Pessoas Físicas	6.130	359.985	8.513	4.853	1.943	1.774	2.615	686	9.119	395.618	305.465
Financiamentos Rurais	20.499	25.171	4.146	4.384	351	17	49	13	304	54.934	58.843
TOTAL 31.12.2007	26.629	555.734	14.755	12.039	5.183	2.715	4.958	5.296	16.075	643.384	-
TOTAL 31.12.2006	22.982	467.995	11.308	13.804	4.942	1.898	6.124	3.611	9.252	-	541.916

BESC Consolidado	31.12.2007										31.12.2006
Níveis de Risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
(%) de Provisão	0,0	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0		
Setor Público	-	45.658	-	-	-	-	-	-	-	45.658	46.646
Adm. Direta Estadual	-	45.649	-	-	-	-	-	-	-	45.649	46.637
Adm. Direta Municipal	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9	9
Setor Privado	44.819	548.705	25.840	16.929	6.939	3.289	5.178	5.516	17.184	674.399	579.551
Indústria	-	36.670	501	269	120	370	458	312	3.291	41.991	40.189
Comércio	-	55.088	1.169	683	2.027	356	898	931	2.177	63.329	54.531
Outros Serviços	-	34.743	426	1.850	742	198	938	3.354	1.199	43.450	37.898
Pessoas Físicas	6.373	367.568	8.601	4.995	1.978	1.792	2.700	761	9.392	404.160	313.990
Financiamentos Rurais	20.499	25.171	4.146	4.384	351	17	49	13	304	54.934	58.843
Crédito Imobiliário	17.947	29.465	10.997	4.748	1.721	556	135	145	821	66.535	74.100
TOTAL 31.12.2007	44.819	594.363	25.840	16.929	6.939	3.289	5.178	5.516	17.184	720.057	-
TOTAL 31.12.2006	44.970	506.583	21.938	19.465	6.545	3.212	6.935	4.004	12.545	-	626.197

d) Composição dos Prazos - Operações Vencidas e Vincendas

Composição dos Prazos	Carteiras Diversas			
Operações Vencidas e Vincendas	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Vencidas (Dias)				
0 – 14	1.354	825	1.366	852
15 – 60	2.571	1.962	2.957	2.590
61 – 180	4.252	3.042	4.427	3.551
Acima de 180	4.415	2.382	4.559	2.874
Saldo das Operações Vencidas	**12.592**	**8.211**	**13.309**	**9.867**
Vincendas (Dias)				
0 – 30	10.279	14.743	11.167	15.972
31 – 60	53.653	47.121	55.975	49.256
61 – 180	180.854	163.359	190.007	171.495
Acima de 180	396.593	319.317	460.186	390.442
Saldo das Operações Vincendas	**641.379**	**544.540**	**717.335**	**627.165**
TOTAL Vencidas + Vincendas	**653.971**	**552.751**	**730.644**	**637.032**

A divergência entre os créditos classificados por níveis de risco nas Contas de Compensação e o saldo de Operações de Crédito é decorrente da utilização de critérios definidos na Resolução Nº 2.682 do CMN, que considera todas as operações de crédito e demais operações com risco de perda detalhadas a seguir:

Demais Operações com Risco de Perda	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Créditos Específicos (1)	1.821	1.902	1.821	1.902
Fianças	347	419	347	419
Créditos Securitizados	8.419	8.514	8.419	8.514
Total	**10.587**	**10.835**	**10.587**	**10.835**

(1) São Operações de Crédito Rural renegociadas entre o Banco e seu cliente tomador de crédito com base nas políticas adotadas pelo Tesouro Nacional.

e) Provisão Para Perdas com Operações de Crédito e Outros Créditos

As Provisões para Perdas com Operações de Crédito e Outros Créditos registradas no balanço do Besc no valor de R$ 33.460 (R$ 26.398 em 31.12.06), referem-se a operações com características de concessão de crédito no valor de R$ 26.881 (R$ 18.772 em 31.12.06) demonstradas a seguir por níveis de risco, e sem características de concessão de créditos no valor de R$ 6.579 (R$ 7.626 em 31.12.06).

As Provisões para Perdas com Operações de Crédito e Outros Créditos registradas no balanço do Besc Consolidado no valor de R$ 37.046 (R$ 31.396 em 31.12.06), referem-se a operações com características de concessão de crédito no valor de R$ 29.053 (R$ 23.770 em 31.12.06) demonstradas a seguir por níveis de risco, e sem características de concessão de créditos no valor de R$ 7.993 (R$ 7.626 em 31.12.06).

e.1) Provisões por Níveis de Risco

BESC	31.12.2007				31.12.2006
Níveis de Risco	Saldo da Carteira	Provisão (1)	Provisão (2)	Provisão Existente	Provisão Existente
AA	26.629	-	-	-	—
A	555.734	-	2.778	2.778	2.340
B	14.755	61	87	148	113
C	12.039	115	247	362	414
D	5.183	176	342	518	494
E	2.715	531	283	814	570
F	4.958	1.001	1.478	2.479	3.062
G	5.296	3.047	660	3.707	2.527
H	16.075	12.553	3.522	16.075	9.252
Total	**643.384**	**17.484**	**9.397**	**26.881**	**18.772**

(1) Para as operações que apresentam parcelas vencidas há 15 dias ou mais;

(2) Para as operações não enquadradas no item anterior.

BESC Consolidado	31.12.2007				31.12.2006
Níveis de Risco	Saldo da Carteira	Provisão (1)	Provisão (2)	Provisão Existente	Provisão Existente
AA	44.819	-	-	-	-
A	594.363	-	2.971	2.971	2.533
B	25.840	99	160	259	220
C	16.929	210	298	508	584
D	6.939	350	344	694	654
E	3.289	703	284	987	964
F	5.178	1.089	1.500	2.589	3.467
G	5.516	3.175	686	3.861	2.803
H	17.184	13.341	3.843	17.184	12.545
Total	**720.057**	**18,967**	**10.086**	**29.053**	**23.770**

(1) Para as operações que apresentam parcelas vencidas há 15 dias ou mais;

(2) Para as operações não enquadradas no item anterior.

e.2) Evolução da Provisão para Perdas com Operações de Crédito e Outros Créditos

Evolução da Provisão para Perdas com	BESC		BESC Consolidado	
Operações de Crédito e Outros Créditos	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	**18.772**	**11.791**	**23.770**	**20.175**
Constituição no Período	18.173	20.138	21.222	28.547
(-) Crédito Baixado para Prejuízo	(8.845)	(4.390)	(12.730)	(10.155)
(-) Reversões	(1.219)	(8.767)	(3.209)	(14.797)
Saldo final	**26.881**	**18.772**	**29.053**	**23.770**
Provisão para operações com parcelas vencidas há15 dias ou mais	17.484	9.103	18.967	13.322
Provisão para operações com parcelas vincendas ou vencidas até 15 dias	9.397	9.669	10.086	10.448

e.3) Provisão para Perdas de Créditos junto ao FCVS

- **Provisão para Perdas de Crédito junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS:**

  Encontram-se provisionados no BESC Consolidado R$ 26.388 (R$ 93.216 em 31.12.06), para possíveis perdas por ocasião da habilitação ao crédito do FCVS e negociação dos títulos CVS no mercado, cujo saldo das respectivas contas patrimoniais está sendo apresentado pelo valor líquido, conforme distribuição abaixo:

  - R$ 1.658 (R$ 44.027 em 31.12.06) correspondentes à glosa de parte dos saldos dos contratos liquidados e habilitados junto ao FCVS;
  - R$ 23.316 (R$ 36.883 em 31.12.06) correspondentes à desvalorização dos títulos para ajuste a valor de mercado, referente ao FCVS;
  - R$ 1.414 (R$ 1.476 em 31.12.06) referem-se à provisão para contratos ativos na carteira habitacional.
  - Em 31.12.06 havia um saldo de R$ 10.830 correspondentes ao saldo de contratos liquidados e habilitados junto ao FCVS com indício de multiplicidade de financiamento cujo saldo foi integramente baixado após análise efetuado pela Administração do BESC.

f) Créditos Baixados Como Prejuízo

Os créditos são baixados para prejuízo, com o correspondente débito em provisão, decorridos seis meses de sua classificação no último nível de risco (nível H). São registrados e permanecem em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos ou enquanto não forem esgotados todos os procedimentos de cobrança.

Os valores efetivamente recebidos são registrados na conta de Receitas de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízos pertencentes ao grupo de Rendas de Operações de Crédito, cujo montante no Exercício de 2007 foi de R$ 23.205 no BESC (R$ 15.278 no Exercício de 2006) e R$ 28.870 no BESC Consolidado

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

(R$ 25.032 no Exercício de 2006).
Esses procedimentos decorrem da utilização de critérios definidos na Resolução Nº 2.682 do CMN.

Créditos Baixados Como Prejuízo	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	**502.557**	**511.733**	**578.427**	**594.034**
(+)Ingressos	8.845	4.390	12.730	10.155
(-)Renegociações e Baixas	(25.432)	(13.566)	(30.768)	(25.762)
Saldo final	**485.970**	**502.557**	**560.389**	**578.427**

NOTA 07 - OUTROS CRÉDITOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

1. Outros Créditos

Composição	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Outros Créditos	**191.385**	**151.884**	**196.587**	**163.749**
Rendas a Receber	14.943	11.710	10.678	10.590
Créditos Específicos	1.821	1.902	1.821	1.902
Adiantamentos e Antecipações Salariais	210	155	210	155
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	1.740	1.667	1.740	1.667
Devedores por Compras de Valores e Bens (1)	44.820	45.302	47.049	47.645
Devedores por Depósitos em Garantia	104.811	77.259	112.139	87.893
Impostos e Contribuições a Compensar	4.970	1.520	4.977	1.523
Pagamentos a Ressarcir	15.166	13.694	15.079	13.668
Devedores Diversos – País	9.756	6.530	9.760	6.610
(-) Provisão para Outros Créditos (2)	(6.852)	(7.855)	(6.866)	(7.904)

(1) Inclui os Outros Créditos classificados conforme Resolução Nº 2.682 do CMN – Nota 06 a.

(2) Compõe Provisão para Outros Créditos:

- Com característica de concessão de crédito - R$ 3.298 (créditos securitizados), conforme determinação do COSIF (inclui a provisão de R$ 273 mencionada na nota 06 a);
- Sem característica de concessão de crédito - R$ 3.554 (fraudes, dolos e assaltos - R$ 564 e Outros - R$ 2.990);

a) **Rendas a Receber**

Composição	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Rendas a Receber	**14.943**	**11.710**	**10.678**	**10.590**
Dividendos, Bonificações em Dinheiro e Juros sobre o Capital Próprio	4.589	1.313	324	193
Serviços Prestados a Receber – Tesouro do Estado (1)	3.742	4.245	3.742	4.245
Tarifas de Arrecadação de Impostos, Contribuições e Outros (2)	7.757	7.921	7.757	7.921
Taxas de Administração de Fundos	2.301	1.677	2.301	1.677
(-) Provisão para Serviços Prestados a Receber	(3.446)	(3.446)	(3.446)	(3.446)

(1) Serviços Prestados a Receber – Tesouro do Estado de Santa Catarina: referem-se a rendas a receber do Tesouro Estadual, provenientes de tarifas sobre serviços prestados relativos à arrecadação e pagamento de salários da administração estadual. A provisão de R$ 3.446 refere-se a 100% do resíduo relativo a atualização da dívida proveniente da cobrança de tarifas sobre prestação de serviços, não aceitas pelo Governo do Estado de Santa Catarina no exercício de 2003;

(2) Tarifas de Arrecadação de Impostos, Contribuições e Outros:

- Secretaria da Receita Federal no valor de R$ 225 - serviços de arrecadação prestados em dezembro de 2007;
- Tarifas a receber da CEF no valor de R$ 110 - serviços de arrecadação e pagamento do FGTS, relativas ao mês de dezembro de 2007, recebidas em janeiro de 2008;
- INSS no valor de R$ 6.184 - serviços de arrecadação e pagamento de benefícios do INSS, prestados no período de março de 2005 até dezembro de 2007;
- Celesc no valor de R$ 189 - serviços de arrecadação de faturas prestados no mês de dezembro de 2007, e recebidos em janeiro de 2008;
- Aplicação ICATU - no valor de R$ 1.020, relativa a venda de títulos de capitalização;
- Simples Nacional no valor de R$ 29 - serviços de arrecadação de guias prestados no mês de dezembro de 2007, e recebidos em janeiro de 2008

b) **Créditos Específicos** - são Contratos de Securitização de Operações de Crédito Rural renegociadas com garantia do BNDES e constituída provisão conforme determina a Resolução Nº 2.682 do CMN;

c) **Adiantamentos e Antecipações Salariais** - adiantamentos de remuneração de férias;

d) **Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta** - adiantamentos para viagens (deslocamentos de empregados a serviço do Banco), adiantamento de Vales Alimentação/PAT e outros;

e) **Devedores por Compra de Valores e Bens** - refere-se, especialmente, ao saldo devedor relativo ao Instrumento de Promessa de Compra e Venda de Bens tendo como Promitentes Vendedores o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e a BESC Financeira S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos – BESCREDI e Promissário Comprador o Governo do Estado de Santa Catarina, assinado em 07 de outubro de 2003. O prazo restante do contrato é de 94 meses e o valor da parcela mensal no exercício de 2008 é de R$ 703.

f) **Devedores por Depósitos em Garantia** - depósitos por interposição de recursos em ações cíveis, fiscais e trabalhistas que se encontram "sub-judice". As provisões correspondentes são realizadas em conformidade com as expectativas de perdas;

g) **Impostos e Contribuições a Compensar** - provenientes de Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins;

h) **Pagamentos a Ressarcir** - valores transitórios relativos, principalmente:

- parcelas de crédito rural securitizadas honradas junto ao Tesouro Nacional (Resolução Nº 2.666 de 11 de novembro de 1999) e BNDES (Resolução Nº 2.765 de 10 de agosto de 2000), pendentes de ressarcimento pelos clientes devedores.
- pessoal do Conglomerado Financeiro BESC à disposição nas Secretarias de Estado até o exercício de 2004, cujo valor está 100% provisionado;

i) **Devedores Diversos – País** - 5,77% do saldo desta rubrica referem-se a fraudes, dolos, roubos e assaltos, na vigência dos respectivos inquéritos policiais, estando 100% provisionados. O restante (94,23%) refere-se a pendências a regularizar e a outros valores transitórios;

j) **Provisão para Outros Créditos** - 8,22% desse saldo referem-se à provisão para perdas prováveis com fraudes, dolos e assaltos e 48,13% referem-se aos outros créditos, classificados segundo parâmetros da Resolução Nº 2.682 do CMN e 43,65% em pendências a regularizar e outros devedores duvidosos.

NOTA 08 - OUTROS VALORES E BENS

Composto por Bens Não de Uso Próprio (representados, basicamente, por imóveis, máquinas e equipamentos, veículos e afins, imóveis habitacionais recuperados e bens em regime especial, ajustados pela provisão ao valor de mercado, quando aplicável), e Material em Estoque (material de expediente).

NOTA 09 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os Créditos Tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social são realizados de acordo com apuração de lucros tributáveis e os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando da utilização das provisões relacionadas. Em decorrência da adoção desse critério, as despesas do BESC e do BESC Consolidado não foram proporcionais ao lucro antes dos impostos.

Composição dos Créditos Tributários	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Prejuízos Fiscais	**224.697**	**227.559**	**271.817**	**283.075**
Imposto de Renda	178.195	180.378	221.136	229.400
Contribuição Social	46.502	47.181	50.681	53.675
Diferenças Temporárias	**117.835**	**120.927**	**142.325**	**147.424**
Imposto de Renda	85.521	87.651	103.465	107.023
Contribuição Social	32.314	33.276	38.860	40.401
Medida Provisória 2.158-35 Art. 8º	**39.032**	**39.203**	**60.578**	**62.760**
Contribuição Social	39.032	39.203	60.578	62.760
Total	**381.564**	**387.689**	**474.720**	**493.259**

Os créditos tributários só se materializam por ocasião da exigibilidade do desembolso.

Os valores acima mencionados não se encontram ativados, face à indefinição quanto ao prazo de privatização do Banco e, por conseqüência, da incerteza de se obter lucro em montante suficiente para compensar estes créditos no horizonte de dez anos.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra, em 31.12.2007, os investimentos do BESC em empresas controladas e coligadas e na ligada BESCRI, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, bem como os outros investimentos:

31.12.2007									
Empresas	Resultado Líquido no Exercício 2007	Capital Social	Patrimônio Líquido	Ações ou Cotas (1) em Mil		Part. (%)	Valor Contábil do Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial Exercício 2007
				Número	Espécie		31.12 2007	31.12 2006	
Investimentos em Controladas							**45.623**	**65.998**	**4.883**
BESCREDI	2.928	15.473	18.690	296.797	ON	99,5837	18.612	38.493	2.916
BESC Arrendamento Mercantil	1.568	17.969	19.464	16.318	ON	99,0000	19.269	19.755	1.552
BESCVAL	416	5.857	7.825	10.168.625	ON	99,6214	7.742	7.750	415
Investimentos em Coligadas							**4.139**	**3.996**	**143**
Cia Hidromineral Piratuba	1.116	1.980	11.866	63.931	ON	16,1906	1.921	2.154	(233)
SC Seguros e Previdência	1.148	2.450	6.760	1.600	ON	32,8130	2.218	1.842	376
Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços - CCA	-	780	473	780	33,33%ON 66,67% PN	48,1300	228	228	-
Provisão para perdas em sociedades coligadas	-	-	-	-	-	-	(228)	(228)	-
Outros Investimentos							**2.300**	**3.951**	**397**
Na Ligada BESCRI	43.317	367.380	217.229	134.625	ON	0,9160	1.990	1.593	397
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	782	2.908	-
Provisão para perdas em outros investimentos	-	-	-	-	-	-	(472)	(550)	-

NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS

As aplicações financeiras com recursos livres das "Partes Relacionadas" são realizadas através de Aplicações

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

em Depósitos Interfinanceiros, com preços determinados pelo custo médio de captação da rede de agências pertencentes ao Banco e parte por TR + 6% a.a.

Principais Saldos	BESC	
	31.12.2007	31.12.2006
Ativo	**2.151**	**1.128**
Dividendos e Bonificação em Dinheiro a Receber	2.151	1.128
Passivo	**683.422**	**562.075**
Depósitos Interfinanceiros	663.512	526.183
Obrigações por Operações Compromissadas	19.910	35.892
Receitas	**97**	**15.276**
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	97	14.636
Outras Rendas Operacionais	-	640
Despesas	**(9.098)**	**(29.858)**
Despesas de Operações Compromissadas	1.808	2.324
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	39.156	22.292
Ressarcimento de Despesas de Pessoal e Administrativas	(50.062)	(57.474)

***Obs.:** As empresas do Conglomerado Financeiro Besc não tem transações com outras Sociedades Ligadas.*

NOTA 12 - DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES

Toda a captação de recursos do Conglomerado Financeiro BESC é efetuada através da rede de agências do BESC e está detalhada a seguir pelo prazo de vencimento.

BESC	31.12.2007				31.12.2006
Captação de Recursos					
Vencimentos em Dias	**0 – 30**	**31 – 180**	**Acima de 180**	**Total**	**Total**
Depósitos	**1.314.297**	**144.752**	**569.216**	**2.028.265**	**1.489.367**
À vista	577.080	-	-	577.080	484.158
A prazo	5.170	144.752	569.216	719.138	394.476
Interfinanceiros	731.104	-	-	731.104	610.299
Outros Depósitos	943	-	-	943	434
Mercado Aberto Carteira Própria	**1.063.308**	-	-	**1.063.308**	**864.934**
Total	**2.377.605**	**144.752**	**569.216**	**3.091.573**	**2.354.301**

BESC Consolidado	31.12.2007				31.12.2006
Captação de Recursos					
Vencimentos em Dias	**0 – 30**	**31 – 180**	**Acima de 180**	**Total**	**Total**
Depósitos	**2.724.586**	**144.752**	**569.216**	**3.438.554**	**2.610.025**
À vista	577.080	-	-	577.080	484.158
A prazo	31.870	144.752	569.216	745.838	415.734
Poupança	2.047.101	-	-	2.047.101	1.625.583
Interfinanceiros	67.592	-	-	67.592	84.116
Outros Depósitos	943	-	-	943	434
Mercado Aberto (Carteira Própria)	**1.042.956**	-	-	**1.042.956**	**829.041**
Total	**3.767.542**	**144.752**	**569.216**	**4.481.510**	**3.439.066**

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

As **Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais** são constituídas de recursos captados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Finame e POC, para aplicação, basicamente, no setor agropecuário, com vencimentos mensais até o ano 2009 e juros de 3% a 12% a.a., acrescidos de atualização monetária. Tais recursos são repassados aos clientes em iguais prazos e taxas, acrescidos da comissão de intermediação financeira.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Composição	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Outras Obrigações	**396.133**	**405.487**	**417.443**	**416.772**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.158	905	1.162	909
Carteira de Câmbio	49	35	49	35
Sociais e Estatutárias	-	-	150	89
Fiscais e Previdenciárias	12.827	10.702	18.680	15.497
Obrigações por Convênios Oficiais	22.480	1.470	22.480	1.470
Provisões para Férias, Licença Prêmio e 13º Salário	13.151	13.123	13.151	13.123
Provisões para Programa de Dispensa Incentivada	226.059	279.665	226.059	279.665
Provisão para Obrigações Sociais (Previdência Complementar)	741	666	741	666
Provisão para Passivos Contingentes	93.913	79.958	108.448	85.270
Diversas	25.755	18.963	26.523	20.048

a) Provisão para o Programa de Dispensa Incentivada

Como parte integrante do processo de saneamento do BESC, foi assinado em abril de 2002 um Acordo Coletivo de Trabalho – ACT com os empregados da instituição, formalizando o Programa de Dispensa Incentivada – PDI/2001, ao qual aderiram 4.406 empregados.

Posteriormente houve ingresso de 03 empregados por determinação judicial.

Em agosto de 2002 foi implementado o Programa, cujo custo global foi orçado em R$ 715.200, em valores de 06.08.2002.

Naquela época (agosto de 2002) foram provisionados recursos da ordem de R$ 648.347 para quitação do equivalente a 90% da quantidade de empregados, considerando o custo médio para o Programa.

O critério então definido para o cálculo levou em consideração os fatores a seguir, haja vista que havia a expectativa de venda imediata (o leilão estava marcado para 16.12.2002):

i. a perspectiva de desistências do PDI, pois o funcionário poderá exercer esse direito até o momento definido pelo Banco para o seu desligamento;

ii. a ocorrência de aposentadorias por invalidez; e

iii. a ocorrência de demissões por justa causa.

O leilão de privatização do BESC foi suspenso por força de decisão judicial em 07.11.2002.

O prazo para dispensar os empregados era 08 de abril de 2004, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

Considerando que ainda persistia, em novembro de 2003, a indefinição da data do leilão de privatização, o Banco concedeu aos empregados que aderiram ao PDI/2001 a opção de prorrogação do contrato até 08.04.2006, novamente prorrogado por igual período (mais dois anos) por acordo entre as partes, com vistas a possibilitar a continuidade das atividades sem comprometimento em sua eficiência. Em setembro de 2007 houve nova opção prorrogação pelo período de mais dois anos a contar do término do prazo previsto na segunda prorrogação, ocorrida em 2006, ou seja, seis anos a contar do termo final mencionado no respectivo Acordo Coletivo de Trabalho.

Em dezembro de 2007, permaneciam inscritos no programa 680 empregados. Para esses empregados manteve-se o critério de provisão, isto é, 90% do valor total, atualizados mensalmente, considerando possíveis casos de aposentadorias por invalidez, demissões por justa causa e desistências do PDI, bem como o custo médio por empregado no programa.

A seguir demonstra-se a evolução do o Programa de Dispensa Incentivada – PDI/2001 em 31 de dezembro de 2007.

Provisão para o PDI BESC	quantidade de empregados	valor da provisão constituída
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**938**	**279.665**
Atualização		39.738
Pagamento	(258)	(93.344)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**680**	**226.059**

A tabela a seguir demonstra, em 31 de dezembro de 2007, o custo total do PDI relativo aos 680 empregados inscritos.

Custo Total do PDI BESC	quantidade de empregados	custo
Provisão constituída	**612**	**226.059**
Possíveis desistências (aposentadorias por invalidez, demissões por justa causa e desistências do PDI)	68	25.118
Total do programa para os empregados	**680**	**251.177**

NOTA 15 - PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia e suas controladas e ligada são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	BESC		BESC Consolidado	
Provisão para contigências	**31.12.2007**	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Cíveis	30.972	**21.654**	44.693	**26.153**
Trabalhistas	51.199	**47.338**	51.199	**47.338**
Tributárias	11.742	**10.966**	12.556	**11.779**
Federal (1)	11.742	10.966	12.556	11.779
Total	**93.913**	**79.958**	**108.448**	**85.270**

(1) refere-se a provisão para ações previdenciárias- INSS e fiscais – CPMF.

a) Movimentação das Provisões – BESC

Provisão para contigências	Saldo inicial 31.12.2006	Adições a provisão	Utilização	Saldo final 31.12.2007
Cíveis	**21.654**	10.645	(1.327)	30.972
Trabalhistas	**47.338**	18.999	(15.138)	51.199
Tributárias	**10.966**	776	-	11.742
Federal	10.966	776	-	11.742
Total	**79.958**	**30.420**	**(16.465)**	**93.913**

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

b) Movimentação das Provisões - BESC Consolidado

Provisão para contigências	Saldo inicial 31.12.2006	Adições a provisão	Utilização	Saldo final 31.12.2007
Cíveis	**26.153**	23.903	(5.362)	44.694
Trabalhistas	**47.338**	18.999	(15.138)	51.199
Tributárias	**11.779**	776	-	12.555
Federal	11.779	776	-	12.555
Total	**85.270**	**43.678**	**(20.500)**	**108.448**

Existem outras ações judiciais cíveis avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, sem mensuração com suficiente segurança, cujo valor pleiteado é de aproximadamente R$ 39.653 no BESC (R$ 39.653 no BESC Consolidado), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Tratam-se, em sua maioria, de: (a) ações de indenização por dano moral (decorrentes de inscrição em cadastros de restrição de crédito, devolução indevida de cheques, protestos indevidos etc.) nas quais a documentação ampara de forma bastante razoável a improcedência dos pedidos; (b) ações anulatórias de protesto que, pelo que mostra a experiência, serão julgadas improcedentes; e (c) ações já com decisão de primeira ou segunda instâncias no sentido da improcedência, dentre outras.

O valor acima mencionado é o pleiteado pelos autores das ações, devendo-se considerar que: (a) na maioria das vezes, os pedidos de indenização são superestimados, chegando à casa dos milhões de reais, e (b) as condenações efetivamente pagas a título de dano moral raramente superam o patamar de cem salários mínimos.

Na esfera trabalhista, há quatro critérios de estipulação das provisões:

a) Ações de cunho genérico, não referentes ao PDI/2001, têm provisões constituídas pelo valor que representa a média das condenações trabalhistas suportadas pela Companhia num período de doze meses, ou seja, R$ 50 (em 31.12.2007, somam R$ 33.480).

b) Após o início da execução da sentença, o valor da provisão nas ações mencionadas acima passa a ser igual ao valor depositado judicialmente para viabilizar as impugnações e recursos (em 31.12.07, representava R$ 9.180);

c) Ações movidas por sindicatos e outras modalidades de ações têm provisões específicas, calculadas caso a caso (em 31.12.2007, somam R$ 3.304);

d) Ações relativas ao PDI que tramitaram fora do Estado de Santa Catarina (onde os entendimentos jurisprudenciais são diferentes) têm provisão constituída sempre que houver condenação e depósito judicial (em 31.12.07, representava R$ 5.235).

Os valores totais provisionados passaram para R$ 51.199, já considerados os incrementos e reversões ocorridos no período.

Ainda na esfera trabalhista, há 2.201 ações judiciais que discutem a validade da quitação ampla e geral do contrato de trabalho, operada por meio do Programa de Dispensa Incentivada (PDI/2001). Não foram constituídas provisões para estas ações porque, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos do BESC, a probabilidade de perda é apenas possível. Muito embora já exista decisão do Tribunal Superior do Trabalho afastando a quitação ampla do contrato de trabalho, a questão ainda encontra-se *sub judice*, já que estão sendo tomadas as providências recursais cabíveis.

Na esfera fiscal/tributária, há cerca de 450 processos administrativos em andamento nos âmbitos federal e municipal, no valor de R$ 15.088 no BESC (R$ 16.279 no BESC Consolidado). Não foi constituída provisão nestes casos, tendo em vista que o risco é remoto, pelos seguintes fatores: (a) as decisões são parciais, proferidas pela própria Fazenda Pública interessada na cobrança; (b) as decisões não têm caráter cogente e não obrigam ao pagamento; (c) em caso de persistência na cobrança, sempre há mecanismos judiciais de discussão do crédito tributário, com grande probabilidade de êxito. Um dos processos administrativos em andamento, no qual se discute a incidência de CPMF sobre determinadas operações, tem provisão constituída, no valor de R$ 7.230, muito embora ainda se encontre na fase administrativa, considerando-se que a probabilidade de perda na futura execução fiscal é considerada provável.

No âmbito judicial, a quase totalidade das ações envolvendo questões fiscais/tributárias tem possibilidade de perda possível ou remota, em face do entendimento dominante nos tribunais sobre as matérias (principalmente na questão do imposto sobre serviços – ISS – incidente sobre operações bancárias, na questão de vícios/nulidades dos processos e das certidões de dívida ativa e, ainda, na questão da prescrição dos créditos tributários). A soma total em discussão, com grande probabilidade de êxito, é de aproximadamente R$ 61.404 no BESC (R$ 70.581 no BESC Consolidado). Ações cuja probabilidade de perda é provável (como as que envolvem o imposto predial e territorial urbano – IPTU e a que contempla contribuições previdenciárias executadas pelo INSS) têm provisões constituídas, no valor de R$ 5.362.

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social realizado de R$ 1.319.051, está composto por 503.932.710.389 ações, sendo: 88.985.935.516 Ordinárias, 164.980.766.854 Preferenciais "Classe A", ambas com direito a voto, e 249.966.008.019 Preferenciais "Classe B", sem direito a voto, todas escriturais e sem valor nominal em 31.12.2007.

As Ações Preferenciais gozam das seguintes vantagens, definidas no artigo 8º do Estatuto Social do Banco:

(1) prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos e/ou juros de, no mínimo, 8% a. a., calculados sobre o capital próprio a essa espécie de ação, sendo estes sempre, no mínimo, 10% maiores que os distribuídos às ações ordinárias; e

(2) prioridade no reembolso do capital, até o valor do capital próprio a essa espécie de ação, no caso de liquidação da Instituição.

b) Prejuízos Acumulados

O saldo de Prejuízos Acumulados em 31.12.2007 registra o montante de R$ (1.130.168), em função dos resultados negativos dos exercícios de 1998 a 2000, 2002 e 2005, explicado pelos efeitos do Programa de Saneamento e Reestruturação do Conglomerado Financeiro BESC que compreende, especialmente, o provisionamento da Carteira de Crédito, o Programa de Dispensa Incentivada e a cobertura do Passivo Atuarial junto à Fusesc, atenuado pelos resultados positivos registrados nos exercícios de 2001, 2003, 2004, 2006 e 2007.

NOTA 17 – DETALHAMENTO DE CONTAS

a) Receita de Prestação de Serviços

Receita de Prestação de Serviços	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Receita de Prestação de Serviços	**169.662**	**154.051**	**169.673**	**154.060**
Administração de Recursos	26.720	20.603	26.720	20.603
Serviços de Conta Corrente	77.123	65.679	77.123	65.679
Cartões	2.666	1.752	2.666	1.752
Operações de Crédito e Garantias Prestadas	13.035	13.940	13.035	13.940
Serviços de Recebimentos	46.138	49.236	46.138	49.236
Serviços de Cobrança	12.191	10.667	12.191	10.667
Serviços de Arrecadações	23.012	26.856	23.012	26.856
Tarifa Interbancária (Títulos, Cheques e DOC)	10.935	11.713	10.935	11.713
Outros	3.980	2.841	3.991	2.850

b) Despesas de Pessoal

Despesas de Pessoal	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Remuneração e Honorários	91.166	79.501	108.052	99.271
Encargos	27.348	26.868	32.534	33.488
Benefícios Sociais	7.001	6.055	8.246	7.420
Programa de Alimentação ao Trabalhador	18.095	20.637	21.501	25.333
Treinamento e Estagiários	3.820	3.509	4.495	4.359
Subtotal	147.430	136.570	174.828	169.871
Programa de Dispensa Incentivada	39.872	46.504	39.872	46.504
Processos Trabalhistas	16.384	23.392	21.325	25.866
Total	**203.686**	**206.466**	**236.025**	**242.241**

c) Outras Despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas	BESC		BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Despesas de Processamento de Dados	22.707	19.199	26.560	24.114
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	10.601	10.139	12.530	12.555
Despesas de Transporte	10.071	8.842	11.824	10.952
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	9.112	8.386	10.114	9.665
Despesas de Comunicações	9.857	8.866	11.660	11.054
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	7.822	8.270	9.200	10.107
Despesas de Aluguéis	8.204	7.458	9.684	9.209
Despesas de Serviços de Terceiros	5.016	5.019	6.904	7.203
Despesas de Água, Energia e Gás	4.618	4.810	4.859	5.111
Despesas de Propaganda e Publicidade	8.104	4.779	9.463	5.427
Despesas de Amortização e Depreciação	6.919	5.132	6.954	5.166
Demais Despesas Administrativas	15.759	13.547	19.873	17.501
Total	**118.790**	**104.447**	**139.625**	**128.064**

d) Outras Receitas Operacionais

Os saldos contabilizados no Exercício de 2007 em Outras Receitas Operacionais no montante de R$ 43.362 no BESC Consolidado, compõem-se substancialmente pela Reversão de Provisão para Créditos junto ao FCVS sobre Contratos Liquidados, Negativa de cobertura e para Desvalorização ao Valor de Mercado.

e) Outras Despesas Operacionais

Os saldos contabilizados no Exercício de 2007 em Outras Despesas Operacionais no montante de R$ 41.220 no BESC Consolidado (R$ 23.447 no BESC), compõem-se substancialmente pela Provisão para Ações Cíveis (com destaque para as ações decorrentes de Planos Econômicos).

NOTA 18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Garantias Prestadas

Garantias Prestadas	BESC e BESC Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006
Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas (*)	8.766	8.933
Beneficiários de Garantias Prestadas	347	419
Coobrigações em Cessões de Crédito (Crédito Rural / Contratos de Securitização)	8.419	8.514

(*) *Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas* – contabilizados em Contas de *Compensação*.

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

b) Administração de Fundos de Investimento

O BESC administra os Fundos de Investimento BESC, a seguir especificados com seus respectivos patrimônios.

Recursos Administrados pelo Besc	31.12.2007	31.12.2006
Renda Fixa	**1.862.129**	**1.523.913**
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC PRIME	715.476	694.860
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC PRIVATE	127.992	164.740
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC FLD	118.916	89.389
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC PRÁTICO	312.097	308.893
Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo – BESC CAMPECHE LP	3.400	3.170
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	143.312	97.266
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC TOPÁZIO	121.568	127.814
Fundo de Investimento de Renda Fixa – BESC SOBERANO	137.496	37.781
Fundo de Investimento de Renda Fixa – Curto Prazo – BESC FBL	181.872	-
Referenciado DI	**951.064**	**808.547**
Fundo de Investimento Referenciado DI – BESC INSTITUCIONAL	91.594	161.118
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado DI – BESC CAPITAL	52.623	80.339
Fundo de Investimento Referenciado DI – BESC FTJ	806.847	567.090
Multimercado	**129.958**	**142.487**
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – BESC FIX	110.659	118.782
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – BESC FBI	19.299	23.705
Renda Variável	**63.607**	**5.420**
Fundo de Investimento em Cotas – BESC FBA	58.221	5.109
Fundo de Investimento em Cotas – BESC MIX FCL	5.386	311
Total dos Recursos Administrados pelo Conglomerado Financeiro BESC	**3.006.758**	**2.480.367**

c) Remuneração

Remuneração mensal	31.12.2007	31.12.2006
Administração		
Maior remuneração	15,9	12,5
Menor remuneração	13,2	12,5
EMmpregados		
Maior remuneração	13,1	10,2
Menor remuneração	0,9	0,6
Remuneração média	2,2	2,1

d) Plano de Suplementação de Benefícios Previdenciários

O Banco do Estado de Santa Catarina S.A. é patrocinador dos seguintes Planos de Previdência Privada:

a) **Plano de Benefício Definido (BD)** - mantido pela Fundação Codesc de Seguridade Social - Fusesc, desde 1978, estruturado em solidariedade contributiva com outras empresas, destinado aos seus empregados e dependentes.

O Besc possuía em 31.12.2007, neste plano, 1.359 empregados, sendo 1.354 assistidos (1.038 aposentados, 316 pensionistas) e 05 empregados ativos.

b) **Multifuturo I, de Contribuição Definida (CD)**, mantido pela Fundação Codesc de Seguridade Social - Fusesc, implantado em junho de 2002 com a migração dos participantes do Plano de Benefício Definido.

O Besc possuía em 31.12.2007, neste plano 6.185 empregados, sendo 2.956 assistidos (2.915 aposentados, 41 pensionistas) e 3.229 empregados ativos.

A contribuição normal das patrocinadoras, a partir de dezembro de 2000, ficou definida como sendo a soma das contribuições devidas pelos participantes ativos e assistidos, atendendo a paridade contributiva entre contribuições normais de patrocinadoras e participantes, cumprindo o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional Nº 20/1998.

Além dos recursos repassados à Fusesc para quitar o déficit do Plano Multifuturo I, existe provisão no valor de R$ 740 em 31.12.2007, relativa ao déficit atuarial dos empregados ativos que permaneceram no Plano de Benefício Definido.

O valor da provisão foi definido conforme o contrato firmado com a Fusesc em 23 de julho de 2002, Cláusula 2ª item 2.2 conforme abaixo:

*"Para aqueles que não migrarem, será integralizado somente o aporte suplementar de recursos necessários à cobertura do déficit atuarial, na proporção que contribuíram (**Patrocinadora** e participantes) até a vigência da Emenda Constitucional nº 20".*

e) Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000

O BESC contratou os serviços da empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda. para a apuração da posição atuarial dos Planos de Benefícios patrocinados pelo BESC, segundo os padrões da referida deliberação, para a data-base 31 de dezembro de 2007.

Para essa avaliação, adotou-se a tábua de mortalidade AT-83, conforme recomenda a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. O resultado foi um superávit atuarial de R$ 38.080.

Na avaliação atuarial o método adotado foi o do Crédito Unitário Projetado. No método atuarial do Crédito Unitário Projetado, a reserva matemática é definida pelo valor atual do benefício projetado, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data de avaliação e o tempo de serviço que será atingido na data da concessão do benefício. O custeio é determinado somando-se o valor atual do benefício projetado distribuído ao longo dos anos de atividade de cada participante.

Principais premissas utilizadas na Avaliação atuarial	(%)
• Taxa de Desconto - Nominal	6,00
• Taxa de Retorno dos Investimentos - Nominal	6,00
• Crescimento Salariais Futuros - Nominal	2,83
• Crescimento dos Benefícios da Previdência Social	0,00
• Inflação - Anual	5,15
• Fator de Capacidade:	
Salários	97,00
Benefícios	97,00

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDOS SOBRE AS OPERAÇÕES DO PERÍODO

A conciliação da despesa calculada de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Encargos devidos sobre as	BESC		BESC Consolidado	
operações do período	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social (A)	**29.072**	**34.777**	**83.497**	**81.350**
Alíquota Fiscal combinada de 34%	**9.884**	**11.824**	**28.389**	**27.659**
Adições	43.331	40.171	57.570	44.382
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	5.791	6.569	6.828	9.169
Valor de Mercado dos Títulos e Valores Mobiliários	8.486	1.670	16.800	2.915
Provisão para Indenização do Programa de Dispensa Incentivada - PDI	13.512	17.329	13.511	13.162
Provisão para Passivos Trabalhista/ Ações Cíveis/Ações Fiscais	10.479	12.965	14.989	17.329
Outras	5.063	1.638	5.442	1.807
Exclusões	(49.886)	(51.014)	(66.057)	(59.723)
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.929)	(4.415)	(5.096)	(7.501)
Valor de Mercado dos Títulos e Valores Mobiliários	(3.863)	(465)	(14.008)	(10.105)
Baixa da Provisão para Indenização do PDI	(31.742)	(36.076)	(31.742)	(36.075)
Equivalência Patrimonial Positiva	(2.935)	(5.600)	(2.935)	(896)
Baixa de Provisão Trabalhista/ Ações Cíveis/Ações Fiscais	(5.734)	(3.200)	(7.107)	(3.200)
Outras	(2.683)	(1.258)	(5.169)	(1.946)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de períodos anteriores	(1.207)	(344)	(6.282)	(2.247)
Prejuízo fiscal e base negativa do período	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período (B)	**2.122**	**637**	**13.620**	**10.071**
Alíquota efetiva (%) (B) / (A)	**7,30%**	**1,83%**	**16,31%**	**12,38%**

NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Mudanças na Legislação Societária

A lei nº 11.638, de 28.12.2007, alterou diversas disposições das Leis nºs 6.404 e 6.385, que tratam, respectivamente, das Sociedades por Ações e do Mercado de Valores Mobiliários. Dentre essas alterações, destacamos alguns eventos contemplados na nova lei que poderão influenciar as demonstrações financeiras dos próximos exercícios. Foram alteradas diversas regras relativas à elaboração de demonstrações financeiras e registros contábeis, especialmente no que se refere: a) à classificação do ativo permanente e do patrimônio líquido; b) aos critérios para avaliação do ativo e do passivo; c) à Reserva de Lucros à Realizar, relativamente ao seu conteúdo; d) às operações de transformação, incorporação, fusão e cisão, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle; e) à avaliação de investimentos em coligadas e controladas. Além disso, foram adicionadas à relação de demonstrações a serem elaboradas pelas sociedades por ações a "demonstração dos fluxos de caixa" e a "demonstração do valor adicionado".

b) Aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em 3 de janeiro de 2008 foi editada a Medida Provisória n. 403, que entre outras medidas, altera a alíquota da CSLL das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e as referidas nos incisos I a XII do prágrafo 1 do artigo 1 da Lei Complementar 105/01, de 9% para 15%. Esse aumento de alíquota entrará em vigor de acordo com a Medida Provisória a partir de maio de 2008. As alterações introduzidas pela Medida Provisória só se tornarão efetivas após sua aprovação pelo Poder Legislativo, o que ainda não ocorreu. A Administração avaliou que a elevação da alíquota prevista na Medida Provisória, caso transformada em lei, não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007.

BESC Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

CNPJ Nº 83.876.003/0001-10 COMPANHIA ABERTA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração
Presidente
Alberto de Almeida Pais
Conselheiros
Fabrício da Soller
Eurides Luiz Mescolotto
João Batista de Rezende
Lázaro Lauri de Lima
Lindolfo Weber

Diretoria Executiva
Presidente
Eurides Luiz Mescolotto
Diretores Executivos
Jorge Mauro do Rego Mergulhão
José Antônio de Castro
Luís Mário Lepka
Luiz Gastão de Lara
Sólon Oliveira do Canto

CONSELHO FISCAL

Presidente
Pedro Wilson Carrano Albuquerque
Substituto do Presidente
Jônathas Delduque Júnior
Conselheiros
Marciane Zaro Dias Martins
Otto Entres Filho
Lúcia Fernandes Martins

Suplentes
Fernando Ferreira
Charles Carvalho Guedes
Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira
Christiano Mendes Wolney Valente
Volnei Tárcio Sousa

Antônio Giacomozzi Junior – Contador – CRC SC-019543/O-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Florianópolis - SC

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., e os balanços patrimoniais consolidados do Banco e suas controladas e ligada, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas e ligada; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e suas controladas e ligada, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco e suas controladas e ligada em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades em situação de continuidade operacional normal, presumindo-se, portanto, o sucesso nas medidas que vem sendo adotadas no processo de saneamento e reestruturação mencionado na nota explicativa nº 1.

12 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-SC

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e do Relatório da Administração. Com base na análise das referidas demonstrações, no Relatório da Administração, no Relatório do Comitê de Auditoria, no Parecer dos Auditores Externos e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração do Banco, o Colegiado é de opinião que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Empresa. Quanto à destinação do lucro do exercício registrado nas Demonstrações Financeiras, o Conselho considera adequada a utilização do resultado, na redução dos Prejuízos Acumulados, em consonância com o disposto no artigo 189, da Lei n.º 6.404/76.

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2008.

Pedro Wilson Carrano Albuquerque
Jônathas Delduque Júnior
Marciane Zaro Dias Martins
Lúcia Fernandes Martins
Otto Entres Filho

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1. O Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC), em Assembléia Geral Extraordinária de 04 de outubro de 2004, instituiu, nos termos do que dispõe a Resolução nº 3.198, o Comitê de Auditoria (COAUD), que foi instalado em 28 de fevereiro de 2005. O COAUD é um órgão estatutário, composto por três membros, eleitos por deliberação do Conselho de Administração, de conformidade com os critérios estabelecidos pelas Resoluções nºs. 3.198 e 3.416, do Conselho Monetário Nacional, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração, sendo que seu Regimento Interno se encontra divulgado no endereço eletrônico *http://www.besc.com.br*.
2. O Sistema Financeiro do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. optou pela constituição do Comitê de Auditoria Único para suas Coligadas e Controladas – *Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC); BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI); BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI; BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BESCVAL; e BESC S.A. Arrendamento Mercantil* – conforme permite o artigo 11 da Resolução nº 3.198, do CMN.
3. Na forma da legislação e regulamentação vigentes, a Administração é responsável pela preparação, apresentação e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, bem como por manter controles internos e procedimentos desenvolvidos para garantir a observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas e regulamentos do Banco Central do Brasil.
4. O Auditor Independente é responsável pelo planejamento e execução de auditoria plena – incluindo a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado – e por outros procedimentos complementares. O trabalho produzido pela Auditoria Independente é base para o relatório deste Comitê.
5. O Comitê de Auditoria, tem por missão primordial a avaliação e o acompanhamento, de forma independente: a) do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e práticas do conglomerado; b) dos processos de elaboração, transparência e divulgação das demonstrações contábeis; c) dos sistemas de controles e procedimentos internos; e d) das auditorias interna e externa.
6. O Comitê de Auditoria participou, no segundo semestre de 2007: I) em *sessões individuais*, de reuniões (i) com os Diretores da Instituição; (ii) com os Auditores Independentes; (iii) com os Auditores Internos; (iv) com o Superintendente de Controles Internos; (v) com o Superintendente de Controladoria; e (vi) com o Superintendente Adjunto de Gestão de Base Cadastral; e II) em *sessões colegiadas*, (i) de todas as reuniões do Conselho de Administração, das quais também participam diretores da Instituição, e (ii) de reuniões com o Comitê de Controles Internos e *Compliance* e com o Subcomitê de *Compliance*.
7. No que toca aos assuntos de sua responsabilidade, o Comitê de Auditoria acompanhou: (i) os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Independente; (ii) os procedimentos levados a efeito pela Auditoria Interna; (iii) as atividades do Comitê de Controles Internos e *Compliance*; e (iv) os trabalhos da Superintendência de Controles Internos, especialmente no que toca às providências relacionadas ao Risco Operacional de que trata a Resolução CMN 3.380.
8. O Comitê de Auditoria, durante os trabalhos realizados no segundo semestre de 2007, não identificou ocorrências que resultassem em reflexos significativos no resultado e no patrimônio da instituição. Constatou, ainda, a evolução nas ações e melhoria na qualidade dos controles internos, frente às avaliações anteriores.
9. Foi aferida a efetividade da independência dos auditores externos, quanto ao atendimento das exigências do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Conselho Federal de Contabilidade.
10. Por derradeiro, com base nas revisões e discussões anteriormente referidas, o Comitê de Auditoria, considerando o escopo e limitações de sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações contábeis auditadas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2007.

Florianópolis (SC), 13 de fevereiro de 2008.

Comitê de Auditoria
Antonio Carlos Feitosa Derci Pasqualotto Fabiano Bittencourt

DEMP 5595/088

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0457/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei no 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA ADELINA DA SILVA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital no 002/04, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE ENSINO III - ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, do Quadro Único do Magistério, 20 (vinte) horas semanais, período matutino, lotada na E.B. Maria Conceição Nunes. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 0458/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei no 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA DE CARVALHO ALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital no 001/06, para o exercício do cargo de PROFESSOR III – PORTUGUÊS e INGLÊS, Classe A, Nível 01, do Quadro Único do Magistério, 20 (vinte) horas semanais, período matutino, lotada na E.B. Mâncio Costa e 20 (vinte) horas semanais, período vespertino na E.B. Gentil Mathias da Silva. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 22 de fevereiro de 2008. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEMP 7116/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5535, de 25 de fevereiro de 2008.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR FRANCISCO CARLOS CARDOSO, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Defesa Civil, a partir de 02/01/2008. Florianópolis, aos 25 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5536, de 26 de fevereiro de 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR, DEIVID FERNANDES DA ROSA, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Operações do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, no período de 01/02/2008 a 01/03/2008, no impedimento do titular que encontra-se em férias. Florianópolis, aos 26 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL JOÃO ADERSON FLORES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5537, de 26 de fevereiro de 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR, JEANINE MARA TAVARES, Matrícula nº 898243, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, no período de 23/02/2008 à 29/02/2008, por motivo de viagem do titular. Florianópolis, aos 26 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL JOÃO ADERSON FLORES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DEMP 7104/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.
EXTRATO DO CONTRATO N.° 095/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Contratada: EMPRESA CENTRAL FLORIPA DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.- ME. Objeto: contratação da empresa Central Floripa de Impressão Ltda. ME para confeccionar e instalar banners, placas e adesivos para o Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Convite para compras e serviços n.º 045/SADM/DLCC/2008, homologado em 29/01/2008. Valor Global do Contrato: R$ 17.851,26 (dezessete mil oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos). Requisição de Serviços n.º 57/TUR/2008, Funcional Programática n.º 2620 – elemento 3.3.90.39.00.00 – do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mário Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pela Contratada Reginaldo Evaristo Antônio.

DEMP 7092/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 156/2003 – PMF/SMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS – AFLOV. Objeto: Alteração das cláusulas quarta, quinta e o cronograma de desembolso, que tratam, respectivamente, do valor e da dotação orçamentária. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Assinaturas: Sr. Dário Elias Berger pela Prefeitura, Sr. Clécio Antônio Espezim pela SMS, e Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 157/2003 – PMF/SMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS – AFLOV. Objeto: Alteração das cláusulas quarta, quinta e o cronograma de desembolso, que tratam, respectivamente, do valor e da dotação orçamentária. Valor: R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinqüenta mil reais). Assinaturas: Sr. Dário Elias Berger pela Prefeitura, Sr. Clécio Antônio Espezim pela SMS, e Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

DEMP 7075/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/EDUC/2008 – Contrata: Empresa Lótus Fisioterapia e Serviços na Area da Saúde Ltda, objeto: prestação de serviços para atender o programa do bem estar dos servidores municipais da SME, com início em 28 de fevereiro e término em 31 de dezembro de 2008, valor total do contrato estimado em R$ 198.550,00; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. Everton Silveira de Campos, pela empresa .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/EDUC/2008 – Contrata: Empresa SVH Gás Brasil Ltda, objeto: fornecimento de carga de gás de cozinha, com início em 28 de fevereiro e término em 31 de dezembro de 2008, valor total do contrato estimado em R$ 323.500,00; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. José Carlos Christo, pela empresa .

DEMP 7066/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL. Objeto: Cessão de uso de área pública municipal, referente ao bicicletário localizado no Terminal de Integração de Canasvieiras. Prazo: 05 (cinco) anos. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina. Data da Assinatura: 28 de setembro de 2007.

DEMP 7015/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.
EXTRATO DO CONTRATO N.° 092/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Contratado: EMPRESA ÉRICA WIESE THIESEN - ME. Objeto: contratação da empresa EMPRESA ÉRICA WIESE THIESEN – ME para a confecção da roupa da rainha, princesas e do Rei Momo do Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n.º 053/SADM/DLCC/2008, homologado em 30/01/ 2008. Valor Global do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Requisição de Serviços n.º 13/SETUR/2008, Funcional Programática n.º 2.620 – elemento 3.3.90.39 – do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Data da assinatura: 30 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mário Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pela Contratada Érica Wiese Thiesen

DEMP 7011/084

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.° 12/SADM/2008. Contratada: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC. Objeto: Prestação de serviços que permitirá a capacitação profissional de 01 (um) servidor público municipal, Sr. Alex Sandro Valdir da Silva, matrícula 16571-9, com relação ao Curso de Pós – Graduação em Direito Previdenciário, objetivando sua maior qualificação. Valor Global Estimado: R$ 3.753,00 (três mil, setecentos e cinqüenta e três reais). Vigência do Contrato: 18 meses a contar da data de assinatura. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sr. João Silveira pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N.° 106/SADM/2008. Contratada: M.F. Machado Soares. Objeto: Aquisição de Material de expediente (itens 67 e 90), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração. Valor Total: R$ 9.102,50 (nove mil, cento e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência do Contrato: da data de assinatura até 30 de junho de 2008. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sra. Maria F. Machado Soares pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N.° 135/SADM/2008. Contratada: Bruthan Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Material de limpeza (itens 03, 05, 13, 15, 18, 28, 29, 34, 47 e 48), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração. Valor Total: R$ 2.483,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência do Contrato: da data de assinatura até 30 de junho de 2008. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sra. Maria F. Machado Soares pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N.° 137/SADM/2008. Contratada: Planeta Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Material de limpeza (itens 02, 07, 09, 12 e 51), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração. Valor Total: R$ 6.361,20 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência do Contrato: da data de assinatura até 30 de junho de 2008. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sr. Flávio Adriano do Carmo pela contratada.

DEMP 7007/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

EXTRATO DA PORTARIA 004/FCFFC/2008
Objeto: Designa Comissão Permanente de Licitação, encarregada de elaborar o edital, receber as documentações e propostas e julgar as licitações promovidas pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Menbros:** Vilson Ozino Clemente (Presidente), Humberto Domingues Borges, Alzemi Machado (Secretário), Sulanger Bavaresco e Carla Peres da Silveira **Vigência:** De 14/02/08 até 13/02/2009. **Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2008.

DEMP 7047/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/FCFFC/2008
Objeto: Convênio para o restauro e a reparação do altar-mor e do telhado da Igreja Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antônio de Lisboa. **Convêniada:** Arquidiocese de Florianópolis, através da Mitra Metropolitana de Fpolis, incrita no CNPJ 83.932.343/0052-61, **Valor do Convênio:** R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inc. XV, da Lei 8.666/93 Florianópolis, 26 de fevereiro de 2007.

DEMP 7043/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0271/2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1o – PROMOVER POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório Anexo I desta Portaria. Art. 2º. - Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório em anexo, referente ao mês de dezembro do ano de 2007, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal da Administração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2008. **CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA FEREIRA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS e.e.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0272/2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "b" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1o – PROMOVER POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO que constam no relatório - Anexo I desta Portaria. Art: 2º. - Os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório em anexo, referente ao mês de dezembro do ano de 2007, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal da Administração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2008. **CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA FEREIRA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS e.e.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0430/2008O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4127 de 24 de abril 2006; RESOLVE: Art. 1º. INCLUIR as entidades FINANCEIRAS BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. e BANCO SAFRA S.A., para atuarem na Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio de consignação facultativa em Folha de Pagamento aos servidores municipais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2008. Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0322/2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, RESOLVE: Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores Maria Helena Frutuoso, matrícula nº 06863-2, ocupante do cargo de Assistente Contábil Financeiro, Ivanete Venturini, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 03852-0, Anoldo Nicanor dos Santos, matrícula nº 04849-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, estando todos lotados na Secretaria Municipal da Administração, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar a falta administrativa no exercício efetivo do cargo, pelos

Guardas Municipais Ricardo Luiz de Souza e Ramon Pereira da Silva Art. 2º. A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial do Estado, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º. Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art.4º. Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2008. Constâncio Alberto Salles Maciel Secretário da Administração

DEMP 7102/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE CONTRATO Nº 103/SMG/2008. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Autorização de Fornecimento nº 213/2008, que fica fazendo parte integrante deste contrato. Partes Conveniadas: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Infotriz Suprimentos e Serviços de Informática Ltda. Vigência: de 08/02/08 a 31/12/08.

DEMP 7138/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA – Pelo presente, autorizamos o reinicio dos serviços de Monitoramento Ambiental da obras da Interligação Beira Mar São José – Florianópolis, em conformidade com as exigências do IBAMA, objeto do Contrato nº 566/SMO/2006, a partir de 03/03/2008. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR – Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 7158/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/08/CMC

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 163, da Lei Complementar nº 007/97, dá ciência da Decisão proferida no recurso administrativo relativa ao contribuinte abaixo relacionado:

ACÓRDÃO Nº: 2245/2007 -PROCESSO Nº: 14883/2005

RECLAMANTE: João Carlos Goulart - RECLAMADO: Secretaria Municipal da Receita -LANÇAMENTO: Por meio de Edital. ESPÉCIE: IPTU de 2005. -E M E N T A -IPTU – LANÇAMENTO DO IPTU 2005 RECLAMADO EM ABRIL É INTEMPESTIVO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNÂNIME. A C Ó R D Ã O -Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, não conhecer da reclamação, por ser intempestiva. Participaram do julgamento, além do Conselheiro relator, os Conselheiros Maurício Melo, Bernadete Ractz Lima e Neri Schütz.-Ausente o Representante da Fazenda Municipal. - Intime-se o Reclamante para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos, conforme estabelece o artigo 155 da Lei Complementar 007/97. Florianópolis, 14 de dezembro de 2007. ERNO SCHNORRENBERGER -Conselheiro Relator ANDREZA DELLA GIUSTINA –Presidente -CMC, 25 de fevereiro de 2008. Rosângela Franco – Secretária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 02/08/CMC. A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, Dra. Andreza Della Giustina, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 163, da Lei Complementar nº 007/97, dá ciência da(s) Decisão(ões) proferida(s) no(s) recurso(s)/reclamação(ões) administrativo/a(s) relativa ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s):

ACORDÃO N.º: 2117/2007 - PROCESSO N.º 21323/2003 - RECLAMANTE: Reis & Campos Medicina Ocupacional, Segurança do Trabalho e Treinamento S/C Ltda. -RECLAMADO: Secretaria da Receita NOTIFICANTE: Dirceu José Masson NOTIFICAÇÃO N.º: 13402/03/DJ. ESPÉCIE: ISS -E M E N T A - ISS – ASSESSORIA E CONSULTORIA – OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ENQUADRAM-SE NO ITEM 21 DA LISTA DE SERVIÇOS DE QUE TRATA O ART. 256 DA LC/007/97, SENDO O ISS DEVIDO NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA ESTABELECIDA A SEDE DA EMPRESA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA – UNÂNIME. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, na conformidade do voto a seguir, por unanimidade, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento alem do relator os Conselheiros Alexandre Duarte, Ricardo Humberto de Lucca e Mariana Kadletz. Ausente o representante da Fazenda Municipal. Intime-se o reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos conforme estabelece o art. 155 da Lei Complementar 007/97. Sala das sessões, 25 de julho de 2007 (data de aprovação do acórdão) -Edemir Frutuoso

ACÓRDÃO: 2216/2007 -PROCESSO: PMFP 20.022/980 - REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA RECORRIDO: SÉRGIO LUIZ CAETANO ESPÉCIE: ISS/SERVIÇOS DE OFICINA DE REFRIGERAÇAO - NOTIFICAÇÃO: 9.382/98 -NOTIFICANTE: FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA PÓVOAS -VALOR HISTÓRICO DO LITÍGIO: R$ 7.250,70 -EMENTA: ISS – FATO GERADOR – UM DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO FATO GERADOR DO ISS É A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ASSIM, PARA QUE UM SERVIÇO SEJA ALCANÇADO PELO IMPOSTO, NÃO BASTA A SUA SIMPLES E/OU EVENTUAL POSSIBILIDADE, HÁ QUE SER COMPROVADO PELO FISCO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PELO SUJEITO PASSIVO OBJETO DA AÇÃO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME. ACÓRDÃO -Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, conhecer do recurso de ofício, e negar-lhe provimento nos termos do voto da Conselheira Relatora. -Participaram do julgamento além da relatora, os conselheiros Alexandre Duarte, Edemir Frutuoso, Erno Schnorrenberger, Maurício Melo e Néri Schütz. Presidiu a sessão de julgamento Drº Aluisio Coutinho Guedes Pinto. Florianópolis, 1 de novembro de 2007. (Data da aprovação do acórdão) -Irene Bonnassis Tremel De Faria- Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO: 2217/2007 - PROCESSO: PMFP 20.008/988 - REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - RECORRIDO: SÉRGIO LUIZ CAETANO -ESPÉCIE: ISS/SERVIÇOS DE OFICINA DE REFRIGERAÇAO - NOTIFICAÇÃO: 9.385/98 - NOTIFICANTE: FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA PÓVOAS -VALOR HISTÓRICO DO LITÍGIO: R$ 3.561,02 EMENTA : ISS – FATO GERADOR – UM DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO FATO GERADOR DO ISS É A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ASSIM, PARA QUE UM SERVIÇO SEJA ALCANÇADO PELO IMPOSTO, NÃO BASTA A SUA SIMPLES E/OU EVENTUAL POSSIBILIDADE, HÁ QUE SER COMPROVADO PELO FISCO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PELO SUJEITO PASSIVO OBJETO DA AÇÃO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME. –ACÓRDÃO - Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimentos nos termos do voto da Conselheira Relatora. Participaram do julgamento além da relatora, os conselheiros Alexandre Duarte, Edemir Frutuoso, Erno Schnorrenberger, Maurício Melo e Néri Schütz. Presidiu a sessão de julgamento Drº Aluisio Coutinho Guedes Pinto. Florianópolis, 1 de novembro de 2007. (Data da aprovação do acórdão) Irene Bonnassis Tremel De Faria -Conselheira Relatora

ACÓRDÃO: 2218/2007 - PROCESSO: PMFP 20.020/988 - REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA. RECORRIDO: SÉRGIO LUIZ CAETANO. ESPÉCIE: ISS/SERVIÇOS DE OFICINA DE REFRIGERAÇAO. NOTIFICAÇÃO: 9.383/98/FP. NOTIFICANTE: FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA PÓVOAS. VALOR HISTÓRICO DO LITÍGIO: R$ 5.019,37. EMENTA: ISS – FATO GERADOR – UM DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO FATO GERADOR DO ISS É A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ASSIM, PARA QUE UM SERVIÇO SEJA ALCANÇADO PELO IMPOSTO, NÃO BASTA A SUA SIMPLES E/OU EVENTUAL POSSIBILIDADE, HÁ QUE SER COMPROVADO PELO FISCO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PELO SUJEITO PASSIVO OBJETO DA AÇÃO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME. ACÓRDÃO. Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento nos termos do voto da Conselheira Relatora. Participaram do julgamento além da relatora, os conselheiros Alexandre Duarte, Edemir Frutuoso, Erno Schnorrenberger, Maurício Melo e Neri Schütz. Florianópolis, 1 de novembro de 2007. (Data da aprovação do acórdão). Irene Bonnassis Tremel de faria. Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO: 2204/2007. PROCESSO Nº: 39969-2006. RECLAMANTE: N & A CONSTRUÇÕES LTDA. RECLAMADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA. NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA. MATÉRIA: TCRS. E M E N T A: TCRS – RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVA. UNÂNIME. A C Ó R D Ã O. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, não conhecer da reclamação, por ser intempestiva. Participaram do julgamento, além do Conselheiro relator, os Conselheiros Maurício Melo, Bernadete Ractz Lima e Neri Schütz.Ausente o Representante da Fazenda Municipal. Presidiu a sessão de leitura e aprovação de acórdão, o Conselheiro Neri Schutz. Intime-se a reclamante, para que, no prazo de 15 dias, a mesma cumpra a decisão deste Conselho, conforme previsto no art. 155 da LC nº 007/97. Florianópolis, 15 de outubro de 2007. (Data da aprovação do acórdão). ERNO SCHNORRENBERGER Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO: 2139/2007 - PROCESSO: PMFP 19.138/989 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. RECORRIDO: GUSTAVO TRENTO DO NASCIMENTO ESPÉCIE: ISS. NOTIFICAÇÃO: 9.400 A 9.404/98/AG. NOTIFICANTE: AFONSO LUIZ GELOSA.VALOR DO LITÍGIO: R$ 22.071,73. EMENTA: ISS – A BASE DE CÁLCULO É O PREÇO DO SERVIÇO. CARACTERIZADO O TRABALHO SOB FORMA PESSOAL, CABÍVEL É A TRIBUTAÇÃO COM BASE FIXA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.UNÂNIME. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora, não conhecer do Recurso de ofício, para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento além da relatora, os conselheiros Bernadete Ractz Lima, Edemir Frutuoso, Erno Schnorrenberger, Mariana Kadletz, Maurício Mello, Neri Schutz e Nilce Jucélia Meller. Sala das sessões, 30 de agosto de 2007.(Data da aprovação do acórdão) Irene Bonnassis Tremel de Faria. Conselheira Relatora .

ACÓRDÃO: 2112/2007 -PROCESSO: 10962 – 2004- RECLAMANTE: HOTEL BOM JESUS DA PRAIA LTDA NOTIFICAÇÃO FISCAL: 4523/2004/JÁ/LC ESPÉCIE:TCRS VALOR DO LITÍGIO:14.325,52 – EMENTA. TCRS – RECLAMANTE SEM REPRESENTAÇÃO REGULAR NOS AUTOS. NÃO CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO. NOTIFICAÇÃO MANTIDA. UNÂNIME. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora, não conhecer da reclamação, mantendo o ato fiscal. Participaram do julgamento além da Relatora, os conselheiros Alexandre Duarte, Edemir Frutuoso e José Ricardo Gonçalves Lopes. Ausente o representante da Fazenda Municipal. Presidiu a sessão de julgamento o Conselheiro Ricardo Humberto de Lucca. Intime-se o reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos conforme estabelece o art. 155 da Lei Complementar 007/97. Sala das sessões, 04 de julho de 2007.(Data de Aprovação). Irene Bonassis T. de Faria. Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO: 2113/2007.PROCESSO: 10963 – 2004 .RECLAMANTE: HOTEL BOM JESUS DA PRAIA LTDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL: 4522/2004/JÁ/LC. ESPÉCIE: IPTU VALOR DO LITÍGIO: 136.669,30. EMENTA. IPTU- RECLAMANTE SEM REPRESENTAÇÃO REGULAR NOS AUTOS. NÃO CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO. NOTIFICAÇÃO MANTIDA. UNÂNIME. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora, não conhecer da reclamação, mantendo o ato fiscal. Participaram do julgamento além da Relatora, os conselheiros Alexandre Duarte, Edemir Frutuoso e José Ricardo Gonçalves Lopes. Ausente o representante da Fazenda Municipal. Presidiu a sessão de julgamento o Conselheiro Ricardo Humberto de Lucca. Intime-se o reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos conforme estabelece o art. 155 da Lei Complementar 007/97. Sala das sessões, 04 de julho de 2007.(Data de Aprovação). Irene Bonassis T. de Faria. Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO: 2116/2007 - PROCESSO PMFP Nº: 00177/2005. RECLAMANTE: ELITE SERVIÇOS AUXILIARES E FINANCEIROS LTDA. RECLAMADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. NOTIFICAÇÃO: Nº 9337/98/ES DE 28/10/98, FLS. 85 ANEXO FLS. 86. TRIBUTO: ISS item 83 da lista. EMENTA: ISS – 1. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS FISCAIS. NÃO ACATADA. MAIORIA. - 2. SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – O IMPOSTO INCIDE SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO/ADMINISTRAÇÃO, QUE É O PREÇO DO SERVIÇO PAGO AO AGENCIADOR – 3. PAGO O IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INEXISTE INFRAÇÃO - RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. MAIORIA. MINERVA. A C Ó R D Ã O. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª. Câmara do Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, não acatar a preliminar de ausência do termo de prorrogação dos trabalhos fiscais, e também por maioria com voto de minerva do Senhor Presidente, conhecer da reclamação, dando-lhe provimento, para cancelar o ato fiscal por inexistência de imposto a recolher, conseqüente inexistência de infração. Participaram do julgamento Neri Schütz, Conselheiro Relator, os Conselheiros, Ademar Waterkemper. O Conselheiro Maurício Melo, deixou de votar, para manter a paridade. Havendo empate o Presidente acompanhou o voto do Relator. Dê-se ciência desta decisão ao contribuinte. Florianópolis, 02 de julho de 2007 (Data da aprovação do acórdão). Neri Schütz. Conselheiro Relator.

CMC, 25 de fevereiro de 2008. Rosângela Franco – Secretária

DEMP 7107/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
Extrato de Convenio Nº. 003/2008 - FME/CBV
A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV visando à cooperação financeira no valor de R$ 80.000,00 em parcelas de acordo com doc. de convênio, do proj/ativ. 2.113 elemento 3.3.50.41.
Antônio Carlos Aguiar Gouveia
Superintendente FME

DEMP 7131/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FMS/2004 da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/FMS/2004; **Contratante:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA;** Objeto: Prorrogação de Vigência, na forma do artigo 57, da Lei Nº 8666/93. **Vigência:** até 29/02/2008; **Assinatura:** 13/11/2007; **Signatário:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pelo Contratado o Sr. Ramatys Silva Teffeha.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 26/02/2008.

NFF 44443/082 DEMP 6664/083

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC
C.G.C. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1166 E-Mail:assistencia@ilhota.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILHOTA-SC
EDITAL DE 001/2008

Convoca eleição para Suplentes do Conselho Tutelar de Ilhota/SC, para 2008/2009, abre inscrições para os candidatos, estabelece o calendário das eleições e da outras providencias;
A eleição será no dia 12/04/08 das 14: 00 às 17h30min horas, nas localidades de Centro e Baú Baixo. O tempo de mandato: 18 de junho de 2008 a 01 de outubro de 2008. Vencimentos de: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
A jornada de trabalho: Conforme estabelece Lei Comp. Munc. 008/03 – "Art.1º"...
§ - O Conselho Tutelar funcionará de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 19:00 horas, para atendimento do público e execução de suas atividades.
Sendo assim, a jornada de trabalho seguira a seguinte ordem:
a) 1º turno- 08h00min h às 14h00min h
b) 2º turno- 13h00min h às 19h00min h
c) Plantões noturnos, sábados, domingos e feriados em escala de revezamento.

CALENDARIO OFICIAL

25/02/08 - Publicação do Edital de Inscrição e Eleição.
10/03 à 24/03/08 - Inscrição dos Candidatos.
26/03/08 - Publicação dos Inscritos.
27/03 à 31/03/08 - Prazo de impugnação de candidatos
01/04 à 02/04/06 - Prazo de resposta à impugnação.
03/04/08- Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para julgamento das impugnações das Candidaturas, e posterior encaminhamento ao Ministério Público e Juiz(a) da Infância e Adolescência.
07/04/08 - Publicação dos Candidatos Suplentes com registro Oficial.
12/04/08 – Eleição para a escolha dos Conselheiros Suplentes (14h00min as 17h30min horas)
12/04/08 - Apuração dos votos (a partir das 18h00min h).
12/04/08 – Após a apuração dos votos em sua totalização será proclamação dos eleitos.
15/04/08 - Publicação dos Conselheiros Suplentes Eleitos.

O edital na integra está disponível no mural da Prefeitura Municipal de Ilhota, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e na Secretaria da Casa da Cidadania. Somente poderão participar da eleição e concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar suplente os candidatos que preencherem os requisitos exigidos no edital. Para concorrer a vaga, o candidato deve ter idade superior a 21 anos, residir no município há mais de 2 anos e possuir ensino médio completo. A inscrição pode ser feita das 8h às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Secretaria da Casa da Cidadania.

Rosi Voltolini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEMP 5790/085

NFF [illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0022/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
Contratada: **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
Valor: R$ 369.362,86 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Objeto: **Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal de Passageiros, Construção de um Abrigo para Táxi e Construção de Praça.**
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0030/2008, Tomada de Preços nº 0001/2008.
Ponte Serrada, 26 de fevereiro de 2008.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0023/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
Contratada: **Cristal Poços Artesianos Ltda Me**
Valor: R$ **134.674,66** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Objeto: **Instalação de Conjunto Eletro-Mecânico p/ Bombeamento, Tratamento, Construção de Rede Adutora e Reservação e Implantação de Rede de Distribuição De Água.**
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0036/2008, Convite nº 0004/2008.
Ponte Serrada, 26 de fevereiro de 2008.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

DEMP 5863/087

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: S&V Equipamentos para escritório Ltda
Objeto: Aquisição de microcomputadores, equip. informática
Prazo: Da assinatura do contrato até 30/04/2008.
Valor: R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais)
Xanxerê-SC, 20/02/08 Avelino Menegolla - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Elizangela Maciel da Silva ME
Objeto: Aquisição de microcomputadores, equip. informática
Prazo: Da assinatura do contrato até 30/04/2008.
Valor: R$ 20.188,98 (vinte mil cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).
Xanxerê-SC, 20/02/08 Avelino Menegolla - Prefeito.

DEMP 5768/080

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 2/2008
PROCESSO: Pregão Presencial nº. 01/2008
CONTRATANTE: Fundo Municipal Assistência Social de Massaranduba
CONTRATADO: COMERCIAL ZIMDARS LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda dos C.E.I. Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt
VALOR: R$ 10.440, 12 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 20/02 a 20/04/2008
DÁVIO LEU - Prefeito Municipal
SUZANE E. F. REINKE – Gestora Fundos Municipais

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 3/2008
PROCESSO: Pregão Presencial nº. 01/2008
CONTRATANTE: Fundo Municipal Assistência Social de Massaranduba
CONTRATADO: TECNOAL COML. E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda dos C.E.I. Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt
VALOR: R$ 3.231,45 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 20/02 a 20/04/2008
DÁVIO LEU - Prefeito Municipal
SUZANE E. F. REINKE – Gestora Fundos Municipais

DEMP 5800/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 8/2008
PROCESSO: Carta Convite nº. 07/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
CONTRATADO: RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: Transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos
domiciliares do Município de Massaranduba
VALOR: R$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais)
DATA DA VIGÊNCIA: 20/02 a 31/12/2008
DÁVIO LEU - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 9/2008
PROCESSO: Pregão Presencial nº. 03/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
CONTRATADO: COMERCIAL ZIMDARS LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda das escolas municipais e estaduais
VALOR: R$ 38.596,45 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 20/02 a 20/06/2008
DÁVIO LEU - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 10/2008
PROCESSO: Pregão Presencial nº. 03/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
CONTRATADO: TECNOAL COML. E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda das escolas municipais e estaduais
VALOR: R$ 243,25 (Duzentos e quarenta e três reais, e vinte e cinco centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 20/02 a 20/06/2008
DÁVIO LEU - Prefeito Municipal

NFF 44457/082 DEMP 5799/082

SAMAE -GOVERNADOR CELSO RAMOS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 08/2008
Referência: Carta Convite 01/2008
Partes: O Samae e Kroon & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de Combustíveis e óleos lubrificantes diversos para os veículos do SAMAE.
(Valor: R$ 66.005,00 (Sessenta e Seis Mil e Cinco Reais) **Data e Vigência:** 12/02/08 a 31/12/08).
Gov. Celso Ramos, 12 de fevereiro de 2008.
Dalmiro Lobo Filho – Diretor

NFF 44392/087 DEMP 5844/088

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTEÇÕES DO CITMAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE MAR.

A DIRETORIA DO CITMAR, No cumprimento do disposto no § 5º artigo 4º da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, § 7º e 8º do artigo 5º do Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, torna público a intenção firmada através de Protocolo de Intenções

para a criação do:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE MAR – CITMAR

Participantes: Municípios Associados à AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí: BALNEÁRIO CAMBORIU, BALNEARIO PIÇARRAS, BOMBINHAS, CAMBORIU, ILHOTA, ITAJAI, ITAPEMA, LUIS ALVES, NAVEGANTES, PENHA E PORTO BELO.
Localização: Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Sala 02- Bairro São Vicente – Itajaí -SC.
Objetivos: Propor, estudar, planejar, executar, operar, avaliar, coordenar e supervisionar ações destinadas a fomentar o turismo regional, de forma a impulsionar o desenvolvimento sustentável nos municípios que o integram.
Da Estrutura: O CITMAR é formado por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, um conselho Consultivo e uma Diretoria Executiva, aos quais compete a Administração do Consórcio sempre com a supervisão da Assembléia Geral.
Inicio das Atividades: 01de janeiro de 2008.
Duração: Prazo indeterminado.
Responsabilidades: Os municípios sócios do CITIMAR responderão solidariamente pelo Consórcio. Os membros da Diretoria do CITMAR não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome da Sociedade, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no Estatuto Social.
Outras Informações: O texto integral do Protocolo de intenções poderá ser encontrado na pagina www.amfri.org.br ícone CITMAR, bem como a publicação de todos os seus atos.

DEMP 5812/080

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.° 08.020.972/0001-50
NIRE 42300030473
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007

LOCAL E HORA: Sede da Companhia, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 67 (parte), CEP 89240-000, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, às 19:00 horas. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, dada a presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do conselho de administração. **MESA:** Hélio Figueiredo Freire Filho – Presidente; Alberto Raposo de Oliveira – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição de diretores. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, por unanimidade, elegeram, para o cargo de Diretor Corporativo, o Sr. **Hélio Figueiredo Freire Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil – RG n.º 1.102.825-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrito no CPF/MF sob o n.º 590.187.809-44, residente à Rua João Américo de Oliveira, n.º 735, apto. 51, Hugo Lange, CEP 80.040-352, e com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, n.º 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900; para o cargo de Diretor Financeiro, Sr. **Otávio Mafra Ottoni**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 22.567.706-X, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.611.718-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, conj. 52, Itaim Bibi, CEP 04542-000; e, para o cargo de Diretor Operacional, o Sr. **Renato Gama Lobo**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil - RG n.º 816.334, expedida pelo Instituto de Identificação - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 420.019.199-72, residente e domiciliado à Rua Uruguai, p4., Capri, e com endereço comercial na Rua Professor Joaquim Santiago, n.º 157, Centro, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, permanecendo vago o cargo de Diretor Institucional. Os diretores são eleitos para completar o mandato de 1 (um) ano, devendo permanecer em seus cargos até a posse dos diretores a serem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração subseqüente à Assembléia Geral Ordinária do ano de 2008 e serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. Os diretores, que também assinam esta ata para tomar ciência de sua eleição, declaram não estarem impedidos de exercer a administração por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam. São Francisco do Sul, 13 de novembro de 2007. (a.a.) Hélio Figueiredo Freire Filho – Presidente, Alberto Raposo de Oliveira – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Hélio Figueiredo Freire Filho, Mário José Nascimento Valentim, José Eduardo Carneiro de Carvalho e Alberto Raposo de Oliveira. Confere com a original, lavrada às fls. 2 a 4 do Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 20073333026, em sessão de 11/12/2007.

DEMP 5855/080

PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.° 08.020.972/0001-50
NIRE 42300030473
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007

LOCAL E HORA: Sede da Companhia, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 67 (parte), CEP 89240-000, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, às 18:00 horas. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Publicação de edital de convocação dispensado em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** Hélio Figueiredo Freire Filho – Presidente; Alberto Raposo de Oliveira – Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Reforma integral do estatuto social. **2)** Eleição de membros do conselho de administração. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram o quanto segue: Preliminarmente, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário. **1)** Aprovaram a reforma, na íntegra, do estatuto social, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. **2)** Tendo em vista a criação do conselho de administração da Companhia, conforme previsto no novo estatuto social da Companhia ora aprovado e em conformidade com as disposições do acordo de acionistas da Companhia celebrado e arquivado na sede da Companhia nesta data, elegeram como membros do conselho de administração: (i) **Hélio Figueiredo Freire Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil – RG n.º 1.102.825-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrito no CPF/MF sob o n.º 590.187.809-44, residente à Rua João Américo de Oliveira, n.º 735, apto. 51, Hugo Lange, CEP 80.040-352, e com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, n.º 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, que ocupará o cargo de presidente do Conselho de Administração; (ii) **José Eduardo Carneiro de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total e absoluta de bens, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 02.082.546-4, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 180.196.767-91, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, conj. 52, Itaim Bibi, CEP 04542-000, que ocupará o cargo de vice presidente do Conselho de Administração; (iii) **Mário José Nascimento Valentim**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 2.283.122 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.627.117-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gastão Baiana, 575, apto. 1002; e (iv) **Alberto Raposo de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2/R 816.923, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.721.849-04, residente e domiciliado à Rua Lages, n.º 517, apto 401, Edifício Rimini, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.204-010. Os membros do conselho de administração ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio e são eleitos para completar o mandato de 1 (um) ano, devendo permanecer em seus cargos até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na assembléia geral ordinária de 2008. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos, para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas que em seguida a assinam. São Francisco do Sul, 13 de novembro de 2007. (a.a.) Hélio Figueiredo Freire Filho – Presidente, Alberto Raposo de Oliveira – Secretário. Acionistas: Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações, Alinghi Participações S.A., R. Lobo Participações Ltda., ARO Participações Ltda., Hélio Figueiredo Freire Filho, Alberto Raposo de Oliveira. Confere com a original, lavrada às fls. 57 a 70 do Livro de Atas de Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 20073333000, em sessão de 11/12/2007.

ESTATUTO SOCIAL
PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO Art. 1.º - A Porto Novo Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente estatuto social, pela Lei n.º 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Art. 2.º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 67 (parte), CEP 89240-000. **Art. 3.º** - A Companhia tem por objeto social participar e gerir participações em outras sociedades, seja como sócio ou acionista. **Art. 4.º** - É indeterminado o prazo de duração da Companhia. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Art. 5.** - O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R$33.973.115,23 (trinta e três milhões, novecentos e setenta três mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos), dividido em 8.291.554 (oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, quinhentas e cinqüenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. **§1.º** - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas. **§2.º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais. **§3.º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. **4.º** - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL Art. 6.º** - A assembléia geral ordinária reunir-se-á anualmente, dentro do período de 1º de janeiro à 30 de abril. **Art. 7.º** - Realizar-se-ão tantas assembléias gerais extraordinárias quantas forem necessárias ao interesse social. **Art. 8º** - As assembléias gerais serão convocadas pelo conselho de administração, mediante anúncios publicados na forma e nos prazos previstos em lei, que conterão, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Art. 9º** - Os avisos de convocação das assembléias gerais, além de publicados na forma da lei, deverão ser remetidos aos titulares de ações com direito a voto, por carta ou fax, com confirmação de recebimento, conforme endereços registrados na sede da Companhia. **Art. 10** - As assembléias gerais serão presididas pelo presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente do conselho de administração, devendo o presidente da assembléia geral escolher o secretário. **Art. 11** - Sem prejuízo das matérias sujeitas por lei à deliberação da assembléia geral, as matérias a seguir dependerão de deliberação da assembléia geral: a) qualquer alteração ao estatuto social; b) emissão de ações preferenciais, criação de nova classe de ações, alteração nos direitos, preferências, vantagens ou condições de ações, ou emissão de ações de classe mais favorecida ou sem guardar proporção com as espécies ou classes existentes; c) resgate, amortização ou compra de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; d) eleição dos membros do conselho de administração; e) fixação da remuneração dos administradores da Companhia, que será definida em bases globais, cabendo ao conselho de administração fixar, em reunião, a remuneração individual dos conselheiros e diretores; f) criação e extinção de controladas e aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação detida pela Companhia em qualquer outra sociedade, inclusive subsidiárias, ou em consórcio; g) emissão de debêntures; h) abertura e fechamento do capital da Companhia e qualquer oferta pública de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; i) distribuição de lucros ou dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio; j) fusão, incorporação, cisão da Companhia, ou incorporação de qualquer sociedade pela Companhia, ou incorporação de ações; k) autorização para a Companhia confessar ou pedir falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial; l) transformação da Companhia; m) dissolução, liquidação e extinção da Companhia; e n)suspensão do exercício dos direitos de acionista. **Art. 12** - A aprovação das matérias previstas no art. 11, bem como qualquer outra matéria submetida à aprovação da assembléia geral, dependerá do voto afirmativo de acionistas representando, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações votantes, respeitado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO Seção I Disposições Gerais Art. 13** - A Companhia será administrada pelo conselho de administração e pela diretoria. **Parágrafo único.** A eleição e destituição de membros do conselho de administração e da diretoria observará o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Art. 14** – A Companhia adotará boas práticas de gestão corporativa. **§1.º** - A administração da Companhia deverá atuar com boas práticas de gestão de recursos humanos, de maneira a desenvolver, na medida do possível, o capital humano da Companhia, devendo adotar dentro de seus melhores esforços, padrões de responsabilidade sócio-ambiental. **§2.º** - A administração da Companhia deverá analisar e, na medida do possível, fazer com que a Companhia adote e faça com que suas controladas adotem planos que procurem minimizar eventuais efeitos nocivos ao meio ambiente decorrentes de suas atividades. **§3.º** - Todo e qualquer acordo de acionistas entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, serão arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo. **Art. 15.** - Os membros do conselho de administração e os diretores perceberão os honorários que forem fixados, globalmente, pela assembléia geral, cabendo ao conselho de administração estabelecer os honorários individuais de seus membros e os da diretoria. **Parágrafo único.** Na fixação dos honorários individuais, os

montantes estabelecidos pela assembléia geral poderão ser utilizados no todo ou apenas parcialmente. **Seção II Conselho de Administração Art. 16.** - O conselho de administração será composto por 4 (quatro) membros, acionistas, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição. **§1.º** - Em caso de renúncia, impedimento ou vacância no conselho de administração, será convocada assembléia geral para eleger o substituto, que deverá completar o restante do mandato. **§2.º** - A assembléia geral nomeará o presidente e o vice-presidente do conselho de administração. **§3.º** - Nos impedimentos temporários ou em caso de vaga do cargo, o presidente do conselho de administração será substituído pelo vice-presidente. **Art. 17.** - Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro Atas das Reuniões do Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias contados da assembléia geral que os elegeu, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos. **Art. 18.** - Compete ao conselho de administração, além das demais matérias previstas em lei: a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar a assembléia geral, observado o disposto no estatuto social; c) eleger e destituir os diretores da Companhia, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e fixar sua remuneração, bem como suas atribuições específicas; d) fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos, acordos e quaisquer outros instrumentos celebrados ou em vias de celebração; e) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, o relatório da administração e as contas da diretoria, bem como sobre propostas para a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; f) aprovar a abertura ou encerramento de filiais, agências ou escritórios; g) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia e qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder os correspondentes montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado; h) aprovar a contratação de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de emissão de *commercial papers* ou outros instrumentos de dívida, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, *compror* e *vendor* e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos); i) aprovar a celebração de qualquer contrato ou acordo com partes relacionadas; j) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo cujo valor exceda R$100.000,00 (cem mil reais) ou que tenha prazo de duração superior a 1 (um) ano; k) autorizar a alienação ou oneração de qualquer outro ativo ou bem de valor igual ou superior a R$100.000,00 (cem mil reais); l) aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, incluindo aval; m) exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Companhia; n) aprovar a propositura de qualquer ação judicial envolvendo valores iguais ou superiores a R$100.000,00 (cem mil reais) ou que possa ter efeito adverso significativo para as atividades da Companhia ou de suas subsidiárias; o) celebrar qualquer acordo ou transação para evitar ou encerrar qualquer litígio envolvendo valores iguais ou superiores a R$100.000,00 (cem mil reais); p) definir e instruir o voto nas assembléias gerais, assembléias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação; q) escolher procurador para representar a Companhia nas assembléias gerais ou reuniões ou assembléias de sócios de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação; r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo de acionistas em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação; s) aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei; t) nomear e substituir auditores independentes; u) aprovar qualquer alteração às práticas e políticas contábeis da Companhia, exceto conforme exigido por lei; v) aprovar regimentos internos; e w) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do conselho de administração pela diretoria da Companhia. **Art. 19.** - O conselho de administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer conselheiro, mediante aviso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião. **Art. 20.** - As reuniões do conselho de administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros. **Parágrafo único.** As reuniões do conselho de administração serão presididas pelo seu presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu vice-presidente. **Art. 21.** - As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, observado o que dispuser acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, não cabendo ao presidente da reunião o voto de desempate. **Art. 22.** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os conselheiros poderão ser representados por outro membro do conselho de administração que seja designado por meio de autorização específica, por escrito, do conselheiro substituído. **Art. 23.** - As deliberações do conselho de administração constarão de atas lavradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, tornando-se efetivas com a assinatura de todos os membros presentes à reunião. **Seção III Diretoria Art. 24.** - A diretoria será composta por 4 (quatro) diretores, sendo 1 (um) Diretor Corporativo, 1 (um) Diretor Institucional, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor de Operações, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo único.** Em caso de renúncia, impedimento ou vacância na diretoria, será convocada reunião do conselho de administração para eleger o substituto, que deverá completar o restante do mandato. **Art. 25.** - Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro Atas das Reuniões da Diretoria, dentro de 30 (trinta) dias contados da reunião do conselho de administração que os elegeu, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos. **Art. 26.** - Os diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, observado o disposto na legislação aplicável, neste estatuto social e nas deliberações do conselho de administração. **Art. 27.** - A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, cabendo a qualquer um dos diretores convocar e presidir a reunião. **Art. 28.** - As atas das reuniões e as deliberações da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria. **Art. 29.** - Compete à diretoria exercer as atribuições que a lei, o presente Estatuto e o conselho de administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da companhia. **Art. 30.** - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: I – por 3 (três) diretores, agindo em conjunto, sendo, obrigatoriamente, o Diretor Corporativo ou o Diretor Institucional, mais o Diretor Financeiro e o Diretor de Operações; II – por 1 (um) diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador, constituído de acordo com o artigo 31; III – por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, constituídos de acordo com o artigo 31; ou IV – por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, constituído de acordo com o artigo 31, contanto que: a) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, desde que sem implicar responsabilidade financeira para a Companhia; b) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; c) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; d) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e e) na assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade financeira para a Companhia. V – por 1 (um) procurador, constituído de acordo com o artigo 31 e escolhido pelo conselho de administração, para representar a Companhia nas assembléias gerais ou reuniões ou assembléias de sócios de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação. **Parágrafo único.** Em casos específicos e mediante deliberação expressa e específica do conselho de administração, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, constituído de acordo com o artigo 31, agindo isoladamente. **Art. 31.** - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 3 (três) diretores, sendo, obrigatoriamente, o Diretor Corporativo ou o Diretor Institucional, mais o Diretor Financeiro e o Diretor de Operações, especificarão os poderes outorgados e, salvo as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Art. 32.** - O conselho fiscal é um órgão não permanente, e, quando instalado pela assembléia geral, a pedido de acionistas, de acordo com a lei, será constituído por 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos em conformidade com o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Art. 33.** - O funcionamento do conselho fiscal terá duração até a primeira assembléia geral ordinária que se seguir à sua instalação. **Art. 34.** - A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela assembléia geral que os eleger, observados os limites legais. **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL Art. 35.** - O exercício social terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, em cuja data serão preparados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei. **Art. 36.** - Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao conselho de administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembléia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **§1.** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da assembléia geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados. **§2.** - A Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório. **Art. 37.** - O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal obedecidos os limites estabelecidos na Lei 6.404/76; b) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente estatuto social e a legislação aplicável; e c) após qualquer retenção prevista em orçamento aprovado pelos acionistas, se for o caso, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela assembléia geral. **Art. 38.** - A Companhia terá as suas demonstrações financeiras anualmente auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO Art. 39.** - A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação. **CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS Art. 40.** - A Companhia observará fielmente acordo de acionistas arquivado em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia, os acionistas e terceiros quaisquer deliberações da assembléia geral, do conselho de administração e da diretoria que contrariarem o disposto em tal acordo de acionistas. **§1.º** - O presidente da assembléia geral e o presidente do conselho de administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§2.º** – A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, os acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPÍTULO IX ARBITRAGEM Art. 41.** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e neste estatuto social. **§1.º** – O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o idioma será o português. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros, devendo cada uma das duas partes em conflito indicar seu respectivo árbitro e suplente, os quais indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal Arbitral. Quando forem vários demandantes ou demandados (arbitragem de partes múltiplas), cada lado indicará de comum acordo um árbitro e seu suplente, observando-se o estabelecido na Seção 5 do Regulamento da Câmara. Na ausência de acordo entre as demandantes ou entre as demandadas quanto à indicação, competirá ao Presidente da Câmara fazê-lo para as partes que não chegarem a um consenso ou, no caso de nenhum das partes chegarem ao acordo quanto aos seus respectivos árbitros e suplentes, competirá ao Presidente da Câmara indicar todos os membros do Tribunal Arbitral, inclusive o presidente do Tribunal Arbitral, na forma prevista na Seção 5.6 do Regulamento da Câmara. **§2.º** - Não obstante o disposto no presente artigo, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário exclusivamente nos casos abaixo determinados, sem que tal conduta seja considerada como ato de renúncia à arbitragem como único meio de solução de controvérsias escolhido pelas partes: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à constituição do Tribunal Arbitral; ou (iii) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, o laudo arbitral. Para tanto, as partes neste ato elegem o foro central da comarca da capital do Estado de São Paulo como competente para analisar e julgar tais questões. Estatuto devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 20073333018, em sessão de 11/12/2007.

DEMI 5856/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de nossas atribuições legais, CONVOCAMOS os membros da diretoria, os sócios fundadores, os sócios beneméritos e os sócios colaboradores desta entidade para Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de março de 2008, no Centro de Educação Infantil Morro da Caixa, sito à Travessa das Crianças, 38 – Estreito/Florianópolis SC, a qual fica assim convocada: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, 1ª convocação, às 19:00h; 2ª convocação, às 19h e 30 min.; quando será instalada e deliberará pelos presentes. **ORDEM DO DIA**: a) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade Alfa Gente; b) Informes Gerais. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008, Ranúsia Bonin Correia, Diretora-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de nossas atribuições legais, CONVOCAMOS os membros da diretoria, os sócios fundadores, os sócios beneméritos e os sócios colaboradores desta entidade para Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de março de 2008, no Centro de Educação Infantil Morro da Caixa, sito à Travessa das Crianças, 38 – Estreito/Florianópolis SC, a qual fica assim convocada: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, 1ª convocação, às 18:00h; 2ª convocação, às 18h e 30 min.; quando será instalada e deliberará pelos presentes. **ORDEM DO DIA**: a) Alteração Estatutária para ampliação do número de integrantes da Diretoria da Sociedade Alfa Gente. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2008, Ranúsia Bonin Correia, Diretora-Presidente.

DEMG 63/088

PALMASOLA S/A - MADEIRAS E AGRICULTURA
Av. Crestani nº. 515 - PALMA SOLA (SC) – CNPJ. nº. 83.834.101/0001-95
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2006. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, estamos à Vossa disposição. Palma Sola(SC), 20 de fevereiro de 2008.

A Administração.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de DEZEMBRO de 2007 e de 2006.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM REAIS (R$.)

ATIVO	31/12/2007	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE	14.518.102,57	15.526.868,45	**CIRCULANTE**	9.571.515,09	9.437.947,46
Caixa e bancos	259.386,81	725.456,15	Fornecedores	7.294.921,77	6.482.659,60
Aplicações financeiras	328.641,92	300.717,08	Financiamentos	1.653.112,36	2.254.079,24
Clientes no país e exterior	4.356.188,16	3.133.850,93	Impostos e Contribuições a Recolher	247.187,92	257.331,49
Duplicatas descontadas	0,00	0,00	Salários a Pagar/Provisões Diversas	376.293,04	443.877,13
Adiantamentos a Fornecedores	451.501,64	693.153,79			
Impostos a Recuperar	1.125.702,27	1.436.855,53	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	2.327.401,84	3.076.878,26
Estoques	6.037.014,52	7.203.793,55	Obrigações fiscais	2.103.501,88	1.990.392,64
Despesas do Exercício Seguinte	1.959.667,25	2.033.041,42	Financiamentos	223.899,96	1.086.485,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.696,51	51.379,61			
Empréstimos compulsórios	18.637,21	17.289,14			
Depósitos Judiciais	4.851,74	4.851,74	**RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS**	439.661,69	15.086,41
Outros Direitos Realizáveis	35.207,56	29.238,73			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.865.358,79	12.458.339,61
PERMANENTE	8.627.138,33	9.410.003,68	Capital Social	6.123.450,00	6.123.450,00
Investimentos	38.879,96	38.879,96	Reservas de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	8.572.808,23	9.355.889,81	Reservas de Lucros	4.010.605,75	4.010.605,75
Diferido	15.450,14	15.233,91	Lucros acumulados	731.303,04	2.324.283,86
TOTAL DO ATIVO	23.203.937,41	24.988.251,74	**TOTAL DO PASSIVO**	23.203.937,41	24.988.251,74

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	31/12/2007	31/12/2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.061.350,34	33.467.737,41
Vendas no Mercado Interno	12.589.186,91	11.131.625,62
Vendas no Mercado Externo	18.344.618,16	19.332.864,44
Revenda de Mercadorias	3.127.545,27	3.003.247,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.700.543,80	-1.503.015,65
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.360.806,54	31.964.721,76
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-25.844.207,30	-24.354.495,09
LUCRO BRUTO	5.516.599,24	7.610.226,67
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-7.241.397,01	-8.641.186,13
Despesas com vendas	-3.695.248,52	-3.199.584,43
Despesas Financeiras	-1.053.057,01	-1.371.960,56
Despesas Tributárias	-514.505,70	-1.656.534,27
Despesas Administrativas	-2.541.486,22	-2.837.305,31
Receitas Financeiras	512.961,41	330.764,28
Outras Receitas	49.939,03	93.434,16
RESULTADO OPERACIONAL	-1.724.797,77	-1.030.959,46
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	131.816,95	66.526,60
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-1.592.980,82	-964.432,86
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	-5.802,21
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	-9.670,35
LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO	**-1.592.980,82**	**-979.905,42**

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	31/12/2007	31/12/2006
1 – ORIGENS DOS RECURSOS	**1.512.343,82**	**3.374.720,10**
Lucro/Prej. Líquido do Exercício	-1.592.980,82	-979.905,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.040.393,99	2.223.644,62
Custo da Realização do Permanente	640.355,37	39.921,52
Resultado de Exercícios Futuros	424.575,28	-126.813,63
Aumento do Exigível à Longo Prazo	0,00	2.217.873,01
Redução Realizável à Longo Prazo	0,00	0,00
2 – APLICACÃO DOS RECURSOS	**2.654.677,33**	**447.555,68**
Aquisição Direitos do Permanente	1.897.884,01	441.230,05
Aumento Realizável à Longo Prazo	7.316,90	6.325,63
Redução Exigível à Longo Prazo	749.476,42	0,00
3 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	**-1.142.333,51**	**2.927.164,42**

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31/12/2007	31/12/2006	Variação Período
ATIVO CIRCULANTE	14.518.102,57	15.526.868,45	-1.008.765,88
PASSIVO CIRCULANTE	9.571.515,09	9.437.947,46	133.567,63
	4.946.587,48	6.088.920,99	-1.142.333,51

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2006 (R$)	6.123.450,00	0,00	4.010.605,75	2.324.283,86	12.458.339,61
Resultado Período 01/01/2007 à 31/12/2007	0,00	0,00	0,00	-1.592.980,82	-1.592.980,82
SALDO EM 31/12/2007 (R$)	6.123.450,00	0,00	4.010.605,75	731.303,04	10.865.358,79

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia atua no ramo de industrialização e comercialização de madeiras, fábrica de laminados, serrados, beneficiados e compensados e no ramo agrícola, na produção de cereais, comercializando seus produtos no mercado nacional e internacional.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Foram elaboradas de acordo com as práticas e normas brasileiras de contabilidade e da legislação societária.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Os ativos e passivos indexados ou com previsão de atualização monetária, foram atualizados até a data do balanço com base nas taxas e índices pactuados;

b) as depreciações, amortizações, foram calculadas segundo as normas e limites previstos na legislação.

c) Os estoques foram avaliados pelos seguintes critérios: da produção industrial e agrícola, pelo custo de produção; da matéria prima, material secundário, embalagens, materiais de consumo e mercadorias de revenda pelo custo médio das aquisições;

d) A composição do **ativo permanente** é a seguinte:

d.1)**INVESTIMENTOS:**

Conta	31/12/2007	31/12/2006
• Partic. p/incentivos fiscais	20.039,45	20.039,45
• Partic. em outras empresas	18.840,51	18.840,51
• TOTAIS	**38.879,96**	**38.879,96**

d.2) **IMOBILIZADO:**

Conta	Custo 31/12/2007	Deprec/exaustão Acumulada 31/12/2007	Valor Líquido 31/12/2007	Valor Líquido 31/12/2006	Taxa. Depreciação % - aa.
Terras e terrenos	886.642,89	0,00	886.642,89	506.568,46	00
Edificações	4.270.224,19	-2.012.083,82	2.258.140,37	1.967.445,52	04
Máquinas e equip.	13.935.618,54	-9.901.540,53	4.034.078,01	5.132.908,34	10
Móveis e utens.	468.456,97	-374.368,99	94.087,98	110.591,10	10
Veículos	6.892.282,14	-5.903.470,92	988.811,22	1.638.376,39	20
Florestas	330.766,40	-19.718,64	311.047,76	0,00	00
TOTAIS	26.783.991,13	-18.211.182,90	8.572.808,23	9.355.889,81	

d.3)**DIFERIDO:**

Conta	Aplicação 31/12/2007	Amort. Acum. 31/12/2007	Vlr. Líquido 31/12/2007	Vlr Líquido 31/12/2006	Tx. amort. % - aa.
Desp.pré-operac.	45.929,93	-30.479,79	15.450,14	15.233,91	10

4) **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social em 31/12/2006 era de R$.6.123.450,00 e composto por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal unitário, e em 31/12/2007 de R$. 6.123.450,00, e composto por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal unitário.

NILSON JOSÉ CRESTANI
DIRETOR PRESIDENTE

RICARDO STANGLER
TÉC.CONTAB. CRC/RS-S/SC 39.872

DEMP 5638/089

ARTEFAMA COMERCIAL EXPORTADORA S/A

CNPJ - 01.438.440/0001-98 - São Bento do Sul-SC

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:
Em cumprimento as disposições legais e estatutários vigentes, apresentamos a apreciação de Vsas., o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos, e notas explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, comparativamente ao encerrado em 31 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul-SC, 27 de fevereiro de 2008. **A Diretoria**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO - EM R$

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	2007	2006
Circulante		
Caixa e bancos	82.100	146.938
Contas a receber de clientes	195.103	2.211.039
Créditos da controladora	1.312.468	0
Estoques	415.088	536.271
Impostos a recuperar	16.686	16.642
Outros contas a receber	175	103.416
Despesas do exercício seguinte	1.686	1.987
	2.023.306	3.016.293
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	20.343	20.343
	20.343	20.343
Permanente		
Investimentos	42.000	42.000
Imobilizado	408.499	446.052
	450.499	488.052
Total do ativo	2.494.148	3.524.688

PASSIVO

	2007	2006
Circulante		
Adiantamentos contratos de câmbio	0	338.246
Fornecedores	54.784	131.065
Salários e encargos sociais	17.258	6.733
Obrigações tributárias	36.084	37.692
Comissões	8.189	150.675
Obrigações estatutárias	0	135.820
Outras contas a pagar	0	16.914
	116.315	817.145
Exigível a longo prazo		
Outras obrigações	154.266	174.779
Provisão para Contigências	20.344	20.344
	174.610	195.123
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital social	1.500.000	1.500.000
Reservas de capital	584.351	584.351
Reservas de lucros	118.872	428.069
	2.203.223	2.512.420
Total do passivo	2.494.148	3.524.688

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2005	1.500.000	584.351	420.920	-	2.505.271
Resultado do exercício				142.969	142.969
Destinação do resultado:	-	-	-	-	-
Dividendos propostos				(135.820)	(135.820)
Constituição de reserva legal	-	-	7.149	(7.149)	-
Reserva para aumento de capital			-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.500.000	584.351	428.069	-	2.512.420
Resultado do exercício				(339.918)	(339.918)
Ajustes ao patrimônio liquido				30.721	30.721
Destinação do resultado:	-	-	-	-	-
Absorção de prejuízos	-	-	(309.197)	309.197	-
Reserva para aumento de capital		-		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2007	1.500.000	584.351	118.872	-	2.203.223

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2007	2006
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Vendas no mercado externo	4.323.158	10.697.617
Vendas no mercado interno	0	0
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.323.158	10.697.617
Deduções da receita bruta		
Impostos faturados, descontos e devoluções	0	0
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.323.158	10.697.617
Custo das mercadorias vendidas	(3.668.850)	(8.723.993)
LUCRO BRUTO	654.308	1.973.624
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(278.702)	(710.426)
Com vendas	(611.839)	(1.236.558)
Outras	(32.584)	(20.157)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	(268.817)	6.483
Despesas financeiras	(183.597)	(291.328)
Receitas financeiras	67.663	387.929
LUCRO OPERACIONAL	(384.751)	103.084
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receitas não operacionais	46.800	39.885
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(337.951)	142.969
Imposto de renda e contribuição social	(1.967)	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(339.918)	142.969
LUCRO POR AÇÃO	(0,53)	0.22

DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2007	2006
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Lucro (prejuizo) liquido do exercício	(339.918)	142.969
Depreciações	37.553	37.553
Ajustes ao patrimônio liquido	30.721	-
	(271.644)	180.522
TOTAL DAS ORIGENS	(271.644)	180.522
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos propostos	-	135.820
Transferência para o circulante	20.513	10.150
TOTAL DAS APLICAÇÕES	20.513	145.970
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(292.157)	34.552
Representado por		
Capital circulante no inicio do exercício	2.199.148	2.164.596
Capital circulante no fim do exercício	1.906.991	2.199.148
	(292.157)	34.552

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - Em R$

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A sociedade tem como atividade preponderante a comercialização de móveis e produtos direcionados ao mercado externo.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, consoante as seguintes práticas contábeis:

a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para a apropriação de receitas. custos e as despesas correspondentes.

b) Contas a receber de clientes
Estão representados pelos valores históricos das vendas, acrescidos da atualização cambial até a data do seu faturamento para os valores a receber no mercado externo;

c) Estoques
Estão registrados aos custos médios de aquisição, líquidos dos impostos recuperáveis e são inferiores aos de reposição, mercado ou realização, e os valores constantes no balanço patrimonial referem-se a estoque de produtos acabados.

d) Ativo permanente
Estão avaliados pelos custos de aquisição da época. A depreciação é calculada pelo método linear conforme taxas legais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

e) Exigibilidades de curto e longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas;.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital Social e ações:
O capital social subscrito e integralizado aprovado pela Assembléia Geral de 27 de março de 2005 é de R$ 1.500.000,00 o qual pertence a acionistas domiciliados no país, e é representado por 642.000 ações ordinárias sem valor nominal.

b) Dividendos
Face ao prejuízo do exercício, não houve a apuração de dividendos a distribuir.

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2008

DIRETORIA

Álvaro Weiss Diretor Presidente	Cláudio Manoel Gonçalves Diretor Comercial	Luiz Eugênio Duvoisin Diretor Administrativo	Robertson Siviero Diretor Adjunto	Francisco Carlos Gruber - Contador CRC-SC 014.444/O-6 - CPF - 420.840.919-34

DEMP 5043/084

COMUNICADO

A Empresa TRANSPORTES MARAU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.273.984/0001-71, I.E. n.º 251.717.364, comunica que por ocasião do sinistro do caminhão placa MBJ 6838/SC, junto queimou bloco de conhecimento de frete (CTRC), numeração: 4106 à 4125 série única modelo 8 AIDF 40040700006855. A mesma não se responsa-biliza pelo uso indevido dos mesmos. Cfe boletim de ocorrência n.º 5722/060/07 na SESP/ Policia Civil do RJ .

DEMP 5639/085

Edgar Preis CPF/MF 726.000.049-04, residente na Estrada Geral São Bento Alto Nova Veneza/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Nova Veneza/SC, 07/02/2008.

DEMP 5839/084

Extravio dos blocos fiscais da empresa Pj. Com. De ref. e ass. Tec. Ltda Me. Cnpj : 05240837000121, inscr. Est : 254598587 conforme BO 001442008.

DEMP 1437/089

Cais do Atlântico Indústria e Comercio de Pescados Ltda., comunica que requereu à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, Licença Ambiental de Instalação LAI para a atividade de Indústria de Pesca com a localização a Rodovia SC 436 – Francisco Fernandes Pinho, Km 02, s/n,no bairro Mato Alto em Laguna – SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 5857/082

VILA PAULICÉIA EXPRESS PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
(Companhia em Liquidação - Nota 1) CNPJ/MF 03.384.587/0001-78

Paulicéia Express S.A. Os adiantamentos foram efetuados com a finalidade de liquidação de obrigações da Vila Paulicéia Express S.A. em função da descontinuidade de suas operações.

4.Provisão para perdas em Investimentos

a) Informações sobre as sociedades controladas

	Vila Paulicéia Express S.A.	Dot Logistics Ltda	Fidelidade - Prog. de Incent. e Com. Ltda
Data base das demonstrações financeiras	31.12.2007	31.12.2007	31.12.2007
Participação no capital - %	99,98	99,98	99,98
Passivo a descoberto			
Em 31 de dezembro de 2007	(1.995)	(817)	(293)
Em 31 de dezembro de 2006	(1.620)	(816)	(604)
Prejuízos			
Em 31 de dezembro de 2007	(375)	(1)	310
Em 31 de dezembro de 2006	(370)	(1)	(1)

b) Movimentação dos investimentos

	Vila Paulicéia Express	Dot Logistics Ltda	Fidelidade – Programa Incentivo e Com. Ltda	2007 Total	2006 Total
No início do exercício	(1.620)	(816)	(604)	(3.040)	(2.668)
Equivalência patrimonial	(375)	(1)	310	(66)	(372)
No fim do exercício	(1.995)	(817)	(294)	(3.106)	(3.040)

5.Obrigações sociais e trabalhistas – PAES Parcelamento Especial Lei 10.684/2003

Em agosto de 2003, a controlada Vila Paulicéia Express S.A optou por parcelar em 180 vezes, os débitos da Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, na forma da Lei 10.684/2003.

	2007	2006
Parcelas de curto prazo	59	56
Parcelas de longo prazo	557	587

6.Capital social subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2007, o capital social é de R$ 17.438 totalmente integralizado, e está composto de 103.200.000 ações ordinárias, 14.500.000 ações preferenciais classe "A" em tesouraria e 270.716.216 ações preferenciais classe "B", todas sob forma nominativa, sem valor nominal.

7.Receitas não operacionais

	Controladora 2007	Controladora 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
Outras receitas não operacionais	-	-	309	46

8.Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social

A companhia possui em 31 de dezembro de 2007, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$ 1.166 (2006 – R$ 1.137), e o consolidado R$ 30.610 em 31 de dezembro de 2007 (R$ 30.445em 2006) sem prazo de prescrição, que podem ser compensados com até 30% do lucro tributável, em base anual, em exercícios subseqüentes.

9.Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006 não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessa mesma data, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

10. Contingências - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2007, diversas ações de trabalhistas estavam em andamento e, segundo os assessores jurídicos da empresa, são consideradas de perda provável.

Conseqüentemente, as demonstrações financeiras nessa data contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas com as referidas ações, no montante de R$ 579 (2006 – R$ 341).

11. Outras informações

As contribuições previdenciárias e demais encargos sociais e tributários, bem como as declarações de imposto de renda, estão sujeitas a revisão pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e as eventuais correções.

Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira – Liquidante

Rolf Beck – Contador – CRC/SC 019920/O-4 SP

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas Vila Paulicéia Express Participações S.A.
(companhia em liquidação – Nota 1)

1) Examinamos o balanço patrimonial da Vila Paulicéia Express Participações S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Vila Paulicéia Express Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e, as correspondentes demonstrações dos resultados, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações dos recursos da Vila Paulicéia Express Participações S.A. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações dos recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3) Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vila Paulicéia Express Participações S.A. e da Vila Paulicéia Express Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e os resultados das operações, as mutações do passivo a descoberto e as origens e aplicações de recursos da Vila Paulicéia Express Participações S.A. dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4) Conforme descrito na Nota 1 às demonstrações financeiras, os acionistas decidiram descontinuar as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Nesse contexto, a administração da Companhia e de suas controladas procedeu os ajustes e reclassificações necessários para refletirem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas considerando a descontinuidade das operações. As práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006 estão descritas na Nota 2.

Joinville, 12 de fevereiro de 2008
Audisec Auditores Independentes S/S
CRC 2SC05381/O-2 S "SP"
Sérgio Paulo Stahn
Contador CRC 1SC14878/O-6 S "SP"

DEMP 5847/087

---

43 S.A. GRÁFICA E EDITORA
CNPJ 82.641.606/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua dos Caçadores, nº 1967, em Blumenau (SC), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/86, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2008
Alrun Germer – Diretora Presidente

DEMP 5858/089

Curt Schroeder

Curt Schroeder S/A - Ind. e Com – CNPJ 85.775.500/0001-58
Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas da **Curt Schroeder S/A - Ind. e Com.** a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia ***11 de abril de 2008, às 15:00 horas*** em primeira convocação e às ***15:30 horas*** em segunda convocação, na sua sede social situada na Rod. BR 470 nº 14.336, Km 143, Bairro Canta Galo, Rio do Sul, SC, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **a)** Apreciação das contas da Diretoria, exame, discussão e votação do Relatório e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; **b)** Discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício social; **c)** Examinar, discutir e votar a remuneração global da Diretoria. **d)** Outros assuntos de interesse social. **AVISO:** Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Rio do Sul, 22 de Fevereiro de 2008. **A DIRETORIA**

DEMP 1453/084

QUIMISA S.A.
CNPJ 43.683.069/0001-70 - NIRE 42300029246
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,** a ser realizada na **sede social, na Rodovia Ivo Silveira, Km 3, número 315, Bairro Bateas , em Brusque/SC, no dia 24 de abril de 2008, as 8:30 horas,** para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: A.G.O. 1.1)** Exame, apreciação e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. A.G.O. **1.2)** Aprovação de Destinação dos Resultados. **A.G.E. 2.1)** Cisão Transportes. **A.G.E. 2.2)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Brusque, 27 de fevereiro de 2008.

A Diretoria

DEMP 5863/082

COMUNICADO

TRANSPORTES ROMAN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 83.577.163/0001-69, I.E. n.º 251.803.643, comunica que por ocasião do sinistro do caminhão placa MFH 0005, junto queimou bloco de conhecimento de frete (CTRC), numeração: 11756, e 11758 à 11775 série única modelo 8 AIDF- 400707000000886. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos. Cfe boletim de ocorrência n.º 00008-2007-05699.

DEMP 5840/083

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CLAUDEMIR SCHLINDVEIN BOLZANI portador do CPF 27448953908, comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Produtor Rural registradas sob nº 123994 e 123995. Tangará – SC. Registro de B.O nº 00337-2008-00124.

DEMP 1441/086

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A empresa MEGARA PARTICIPAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 09.111.962/0001-15, torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia para Produção de Energia Termoelétrica (Usina Termelétrica Santa Catarina Bionergia IV), localizada a margem da Rodovia SC 465, Colônia Concórdia, Linha Batista, no Município de Arabutã.

Nome do Representante Legal: Marcos Barbosa Mello
Cargo: Administrador

DEMP 6855/084

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S/A

CNPJ - 86.046.562/0001-91 - São Bento do Sul-SC

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:

Ao apresentarmos o resultado de 2007, ano em que a empresa completou 62 anos de existência, embora extremamente afetos pelo 5º ano consecutivo da valorização do real frente ao dólar, destacamos os esforços que empreendemos e que mitigaram perdas, em um cenário pautado por estagnação das exportações brasileiras de móveis, com contração e fechamento de empresas. Estes esforços resultaram em um crescimento em moeda estrangeira (US$) de 18,1% da receita operacional líquida no período comparado com o ano de 2006, e mantida a mesma estrutura produtiva. Tal desempenho foi alcançado através da combinação de um extraordinário aumento da produtividade bem como de esforços mercadológicos que resultaram em vendas de produtos com maior valor agregado. Assim evidencia-se o indicador "US$ faturado/horas trabalhadas" que evoluiu de 13,61 (jan/07) para 17,66 (dez/07), portanto um crescimento de 29,8%. A estratégia de aprimorar nosso sistema de gestão, através da adoção dos conceitos do Lean Manufacturing que reflete-se no desempenho apontado, nos levou a conseguir importante redução dos inventários, sendo 16,3% em relação a 2006, com destaque a redução de estoques de produtos em elaboração que foi de 23,8%. Este fato é significativo por todos os tipos de desperdícios que os estoques encobrem, e reduzi-lo tem o mesmo sentido de reduzir perdas. Também a adequada gestão das operações cambiais, através de operações de "hedge" contra flutuações do valor do US$ e Euro, nos levaram a reduzir a participação da despesa financeira líquida de 1,1% em 2006, para 0,3% em 2007 em relação a receita operacional líquida. Orientados para ações que estiveram ao nosso alcance além das já mencionadas, intensificamos as estratégias de aumentar a importação de insumos, reduzir perdas de matérias primas em processo e renegociar preços com fornecedores. Tudo o que empreendemos resultou em reduzir a taxa de câmbio (R$/US$) de equilíbrio de nossa operação de R$ 2,23 (jan/07) para R$ 1,90 (dez/07), ou seja uma redução de R$ 0,33 por US$. No entanto a taxa de mercado praticada, diminuiu de R$ 2,14 (jan/07) para R$ 1,79 (dez/07), uma perda de R$ 0,35 por US$. Para 2008 continuaremos a intensificar maciçamente todas as estratégias expostas, além de efetivas ações (já tomadas e em curso), com o instuito de realização de ativos, principalmente os créditos tributários acumulados federais e estaduais, a reestruturação do endividamento de curto prazo para longo prazo, com custo de captação de recursos mais reduzidos, e a retomada das vendas para o mercado interno de parte de nossa produção. A seguir, apresentamos para apreciação o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e as notas explicativas relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, comparativamente ao encerrado em 31 de dezembro de 2006, e também o balanço social das ações realizadas em 2007. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO - EM R$

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	5.935.348	1.359.132	6.017.448	1.506.070
Contas a receber de clientes	9.333.212	11.221.173	9.528.315	13.432.212
Estoques	9.227.322	10.978.670	9.642.410	11.514.941
Impostos a recuperar	8.288.533	7.545.080	8.305.219	7.561.722
Dividendos a receber	-	135.503	-	-
Adiantamentos a fornecedores	1.298.255	3.241.182	1.352.050	3.299.733
Outras contas a receber	1.007.441	924.660	954.182	958.217
Despesas do exercício seguinte	39.453	133.597	41.139	135.584
	35.129.564	35.538.997	35.840.763	38.408.479
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Depósito judiciais	1.028.186	998.323	1.048.529	1.018.666
Impostos a recuperar	1.477.039	1.529.429	1.477.039	1.529.429
Outros créditos	128.487	98.609	128.487	98.609
	2.633.712	2.626.361	2.654.055	2.646.704
PERMANENTE				
Investimentos	2.252.498	2.560.973	96.425	96.425
Imobilizado	39.753.466	39.197.371	40.161.965	39.643.423
Diferido	747.885	353.468	747.885	353.468
	42.753.849	42.111.812	41.006.275	40.093.316
TOTAL DO ATIVO	**80.517.125**	**80.277.170**	**79.501.093**	**81.148.499**

PASSIVO

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	7.015.367	5.799.572	7.015.367	5.799.572
Adiantamentos de câmbio	15.421.448	12.359.159	15.421.448	12.697.405
Fornecedores	5.229.486	5.604.981	5.284.270	5.736.046
Salários e encargos sociais	2.226.592	2.267.220	2.243.850	2.273.953
Obrigações tributárias	275.079	258.056	311.163	295.748
Contratos a pagar	1.312.824	9.337	718	9.337
Outras contas a pagar	1.008.515	1.169.351	1.016.704	1.325.949
Dividendos	1.105.708	2.082.612	1.105.708	2.082.612
	33.595.019	29.550.288	32.399.228	30.220.622
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Empréstimos e financiamentos	1.463.706	2.260.122	1.463.706	2.260.122
Provisão para contingência	1.029.201	999.552	1.049.545	1.019.896
Parcelamento de tributos	1.879.775	1.979.795	2.034.041	2.154.574
Outras contas a pagar	533.284	265.989	533.284	265.989
	4.905.966	5.505.458	5.080.576	5.700.581
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS			5.149	5.872
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	25.050.000	25.050.000	25.050.000	25.050.000
Reservas de capital	4.333.853	7.947.496	4.333.853	7.947.496
Reserva de reavaliação	12.632.287	12.679.311	12.632.287	12.679.311
Reservas de lucros	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	(455.383)	-	(455.383)
	42.016.140	45.221.424	42.016.140	45.221.424
TOTAL DO PASSIVO	**80.517.125**	**80.277.170**	**79.501.093**	**81.148.499**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM R$

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	78.332.897	74.211.820	79.912.914	80.701.613
Vendas no mercado interno	2.108.909	3.044.712	2.108.909	3.044.712
Vendas no mercado externo	76.223.988	71.167.108	77.804.005	77.656.901
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(689.783)	(696.512)	(689.783)	(696.512)
Impostos e devoluções	(689.783)	(696.512)	(689.783)	(696.512)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.643.114	73.515.308	79.223.131	80.005.101
Custo dos produtos vendidos	(69.045.154)	(63.782.365)	(69.970.863)	(68.298.534)
LUCRO BRUTO	8.597.960	9.732.943	9.252.268	11.706.567
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.239.077)	(10.929.035)	(12.162.202)	(12.896.176)
Com vendas	(8.120.716)	(7.685.279)	(8.732.555)	(8.921.837)
Gerais e administrativas	(2.783.034)	(3.006.074)	(3.061.736)	(3.716.500)
Outras	(335.327)	(237.682)	(367.911)	(257.839)
LUCRO OPERC. ANTES DO FINANC.	(2.641.117)	(1.196.092)	(2.909.934)	(1.189.609)
Despesas financeiras	(3.357.253)	(3.583.633)	(3.540.850)	(3.874.961)
Receitas financeiras	3.227.571	2.641.802	3.295.234	3.029.731
LUCRO OPERACIONAL	(2.770.799)	(2.137.923)	(3.155.550)	(2.034.839)
Equivalência patrimonial	(339.123)	142.634	-	-
Receitas não operacionais	288.618	1.939.747	335.418	1.979.631
Despesas não operacionais	(257.249)	(962.622)	(257.249)	(962.622)
Lucro antes do IR e CS	(3.078.553)	(1.018.164)	(3.077.381)	(1.017.830)
Imp de renda e contrib social	-	-	(1.967)	-
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	-	-	795	(334)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.078.553)	(1.018.164)	(3.078.553)	(1.018.164)
LUCRO POR AÇÃO	(7,15)	(2,37)		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - EM R$

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dez de 2005	25.050.000	7.947.496	12.838.765	1.867.515	-	47.703.776
Realização reserva de reavaliação			(159.454)		(34.322)	(193.776)
Resultado do exercício					(1.018.164)	(1.018.164)
Ajuste de exercícios anteriores					(1.270.412)	(1.270.412)
Destinação do resultado:						-
Absorção de prejuízos				(1.867.515)	1.867.515	-
Saldos em 31 de dez de 2006	25.050.000	7.947.496	12.679.311	-	(455.383)	45.221.424
Realiz. reserva de reavaliação			(47.024)		-	(47.024)
Resultado do exercício					(3.078.553)	(3.078.553)
Ajuste de exercícios anteriores					(110.350)	(110.350)
Efeito ajustes no PL da investida					30.643	30.643
Destinação do resultado:						-
Absorção de prejuízos		(3.613.643)			3.613.643	-
Saldos em 31 de dez de 2007	25.050.000	4.333.853	12.632.287	-	0	42.016.140

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM R$

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
ORIGENS DOS RECURSOS				
DAS OPERAÇÕES				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(3.078.553)	(1.018.164)	(3.078.553)	(1.018.164)
Participação dos acionistas minoritários	-	-	(724)	334
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido				
Depreciações e amortizações	3.023.574	4.349.788	3.061.127	4.387.342
Encargos financeiros de longo prazo	153.757	113.547	160.647	134.361
Equivalência patrimonial	339.123	(142.634)	-	-
	437.901	3.302.537	142.497	3.503.873
De terceiros				
Novos empréstimos de longo prazo	475.795	5.506.812	475.795	5.506.812
Fornecedores de longo prazo	296.943		296.943	
Parcelamento de tributos	-	2.229.499	-	2.229.499
	772.738	7.736.311	772.738	7.736.311
De realização do ativo permanente				
Venda de bens do imobilizado	168.312	906.762	168.312	906.762
Dividendos creditados de investidas	-	135.502	-	-
Total	168.312	1.042.264	168.312	906.762
Transferências para o circulante	416.752	666.895	416.752	666.895
TOTAL DAS ORIGENS	1.795.703	12.748.007	1.500.299	12.813.841
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Realizável a longo prazo	424.103	1.188.060	424.103	1.188.060
Imobilizado	3.573.825	2.902.107	3.573.825	2.902.107
Diferido	568.572	71.262	568.572	71.262
Dividendos distribuidos	-	-	-	317
Transferência p/o circulante de obrigações de longo prazo	1.301.438	5.965.777	1.328.841	5.996.741
Ajustes ao patrimonio liquido	157.380	1.270.412	126.731	1.270.412
Amortizações do exigivel a longo prazo	224.549	-	224.549	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.249.867	11.397.618	6.246.621	11.428.899
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(4.454.164)	1.350.389	(4.746.322)	1.384.942
Representado por				
Capital circulante no inicio do exercicio	5.988.709	4.638.320	8.187.857	6.802.915
Capital circulante no fim do exercicio	1.534.545	5.988.709	3.441.535	8.187.857
	(4.454.164)	1.350.389	(4.746.322)	1.384.942

Continua na próxima página...

Continuação do balanço das Indústrias Artefama S/A
CNPJ Nº 86.046.562/0001-91

BALANÇO SOCIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

	Valores em R$	% Da FPB	% Do FB
1. Dados operacionais			
Faturamento líquido (FB)	78.332.897		100,0
Resultado operacional (RO)	(2.770.799)		(3,5)
Folha de pagamento bruta (FPB)	15.521.598		19,8
2. Indicadores sociais internos			
Alimentação na empresa	818.038	5,3	1,0
Transporte	205.435	1,3	0,3
Cesta básica	225.838	1,5	0,3
Assistência médica e social	430.561	2,8	0,5
Equipamentos de proteção ao colaborador	126.864	0,8	0,2
Desenvolvimento profissional	205.808	1,3	0,3
Premiações	66.777	0,4	0,1
Assistência social	55.455	0,4	0,1
URCA - Recreativa	10.631	0,1	0,0
Encargos sociais	2.573.638	16,6	3,3
Total	4.719.045	30,4	6,0
3. Indicadores sociais externos			
Tributos (excluídos encargos sociais)			
Federais	2.839.740		3,6
Estaduais	153.930		0,2
Municipais	134.275		0,2
Total	3.127.945		4,0
	Valores em R$	**% do FB**	
4. Indicadores ambientais			
Plantio e conservação de florestas	135.332		0,2
Sistema de exaustão industrial	95.218		0,1
Tratamento do resíduo industrial	49.676		0,1
Total	280.226		0,4
5. Indicadores do corpo funcional			
Nº de empregados:			
No final do exercício	1.078		
De terceirizados internos	21		
De terceirizados externos	184		
Estudando	272		
Com 1º grau completo	225		
Com 2º grau completo	431		
Com ensino superior completo	30		
Com pós graduação	38		
Mulheres que trabalham na empresa	337		
Estagiários	6		
Vagas em creche municipais	10		
Portadores de necessidades especiais	20		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - Em R$

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como atividade preponderante a industrialização de móveis, para comercialização e exportação.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, consoante as seguintes práticas contábeis: a) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para a apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. b) Aplicações financeiras - São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; c) Contas a receber de clientes - Estão representados pelos valores históricos das vendas, acrescidos da atualização cambial até a data do seu faturamento para os valores a receber no mercado externo; d) Estoques - Estão registrados aos custos médios de aquisição ou produção, líquidos dos impostos recuperáveis e são inferiores aos de reposição, mercado ou realização; e) Ativo permanente - Estão avaliados pelos custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, bem como acrescido das reavaliações realizadas. O valor de investimentos em controlada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, bem como no imobilizado foi acrescido o valor de reavaliações efetuadas. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear conforme taxas legais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, e o período provável que estes ativos contribuirão para a formação dos resultados; f) Exigibilidades de curto e longo prazo - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas; g) Demonstrações contábeis consolidadas - As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2007, foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação previstos na Legislação Societária Brasileira abrangendo as demonstrações contábeis de sua sociedade controlada Artefama Comercial Exportadora S/A. CNPJ – 01.438.440/0001-98.
Nas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no resultado da investida, os saldos de ativos e passivos, as receitas e despesas decorrentes de operações entre as empresas consolidadas.

3. ESTOQUES

	Controladora 2007	Controladora 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
Produtos acabados	2.584.901	2.787.662	2.999.989	3.323.933
Produtos elaboração	2.594.838	3.404.944	2.594.838	3.404.944
Matérias primas	3.974.191	4.630.921	3.974.191	4.630.921
Materiais diversos	73.392	155.143	73.392	155.143
Total	9.227.322	10.978.670	9.642.410	11.514.941

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora 2007	Controladora 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
IPI	52.316	41.256	52.316	41.300
ICMS	5.024.323	1.375.695	5.038.348	1.385.186
IRRF/IRJP a compensar	37.770	178.740	40.431	185.847
Pis/Cofins n/cumulativo	2.297.431	5.072.696	2.297.431	5.072.696
Compulsório Eletrobrás	876.693	876.693	876.693	876.693
Total	8.288.533	7.545.080	8.305.219	7.561.722

5. IMOBILIZADO RESIDUAL

Contas	Controladora 2007	Controladora 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
Maquinas e equipamentos	11.466.255	10.479.817	11.481.278	10.500.960
Móveis e utensílios	539.904	583.051	540.533	583.846
Veículos	137.447	246.266	145.933	265.512
Terrenos	4.217.550	4.080.504	4.271.575	4.134.529
Edificações	9.647.501	10.003.253	9.977.837	10.354.096
Marcas	11.507.680	11.507.680	11.507.680	11.507.680
Reflorestamentos	2.236.569	2.296.240	2.236.569	2.296.240
Outras imobilizações	560	560	560	560
Total	39.753.466	39.197.371	40.161.965	39.643.423

6. INVESTIMENTOS

a) Informações sobre o investimento na controlada Artefama Comercial Exportadora Ltda em 31 de dezembro de 2007:

Ações possuídas	642.000
Participação no capital social	99,76%
Capital social – R$	1.500.000
Patrimônio líquido – R$	2.203.223
Lucro do exercício – R$	(339.918)

b) Movimentação do investimento

Saldo em 31 de dezembro de 2006	2.506.547
Ajuste ao patrimônio líquido	30.650
Equivalência patrimonial	(339.123)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	2.198.074
Participação dos minoritários	5.149

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados como segue, e sobre os mesmos incidem os seguintes encargos: a) Moeda nacional – Finame: Sujeitos a variação da TJLP e acrescido de encargos adicionais de 5,0% a 7,0% aa, com vencimento final em 2011, com garantias de alienação fiduciária; b) Moeda nacional – Capital de giro: Sujeitos a variação da TJLP e CDI, acrescido de juros de 2,5% a 3,0% aa, com vencimento final em novembro/2008, com garantias de avais e imóveis. c) Moeda estrangeira – Adiantamentos de contratos de câmbio – Estão sujeitos a variação cambial do dólar e Euro, com juros que variam de 6,0 a 7,5% aa, com garantias de avais.

	Controladora e Consolidado 2007 CP	2007 LP	2006 CP	2006 LP
Moeda nacional	1.368.284	1.463.706	1.263.036	2.260.122
Finame	5.647.083		4.536.536	
Capital de giro				
Moeda estrangeira			12.697.405	
Adiants de câmbio	15.421.448			
Total	22.436.815	1.463.706	18.496.977	2.260.122

8.PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Refere-se ao parcelamento de tributos federais, concedido em até 130 meses com atualização mensal pela variação da TJLP, com os seguintes saldos atualizados em 31 de dezembro:

Controladora e consolidado	Nº parcelas	2007	2006
Curto prazo	12	269.028	206.765
Longo prazo	102	1.900.119	1.979.795
Total	114	2.169.147	2.186.560

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está contestando o pagamento de certos impostos e contribuições e efetuou para a maioria dos casos depósitos judiciais para atender a decisão final.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social e ações: O capital social subscrito e integralizado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 28 de março de 2005 é de R$ 25.050.000,00, o qual pertence a acionistas domiciliados no país, e é representado por 430.444 ações ordinárias sem valor nominal. b) Ajuste de exercícios anteriores: Os valores registrados referem-se a glosa parcial e novos pedidos complementares de ressarcimentos de créditos tributários de 2005 e 2006 recebidos no exercício; c) Dividendos: Face ao prejuízo do exercício, não houve a apuração de dividendos a distribuir.

11. COBERTURA DE SEGUROS:

A política de seguros obedece as orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas em caso de sinistros.

12. ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 11.638/07 A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008:

Com a promulgação da lei nº 11.638/07 que altera as leis das Sociedades por Ações quanto as práticas contábeis adotadas no Brasil a partir do exercício social de 2008, no momento a empresa promoverá estudos e avaliação dos impactos dessa nova lei para mensurar os efeitos de mudanças das práticas contábeis e aguardará o seu resultado.

DIRETORIA

Álvaro Weiss	Luiz Eugênio Duvoisin	Cláudio Manoel Gonçalves
Diretor Presidente	Diretor Comercial	Diretor Industrial

Francisco Carlos Gruber - Contador
CRC-SC 014.444/O-6 - CPF - 420.840.919-34

DEMA 5842/2008

Neri de March CPF/MF 018.750.309-56, residente na Estrada Geral Montanhão Siderópolis/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Siderópolis/SC, 18/02/2008. Cep: 88860-000

Luiz Saviato CPF/MF 726.032.839-87, residente na Estrada Geral Linha Pasqualin Içara/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Içara/SC, 18/02/2008. Cep: 88820-000

Deise Mazuco CPF/MF 039.943.229-95, residente na Estrada Geral Palmeira do Meio Orleans/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Orleans/SC, 18/02/2008. Cep: 88870-000

KUALA S.A.

CNPJ nº 82.640.723/0001-10
Companhia Fechada/Blumenau/SC

RELATÓRIO DAADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Encerramos o exercício de 2007 e passamos aos senhores o Balanço Geral. Demonstrações de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos.

A Companhia continua com suas atividades paralisadas.

A estratégia da companhia, desde o advento do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Associação, assinado em maio de 2000, com Cia de Tecido Norte de Minas - Coteminas, é o de realizar todos os Ativos e Passivos decorrentes de suas operações remanescentes àquela data.

Investimentos

A Companhia mantém Ação Ordinária, em face da incorporação da Toália S.A Indústria Têxtil por Cia de Tecido Norte de Minas – Coteminas, distribuida à 21ª Vara Cível da Comarca do Estado de São Paulo.

Em 17 de fevereiro de 2003, houve sentença proferida, julgando improcedente a ação.

A Companhia interpôs, no dia 5 de março de 2003, recurso perante o Tribunal de Justiça, requerendo anulação da sentença e determinação de que outra seja proferida, uma vez colhidas as provas úteis e pertinentes ao processo.

Até o presente momento, aguarda-se a distribuição do recurso para o desembargador relator.

Como a matéria é complexa e envolve uma série de argumentos baseados em fatos que estão sujeitos à comprovação por meio de perícia técnica, vinhamos mantendo o valor do investimento registrado no balanço até 31 de dezembro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2005, constituímos provisão para perda no valor total do investimento, face a incertezas quanto ao reconhecimento Judicial do direito de troca deste investimento por ações da Cia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas. O Valor da provisão está registrado como Outras Despesas Operacionais.

Em 2007, não houve modificação jurídica nos processos.

Em novembro de 2007, ingressamos com ação para o reconhecimento do direito de exercer o recesso na AGE de 9/11/2001, feita pela Coteminas, com a finalidade de incorporação da Toália S.A. Ind. Têxtil.

Crédito de Impostos

Em 3 de outubro de 2003, pactuamos a cessão de direitos de parte do Crédito Premio Exportação – IPI, incentivo instituido pelo Decreto – Lei 491/69, referente aos créditos apurados na Intex S.A., incorporada pela Artex S.A., antiga denominação da companhia e que, em Junho de 2004, foi substituido o pólo ativo da ação.

Em 2006, foi recebido o montante de R$ 71mil.

Em 7 de dezembro de 2004, a companhia assinou em segundo contrato de Cessão de Direitos de Crédito Prêmio Exportação IPI, referente ao processo remanescente relacionado à Artex S.A., e que se efetivará mediante autorização Judicial definitiva. A empresa cessionária, poderá fazer uso dos Créditos antecipadamente, devendo neste caso efetuar, proporcionalmente, repasses financeiros à Companhia. Tais repasses totalizaram, no ano de 2006, R$ 1.254mil.

Em função das expectativas de preço de mercado, foi constituída provisão para perda na realização destes créditos, no montante de R$ 1.001mil em 31 de dezembro de 2005.

Em 2006, a cessionária suspendeu os repasses financeiros à Companhia, aguardando a decisão final da Transposição do Pólo Ativo da Ação.

Debêntures

De acordo com a autorização da AGE-Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 1998,a Companhia emitiu 5.639 debêntures com valor nominal de R$ 22.359 e prêmio de R$ 34.031, registrado como Reserva de Capital.

A Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 31 de janeiro de 2005 decidiu pela amortização parcial dos encargos das debêntures, em 28 de fevereiro de 2006 no valor de R$ 2.439(R$ 7.000 em 31 de janeiro de 2005), pagos na mesma data, de acordo com a proporção de debêntures possuídas por cada debenturista.

O saldo das debêntures, de R$ 45.252 em 31 de dezembro de 2007(R$ 42.077 em 2006) vence em 31 de agosto de 2.010, conforme alteração promovida na Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 30 de agosto de 2007 e é atualizado linearmente pela variação do IGP-M, acrescido de juros simples de 10% a.a., limitados ao encargo máximo de 16% a.a.

Em 2007, do total das debêntures emitidas, 2.742 debêntures pertenciam à empresa controladora indireta Polônia Participações S.A. e 2.668 debêntures a empresas do mesmo grupo econômico da referida controladora.

Os debenturistas têm a opção, desde que formalizada em Assembléia, de permutar as debêntures pela totalidade das ações preferenciais que seriam emitidas e entregues à Companhia pela Cotem inas, quando da incorporação de sua controlada Toália S.A., tendo em vista as demandas judiciais ainda em curso.

Capital Social

O capital social é composto por 157.759 ações, sem valor nominal, sendo 52.586 ações ordinárias e 105.173 ações preferenciais.

Em 14 de fevereiro de 2006, na qualidade de acionista controlador, Polônia Participações S.A., realizou oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da companhia, visando o cancelamento do registro como companhia aberta.

O preço de aquisição proposto na OPA, foi de R$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos) por ação ordinária ou preferencial, pagos à vista em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da taxa referencial – TR, mais 6% ao ano, calculados de forma pró-rata, desde a data da oferta pública até a data da liquidação financeira do leilão.

Em 19 de maio de 2006, a Comissão de valores Mobiliários (CVM) deferiu o registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais da companhia, e em 30 de junho de 2006, sob o número 270/2006, o ofício definitivo do cancelamento de registro da Companhia Aberta.

Blumenau, 08 de fevereiro de 2008. A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

ATIVO E PASSIVO A DESCOBERTO	2007 R$ mil	2006 R$ mil
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	-	640
Aplicações Financeiras	311	1.302
Impostos a Recuperar	3.011	3.471
Mútuos com Empresas ligadas	1.845	1.025
Outras Contas a Receber	21	640
Total do Ativo Circulante	5.188	7.078
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais	4.050	3.925
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	30.94430.	944
(-) Provisão p/ perdas em investimentos	(30.691)	(30.691)
Imobilizado	9	56
Total do Ativo Permanente	262	309
Total do Ativo não Circulante	4.312	4.234
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
Capital social	(157.862)	(157.862)
Reservas de capital	(34.877)	(34.877)
Prejuízos acumulados	230.901	225.903
Prejuízo (lucro) do Exercício	5.296	4.997
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	43.458	38.161
TOTAL	**52.958**	**49.473**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos bancários	1	-
Obrigações tributárias	13	8
Debêntures	-	42.077
Outras contas a pagar	181	88
Total do Passivo Circulante	195	42.173
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Mútuos com empresas ligadas	253	253
Provisão para contingências	7.258	7.047
Debêntures	45.252	-
Total do Passivo não Circulante	52.763	7.300
TOTAL	**52.958**	**49.473**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
ORIGEM DOS RECURSOS		
Das operações:		
Postergação de pagamento de debêntures	45.252	-
De terceiros:		
Alienação de investimentos	-	-
Alienação de imobilizado	55	
Baixa de Depósitos Judiciais	-	36
Transferência do realizável a longo prazo para curto prazo	-	-
Total das origens de recursos	**45.307**	**36**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Nas operações - vide abaixo:	5.094	4.404
Aquisição de bens para o imobilizado	-	5
Aumento de Depósitos judiciais	125	2.034
Total das aplicações de recursos	**5.219**	**6.443**
REDUÇÃO (AUMENTO) DA INSUFICIÊNCIA DE CCL	**40.088**	**(6.407)**
REPRESENTADO POR:		
Insuficiência capital circul. líquido – final	4.993	35.095
Ativo Circulante	5.188	7.078
Passivo Circulante	195	42.173
Menos - insuficiência cap. circul. liq. - inicial	35.095	(28.688)
REDUÇÃO (AUMENTO) DA INSUFICIÊNCIA DE CCL	**40.088**	**(6.407)**
RECURSOS (APLICADOS NAS) GERADOS PELAS OPERAÇÕES:		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(5.296)	(4.997)
Itens que não afetam o cap. circul. líquido:		
Resultado da depreciação	(8)	6
Equivalência Patrimonial	-	2
Aumento (reversão) prov. p/ contingências	210	585
	(5.094)	(4.404)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

		Reservas de capital			
	Capital Social R$ mil	Prêmio na Emissão de Debêntures R$ mil	Ágio R$ mil	Prejuízos Acumulados R$ mil	Total R$ mil
SALDOS EM 31/12/2005	157.862	34.031	846	(225.903)	(33.164)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.997)	(4.997)
SALDOS EM 31/12/2006	157.862	34.031	846	(230.900)	(38.161)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.296)	(5.296)
SALDOS EM 31/12/2007	157.862	34.031	846	(236.197)	(43.458)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
RECEITA BRUTA DE VENDAS	-	-
(-) IMPOSTO E DEVOLUÇÕES SOBRE VENDAS	-	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	-	-
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS	-	-
PREJUÍZO BRUTO	-	-
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS	(5.280)	(6.107)
Despesas administrativas	(1.546)	(2.318)
Honorários da administração	(144)	(144)
Despesas financeiras	(3.217)	(2.613)
Receitas financeiras	-	455
Outras despesas operacionais líquidas	(373)	(1.485)
Provisão para perdas em investimentos	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	-	(2)
PREJUIZO OPERACIONAL	(5.280)	(6.107)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(15)	1.110
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.296)	(4.997)
PREJUÍZO POR AÇÃO - R$	(34)	(32)
Quantidade de ações	157.759	157.759

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Kuala S.A., com sede em Blumenau - SC atuou, até maio de 2000, com a razão social Artex S.A. cujas principais atividades eram a industrialização e comercialização de fio natural, tecidos especiais, felpudos e lisos, a confecção e comercialização de produtos de cama, mesa e banho e de outros artigos têxteis, bem como a participação em outras sociedades.

Atualmente, as operações da Companhia estão baseadas na administração de ativos e passivos remanescentes e em participações em outras sociedades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são emanadas da legislação societária brasileira, como seguem:

a) Aplicações Financeiras - São registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

b) Impostos a Recuperar - Estão reconhecidos por valor atualizado de acordo com os índices oficiais de atualização, deduzidos de provisão para perda na sua realização.

c) Investimentos - Estão registrados pelo método de custo e da equivalência patrimonial, conforme o caso.

d) Ativos e Passivos Sujeitos a Atualização Monetária - São atualizados com base em índices oficiais de atualização monetária ou condições contratuais.

e) Lucro (Prejuízo) por Ação – Calculado com base na quantidade de ações (ordinárias e preferenciais) em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2007	2006
CDI ** – Crédito Fundo de Investimento – Mellon	311	1.302
	311	1.302

** Certificado de depósito interbancário.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

São representados por:

KUALA S.A.

CNPJ nº 82.640.723/0001-10
Companhia Fechada/Blumenau/SC

	2007	2006
Crédito prêmio exportação – IPI – cessão de direitos	2.289	2.796
Imposto de renda sobre aplic. financeira	1.193	1.147
ICMS a recuperar	521	521
Outros	8	8
	4.011	4.472
Provisão para perda na realização do crédito prêmio IPI	(1.000)	(1.001)
Impostos a recuperar, líquido	3.011	3.471

A Companhia reconheceu em 1995, por decisão judicial transitada em julgado, o direito ao crédito prêmio exportação – IPI relativo ao período de 1979 a 1981, concernente às empresas Intex (incorporada pela Artex) e Artex, no montante de R$ 5.289, e ingressou com processo para assegurar a restituição dos valores.

Em 3 de outubro de 2003, a Companhia pactuou a cessão de direitos da parte do Crédito Prêmio Exportação – IPI, incentivo instituído pelo Decreto-Lei 491/69, referente aos créditos apurados na Intex, a qual, após decisão judicial que determinou a substituição do pólo ativo da ação, foi efetivada em junho de 2004. Ainda, poderá a empresa cessionária fazer uso dos créditos antecipadamente, devendo neste caso efetuar, proporcionalmente, repasses financeiros à Sociedade. Esses repasses totalizaram no ano de 2006 em R$ 71.

Em 07 de dezembro de 2004, a Companhia assinou um segundo contrato de Cessão de Direitos do Crédito Prêmio Exportação - IPI, referente ao processo remanescente relacionado à Artex, que se efetivará somente com a autorização judicial transitada em julgado. Ainda, poderá a empresa cessionária, fazer uso dos créditos antecipadamente, devendo neste caso efetuar, proporcionalmente, repasses financeiros à Sociedade. Esses repasses totalizaram no ano de 2006 em R$ 1.254.

As referidas cessões de direitos prevêem deságio sobre os valores do crédito prêmio exportação – IPI negociados. Foi constituída provisão para perda na realização de crédito prêmio exportação - IPI no montante de R$ 1.001, em 31 de dezembro de 2005 referente à desvalorização dos créditos negociados.

A cessionária suspendeu em 2006, os repasses financeiros à Companhia, aguardando a decisão final da transposição do Pólo Ativo da Ação.

5. INVESTIMENTOS

Os investimentos são representados como segue:

	Participação	2007	2006
Toália S.A. Indústria Têxtil	50%	30.691	30.691
(-) Provisão para perda – Toália S.A		(30.691)	(30.691)
Sines S.A.	100%	253	253
Total		253	253

A investida Toália S.A. Indústria Têxtil tem como principais atividades a industrialização e comércio de fiação, tecelagem, artigos de vestuário e roupas de cama, mesa e banho, desenvolvidas em suas unidades industriais localizadas em Blumenau – SC e João Pessoa – PB.

A controlada Sines S.A., atualmente sem operações, em 31 de dezembro de 2007 apresentou um prejuízo acumulado de R$ 247 (Prejuízo de R$ 247, em 31 de dezembro de 2006).

Incorporação da controlada Toália S.A. Indústria Têxtil

Conforme previsto nos Acordos de Associação e de Acionistas firmados em setembro e dezembro de 1997, respectivamente, entre a Companhia e a Cia. de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, a referida empresa incorporou a Toália S.A. na data-base de 30 de setembro de 2001, dentro do prazo máximo estabelecido de 48 meses a contar da data dos referidos acordos. Como resultado desta incorporação, a Companhia passaria a deter ações da Coteminas, cuja relação de troca seria estabelecida de acordo com fórmula que levaria em consideração vários dados contábeis da Coteminas e da Toália S.A. na data-base da incorporação.

A incorporação se deu com base na Assembléia Geral Extraordinária da Coteminas, realizada em 09 de novembro de 2001, mediante o aumento de capital na Coteminas de R$ 30.549, com a emissão de uma única ação preferencial, sem representatividade no capital da incorporadora.

A Administração da Companhia entende que a relação de troca mencionada é resultante da gestão da Coteminas nos negócios da Toália S.A., por esta razão ajuizou ações visando anular o processo de incorporação.

O valor da relação de troca calculado pela referida fórmula, no caso de julgamento desfavorável das ações judiciais em curso, indica a perda total, por parte da Sociedade, do valor do referido investimento, pois resultou na incorporação da Toália S.A. sem a obtenção de correspondente representatividade no capital da Coteminas.

A Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus assessores jurídicos quanto ao êxito das demandas judiciais em curso, considerando inclusive interposição de recurso em 05 de março de 2003 perante o Tribunal de Justiça, tendo em vista a sentença publicada em 17 de fevereiro de 2003 do juiz da 21ª Vara Cível que julgou improcedente a ação, havia decidido manter registrado o saldo de R$ 30.691 relativo à sua participação de 50% na empresa incorporada Toália S.A. em 30 de setembro de 2001, data da incorporação.

Contudo, em 31 de dezembro de 2005, a Administração decidiu constituir provisão para perda para a totalidade do saldo de investimento, face às incertezas quanto ao reconhecimento judicial do direito de troca deste investimento por ações da Coteminas.

Em novembro de 2007, ingressamos com ação para o reconhecimento do direito de exercer o recesso na AGE de 9/11/2001, feita pela Coteminas, com a finalidade de incorporação da Toália S.A. Ind. Têxtil.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas se resumem em mútuos entre as Sociedades relacionadas.

Mútuos ativos:

	2007	2006
CDMA Participações	104	-
Pamir Participações	1.535	972
Vila Paulicéia Express Participações	206	53
	1.845	1.025

Mútuo passivo:

	2007	2006
Sines S.A.	253	253

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está se defendendo em processos cíveis, trabalhistas e fiscais, para os quais, baseados na opinião de seus assessores legais, a Administração constituiu provisões em montantes julgados suficientes para cobrir prováveis perdas. Em função de incertezas quanto ao desfecho das causas, as contingências estão sendo apresentadas como passivo de longo prazo.

O saldo de provisão para contingências está representado como segue:

	2007	2006
Causas cíveis	1.305	1.205
Causas trabalhistas	934	881
Causas tributárias	5.019	4.961
	7.258	7.047

O saldo das contingências tributárias refere-se, substancialmente, a processos relativos ao ressarcimento de IPI, no montante de R$ 1.653; o valor de R$ 700 (processo 2001.72.05.000432-2) referente limitação de compensação em relação ao pró-labore e uma notificação em relação ao IRRF sobre prorrogação de pagamento de debêntures, no montante de R$ 2.300 (processo 13971.000658/2006-80).

8. DEBÊNTURES

De acordo com a autorização da AGE - Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 1998, a Companhia emitiu 5.639 debêntures com valor nominal de R$ 22.359 e prêmio de R$ 34.031, registrado como reserva de capital.

A Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 31 de janeiro de 2005 decidiu pela amortização parcial dos encargos das debêntures, em 28 de fevereiro de 2006 no valor de R$ 2.439 (R$ 7.000 em 31 de janeiro de 2005), pagos na mesma data, de acordo com a proporção de debêntures possuídas por cada debenturista.

Em 31 de dezembro de 2007, do total das debêntures emitidas, 2.742 debêntures pertenciam à empresa controladora indireta Polônia Participações S.A. e 2.668 debêntures a empresas do mesmo grupo econômico da referida controladora.

O saldo das debêntures, de R$ 45.252 em 31 de dezembro de 2007 (R$ 42.077 em 2006) vence em 31 de agosto de 2010, conforme alteração promovida na Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 30 de agosto de 2007 e é atualizado linearmente pela variação do IGP-M, acrescido de juros simples de 10% a.a., limitados ao encargo máximo de 16% a.a.

Os debenturistas têm a opção, desde que formalizada em Assembléia, de permutar as debêntures pela totalidade das ações preferenciais que seriam emitidas e entregues à Companhia pela Coteminas, quando da incorporação da sua controlada Toália S.A..

9. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Em 10 de abril de 2006, a Companhia vendeu o montante de suas quantidades de UP´s (Unidades Padrão) que detinha da Eletrobrás pelo valor de R$ 1.100.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras e debêntures, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Em 2007 e 2006 a Companhia não realizou operações com derivativos.

11. CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto de 157.759 ações, sem valor nominal, sendo 52.586 ordinárias e 105.173 preferenciais.

Em conformidade com o estatuto social, 30% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma da legislação societária, é destinado a dividendos obrigatórios, após compensação dos prejuízos contábeis acumulados.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto em caso de liquidação, são irresgatáveis e têm asseguradas a prioridade no reembolso em caso de liquidação da Sociedade, e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com estas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido. Participarão ainda em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações.

12. OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES (OPA) E CANCELAMENTO DE REGISTRO

Em 14 de fevereiro de 2006, a Polônia Participações S/A, na qualidade de acionista controladora indireta da Sociedade, realizou oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Kuala em circulação no mercado ("OPA"), visando o cancelamento de seu registro como companhia aberta.

O preço de aquisição, proposto na referida OPA foi de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por ação ordinária ou preferencial de emissão da Kuala, pago à vista, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa Referencial – TR mais 6% ao ano, calculados de forma "pro rata" desde a presente data até a data da liquidação financeira do leilão.

Em 19 de maio de 2006, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou o pedido de registro da oferta pública de aquisição da totalidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação no mercado, sendo que em 30 de junho de 2006 foi homologado o cancelamento do seu registro como Companhia Aberta.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Kuala S.A.
Blumenau - SC

1. Examinamos o balanço patrimonial da KUALA S.A. ("Sociedade"), levantado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kuala S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Em 31 de dezembro de 2007, a Sociedade apresenta passivo a descoberto de R$ 43.458 (R$ 38.161 em 2006) decorrente de prejuízos operacionais e insuficiência de capital circulante líquido. A reversão deste quadro e o pagamento das dívidas de curto e longo prazo dependem da continuidade do suporte financeiro dos acionistas controladores. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando esse pressuposto.

Joinville – SC, 08 de fevereiro de 2008.

AUDISEC - Auditores Independentes S/S - CRC/SC nº 5.381/O-2
Sérgio Paulo Stahn — CRC/SC nº 014.878/O-6
Cristiane Krieck — CRC/SC nº 025.527/O-9

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Conselheiros
Nelson Rozental
Carlos Medeiros Silva Neto

DIRETORIA

Diretor Superintendente
Sérgio Antônio Cordeiro de Oliveira
Diretora
Leda Cristina Cavalcante

Rolf Beck
Contador
CRC/SC 019920/O-4 - CPF 418.887.159-87

DEMP 5848/083

VILA PAULICÉIA EXPRESS PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

(Companhia em Liquidação - Nota 1) CNPJ/MF 03.384.587/0001-78

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE em milhares de reais

SenhoresAcionistas

Submetemos aos senhores acionistas o relatório do liquidante, com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, que compreendem o Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações dos Recursos.

A Companhia tem por finalidade a participação em outras empresas.

Sua principal investida é a Vila Paulicéia Express S.A., cujo investimento negativo é R$ 1.995(R$1.620 negativos em 31 de dezembro de 2006); a Dot Logistica com investimentos negativos de R$ 817(R$816 negativos em 31 de dezembro de 2006);a Fidelidade Programa de Incentivo e Comércio Ltda, com investimentos negativos de R$ 293(R$ 604 negativos em 31 de dezembro de 2006).

Todas as companhias estão igualmente em processo de liquidação e com suas atividades encerradas desde fevereiro de 2002, e seus ativos e passivos sendo realizados.

No curso do exercício de 2007, foram recebidos recursos originados de mútuos de outras companhias, R$ 160 (R$ 147 em 31 de dezembro de 2006), dos acionistas foram recebidos em 2006, R$ 8.

Foram pagas contingências trabalhistas R$ 13 (R$43 em 31 de dezembro de 2006).Permanecem provisionadas outras ações, cuja estimativa dos assessores jurídicos, montam em R$ 579 (R$341 em 31 de dezembro de 2006).

Foram pagas despesas legais, serviços profissionais advocaticios,contadores,auditores e publicações R$ 72 (R$51 em 31 de dezembro de 2006).

Foram efetuados pagamentos relativo ao Parcelamento PAES INSS, no valor de R$ 57(R$55 em 31 de dezembro de 2006)

Blumenau, 12 de fevereiro de 2008

Liquidante.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
ATIVO E PASSIVO A DESCOBERTO				
CIRCULANTE				
Disponível	-	-	3	3
Outras contas a receber	-	-	5	5
Total do circulante	-	-	8	8
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Adto Futuro Aum de Capital - AFAC	516	516	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	39	22
Total do não circulante	516	516	39	22
PASSIVO A DESCOBERTO				
Capital	(17.438)	(17.438)	(17.438)	(17.438)
Reservas de Capital	(18.357)	(18.357)	(18.357)	(18.357)
(-) Ações em Tesouraria	1	1	1	1
Prejuizos acumulados	39.546	39.452	37.839	37.744
Total do passivo a descoberto	3.752	3.658	2.044	1.950
Total do ativo e passivo a descoberto	4.268	4.174	2.092	1.980

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Adiantamento de clientes	-	-	-	309
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	47	43
Obrigações tributárias	-	-	99	95
Mútuo com empresas ligadas	647	618	-	-
Credores Diversos	-	-	294	89
Provisão para perdas de Investimentos	3.105	3.040	-	-
Total do Circulante	3.752	3.658	440	536
NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Obrigações sociais e trabalhistas - PAES	-	-	557	587
Adto Futuro Aum de Capital - AFAC	516	516	516	516
Provisão para Contingências	-	-	579	341
Total do Não Circulante	516	516	1.652	1.444
TOTAL DO PASSIVO	4.268	4.174	2.092	1.980

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Receitas (Despesas) operacionais				
- Gerais e Administrativas	(29)	-	(89)	(101)
- Tributárias	-	-	-	(1)
- Financeiras Liquidas	-	-	(63)	(49)
- Equivalência Patrimonial	(66)	(372)	-	-
- Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	-	(252)	(267)
Prejuízo operacional	(94)	(372)	(403)	(418)
Resultado não operacional	-	-	309	46
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	(94)	(372)	(94)	(372)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO:

Em milhares de reais

	Capital social	Ágio Subscrição ações	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2005	17.438	18.357	(1)	(39.080)	(3.286)
Prejuizo do exercicio	-	-	-	(372)	(372)
Em 31 de dezembro de 2006	17.438	18.357	(1)	(39.452)	(3.658)
Prejuizo do exercicio	-	-	-	(94)	(94)
Em 31 de dezembro de 2007	17.438	18.357	(1)	(39.546)	(3.752)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Origens dos recursos				
De terceiros				
- Aumento do exigível a longo prazo	-	8	238	278
Aplicações dos recursos				
Nas operações sociais				
- Prejuizo do período	94	372	94	372
Redução do exigível a longo prazo	-	-	30	18
Aumento do realizável a longo prazo	-	8	17	19
Total dos recursos aplicados	94	380	141	409
Redução do capital circulante líquido	(94)	(372)	97	(131)
Ativo circulante				
- No final do exercício	-	-	8	8
- No início do exercício	-	-	8	44
	-	-	-	(36)
Passivo circulante				
- No final do exercício	3.752	3.658	440	536
- No inicio do exercício	3.658	3.286	537	441
	94	372	(97)	95
Aumento (redução) capital circul. líquido	(94)	(372)	97	(131)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006.

(Em milhares de reais)

1.Contexto Operacional

A Vila Paulicéia Express Participações S.A., iniciou suas atividades em 12 de abril de 2000, tendo por objeto social a participação em empresas, presentemente controlando as seguintes sociedades: Vila Paulicéia Express S.A., Dot Logistics Ltda. e Fidelidade - Programas de Incentivo e Comércio Ltda., todas adquiridas no segundo trimestre de 2000.

Em decorrência de mudança na estratégia de atuação no Brasil, os acionistas da Vila Paulicéia Express Participações S.A., decidiram descontinuar as atividades, bem como as atividades das sociedades controladas. Em 24 de janeiro de 2002 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária - AGE dos acionistas deliberando, em comum acordo, dissolver a Companhia, com o conseqüente encerramento de suas atividades e autorizar o inicio do processo de liquidação, cuja ata da AGE foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 08 de março de 2002.

As atividades da controlada Vila Paulicéia Express S.A. consistiam em prover aos seus clientes, soluções completas de logística e distribuição, dispondo de "know-how" e ferramentas de tecnologia de informação que lhes permitiam administrar os centros de distribuição de seus clientes, responsabilizando-se por todo o processo de recebimento, armazenagem, "picking and packing", emissão de notas fiscais e entrega aos consumidores finais.

2.Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando os princípios contábeis aplicáveis à companhia em descontinuidade operacional e, conseqüentemente, consideram eventuais ajustes necessários à realização de ativos e liquidação dos passivos.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

d) Provisão para perdas em investimentos

Foram constituídas as provisões para perdas em investimentos, avaliados pela equivalência patrimonial, que apresentam passivo a descoberto.

e) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem a Vila Paulicéia Express Participações S.A. e suas controladas: Vila Paulicéia Express S.A., Dot Logistics Ltda. e Fidelidade - Programas de Incentivo e Comércio Ltda., mencionadas na Nota 04. Na consolidação, foram eliminadas as provisões para perdas em investimentos de sociedades controladas, os saldos a receber e a pagar, receitas, despesas, resultados de exercícios anteriores contabilizados em controlada e lucros não realizados decorrentes de transações com partes relacionadas.

A conciliação do resultado e do patrimônio líquido entre a controladora e consolidado está demonstrada a seguir, e refere-se à provisão para perdas na realização de mútuos constituída nas controladas da Vila Paulicéia Express Participações S.A. em função da descontinuidade das operações das empresas do Grupo.

	Resultado		Passivo a Descoberto	
	2007	2006	2007	2006
Controladora	(94)	(372)	(3.752)	(3.658)
Eliminação de resultado não realizado da controladora em transação com Controlada.	-	-	1.708	1.708
Consolidado	(94)	(372)	(2.044)	(1.950)

3.Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Refere-se a recursos enviados pela Vila Paulicéia Express Participações S.A. à sua Controlada Vila

VILA PAULICÉIA EXPRESS S.A.

(Companhia em Liquidação - Nota 1) CNPJ/MF 03.383.439/0001-39

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE em milhares de reais

SenhoresAcionistas

Submetemos aos senhores acionistas o relatório do liquidante, com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, que compreendem o Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados, Mutações do Patrimônio Liquido e Origens e Aplicações dos Recursos.

A Companhia tem por finalidade a participação em outras empresas.

A companhias está atualmente em processo de liquidação e com suas atividades encerradas desde fevereiro de 2002, e seus ativos e passivos sendo realizados.

No curso do exercicio de 2007, foram recebidos recursos originados de mútuos de outras companhias, R$ 160 (R$ 147 em 31 de dezembro de 2006), dos acionistas foram recebidos em 2006, R$ 8.

Foram pagas contingências trabalhistas R$ 13 (R$43 em 31 de dezembro de 2006).Permanecem provisionadas outras ações, cuja estimativa dos assessores jurídicos, montam em R$ 579 (R$341 em 31 de dezembro de 2006).

Foram pagas despesas legais, serviços profissionais advocaticios,contadores,auditores e publicações R$ 72 (R$51 em 31 de dezembro de 2006).

Foram efetuados pagamentos relativo ao Parcelamento PAES INSS, no valor de R$ 57(R$55 em 31 de dezembro de 2006).

Blumenau, 12 de fevereiro de 2008

Liquidante.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2007	2006		2007	2006
Ativo e passivo a descoberto			**Passivo**		
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Disponivel	3	3	Salários e encargos	36	34
Contas a receber de clientes	-	-	Impostos a recolher	29	26
Outros créditos	33	5	Parcelamentos tributários	59	56
	36	8	Contas a pagar	294	90
				418	206
Ativo não circulante			**Passivo não circulante**		
Realizável a longo prazo			**Exigível a longo prazo**		
Depósitos judiciais	39	22	Parcelamentos tributários	557	587
Passivo a descoberto	1.995	1.620	Provisão para contingências	579	341
			Adiantamento p/ Futuro Aum. Capital	516	516
				1.652	1.444
Total do ativo e passivo a descoberto	2.070	1.650	**Total do Passivo**	2.070	1.650

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2007	2006
Receita bruta vendas e serviços	-	-
Impostos e contribuições	-	-
Receita vendas e serviços líquida	-	-
Custo vendas e serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Despesas e receitas operacionais		
Comerciais	-	-
Administrativas	(60)	(102)
Receitas (desp.) finan. líquidas	(61)	(47)
Outras receitas (despesas) operacionais	(254)	(267)
	(375)	(416)
Receitas (desp.) operacionais líquidas	(375)	(416)
Receitas (despesas) não operac. líquidas	-	46
Prejuízos antes partic. minoritárias	(375)	(370)
Provisão imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do Exercício	(375)	(370)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das origens e aplicações dos recursos dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2007	2006
Origens dos recursos		
Das operações		
Prejuízo do exercício	(375)	(370)
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	238	277
Total das origens	(137)	(93)
Aplicação dos recursos		
Baixa do exigível a longo prazo	30	17
Aumento do realizável a longo prazo	17	19
Total das aplicações	47	36
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(184)	(129)
Variação do cap. circulante líquido		
No início do exercício		
Ativo circulante	8	43
Passivo circulante	206	112
	(198)	(69)
No final do exercício		
Ativo circulante	36	8
Passivo circulante	418	206
	(382)	(198)
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(184)	(129)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da mutação do patrimônio líquido (passivo a descoberto) - Em milhares de reais

	Capital Realizado	Prejuízos acumul.	Total
Saldo em 31/12/2005	32.269	(33.519)	(1.250)
Prejuízo do exercício	-	(370)	(370)
Saldo em 31/12/2006	32.269	(33.889)	(1.620)
Prejuízo do exercício	-	(375)	(375)
Saldo em 31/12/2007	32.269	(34.264)	(1.995)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira – Liquidante

Rolf Beck – Contador – CRC/SC 019920/O-4 S SP

Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006.

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Vila Paulicéia Express S.A. iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000, participando do grupo Vila Paulicéia Express Participações S.A., tendo como objetivo, promover aos seus clientes soluções completas de logistica e distribuição, dispondo de "know-how" e ferramentas de tecnologia de informação para permitir a administração dos centros de distribuição de seus clientes, responsabilizando-se por todo o processo de recebimento, armazenagem, "picking-and-packing", emissão de notas fiscais e entrega aos consumidores finais. Em decorrência de mudanças na estratégia de atuação, os acionistas decidiram descontinuar suas atividades, desse modo, a companhia encontra-se em processo de liquidação.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando os princípios contábeis aplicáveis à companhia em descontinuidade operacional e, conseqüentemente, consideram eventuais ajustes necessários à realização de ativos e liquidação dos passivos.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

As contas a receber de clientes são apresentadas deduzidas das correspondentes provisões para perdas no recebimento dos respectivos saldos, em bases consideradas suficientes para a cobertura de eventuais prejuízos na realização dos créditos.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Passivo circulante e exigível à longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3. Obrigações sociais e trabalhistas – PAES Parcelamento Especial Lei 10.684/2003

Em agosto de 2003, a companhia optou por parcelar em 180 vezes, os débitos da Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, na forma da Lei 10.684/2003.

	2007 – R$	2006 – R$
Contribuição ao Instituto Nac. Seg. Social - INSS	616	643
Parcelas de curto prazo	59	56
Parcelas de longo prazo	557	587

4. Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Referem-se a recursos enviados pela controladora Vila Paulicéia Express Participações S/A. Os adiantamentos foram efetuados com a finalidade de liquidação de obrigações da empresa, em função da descontinuidade das suas operações.

5. Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social

A companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$ 29.444 (2006 - R$ 29.308), sem prazo de prescrição, que poderiam ser compensados em até 30% do lucro tributável, em base anual, em exercícios subseqüentes.

6. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006 não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessa mesma data, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao valor de mercado.

7. Receitas (despesas) não operacionais

	2007	2006
Reversão de provisões	-	46

8. Contingências

Em 31 de dezembro de 2007, havia ações trabalhistas em andamento e, segundo os assessores jurídicos da empresa, o montante de perdas prováveis com estas ações é de R$ 579 (2006 - R$ 341). Conseqüentemente, as demonstrações financeiras nessa data contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas com as referidas ações.

9. Outras informações

As contribuições previdenciárias e demais encargos sociais e tributários, bem como as declarações de imposto de renda, estão sujeitos a revisões pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais correções.

10. Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2007 é R$ 32.269 (R$ 32.269 em 2006) e é composto por 794.385 ações ordinárias, sem valor nominal.

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da Vila Paulicéia Express S.A.
(companhia em liquidação – Nota 1)

1) Examinamos o balanço patrimonial da Vila Paulicéia Express S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações dos recursos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas.

3) Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vila Paulicéia Express S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e os resultados das operações, as mutações do passivo a descoberto e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4) Conforme descrito na Nota 1 às demonstrações financeiras, os acionistas decidiram descontinuar as atividades operacionais da Companhia. Nesse contexto, a administração da Companhia procedeu os ajustes e reclassificações necessários para refletir a adequada posição patrimonial e financeira considerando a descontinuidade das operações. As práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006 estão descritas na Nota 02.

Joinville - SC, 12 de fevereiro de 2008.

Audisec Auditores Independentes S/S

CRC-SC 5.381/O-2 S SP

Sérgio Paulo Stahn

Contador CRC-SC 14.878/O-6 S SP

DECRETO 5845/0130

DATASUL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.114.361/0001-57 - NIRE 42.300.024.961

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da Datasul S.A. ("Datasul" ou "A Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com o parecer dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007.

Perfil

A Datasul é uma multinacional brasileira, líder nacional no mercado de *softwares* de gestão empresarial integrada - *Enterprise Resource Planning*, nos segmentos de médias e grandes empresas. Desde sua fundação, em 1978, desenvolve, licencia e presta serviços de implantação, integração, manutenção, customização, organização de processos e consultoria em soluções de gestão e relacionamento empresarial integrado, tendo sido pioneira no desenvolvimento e comercialização de soluções integradas de *softwares*.

A Companhia tem gerado receitas recorrentes, decorrentes do alto nível de retenção e de satisfação de seus clientes, bem como margem operacional entre as mais competitivas do mercado de *software*.

Com crescimento consistente e modelo único de negócios que privilegia o empreendedorismo através da divisão de riscos, aliados à sólida estratégia, oportunidades de internacionalização, suíte completa de produtos e serviços e aos elevados padrões de governança corporativa, a Datasul é um agente consolidador da indústria na América Latina.

Cenário Econômico

Durante boa parte de 2007, predominou na economia brasileira a estabilidade advinda da política fiscal comprometida com o superávit primário e aumento das reservas de moeda estrangeira, além do alto volume de investimentos em bolsa de valores, frente à forte valorização dos últimos trimestres. Ao final de 2007, porém, começaram a chegar reflexos da crise do crédito imobiliário americano, com expectativas de um mercado internacional desaquecido e redução no consumo à medida que cai a confiança do consumidor americano.

Entretanto, apesar da crise de consumo instaurada no exterior, uma leve desaceleração da China e dos preços das commodities, pode-se ainda observar aquecimento no consumo interno que, segundo a última ata do Copom, deve continuar no início de 2008 com tendência de expansão da produção industrial.

Como um todo, espera-se que a América Latina expanda seu PIB em 4,9%, segundo o balanço preliminar das economias da América Latinca e Caribe - Cepal. Somente a América do Sul, excluindo o Brasil cresceu 7,5% em 2007. As perspectivas para o País são de 5,0% de crescimento em 2008.

No Brasil, muito do futuro da economia, portanto, vai depender de quanto a crise externa afetará o mercado interno, se as medidas para recuperação dos mais de R$ 40 bilhões perdidos com a CPMF girarem em torno de eficiência de gastos ou de substituição de impostos e quais providências serão adotadas pelo governo caso a pressão inflacionária observada no final de 2007 ganhe força. Entretanto, ainda há o comprometimento com o crescimento do País pelo governo através da manutenção do PAC e seleção da área de tecnologia como uma de suas prioridades, além da desoneração de exportações e pacotes de incentivo à agricultura.

Assim, espera-se que as empresas no Brasil e na América Latina, em 2008, continuem a investir e aumentem sua capacidade produtiva em razão do crescimento da demanda e pelo fato de estarem capitalizadas. Há, portanto nuances de um cenário positivo para empresas de software de gestão do mercado.

Outro fator que pode ser visto como propulsor para um maior crescimento é a melhoria da classificação de risco do Brasil para o "investment grade". Caso isso ocorra ainda em 2008, ou logo em 2009, será gerado um fluxo mais consistente de capital estrangeiro para o Brasil, com mais investimentos em capacidade produtiva e tecnologia da informação.

Cenário Setorial

O mercado Latino Americano de Tecnologia da Informação deverá crescer aproximadamente 13% ao ano, e totalizar um montante de US$ 48,6 bilhões em 2008, segundo previsão da IDC - International Data Corporation no estudo IDC Predictions 2008 Evolutions in Latin America. Estima-se que o Brasil represente cerca de 50% deste mercado. A Datasul entende que o mercado de software de gestão empresarial continuará crescendo em níveis superiores aos mundiais, tanto no Brasil quanto nos demais países da América Latina.

A IDC, em seu "Top Ten Predictions 2008", prevê que os países que formam o chamado BRIC (Brasil, Rússia, Índia, China), em agregado, apresentarão crescimento de 16% em volume gasto com TI em 2008.

Mensagem da Administração

2007 foi um ano de conquistas frente a novos desafios para a Datasul. Os aumentos de 28,8% na receita e de 32,7% no lucro líquido ajustado confirmam nosso perfil de empresa em constante crescimento e que, de maneira consistente, alcança resultados excepcionais.

Constante inovação. A necessidade das empresas de se diferenciarem através de processos inovadores e que, ao mesmo tempo, aumentem a produtividade e reduzam os custos de sua base de produtos depende, cada vez mais, de transformar informações em conhecimento e também de uma eficiente gestão de TI. Investimos em 2007 no aprimoramento e desenvolvimento de novos produtos e serviços e adquirimos experiência em grandes mercados verticais por meio de diversas aquisições para prover benefícios reais e gerar diferenciais competitivos para nossos clientes.

Oportunidades de Crescimento. Vislumbramos um grande potencial de crescimento para os próximos anos. Com os recursos captados no IPO, investimos na consolidação das nossas bases a fim de conquistar resultados cada vez mais positivos.

Com as soluções verticais como fortes determinantes do crescimento de vendas de aplicativos, adquirimos, em 2007, as empresas líderes nos segmentos de Saúde, Agroindústria e Serviços Financeiros. Também foram alvo das aquisições uma empresa de ERP na Argentina, além de soluções especialistas em Educação Corporativa, Soluções Fiscais e BPO Administrativo-Financeiro, ampliando e integrando o que há de melhor, comprovadamente, em soluções de gestão empresarial (ERP II).

Sendo assim, aumentamos nosso portfólio de produtos e serviços em um mercado com grandes perspectivas de crescimento e que exige cada vez mais conhecimento dos negócios específicos, com profundidade funcional.

Além disso, estamos lançando de forma gradativa uma nova família de produtos que utiliza conceitos tecnológicos avançados como o RIA (Rich Internet Application), Web 2.0 que se integra ainda à modalidade SaaS (Software as a Service) e permite aos clientes das empresas acessarem os produtos e serviços pela Web com alto grau de integração e colaboração. Trata-se de uma solução desenvolvida para o cliente e "consumerizável" por ele. Esta estratégia está alinhada com nossas recentes aquisições, já que o lançamento será aplicado também aos novos softwares incorporados.

Localização Estratégica. Através do nosso inovador modelo de franquias - as Franquias de Desenvolvimento (FDES) e as Franquias de Distribuição (FDIS) - estamos presentes nos mais importantes mercados do Brasil e da América Latina, garantindo atendimento estreito e alinhado às necessidades, demandas e perspectivas específicas de cada região.

Alto Nível de Satisfação dos Clientes. O 1º lugar obtido na categoria Informática do Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente comprova os elevados índices de satisfação de nossos clientes. A estratégica localização de nossas franquias, a avançada tecnologia e as boas práticas que nossos softwares proporcionam são poderosas ferramentas para elevação do grau de competitividade dos nossos clientes nos segmentos em que atuam.

Estrutura Organizacional Avançada. Em 2007, passamos por uma reorganização em nossa estrutura, a partir da qual desenvolvemos um amplo escopo de gestão, com diretorias de Operações, Marketing, Produtos e Clientes ocupadas por profissionais com formação e experiência em vendas e mercado. O foco foi aprimorado nos novos desafios que acompanham a realidade de uma empresa aberta, sendo que as áreas de Novos Negócios e de Planejamento e Controle também foram fortalecidas em sua estrutura.

Com isso, demos prosseguimento a um processo de racionalização de nossas atividades e simplificamos o processo decisório, conferindo agilidade na entrega de soluções, na ampliação dos canais existentes e no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Alianças Globais. Nossa competência para atender uma base de mais de 3.200 clientes em todo o continente americano é garantida, também, através de nossa estratégia de parcerias com os mais importantes *players* do mercado - onde se destacam Adobe, IBM, Microsoft, Progress e salesforce.com. Estas parcerias propiciam à Datasul apresentar uma relação custo-benefício sem comparação, considerando o acesso às melhores e mais modernas tecnologias do mercado mundial.

Ao futuro. Tudo isso não seria possível sem nosso mais importante ativo - as pessoas, e é com satisfação que celebramos ter sido eleita pelo 5º ano consecutivo como uma das melhores empresas para se trabalhar. Agradecemos a cada membro do nosso quadro de profissionais, aos parceiros e clientes, que juntos possibilitaram à Datasul a geração de valor de longo-prazo para vocês, nossos acionistas.

Miguel Abuhab - Presidente do Conselho de Administração
Jorge Steffens - CEO

Modelo Único de Negócios

O modelo de negócios da Datasul é inovador e consiste de uma estrutura formada pela Companhia, suas subsidiárias e as Franquias de Desenvolvimento (FDES) e as Franquias de Distribuição (FDIS) que, em conjunto, formam o *Network* Datasul. Esse modelo incentiva o empreendedorismo, alinha interesses, promove o compartilhamento de responsabilidades e riscos entre seus integrantes, propiciando melhores respostas na implementação de produtos e na qualidade do atendimento a clientes.

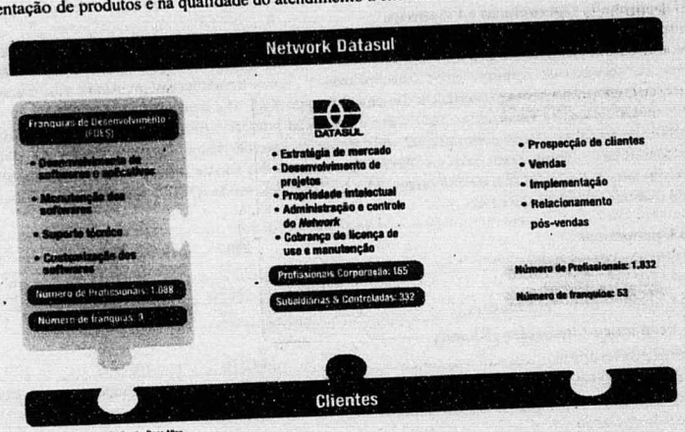

Nessa estrutura, como ilustrado na figura anterior, a Datasul é responsável pelo planejamento, definiç controle e orientação de estratégias de mercado, *softwares* e serviços, tecnologias, marketing, vendas e ges geral da estrutura do *Network*. As FDES são responsáveis, principalmente, pelo desenvolvimento de *softwa* manutenção, suporte técnico e prestação de serviços de consultoria e customizações. Por sua vez, as FI são responsáveis pela identificação e qualificação de potenciais clientes, vendas de *softwares* e serviços implementação e consultoria, além do relacionamento pós-venda.

Ao final de 2007, o *Network* Datasul contava com uma rede de 62 franquias, sendo, no Brasil, 47 FDIS FDES, além de 7 franquias internacionais, distribuídas entre Argentina, Chile, Colômbia e México. O *Netw* também efetua o atendimento a clientes em países onde não tem presença direta, como Uruguai, Paragu Estados Unidos.

Controladas e Coligadas

O organograma a seguir apresenta a estrutura societária atual, baseada em capital social total votante.

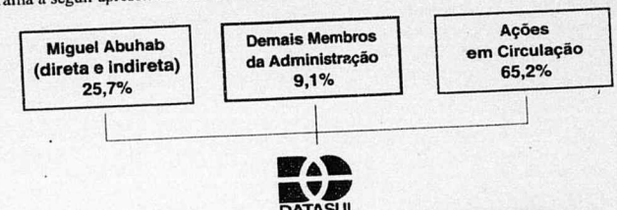

continua>>>

continuação

Abaixo está apresentada uma breve descrição de cada uma das subsidiárias e filiais:

• *DTSL Sistemas e Serviços de Informática S.A.* (DTSL) - 100%. FDIS modelo, onde são desenvolvidas e testadas novas ofertas de mercado e metodologias, além de normatizadas as melhores práticas de gestão para posterior divulgação aos demais integrantes do *Network* Datasul.

• *Datasul Bahia S.A.* - 100%. Uma segunda FDIS modelo, onde se desenvolvem e testam novas ofertas de mercado e metodologias, além de se normatizarem as melhores práticas de gestão para posterior divulgação aos demais integrantes do *Network* Datasul.

• *Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A.* (Datasul Serviços) - 100%. Provedora de *softwares* de gestão integrada, incluindo soluções fiscais e tributárias, ofertas em *SaaS* (*Software* como Serviço) e *outsourcing*. Atua também no desenvolvimento de projetos de gestão de aprendizagem, programas de *e-learning*, certificação e capacitação em sistemas de gestão empresarial, para todo o mercado.

• *Datasul, Inc.* (Datasul USA) - 96,36%. Subsidiária que fatura os contratos dos clientes nos Estados Unidos.

• *Datasul, S.A. de C.V.* (Datasul México) - 98,24%. Subsidiária cujo objetivo é fortalecer e ampliar a atuação no mercado mexicano, operando de forma direta e indireta em vendas, pré-vendas, na implantação dos *softwares* e consultorias relacionadas.

• *Datasul S.A.* (filial Argentina) - 100%. Operação para faturamento dos contratos dos clientes argentinos.

• *Datasul Argentina S.A.* - 100%. Subsidiária constituída para assunção das operações relativas aos clientes e produtos adquiridos da Meya em 2007.

• *Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.* - 100%. Subsidiária especializada no atendimento a clientes do segmento Saúde.

• *Próxima Software e Serviços S.A.* - 100%. Subsidiária especializada no atendimento a clientes do segmento de Agronegócio.

• *YMF Arquitetura Financeira de Negócios S.A.* - 80%. Subsidiária especializada no fornecimento de *softwares* e serviços voltados para o mercado financeiro, controlada da YMF Participações Ltda.

• *Soft Team Consultoria e Informática Ltda.* - 100%. *(Soft Team)*. Empresa especializada no oferecimento de soluções de *software* e serviços para as áreas fiscal, tributária e de auditoria, controlada integral da subsidiária Datasul Serviços.

• *GENS Tecnologia da Informação Ltda.* - 100%. Subsidiária também especializada no atendimento a clientes do segmento Saúde.

Internacionalização aumenta velocidade

A Datasul tem investido, de forma significativa, nas operações no exterior buscando alavancar as operações em negócios e regiões que a Companhia entende que possuem potencial elevado de crescimento e nos quais se observam oportunidades para aumento da participação de mercado. Estes investimentos totalizaram aproximadamente R$ 8,0 milhões no ano, realizados em aquisições, integração, marketing, incentivo às vendas e outros. Um dos principais investimentos realizados este ano foi a inauguração do Centro de Inovação e Desenvolvimento - CID, em Córdoba, Argentina, sendo ele responsável pelo desenvolvimento e manutenção das localizações para os países de língua hispânica e por toda consultoria e atendimento para estes países. Adicionalmente, uma equipe própria no México foi estruturada com profissionais mexicanos. Este conjunto de investimentos busca fortalecer a presença da Datasul nestes países, aumentando a agilidade, qualidade de atendimento e proximidade com os clientes.

A estratégia de internacionalização avança de forma acelerada pelas Américas. No ano de 2007, a receita líquida vinda de fora do Brasil alcançou o montante de R$ 5,0 milhões. Este foi um ano de construção das bases para um crescimento ainda mais acelerado através de estruturação de canais e equipes, que, no exterior, já contam com 196 profissionais.

Sólido Desempenho Operacional e Financeiro

As receitas da Datasul são originárias de quatro fontes principais: licença de uso, manutenção, taxa de franquia e outros serviços. Considerando que a Companhia atua sobre um modelo de negócios baseado em franquias, as receitas de serviços de implantação e customização e alguns treinamentos prestados aos clientes são reconhecidas diretamente pelas Franquias de Desenvolvimento (FDES) e de Distribuição (FDIS).

As FDES e FDIS pagam à Datasul até 10% sobre os serviços prestados por elas diretamente aos clientes, a título de taxa de franquia. Como contrapartida, utilizam-se das marcas, metodologias de vendas e serviços, de sistemas comerciais e administrativos e consultorias operacionais. No ano de 2007, a receita bruta dos serviços prestados diretamente pelas FDES e FDIS somou R$ 133,7 milhões, sendo R$ 87,7 milhões referentes às FDIS e R$ 46,0 milhões referentes às FDES.

Resumo Operacional	**2007**	**2006**	**Var.**
Clientes ativos[1] - em unidades	3.233	2.497	29,5%
Usuários[2] - em mil unidades	329	243	35,4%
Usuários/Clientes Ativos - em unidades	102	97	5,2%
Resumo Econômico-Financeiro (R$ mil)			
Receita Operacional Bruta	244.510	191.407	27,7%
Receita Operacional Líquida	222.570	172.804	28,8%
Lucro Líquido	36.660	22.422	63,5%
Lucro Líquido Ajustado[3]	42.078	31.709	32,7%
EBITDA	49.585	42.026	18,0%
Margem EBITDA	22,3%	24,3%	-2 p.p.

[1] - Empresas que celebram com a Companhia um contrato de licença de uso e de manutenção ou um contrato de prestação de serviços.

[2] - Número de acessos concorrentes de usúarios dos *softwares* contratados pelos clientes.

[3] - Lucro Líquido expurgado das despesas da oferta pública de ações, amortizações das aquisições, líquido dos efeitos fiscais.

A receita operacional bruta da Datasul atingiu R$ 244,5 milhões e a receita operacional líquida, R$ 222,6 milhões em 2007, representando um aumento de 28,8% sobre os R$ 172,8 milhões registrados no ano anterior. Essa evolução se deu, predominantemente, em decorrência dos seguintes fatores: (i) crescimento de 26,7% na receita de licença de uso; (ii) incremento de 19,1% nas taxas de manutenção, além de; (iii) aumento nas receitas de outros serviços de 124,6% no ano referente, principalmente, às vendas no modelo ASP e oferta EMS Start para pequenas empresas, e à consolidação das receitas de serviços das empresas adquiridas.

A base de clientes expandiu-se na ordem de 29,5% alcançando 3.233 clientes.

O custo dos produtos e serviços foi de R$ 92,1 milhões, o que gerou R$ 130,5 milhões de lucro bruto, 22,5% superior aos R$ 106,6 milhões de 2006. Nota-se, em 2007, uma alteração no mix de receitas. A parcela de outros serviços foi a linha de receita que mais cresceu, 124,6% no ano, representando 14,6% da receita líquida total, comparáveis a 8,4% em 2006.

As despesas com Propaganda, Marketing e Vendas foram de R$ 16,2 milhões no ano de 2007, investidos em ações de geração de demanda através da participação em importantes eventos do mercado. Foram realizados desde *roadshows* até eventos específicos, para reforçar o posicionamento da marca no mercado interno e para buscar uma maior participação na lembrança dos consumidores nos mercados internacionais onde a Datasul está presente. As inserções em 2007 focaram em mídias especializadas bem como de circulação de massa.

As despesas com comissões no ano de 2007 foram de R$ 12,1 milhões, expansão de 18,7% em relação ao ano de 2006. Tal fato deu-se em razão do crescimento no volume de novas vendas, e também da mudança de critério de comissionamento das vendas para novos clientes. Estas vendas são comissionadas com valores maiores que para clientes já existentes. O aumento das vendas para clientes novos provou ser uma decisão acertada, já que permite a conquista de maior participação de mercado e oportunidades de ofertas complementares ao ERP para esses clientes.

O EBITDA da Companhia atingiu R$ 49,6 milhões em 2007, uma expansão de 18,0% em comparação ao mesmo período em 2006, quando foi de R$ 42,0 milhões. Tal aumento foi obtido já como resultado dos investimentos para estruturar canais dedicados como os internacionais, governo, novos canais e grandes contas, além dos gastos para integração das 8 aquisições. Em razão destes, houve uma compressão na margem EBITDA durante o ano de 2007.

(em R$ mil, exceto %)	**2007**	**2006**	**Var.**
Receita Operacional Líquida	222.570	172.804	28,8%
Lucro Líquido	36.660	22.422	63,5%
(+) Resultado Financeiro	(12.997)	(10.590)	22,7%
(+) Provisão para IR e CS	12.803	8.440	51,7%
(+) Depreciações e amortizações	11.654	7.920	47,1%
(+) Resultado não operacional	214	(242)	-
(+) Participação dos acionistas minoritários	1.252	5	-
(+) Despesas extraordinárias	-	14.072	-
EBITDA(*)	**49.585**	**42.026**	**18,0%**
Margem EBITDA(**)	**22,3%**	**24,3%**	**-2 p.p.**

(*) EBITDA, conforme requerido no Ofício Circular CVM nº 01/2007, é definido pela Companhia como o lucro antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda, da contribuição social, da depreciação, da amortização, do resultado não operacional e das despesas extraordinárias da oferta publica inicial de ações.

(**) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

O lucro líquido atingiu R$ 36,7 milhões no ano de 2007, 63,5% superior aos R$ 22,4 milhões registrados no ano anterior. Ajustados pelas despesas extraordinárias de abertura de capital em 2006 e, em 2007, pelas amortizações do ágio das empresas adquiridas, a evolução no lucro líquido é de 32,7%.

Investimentos de Capital e Pesquisa & Desenvolvimento

Em 2007 foram feitas mais 6 aquisições que se juntam às 2 adquiridas em dezembro de 2006.

O montante investido nas 8 aquisições foi de aproximadamente R$ 80 milhões.

Aquisições como driver de crescimento de aplicativos

	Valor Pago (R$ mil)	**Negócio**	**Integração**	**Data de Aquisição**
MEYA	R$ 3,63	ERP na Argentina	Datasul Argentina	dez-06
INFORMENGE	R$ 2,63	Soluções para Saúde	Datasul Saúde	dez-06
PRÓXIMA	R$ 8,00	Soluções para Agroindústria	Datasul Agroindústria	abr-07
ILOG	R$ 2,16	Tecnologia de Educação à Distância	Datasul Serviços	abr-07
YMF	R$ 43,68	Soluções para Gestão de Investimentos.	Datasul Serviços	mai-07
SOFTTEAM	R$ 7,79	Soluções para Áreas Fiscais e Tributárias	Datasul Serviços	jul-07
BONAGURA	R$ 3,00	Propriedade Intelectual das Soluções e Metodologias de BPO para Administrativo-Financeiro e RH	Datasul Serviços	dez-07
GENS	R$ 5,50	Soluções para Saúde	Datasul Saúde	dez-07

Em relação a P&D, a empresa segue investindo entre 12% e 13% de sua receita líquida para entregar aos seus clientes uma suíte de produtos à frente das tendências, incluindo o desenvolvimento de aplicativos em SaaS (*Software* como Serviço), o desenvolvimento de nova interface totalmente *web* e outras atualizações e localizações, sejam tecnológicas ou de novos aplicativos. Em 2007, foram investidos R$ 28,3 milhões, uma expansão de 39,0% sobre 2006.

Capital Humano

A visão da Datasul é de que seu ativo de maior valor são as pessoas que fazem parte do *Network*. Em razão disso, dedicou 60 mil horas para treinar seus mais de 3 mil profissionais. Além disso, foram cerca de 17 mil horas aplicadas em treinamento de colaboradores de aproximadamente 300 clientes.

Visando a atração de profissionais qualificados, efetuou ações como: programa de jovens aprendizes, programa de estágios e convênios com universidades, formação de um banco de talentos para uso do *Network* e criou a academia de formação de consultores.

Para reter seus profissionais, continua com os programas de participação nos resultados, *stock options* para executivos e o programa de incentivo ao desenvolvimento. A empresa adotou a política de oportunidades internas, onde os profissionais da Datasul têm prioridade no preenchimento de vagas que surgirem antes de se recorrer ao mercado externo, retendo assim talentos.

A Datasul e suas Franquias de Desenvolvimento contam com um terço de profissionais com pós-graduações e aproximadamente 90% possuem curso superior. O *Network* Datasul soma um total de 3.407 profissionais, estando 1.088 nas FDES., 1.832 nas FDIS, 332 em subsidiárias e controladas, e 155 na corporação, uma expansão de 42,7% sobre o encerramento do ano de 2006.

Responsabilidade Social e Ambiental

A Datasul entende que a sustentabilidade de seu negócio está diretamente conectada à perenidade das comunidades onde está presente. Como empresa de capital aberto, acredita que seus investidores também compactuam com a visão Datasul de propiciar oportunidades de desenvolvimento através do compartilhamento de conhecimento, além da preocupação com o meio ambiente. A Companhia defende que somos todos responsáveis pelo bem-estar de nosso planeta.

Em 2007, foram fornecidas aproximadamente 250 bolsas de estudo e capacitados jovens para o mercado de trabalho. A Teoria das Restrições (TOC) foi ensinada a 700 jovens, além de terem sido distribuídas mais de 80.000 mudas para plantio na Mata Atlântica.

Diferentes fundações que, em conjunto, cuidam de mais de 5.000 crianças, recebem o apoio da Datasul.

Tais ações fizeram com que a Companhia estivesse entre as *Top* 100 empresas em cidadania corporativa (Gestão & RH Editora) e recebesse o prêmio de Empresa Cidadã de Joinville da Prefeitura Municipal.

continua>>>

continuação

Governança Corporativa

A Datasul possui como seu capital social 28.975.288 ações. A empresa faz parte do Novo Mercado e está comprometida com as mais elevadas práticas de governança corporativa da Bovespa. Entre elas está o fato de que todas suas ações são ordinárias e possuem direito a voto. A Datasul, portanto, garantiu a seus acionistas minoritários o *tag along* de 100% em caso de alienação direta ou indireta do controle da Companhia; a realização de uma Oferta Pública no caso de um acionista adquirir individualmente mais de 15% do seu capital, o dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, a presença de um mínimo de 20% de membros independentes em seu Conselho de Administração (atualmente, a empresa possui 50% de membros independentes) e um *free float* mínimo de 25% do capital negociado em Bolsa de Valores, que é de 65,25% atualmente, além dos demais direitos assegurados aos acionistas nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa, no Estatuto Social da Datasul e na Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, a Datasul possui um Conselho Fiscal eleito na AGO de 2007 com membro escolhido por acionistas minoritários. A empresa mantém contato interativo com o mercado através de seu *website* de Relações com Investidores (www.datasul.com.br/ri) em português e inglês, onde estão disponíveis, além das informações sobre a Companhia, as políticas de divulgação, de negociação de valores mobiliários e o código de conduta Datasul.

Mercado de Capitais

As ações da Datasul S.A são negociadas na Bovespa sob o código de DSUL3. O preço de fechamento ao final de 2007 foi de R$ 18,96, representando um valor de mercado da Companhia de R$ 549,4 milhões. Durante o ano, a cotação mais alta foi de R$ 25,22 em 11 de junho, tendo atingido um valor de mercado de R$ 730,8 milhões.

A DSUL3 foi negociada em 100% dos pregões desde que foi lançada, em 02 de junho de 2006. A Datasul contratou a UBS Pactual CTVM como formador de mercado desde agosto de 2006, com o objetivo de fomentar a liquidez e estreitar as diferenças de preço entre as ofertas de compra e venda. As ações da Datasul fazem parte dos índices IGC - Índice de Governança Corporativa e do Itag - Índice de *Tag Along*.

São, atualmente, onze as corretoras que, por meio de suas áreas de pesquisa, emitem relatórios de cobertura da DSUL3, oferecendo ao mercado atualizações recorrentes e opiniões independentes sobre o desempenho presente e futuro da empresa e perspectivas para a ação.

Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Representando um *payout* de 40% sobre o lucro líquido ajustado do período, a Datasul está propondo o pagamento adicional de R$ 5,5 milhões aos acionistas, a título de dividendos, sendo que R$ 8,3 milhões, líquidos do IR Fonte, foram distribuídos na forma de juros sobre capital próprio intermediariamente, em dezembro de 2007. Ao todo, serão R$ 0,48 por ação referentes ao período fiscal de 2007.

Auditoria Independente

Conforme o disposto na Instrução CVM nº 381/03, art. 2º, a Datasul informa que a auditoria independente é realizada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que revisa as demonstrações financeiras desde 2001. Os serviços prestados pela Deloitte à Datasul foram unicamente aqueles relacionados à auditoria externa.

Perspectivas Futuras

Nosso crescimento orgânico segue consistente com as expectativas sinalizadas ao mercado, tendo atingido, em 2007, 14,6%. No consolidado, a Datasul busca disseminar seu conhecimento e experiência pelas diferentes unidades de negócio, buscando alavancar o crescimento de todas as linhas de receitas, principalmente das empresas adquiridas. Acreditamos que o processo é gradual e que um bom trabalho de disseminação de valores e filosofia de negócio é essencial para uma plena evolução futura e alavancagem dos resultados.

A margem EBITDA recupera-se gradativamente, mas segue impactada pelos investimentos que estamos fazendo em nossas bases de negócios e também pela consolidação das empresas adquiridas, que, individualmente, apresentam margem EBITDA inferior às margens da Datasul. A expectativa é de que a partir do momento em que as empresas integrem-se completamente ao *Network* Datasul, beneficiem-se de uma rede de distribuição mais ampla, maior base para absorção de custos fixos, efetuem o *cross-selling*, e, compartilhando conhecimentos para gestão elevada de negócios e inteligência de mercado, obtenham expansão de suas margens. A Datasul tem um compromisso de longo prazo com seus acionistas e entende que os investimentos realizados pela empresa em 2007 na construção da base e dos alicerces para integração das 8 empresas adquiridas trarão um retorno consistente nos anos vindouros.

A estratégia de aquisições para 2008 busca novas oportunidades em verticais, em segmentos adjacentes ao *core* da Datasul, bem como produtos e serviços complementares ao portfólio atual e soluções horizontais em mercados fora do Brasil.

O produto Datasul Start, designado para empresas menores, foi um sucesso de vendas em 2007, tendo estruturado sua rede de distribuição dedicada ao longo dos últimos meses. Assim, para que seu crescimento em 2008 siga acelerado, continuaremos os investimentos focados neste segmento de mercado.

Acreditamos que a Datasul está bem posicionada para competir em um ambiente de instabilidade econômica caso seja este o desenrolar da situação macro atual, pelos seguintes fatores:

- pelo fato de a empresa oferecer soluções em mais de 40 setores da economia, não estando assim exposta de forma significativa a algum setor mais volátil, além de dispor de uma suíte de produtos cobrindo os setores mais promissores da economia como Agronegócio, Finanças, Saúde, Educação à Distância, Fiscal e *Outsourcing*.
- pela Datasul possuir mais de 90% de suas receitas recorrentes advindas de clientes de médio e grande porte, as quais são mais estáveis nos períodos de crise.
- por ter um modelo de receitas defensivo, composto por cerca de 70% de receitas recorrentes, que não depende necessariamente das vendas novas mensalmente para geração de resultados de curto prazo.
- pelo fato de sermos inovadores e pioneiros quanto a soluções em ASP e SaaS (*Software* como Serviço), tipos de oferta que crescerão a percentuais superiores às ofertas já difundidas, por quebrarem as barreiras de entrada tradicionais compostas pelos investimentos iniciais em infra-estrutura de TI, licenças de uso e serviços.

Considerações finais

A Datasul está com seu capital aberto há menos de dois anos, porém, tendo tido a participação de fundos de *private equity* entre 1998 e 2004, a transição de capital fechado para empresa pública foi natural, uma vez que a empresa já tinha gestão profissionalizada e elevadas práticas de governança corporativa há vários anos. A Datasul adota uma postura desafiadora frente ao mercado competitivo. Enfrenta seus maiores concorrentes e vem ganhando participação de mercado ano a ano. A alta administração bem como todos seus profissionais são gratos pela confiança depositada por você investidor e procurarão, assim, superar as metas e previsões para dar-lhe um melhor retorno para seu investimento.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

(Em milhares de reais)

ATIVO

ATIVO	Nota Explicativa	Individual 2007	Individual 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
CIRCULANTE					
Caixa e bancos		415	365	4.080	950
Aplicações financeiras	5	126.672	165.317	134.476	166.779
Contas a receber de clientes	6	34.066	32.395	44.525	36.268
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(1.584)	(1.724)	(2.020)	(1.989)
Impostos a recuperar	7	3.537	2.250	5.101	2.913
Impostos diferidos	8	3.225	3.645	3.811	3.714
Outros		1.392	1.192	1.697	1.674
Total do Ativo Circulante		167.723	203.440	191.670	210.309
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo:					
Contas a receber de clientes	6	1.741	712	1.741	580
Contratos de mútuo e adiantamento futuro aumento de capital	13	6.684	560	-	-
Impostos diferidos	8	2.743	3.209	2.827	3.209
Depósitos judiciais	15	2.704	2.265	2.706	2.265
Outros		-	-	75	22
Investimentos	9				
Investimento em controladas		25.725	3.723	-	-
Ágio em investimentos		71.553	6.043	76.936	6.043
Outros investimentos		21	19	21	19
Imobilizado	10	1.816	1.663	3.442	2.288
Intangível	11	4.532	4.309	15.272	4.331
Diferido	12	9.268	13.717	10.846	13.740
Total do Ativo Não Circulante		126.787	36.220	113.866	32.497
TOTAL DO ATIVO		294.510	239.660	305.536	242.806

PASSIVO

PASSIVO	Nota Explicativa	Individual 2007	Individual 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
CIRCULANTE					
Fornecedores		8.145	5.808	10.848	7.275
Empréstimos e financiamentos	16	-	56	38	366
Impostos e taxas a recolher	14	3.080	1.773	4.859	2.242
Salários, encargos sociais e provisão para participação nos resultados		2.177	2.916	2.791	3.552
Obrigações por aquisição de investimentos e direitos sobre produtos	9	5.983	249	6.715	249
Dividendos e juros capital próprio a pagar	17.c	13.849	5.794	13.849	5.861
Provisões comerciais - comissões e outras		5.401	5.245	5.843	5.456
Contas a pagar FDES		4.024	2.896	4.099	2.896
Outros valores a pagar		974	2.024	1.676	2.424
Total do Passivo Circulante		43.633	26.761	50.718	30.321
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	16	917	-	938	112
Provisão para contingências	15	9.966	9.919	13.857	12.743
Obrigações por aquisição de investimentos	9	15.558	881	18.355	881
Provisão passivo a descoberto de controladas	9	4.607	3.774	-	-
Outros valores a pagar		87	172	326	529
Total do Passivo Não Circulante		31.135	14.746	33.476	14.265
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS		-	-	1.600	67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17.a	171.301	171.301	171.301	171.301
Reserva legal	17.b	5.352	3.530	5.352	3.530
Reserva de desenvolvimento	17.d	42.873	23.322	42.873	23.322
Lucros acumulados		216	-	216	-
Total do patrimônio líquido		219.742	198.153	219.742	198.153
TOTAL DO PASSIVO		294.510	239.660	305.536	242.806

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua>>>

continuação

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	Nota Explicativa	Individual 2007	Individual 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
Receita bruta de serviços e vendas					
Licenças de uso		42.282	39.178	52.886	41.851
Manutenção		138.269	122.028	146.254	124.604
Taxas de franquia		8.279	8.859	8.351	8.406
Outros serviços		4.270	5.308	37.019	16.546
		193.100	175.373	244.510	191.407
Deduções de vendas					
Cancelamento de serviços e vendas		(5.901)	(6.519)	(7.009)	(6.836)
Impostos sobre serviços e vendas		(11.345)	(10.482)	(14.931)	(11.767)
		(17.246)	(17.001)	(21.940)	(18.603)
Receita operacional líquida de serviços e vendas		175.854	158.372	222.570	172.804
Custo dos produtos e serviços vendidos		(67.034)	(58.334)	(92.082)	(66.248)
Lucro bruto		108.820	100.038	130.488	106.556
Receitas (Despesas) operacionais					
Pesquisa e desenvolvimento		(24.716)	(19.971)	(28.278)	(20.340)
Despesas com vendas, propaganda e marketing		(12.353)	(10.275)	(16.215)	(12.019)
Comissões		(12.022)	(9.915)	(12.111)	(10.201)
Despesas gerais e administrativas		(16.982)	(13.125)	(21.897)	(15.202)
Participação dos empregados nos resultados		-	(1.598)	(233)	(1.687)
Amortização de ágio de aquisição		(7.568)	(5.290)	(7.799)	(5.290)
Depreciação e amortização		(1.090)	(1.126)	(1.741)	(1.248)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(595)	(181)	(797)	(577)
Provisão para contingências	15	(63)	(3.651)	(317)	(3.651)
Participação no resultado de controladas	9	3.032	768	-	-
Desenvolvimento de novos negócios		(3.034)	(2.305)	(3.034)	(2.305)
Despesas com oferta pública inicial de ações		-	(14.072)	-	(14.072)
Outras receitas operacionais, líquidas		(134)	72	(135)	71
		(75.525)	(80.669)	(92.557)	(86.521)
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		33.295	19.369	37.931	20.035
Receitas financeiras	21	16.987	13.043	17.521	13.152
Despesas financeiras	21	(2.800)	(2.643)	(3.749)	(2.851)
Variação cambial, líquida	21	(359)	233	(774)	289
Lucro operacional		47.123	30.002	50.929	30.625
Resultado não operacional		(170)	287	(214)	242
Resultado antes dos impostos e participação dos acionistas minoritários		46.953	30.289	50.715	30.867
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente		(9.407)	(6.715)	(12.519)	(7.246)
Diferido		(886)	(1.152)	(284)	(1.194)
	18	(10.293)	(7.867)	(12.803)	(8.440)
Participação de acionistas minoritários		-	-	(1.252)	(5)
Lucro líquido do exercício		36.660	22.422	36.660	22.422
Lucro por lote de 1.000 ações - em R$		1.265,22	773,83	1.265,22	773,83
Número de ações no final do exercício		28.975.288	28.975.288	28.975.288	28.975.288

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
(Em milhares de reais)

ORIGEM DOS RECURSOS	Individual 2007	Individual 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
Das operações-				
Lucro líquido do ano	36.660	22.422	36.660	22.422
Itens que não afetam o capital circulante				
Participação no resultado de controladas	(3.032)	(768)	-	-
Amortização de ágio	7.568	5.290	7.799	5.290
Depreciação e amortização	2.644	2.832	3.854	2.985
Impostos diferidos	465	(304)	382	(304)
Baixas do ativo permanente	-	1.819	-	2.006
Variações monetárias do não circulante, líquidas	214	(282)	897	(242)
Provisão para contingências	63	3.452	317	6.276
Dividendos Recebidos	-	400	-	-
Participação dos acionistas minoritários	-	-	1.533	18
	44.582	34.861	51.442	38.451
De terceiros-				
Empréstimos e financiamentos	916	-	916	-
Aumento do passivo não circulante	16.062	-	17.569	-
Redução de mútuos e outros ativos do não circulante	-	3.694	-	4.141
Aumento de capital	-	150.697	-	150.697
	16.978	154.391	18.485	154.838
Total das origens de recursos	61.560	189.252	69.927	193.289
APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Investimento	85.415	6.685	73.534	5.887
Imobilizado	690	835	2.027	1.240
Intangível	2.130	460	14.134	464
Diferido	967	240	2.594	249
Aumento de mútuos, depósitos judiciais e outros	244	508	1.463	508
Redução do passivo não circulante	-	(2.450)	-	960
Aumento do ativo não circulante	8.705	-	-	-
Transferências de obrigações do não circulante para o circulante	927	1.917	140	1.827
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos	15.071	13.751	15.071	13.751
Total das aplicações de recursos	114.149	21.946	108.963	24.886
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(52.589)	167.306	(39.036)	168.403
Representado por:				
Capital circulante final-				
Ativo circulante	167.723	203.440	191.670	210.309
Passivo circulante	43.633	26.761	50.718	30.321
	124.090	176.679	140.952	179.988
Menos - capital circulante inicial	176.679	9.373	179.988	11.585
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(52.589)	167.306	(39.036)	168.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva desenvolvimento	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		20.604	2.409	-	15.772	38.785
Aumento de capital - Oferta Pública de Ações		150.697	-	-	-	150.697
Lucro líquido do exercício		-	-	-	22.422	22.422
Destinação do lucro do exercício:						
Reserva legal	17.b	-	1.121	-	(1.121)	-
Reserva de desenvolvimento	17.d	-	-	23.322	(23.322)	-
Dividendos distribuídos	17.c	-	-	-	(13.751)	(13.751)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		171.301	3.530	23.322	-	198.153
Lucro líquido do exercício		-	-	-	36.660	36.660
Destinação do lucro do exercício:						
Reserva legal	17.c	-	1.822	-	(1.822)	-
Reserva de desenvolvimento	17.c	-	-	19.551	(19.551)	-
Juros sobre capital próprio distribuídos	17.c	-	-	-	(9.562)	(9.562)
Dividendos distribuídos	17.c	-	-	-	(5.509)	(5.509)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		171.301	5.352	42.873	216	219.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua>>>

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificamente indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento e a exploração comercial, no Brasil e no exterior, de programas para computador e soluções tecnológicas elaborados pela Companhia e/ou por terceiros; a prestação, no Brasil e no exterior, de serviços de assessoria técnica, consultoria e de treinamento, primordialmente em áreas correlatas; a comercialização de bens e produtos relacionados ao setor de informática e tecnologia, incluindo produtos de natureza promocional; e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Todas as atividades do objeto social poderão ser realizadas diretamente pela Sociedade ou indiretamente utilizando-se de franquias, distribuidores, consultorias ou outras empresas correlatas.

A Sociedade também opera através de franquias criadas para responder pelas áreas de produção, suporte e manutenção e atualização dos produtos, bem como franquias de distribuição, englobando a comercialização e implementação dos produtos Datasul. A Sociedade, em atendimento à legislação específica de franquias, mantém o controle sobre os processos operacionais e as decisões estratégicas do negócio.

Em junho de 2006 a Sociedade abriu seu capital no Novo Mercado da Bovespa.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As seguintes principais práticas contábeis foram observadas na elaboração das demonstrações financeiras:

Aplicações Financeiras: são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

Investimentos: estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no balanço da controladora. As demonstrações financeiras das investidas no exterior são convertidas para a moeda nacional, utilizando-se a taxa de conversão da data do balanço.

Os ágios apurados nas aquisições são reavaliados anualmente, com base na revisão do estudo de rentabilidade futura de cada investida que deram suporte aos respectivos ágios quando ocorrida à aquisição, para confirmar a necessidade de provisão para perda.

Imobilizado: está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Intangível: está demonstrado pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Diferido: refere-se basicamente a ágio pago na aquisição de investimentos incorporados. O prazo de amortização do diferido é de até 10 anos.

Ativos e passivos vinculados à moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária: são convertidos ou atualizados com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços e/ou em índices oficiais de atualização monetária.

Uso de estimativas: a preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos, passivos, despesas e receitas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

Reconhecimento de receitas:

Licenças de uso - as receitas com licenças de uso são reconhecidas quando da assinatura do contrato e disponibilização do software ao cliente.

Manutenção - as receitas de manutenção são reconhecidas mensalmente quando da prestação dos respectivos serviços, conforme o prazo dos contratos.

Taxas de franquia - compreendem receitas provenientes de taxas de franquia, reconhecidas mensalmente com base em percentual aplicado sobre as receitas das franquias faturadas para os clientes;

Outros serviços - compreendem receitas com: (a) treinamento, reconhecidas quando da prestação dos serviços de treinamento dos produtos Datasul; (b) Application Service Provider (ASP), reconhecidas mensalmente conforme contrato de prestação de serviços; (c) consultoria, reconhecidas por ocasião da prestação dos serviços aos clientes.

Reconhecimento de custos:

Custo das licenças de uso - Compreendem os custos com aquisição do banco de dados, suporte técnico e expedição dos produtos, amortização de direitos autorais adquiridos e custos fixos com a área de operações.

Custos de manutenção - Compreendem os custos com manutenção do banco de dados, manutenção e suporte técnico dos produtos, amortização de aquisição das carteiras de clientes adquiridas, e custos fixos com a área de relacionamento com clientes.

Custos relativos a outros serviços - (a) os custos de treinamento referem-se à prestação de serviços de terceiros, reconhecidos de acordo com a prestação de serviços aos clientes, e com a equipe interna dedicada ao negócio educação corporativa; (b) os custos de Application Service Provider (ASP) compreendem a hospedagem, banco de dados, aluguéis de servidores, links de comunicação e outros serviços de terceiros; (c) os custos de consultoria consistem na prestação de serviços de terceiros e equipe interna, nos custos da área de gerência de serviços e custos com infra-estrutura.

Despesas com pesquisa e desenvolvimento: referem-se aos valores aplicados no desenvolvimento de novas funcionalidades de produtos existentes, na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, bem como as despesas com a diretoria de tecnologia e produto. Estes serviços são contratados junto às franquias de desenvolvimento de acordo com o plano de produto elaborado pela Sociedade.

Imposto de renda e contribuição social: são provisionados com base no lucro real, exceto quanto à controlada Próxima Software e Serviços S.A. e a controlada indireta YMF Arquitetura Financeira de Negócios S.A., que são provisionados com base no lucro presumido, determinados de acordo com a legislação tributária em vigor. Para as empresas tributadas pelo lucro real são reconhecidos impostos diferidos sobre as despesas que serão dedutíveis no futuro (diferenças temporais).

4. PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2007 compreendem as controladas diretas: Datasul Incorporation, Datasul S.A. de CV, Datasul Argentina S.A., DTSL Sistema e Serviços de Informática S.A., Datasul Processamento de Dados S.A., Datasul Bahia S.A., Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda., Próxima Software e Serviços S.A., YMF Participações Ltda., Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A. e Gens Tecnologia da Informação Ltda.; e as controladas indiretas: Degus Tecnologia em Software S.A., YMF Arquitetura Financeira de Negócios S.A., DTS Consulting Partner México S.A. de C.V. e Soft Team Consultoria e Informática Ltda.; e em 31 de dezembro de 2006 compreendem as controladas diretas: Datasul Incorporation, Datasul S.A. de CV, DTSL Sistema e Serviços de Informática S.A., Datasul Processamento de Dados S.A. e Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.

Em 03 de setembro de 2007, a Datasul Educação Corporativa S.A. (DEC) incorporou a Datasul Processamento de Dados S.A. e sua controlada direta Degus Tecnologia em Software S.A., assumindo todos os direitos e obrigações das empresas incorporadas. Na mesma data, a DEC alterou sua razão social para Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A. e incluiu as atividades das incorporadas em seu objeto social. Em decorrência dessas incorporações, as demonstrações financeiras da Degus Tecnologia em Software S.A. (consolidada na Datasul Serviços) e da Datasul Processamento de Dados S.A., estão sendo apresentadas com os resultados apurados até 31 de agosto de 2007.

Na consolidação, os investimentos, saldos ativos e passivos e as receitas e despesas originadas de transações entre as sociedades foram integralmente eliminados. A participação dos acionistas minoritários nas sociedades controladas foi excluída dos resultados dos exercícios e do patrimônio líquido, sendo consignada em conta específica.

Em atendimento ao artigo 34 da Instrução CVM 247/96, que determina a divulgação do montante dos principais grupos do ativo, passivo e resultado das sociedades controladas em conjunto, o que é aplicável à controlada direta YMF Participações Ltda. em relação a sua participação de 80% na YMF Arquitetura Financeira de Negócios S.A., apresentamos a seguir o balanço patrimonial e a demonstração de resultados consolidados, findos em 31 de dezembro de 2007, da YMF Participações Ltda.

	Balanço Patrimonial para o exercício findo em 2007
Ativo	
Circulante	8.006
Não Circulante	1.528
	9.534
Passivo	
Circulante	1.466
Não Circulante	256
Participações Minoritários	1.563
Patrimônio Líquido	6.249
	9.534

	Demonstrações do resultado para o exercício findo em 2007
Receita líquida de serviços e bens	13.609
Custo dos produtos e serviços	(4.083)
Lucro bruto	9.526
Despesas operacionais	(1.593)
Lucro antes do resultado financeiro	7.933
Receitas (despesas) financeiras	43
Lucro operacional	7.976
Resultado antes dos impostos	7.976
Participação de sócios e acionistas minoritários	(1.280)
Lucro líquido do período	5.121

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Fundo de investimento financeiro (CDI)	43.368	104.499	43.382	104.862
CDB pós-fixado (CDI)	83.304	60.818	90.932	61.211
Aplicação Datasul INC (USA)	-	-	162	706
	126.672	165.317	134.476	166.779

6. CONTAS A RECEBER

O saldo de contas a receber de clientes na data do balanço é representado conforme segue:

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Nacional				
Terceiros	35.446	31.696	44.311	35.209
Partes Relacionadas	8	4	-	-
	35.454	31.700	44.311	35.209
Estrangeiros				
Terceiros	161	400	1.955	1.639
Partes Relacionadas	192	1.007	-	-
	353	1.407	1.955	1.639
Subtotal do contas a receber	35.807	33.107	46.266	36.848
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.584)	(1.724)	(2.020)	(1.989)
Total circulante	32.482	30.671	42.505	34.279
Total não circulante	1.741	712	1.741	580

Foi constituída provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

continua>>>

continuação

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
IR Fonte sobre faturamento e aplicações	773	272	1.002	376
IRPJ e CSLL a compensar	1.358	297	1.820	533
Pis/Cofins/CSLL Retidos na Fonte	1.252	1.241	1.635	1.343
INSS a Recuperar	36	183	36	183
Outros impostos a recuperar	18	121	143	197
Impostos das Controladas do Exterior a recuperar	100	136	465	281
	3.537	2.250	5.101	2.913

Os valores a compensar de IRPJ e CSLL são decorrentes de pagamentos efetuados calculados com base no Lucro Real Anual - Estimativa Mensal.

A conta de Pis/Cofins/CSLL Retidos na Fonte, registra os tributos sobre o faturamento, que serão compensados por ocasião da liquidação dos títulos pelos clientes.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as adições temporárias, ágio incorporado e prejuízos fiscais, como seguem:

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Imposto de renda e contribuição social sobre:				
Efeitos fiscais sobre diferenças temporárias:				
Provisão para contingências	2.743	2.781	2.828	2.781
Provisão para licença de uso e outros valores	690	959	715	1.011
Provisão para comissões de vendas	1.820	1.699	1.961	1.699
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	306	433	328	450
Prejuízo fiscal e base negativa CSLL	-	-	397	-
Ágios pagos na aquisição de investimentos anteriormente incorporados	409	982	409	982
	5.968	6.854	6.638	6.923
Circulante	3.225	3.645	3.811	3.714
Não circulante	2.743	3.209	2.827	3.209

Os créditos tributários sobre os ágios resultantes de incorporações estão sendo realizados em conformidade com a amortização dos respectivos ágios, fundamentados pela expectativa de rentabilidade futura de cada controlada.

Em 31 de dezembro, a expectativa de realização dos impostos diferidos de longo prazo, em função de amortização dos ágios e da expectativa de liquidação dos processos relativos à provisão para contingências, está resumida como segue:

	Individual		Consolidado	
Ano	2007	2006	2007	2006
2008	-	2.110	-	2.110
2009	700	1.099	700	1.099
2010	822	-	906	-
2011	1.221	-	1.221	-
	2.743	3.209	2.827	3.209

9. INVESTIMENTOS

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Investimento em controladas	25.725	3.723	-	-
Ágio em investimentos	71.553	6.043	76.936	6.043
Outros Investimentos	21	19	21	19
	97.299	9.785	76.957	6.062

Nos exercícios de 2007 e 2006 a Companhia efetuou os seguintes investimentos:

	Data	Aquisição/ Integraliz.	% de Particip.	Ágio	Justificativa do Ágio	Prazo Amortiz.	Ágio a Amortizar 2007	Ágio a Amortizar 2006
Investimentos diretos:								
Datasul Processamento de Dados S.A.	12/2005	217	-	217	Rentab. futura	60 meses	124	168
Datasul S.A. de CV	10/2006	810	0,26%	13	-	-	-	-
Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.	12/2006	1.881	100,00%	5.655	Rentab. futura	120 meses	5.222	5.655
Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.	01/2007	683	100,00%	683	Rentab. futura	120 meses	644	-
Datasul Processamento de Dados S.A.	12/2006	220	-	220	Rentab. futura	60 meses	176	220
Datasul Bahia S.A.	01/2007	1	100,00%	-	-	-	-	-
Datasul Educação Corporativa S.A.	04/2007	1	100,00%	-	-	-	-	-
Próxima Software e Serviços S.A.	04/2007	8.512	100,00%	7.429	Rentab. futura	60 meses	7.047	-
YMF Participações Ltda.	05/2007	54.583	100,00%	53.455	Rentab. futura	104 meses	52.183	-
Datasul Processamento de Dados S.A.	08/2007	8.914	-	-	-	-	-	-
Datasul Educação Corporativa S.A.	08/2007	2.427	100,00%	1.047	Rentab. futura	60 meses	1.013	-
Datasul Processamento de Dados S.A.	09/2007	461	2,00%	271	Rentab. futura	60 meses	262	-
Datasul S.A. de CV	09/2007	1.712	0,41%	93	-	-	-	-
Gens Tecnologia da Informação Ltda.	12/2007	5.162	100,00%	4.882	Rentab. futura	60 meses	4.882	-
		85.584		73.965			71.553	6.043
Investimentos indiretos:								
Datasul Argentina S.A.:								
Intelectual Values S.A.	01/2007	1.473	100,00%	1.473	Rentab. futura	-	1.473	-
Datasul Educação Corporativa S.A.:								
Degus Tecnologia em Software S.A.	04/2007	2.281	100,00%	1.612	Rentab. futura	64 meses	(a) 1.546	-
YMF Participações Ltda.:								
YMF Arquitetura Financeira de Negócios	05/2007	1.128	80,00%	-	-	-	-	-
Datasul S.A. de CV:								
DTS Consulting Partner México S.A. de C.V.	05/2007	884	100,00%	-	-	-	-	-
Datasul Processamento de Dados S.A.:								
Soft Team Consultoria e Informática Ltda.	07/2007	8.013	100,00%	4.076	Rentab. futura	60 meses	3.910	-
		99.363		81.126			78.482	6.043
Total								

A participação da Datasul S.A. nas controladas e os seus respectivos saldos de patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro eram como segue:

- Informações das Controladas:

		Participação no Capital (%)		Capital Social		Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		Lucro (Prejuízo) do período	
		2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Controladas diretas									
Datasul S. A. de CV	(a)	98,65	98,24	6.232	6.297	(490)	1.149	(2.404)	8
Datasul Incorporation	(b)	96,36	96,36	6.604	7.971	1.219	1.275	162	236
DTSL Sistema e Serviços de Informática S.A.		100	100	200	200	3.244	1.342	1.902	698
Datasul Processamento de Dados S.A.		-	98	-	642	-	24	514	(202)
Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.		100	100	51	50	(4.123)	(3.774)	(387)	-
Datasul Bahia S.A.		100	-	1	-	(587)	-	(588)	-
Datasul Argentina S.A.		100	-	2.957	-	2.790	-	(167)	-
Próxima Software e Serviços S.A.		100	-	1.366	-	932	-	149	-
YMF Participações Ltda.		100	-	1.128	-	6.249	-	5.121	-
Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A.		100	-	11.879	-	11.055	-	(825)	-
Gens Tecnologia da Informação Ltda.		100	-	281	-	281	-	-	-

(a) A participação minoritária é da M. Abuhab Participações S.A. (1,25% em 31 de dezembro de 2007 e 1,63% em 31 de dezembro de 2006) e de Miguel Abuhab (0,10% em 31 de dezembro de 2007 e 0,13% em 31 de dezembro de 2006).

(b) A participação minoritária de 3,64% é de propriedade da M. Abuhab Participações S.A. (em 31 de dezembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006).

- Informações da Companhia sobre as Controladas:

	Investimento		Resultado de equivalência patrimonial nos períodos findos em:	
	2007	2006	2007	2006
Controladas diretas				
Datasul S.A. de CV	-	1.129	(1.888)	8
Datasul Incorporation	1.175	1.229	156	227
DTSL Sistema e Serviços de Informática S.A.	3.243	1.342	1.902	698
Datasul Processamento de Dados S.A.	-	23	503	18
Datasul Bahia S.A.	-	-	(1)	-
Datasul Argentina S.A.	2.790	-	(167)	-
Próxima Software e Serviços S.A.	932	-	149	-
YMF Participações Ltda.	6.249	-	5.121	-
Datasul Serv. em Informática e Consultoria S.A.	11.055	-	221	-
Gens Tecnologia da Informação Ltda.	281	-	-	-
Variação cambial no PL das subsidiárias exterior	-	-	(1.545)	(183)
Investimento em controladas	25.725	3.723	4.451	768
Provisão passivo a descoberto de controladas				
Datasul S.A. de CV	483	-	(483)	-
Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.	4.124	3.774	(350)	-
Datasul Bahia S.A. (líquida de saldo de mútuo)	-	-	(586)	-
Total	4.607	3.774	3.032	768

Em abril de 2006, a DTSL Sistema e Serviços de Informática S.A. efetuou distribuição de lucros no valor de R$ 400 à Datasul S.A.

continua>>>

) O ágio da Degus Tecnologia em Software S.A. foi reclassificado para o Diferido em função da incorporação esta empresa pela Datasul Educação Corporativa S.A., conforme Nota 4.
m 05 de dezembro de 2007, a Datasul S.A., por meio de sua subsidiária integral Datasul Serviços em nformática e Consultoria S.A., celebrou contrato de opções de compra e venda para aquisição da Bonagura .A., empresa que concentrará os ativos, contratos com clientes e atividades operacionais do Grupo Bonagura, s quais estão sujeitas a algumas condições precedentes, que incluem, dentre outras, a geração de determinados atamares de EBITDA.
s obrigações por aquisição dos investimentos, negociadas com pagamento parcelado, estão registradas no assivo circulante e não circulante, conforme segue:

	Individual		Consolidado	
Investimentos	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
CMF Participações Ltda.	14.758	-	14.758	-
Datasul Saúde Tecnologia da Informação Ltda.	649	881	649	881
Próxima Software e Serviços S.A.	857	-	857	-
Degus Tecnologia em Software S.A.	85	-	1.166	-
Datasul Processamento de Dados S.A.	129	-	129	-
Soft Team Sistemas de Computação e Informática Ltda.	-	-	2.448	-
Produto Serious (vide Nota 11)	162	249	162	249
Produto Meya (vide Nota 11)	772	-	772	-
Gens Tecnologia da Informação Ltda.	4.129	-	4.129	-
	21.541	1.130	25.070	1.130
Circulante	5.983	249	6.715	249
Não circulante	15.558	881	18.355	881

Os vencimentos das obrigações relativas a aquisições de investimentos a longo prazo são como segue:

	Individual		Consolidado	
Ano	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
2008	-	282	-	282
2009	9.843	599	11.008	599
2010	1.709	-	2.117	-
2011	2.042	-	2.450	-
2012	1.964	-	2.780	-
	15.558	881	18.355	881

Os índices de reajustes das parcelas variam de 100% a 100,5% do CDI.

10. IMOBILIZADO

	Taxas anuais	Individual		Consolidado	
	de Depreciação	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Custo					
Máquinas e equipamentos de informática	20%	2.379	2.291	3.910	3.050
Móveis e utensílios	10%	923	689	1.380	871
Veículos	20%	191	191	258	304
Outros		379	72	414	72
		3.872	3.243	5.962	4.297
Depreciação Acumulada					
Máquinas e equipamentos de informática		(1.578)	(1.233)	(1.902)	(1.525)
Móveis e utensílios		(365)	(278)	(490)	(339)
Veículos		(74)	(36)	(89)	(112)
Outros		(39)	(33)	(39)	(33)
		(2.056)	(1.580)	(2.520)	(2.009)
Imobilizado líquido		1.816	1.663	3.442	2.288

A Sociedade está estabelecida em imóvel alugado com a empresa Stella Administradora de Bens Ltda., cujo contrato vence em 01 de janeiro de 2011, renovável por mais 60 (sessenta) meses, sendo o custo do aluguel mensal de R$ 70, com reajuste anual com base na variação do IGP-M.

11. INTANGÍVEL

	Taxas anuais	Individual		Consolidado	
	de Amortização	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Custo					
Softwares	20%	5.541	5.296	6.609	5.325
Direitos Autorais	20%	8.939	6.962	19.505	6.962
		14.480	12.258	26.114	12.287
Amortização Acumulada					
Softwares		(4.157)	(3.517)	(4.321)	(3.524)
Direitos Autorais		(5.791)	(4.432)	(6.521)	(4.432)
		(9.948)	(7.949)	(10.842)	(7.956)
Intangíveis líquidos		4.532	4.309	15.272	4.331

A Sociedade adquiriu direitos autorais de produtos desenvolvidos por terceiros. Sua composição é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Produto CRM	3.195	3.195	3.195	3.195
Produto ECR	1.050	1.050	1.050	1.050
Produto Serious	2.500	2.500	2.500	2.500
Produto Datasul Medical	218	217	218	217
Produto Meya	1.976	-	1.976	-
Produto Ilog	-	-	623	-
Produto SGA, SGI, PIMS - Próxima	-	-	653	-
Produto Bonagura	-	-	3.065	-
Produto Gens	-	-	281	-
Direitos Autorais DTS Consulting Partner México, S.A. de C.V.	-	-	884	-
Direitos Autorais Intelectual Value	-	-	1.124	-
Direitos Autorais Soft Team	-	-	3.936	-
	8.939	6.962	19.505	6.962

Juntamente com os produtos CRM, Meya, Soft Team, DTS Consulting Partner México, foram adquiridas as suas carteiras de clientes, registradas junto ao produto, as quais são amortizadas na mesma proporção dos direitos autorais.
Em 05 de dezembro de 2007, por intermédio de sua subsidiária integral Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A., a Sociedade adquiriu os direitos autorais sobre os produtos denominados "ERP Bonagura", sistemas desenvolvidos para controle e gestão financeira das empresas, visando atender às peculiaridades e necessidades que exige a gestão de um BPO (Business Process Outsourcing).

12. DIFERIDO

	Taxas anuais	Individual		Consolidado	
	de Amortização	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Custo					
Ágio investimento DTS incorporado (a)	20%	25.899	25.899	25.899	25.899
Ágio investimento MCI incorporado (b)	20%	-	270	-	270
Ágio investimento Degus incorporado (c)	20%	-	-	1.612	-
Benfeitorias em imóvel locado	10%	1.327	369	1.462	452
		27.226	26.538	28.973	26.621
Amortização acumulada					
Ágio investimento DTS incorporado (a)		(17.698)	(12.518)	(17.698)	(12.518)
Ágio investimento MCI incorporado (b)		-	(234)	-	(234)
Ágio investimento Degus incorporado (c)		-	-	(66)	-
Benfeitorias em imóvel locado		(260)	(69)	(363)	(129)
		(17.958)	(12.821)	(18.127)	(12.881)
Diferido líquido		9.268	13.717	10.846	13.740

a) Ágio apurado pela Mabjos Participações Ltda. na aquisição da participação dos Fundos Internacionais na Datasul S.A., em julho de 2004. Posteriormente em 04 de agosto de 2004 a Datasul incorporou a Mabjos e passou a amortizar o referido ágio no período de 5 anos, pelo método linear, baseado em rentabilidade futura.
b) O ágio pago na aquisição da controlada MCI Informática Ltda., que incorporou a Datasul S.A., em setembro de 2002, foi amortizado no período de 5 anos.
c) Ágio pago pela Datasul Educação Corporativa S.A. (DEC) na aquisição do investimento na Degus Tecnologia em Software S.A. (Degus) em 13 de abril de 2007. A DEC incorporou a Degus em 03 de setembro de 2007, quando passou a amortizar o referido ágio no período de 5 anos, com base em laudo de rentabilidade futura.

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro, as transações com partes relacionadas são representadas por contratos de mútuo, atualizadas por encargos semelhantes ao mercado, além de adiantamento para futuro aumento de capital e contas a receber de produtos, estando resumidas como segue:

	Individual			Individual	
	Ativo Não Circulante			Receita (despesa) financeira	
	2007	**2006**	**Taxas**	**2007**	**2006**
Controladas:					
- Contas a receber de clientes					
Datasul S.A. C.V.	192	132	Variação US$	-	-
DTSL Sistema e Serv. de Informática S.A.	8	-	-	-	-
	200	132	-	-	-
- Créditos com pessoas ligadas:					
Datasul S.A. de C.V. - AFAC	886	139	Variação US$	23	11
Datasul Processamento Dados - Mútuo	-	341	100% CDI	36	7
Datasul Saúde - Mútuo	-	80	102% CDI	70	-
Datasul Saúde - AFAC	1.940	-	-	-	-
Datasul Argentina S.A. - AFAC	-	-	Variação US$	25	-
Datasul Argentina S.A. - Mútuo	158	-	11,50% a.a.	8	-
Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A. - AFAC	3.436	-	-	-	-
Datasul Educação Corporativa - Mútuo	-	-	102% CDI	15	-
Datasul Bahia S.A. - Mútuo	-	-	102% CDI	17	-
Datasul Bahia S.A. - AFAC	850	-	-	-	-
Provisão Passivo a Descoberto - Datasul Bahia	(586)	-	-	-	-
	6.684	560		194	18
Controladora:					
M.Abuhab Participações S.A.	-	-	100% CDI	-	118
Empresas Ligadas:					
Neogrid Informática Ltda.	-	-	110% CDI	-	98
Datamedical Informática Ltda.	-	-	110% CDI	-	40
Franquias:					
CRM Solutions Ltda.	-	-	100% CDI	-	2
Datasul Morumbi (FDIS)	-	-	100% CDI	-	1
Total de empresas não consolidadas	-	-		-	259
Total Geral	6.884	692		194	277

continua>>>

continuação

14. IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
IR Fonte sobre juros capital próprio	1.222	-	1.222	-
IRPJ e CSLL sobre lucros	37	139	992	413
ISS sobre faturamento	455	445	613	569
Pis e Cofins sobre faturamento	474	566	551	590
Pis/Cofins/CSLL retidos na fonte sobre terceiros	232	180	454	187
IVA México	-	-	203	306
IR Fonte assalariados	574	338	637	355
Outros impostos a recolher	98	139	199	146
	3.092	1.807	4.871	2.566
Circulante	3.080	1.773	4.859	2.242
Não Circulante - outros valores a pagar	12	34	12	324

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Sociedade constituiu provisão para contingências em montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos tributários, cíveis e trabalhistas em andamento.

A Sociedade possui depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências, registrados no Ativo Não Circulante. Para estes depósitos judiciais não foram constituídas provisões para contingências, por estarem relacionados a processos judiciais cujo risco de perda foi considerado por seus assessores jurídicos como possíveis ou remotos.

Abaixo estão demonstradas as provisões constituídas em casos que o risco de perda foi considerado provável e os depósitos judiciais não vinculados às provisões:

Provisão para contingências	Individual		Consolidado	
Natureza	2007	2006	2007	2006
Tributária	934	1.660	1.393	1.993
Civil	2.355	2.205	2.355	2.205
Trabalhista	1.806	1.673	2.022	1.673
Previdenciária	4.871	4.381	8.087	6.872
	9.966	9.919	13.857	12.743

Depósitos Judiciais				
Natureza	2007	2006	2007	2006
Tributária	42	252	44	252
Trabalhista	13	11	13	11
Previdenciária	2.649	2.002	2.649	2.002
	2.704	2.265	2.706	2.265

Os detalhes referente às principais ações tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciárias estão a seguir relacionadas:

Imposto de renda pessoa jurídica Plano Real **- autuação da SRF visando cobrar valores inscritos em dívida Ativa da União, referentes à exclusão indevida de efeitos do Plano Real no IRPJ/97 e a compensação indevida de créditos para pagamento de IRFonte/97. Recursos de Embargo à execução e Recurso de apelação foram negados. Interposto Recurso Especial, em fase de análise pelo STJ. O saldo de 31 de dezembro de 2007 é de R$ 626 (R$ 597 em 31 de dezembro de 2006).**

Imposto de Renda Pessoa Jurídica Controlada MCI **- autuação pela SRF relativa à compensação de 100% de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no ano de 1997. Em 2003 a Companhia protocolou impugnação aos autos de infração que originaram dois processos administrativos, os quais aguardam julgamento em esfera administrativa. Em dezembro de 2007 os assessores legais da Sociedade alteraram a probabilidade de perda para possível, sendo estornada a provisão. O saldo em 31 de dezembro de 2007 é zero (R$ 599 em 31 de dezembro de 2006).**

Pis/Cofins - Aumento de Base **- em 2005 o STF considerou inconstitucional o alargamento da base de cálculo determinada pela Lei nº 9.718/98. A Companhia não havia acatado tal ampliação e registrou provisão para contingências sobre os valores não recolhidos. Por deliberação do Comunicado Técnico IBRACON nº 02/2006, a reversão desta provisão deverá ocorrer na medida em que os referidos tributos forem prescritos. Em 2007 foi efetuada baixa de R$ 184 em função da prescrição da provisão relativa ao ano de 2002, e em 2006 foi efetuada baixa de R$ 131 em função da prescrição da provisão relativa ao ano de 2001. O saldo em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 308 (R$ 464 em 31 de dezembro de 2006).**

Outras contingências tributárias **- também foram complementadas no consolidado, outras provisões de contingências tributárias relativas à interpretação de legislação sobre fato gerador e base de cálculo dos tributos, no montante de R$ 459 em 31 de dezembro de 2007 (R$ 333 em 31 de dezembro de 2006).**

Contingências Cíveis com clientes **- Ações indenizatórias ajuizadas por clientes para rescisão de contrato, cumuladas com indenização por perdas e danos. Os processos aguardam decisão a ser proferidas em juízo de primeiro grau. O saldo em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 1.513 (R$ 1.420 em 31 de dezembro de 2006).**

Contingências Cíveis com agentes de negócios **- Ações indenizatórias ajuizadas por agentes de negócios relativamente a rescisões contratuais cumuladas com cobrança e pedidos de indenização. O saldo em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 842 (R$ 785 em 31 de dezembro de 2006).**

Em novembro de 2006, a Datasul recebeu autos de infração e lançamento de débito pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS no valor de R$ 7.746, relativos à forma adotada pela Companhia para distribuição de prêmios de performance no período compreendido entre maio de 1999 e dezembro de 2005. Com base na opinião de seus assessores jurídicos a Companhia provisionou o montante de R$ 4.375 (valor atualizado para R$ 4.871 em 31 de dezembro de 2007 e R$ 4.381 em 31 de dezembro de 2006), considerado suficiente para cobrir eventuais perdas. O processo encontra-se na 2ª instância administrativa do Conselho de Contribuintes da Previdência Social. Também foi complementada no consolidado provisão relativa à interpretação de legislação sobre contribuições de serviços de terceiros no montante de R$ 3.216 (R$ 2.491 em 31 de dezembro de 2006).

Adicionalmente a Datasul discute processos movidos por ex-empregados das Sociedades e de empresas prestadoras de serviços, onde alega-se redução de suas comissões sobre vendas e serviços. Obtida decisão favorável de primeiro grau, com posterior reforma da sentença pelo TRT de São Paulo condenando a Companhia. O processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho aguardando julgamento do Recurso de Revista impetrado. O valor provisionado é de R$ 1.806 em 31 de dezembro de 2007 (R$ 1.673 em 31 de dezembro de 2006). Também foi complementada no consolidado do segundo trimestre de 2007, provisão relativa à interpretação de legislação sobre serviços de terceiros no montante de R$ 223 (valor atualizado para R$ 216 em 31 de dezembro de 2007).

A Sociedade também é citada em outros processos judiciais, para os quais seus assessores jurídicos consideraram os riscos de perda como possíveis, portanto, sem necessidade de provisão contábil, conforme quadro a seguir:

	Individual e Consolidado	
Natureza	2007	2006
Tributária	619	246
Civil	2.971	2.160
Previdenciária	8.771	7.017
Trabalhista	-	20
	12.361	9.443

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

					Individual e Consolidado	
	2007		2006			2007
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Taxas %	Prazo Final
Individual						
Em moeda nacional:						
Desenvolvimento de *software* - FINEP	-	917	-	-	(TJLP + 5% a.a.) (-) 8% Bônus adimplência	mar/13
Destinados ao imobilizado-ABN	-	-	56	-	29,75% a.a.	jan/07
	-	917	56	-		
Consolidado						
Em moeda nacional:						
Capital de Giro						
Caixa Econômica Federal	-	-	75	-	variável	dez/07
Banco Itaú	-	-	45	-	3,20% a.m.	dez/07
Destinados ao imobilizado						
Caixa Econômica Federal	31	21	156	112	variável	ago/09
BNDES	7	-	13	-	1,2% a.m. (média)	set/09
Banco Itaú	-	-	21	-	1% a.m.	set/07
	38	938	366	112		

O empréstimo junto ao FINEP está garantido por cartas de fiança bancária, enquanto os empréstimos de capital de giro estão garantidos por notas promissórias, e os destinados ao imobilizado pelos próprios equipamentos adquiridos.

Os vencimentos das obrigações por empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

	Individual		Consolidado	
Ano	2007	2006	2007	2006
	-	-	-	93
2008	187	-	208	19
2009	225	-	225	-
2010	225	-	225	-
2011	224	-	224	-
2012	56	-	56	-
2013	917	-	938	112

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

A AGO/E de 30 de março de 2006, aprovou o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo, designado Novo Mercado.

Na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2006, foi aprovado o aumento de capital de R$ 20.604 para R$ 171.301 através da emissão de 8.372.093 novas ações ordinárias. A verificação da subscrição dessas ações foi aprovada, por unanimidade de votos, através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2006.

O capital social em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 171.301, representado por 28.975.288 ações ordinárias.

A RCA de 19 de dezembro de 2007, deliberou e aprovou a recompra pela Companhia, de ações de sua emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, respeitando-se as seguintes condições: (a) ter como objetivo a geração de valor aos acionistas através da administração da estrutura de capital da Companhia; (b) a quantidade total a ser adquirida é de até 833.000 (oitocentas e trinta e três mil) ações ordinárias, equivalentes a 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) do total de ações em circulação, que montam a um total de 18.913.236 (dezoito milhões, novecentas e treze mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias: (c) o prazo máximo para a realização da operação é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente data; (d) a aquisição das ações deverá ser feita a preço de mercado no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa); e (e) a instituição intermediária para a operação de recompra de ações é a: UBS Pactual CTVM S.A.

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido de cada exercício. Para os períodos intermediários trimestrais, é registrada na base de 5% sobre os lucros apurados até a data da distribuição de dividendos realizada no período.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme item b, artigo 34, do Estatuto Social da Companhia, aprovado através da AGO/E de 30 de março de 2006, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei nº 6.404/76, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório.

Através da AGO de 10 de abril de 2007, foi aprovada a distribuição de dividendos sobre os lucros apurados no ano de 2006, no valor de R$ 5.325, sendo que R$ 1.980 foi pago aos acionistas a título de dividendos intermediários durante o ano de 2006 e, R$ 3.345 foi pago aos acionistas no dia 20 de abril de 2007.

Também na mesma AGO de 10 de abril de 2007, foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas, referentes ao lucro acumulado nos exercícios sociais de 2004 e 2005, no montante de R$ 2.449, pago aos acionistas em 20 de abril de 2007.

Através da AGE de 19 de dezembro de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio sobre os lucros apurados no balanço de 30 de setembro de 2007, no valor de R$ 9.562, creditado aos acionistas em 21 de dezembro de 2007 e pagos a partir do dia 09 de janeiro de 2008. A retenção de imposto de renda na fonte

continua>>>

R$ 1.222 está registrada na conta "impostos e taxas a recolher" no passivo circulante, tendo sido pago em de janeiro de 2008.

base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios é como segue:

	Individual	
	2007	2006
Lucro líquido do exercício	36.660	22.422
(-) Lucro não realizado	(216)	-
(-) Reserva legal sobre lucro realizado (5%)	(1.822)	(1.121)
Lucro retido 2005 e 2004 conforme contrato financiamento BankBoston	-	9.795
(-) Reserva de desenvolvimento sobre lucro do exercício e lucros retidos	(19.551)	(23.322)
+ Saldo de lucros acumulados em 2005	-	5.977
(-) IR Fonte sobre juros sobre capital próprio declarados em 12/2007	(1.222)	-
Lucros passíveis de distribuição	13.849	13.751
Dividendos mínimos obrigatórios sobre lucro do exercício (25% em 2006)	-	3.345
Dividendos mínimos obrigatórios sobre lucro retido em 2005 e 2004 (25%)	-	2.449
Juros sobre capital próprio declarados sobre lucros até 09/2007 (líquido do IR Fonte)	8.340	-
Dividendos intermediários propostos sobre o lucro do exercício	-	1.980
Dividendos intermediários propostos sobre lucros acumulados	-	5.977
Dividendos declarados sobre lucro realizado do exercício	5.509	-
Total de dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos e a distribuir	13.849	13.751
(-) Dividendos intermediários	-	(7.957)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	13.849	5.794

d. Reserva de Desenvolvimento

A partir do exercício de 2006, a Companhia passou a elaborar orçamento de capital para suportar eventuais retenções de lucros bem como a destinação dos lucros acumulados conforme prevê o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Conforme item c. artigo 34, do Estatuto Social da Companhia, aprovado através da AGO/E de 30 de março de 2006, a parcela remanescente do lucro líquido ajustado (descontada a reserva legal e o dividendo anual mínimo obrigatório) será destinada à Reserva de Desenvolvimento, que tem por finalidade reforçar o capital de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de investimentos na pesquisa, desenvolvimento e aquisição de novos produtos, expansão em novos mercados e fortalecimento da rede de distribuição.

Nos termos do Estatuto Social, a AGO de 10 de abril de 2007 aprovou a destinação da reserva de desenvolvimento no montante de R$ 15.976, conforme antecipações deliberadas pelo Conselho de Administração em reunião de 26 de fevereiro de 2007.

e. Plano de opção de ações

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2006, os acionistas aprovaram as diretrizes para estruturação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, direcionado aos administradores, diretores, empregados e colaboradores da alta administração, podendo essa opção ser estendida às sociedades por nós controladas.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, podendo, a seu exclusivo critério, outorgar opções de compra a quaisquer de nossos executivos e profissionais ou de nossas controladas. As opções de compra de ações nos termos deste Plano, poderão representar, em cada ano, o máximo de 1% do total de ações do nosso capital, até o limite global de 5% do total das nossas ações. Os termos e condições das opções e das ações restritas serão definidos pelo Conselho de Administração no momento da outorga ou concessão.

O Plano estabelece o período de carência de 3 (três) anos, de permanência obrigatória na empresa ("vesting"), para que os beneficiários elegíveis adquiram o direito de exercer as opções; e o prazo para efetivação da compra de até 2 (dois) anos após a carência, para efetivar total ou parcialmente a compra do lote de ações outorgadas, ficando após este período, expirado o direito ao exercício de opção de compra das ações da Sociedade.

O valor para cada uma das ações será corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), a partir da data de concessão.

Para o ano de 2006 foi incorporado o Plano de Opções de Compra de Ações ao Programa de Remuneração Variável. Neste sentido, 25% do valor de remuneração variável foi convertido em Plano de Opções de Compra de Ações, para os executivos e profissionais elegíveis ao Plano, conforme política da Companhia. Relativamente aos resultados do ano de 2006, o percentual de 25% representou a emissão de opções de compra no montante ajustado de 39.503 ações.

No ano de 2007 foram extintas 8.274 ações do total das Opções de Compra outorgadas pela companhia em dezembro de 2006, em virtude do fim da prestação de serviços dos beneficiários elegíveis (rescisões de contratos de trabalho), permanecendo a quantidade de 31.229 ações para exercício por parte dos beneficiários elegíveis após o prazo de carência. Para o ano de 2007 o Plano de Opções de Compra de Ações continuou em vigor e com as mesmas regras utilizadas em 31 de dezembro de 2006.

Para tanto, contratamos a consultoria "Towers & Perrin", que nos assessorou no cálculo relativo ao estabelecimento da quantidade de ações para o exercício, utilizando a metodologia binomial.

Até 31 de dezembro de 2007, não houve exercício por parte dos beneficiários elegíveis às opções, sendo que a data limite para exercício das opções concedidas está fixada para 31 de dezembro de 2011. A composição do plano está demonstrada a seguir:

Posição em:	Ano lançamento do Plano	Data Concessão	Quantidade de opções de compra atualizadas em 31/12/2007 (em número de ações)	Preço da ação valor para o exercício	Preço da ação atualizada pelo IGPM	Preço da ação
31/12/2006	2006	31/12/2006	39.034	18,52	18,52	19,70
31/12/2007	2006	31/12/2006	31.229	18,52	19,95	18,96

Em 31 de dezembro de 2007, caso fosse reconhecido contabilmente os efeitos do plano na Demonstração de Resultado do Exercício e no Patrimônio Líquido, considerando o método intrínseco (diferença entre o preço de mercado da ação e o preço de exercício da opção em mesmas datas), o lucro líquido "sugerido" da Sociedade, para o ano de 2007 está demonstrado a seguir:

Descrição	2007	2006
Lucro líquido do período	36.660	22.422
Efeito do Plano considerando o prazo de maturidade	31	(46)
(=) Lucro Líquido com impacto do plano	36.691	22.376

No caso de ocorrer o exercício de todas as opções de compra outorgadas, o percentual de diluição de participação a que eventualmente seriam submetidos os atuais acionistas é de 0,11% em 31 de dezembro de 2007 e 0,13% em 31 de dezembro de 2006.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade provisiona o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro de acordo com o regime de competência, sendo que sobre as diferenças temporárias são calculados os impostos diferidos.

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro, é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Resultado antes dos impostos	46.953	30.289	50.715	30.867
Participação dos acionistas minoritários	-	-	(1.252)	(5)
Base de cálculo	46.953	30.289	49.463	30.862
Alíquota	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social	(15.964)	(10.298)	(16.817)	(10.493)
Efeito fiscal sobre os seguintes itens:				
Adições e (Exclusões):				
Participação no resultado de controladas	1.031	262	-	-
Despesas indedutíveis	(218)	(145)	(226)	(310)
Incentivo à pesquisa e desenvolvimento (Lei 11.196/05)	2.254	2.593	2.254	2.593
Juros sobre capital próprio distribuídos	3.251	-	3.251	-
Prejuízos e provisões sem constituição de crédito tributário	-	-	(929)	-
Amortização do ágio	(800)	-	(866)	-
Efeitos da tributação pelo lucro presumido	-	-	349	-
Outras exclusões (adições)	153	(279)	181	(230)
Efeito das Adições e Exclusões	5.671	2.431	4.014	2.053
Despesa de imposto renda e contribuição social	(10.293)	(7.867)	(12.803)	(8.440)

19. ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Sociedade tem responsabilidade por contratos de arrendamento mercantil de máquinas, equipamentos d informática e veículos, com cláusulas de opção de compra, negociados com taxa pré-fixada e 1% de valo residual garantido ao final do contrato e que tem como garantia a alienação fiduciária dos próprios bens.

Demonstramos a seguir, conforme o Parecer de Orientação CVM nº 15, os valores apurados caso a imobilizações fossem reconhecidas contabilmente:

Natureza	Prazo	Custo do Imobilizado 2007	Depreciação Acumulada 2007	Valor Contábil Líquido 2007
Individual				
Máquinas e equipamentos de informática	36 meses	3.008	887	2.121
Consolidado				
Máquinas e equipamentos de informática	36 meses	3.228	904	2.324

Em 31 de dezembro de 2007, os compromissos assumidos estão resumidos como segue:

Ano	Individual	Consolidad
2008	1.253	1.33
2009	1.006	1.08
2010	550	59
	2.809	3.01

As despesas incorridas em 2007 com contratos de arrendamento mercantil foram de R$ 1.074 no Individu R$ 1.116 no Consolidado (R$ 615 no Individual e Consolidado em 2006), registradas nas rubricas de despe com "Pesquisa e desenvolvimento" e "Gerais e administrativas".

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos administradores foi registrada nos exercícios findos abaixo, respeitando a área de atua de cada profissional, conforme segue:

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2
Despesas Pesquisa e Desenvolvimento	543	394	715	
Despesas com Propaganda e Marketing	400	201	505	
Despesas com Desenvolvimento de Novos Negócios	633	411	633	
Despesas com Vendas	85	649	684	
Despesas Gerais e Administrativas	2.321	1.558	3.027	1
Custo de Manutenção - Diretoria de Clientes	341	-	341	
Total	4.323	3.213	5.905	3

A AGO de 10 de abril de 2007 aprovou a proposta de remuneração global anual da administração da Comp para o exercício de 2007, no montante total de R$ 7.200.

continua>>

continuação

21. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	16.249	11.842	16.685	11.914
Juros sobre contratos de mútuo	146	267	155	269
Outras receitas financeiras	592	934	681	969
	16.987	13.043	17.521	13.152
Despesas Financeiras				
CPMF	1.067	1.237	1.281	1.293
Juros sobre empréstimos bancários	-	512	95	512
Descontos e abatimentos concedidos	432	435	654	469
Despesa financiamento ativo fixo	77	105	166	116
Despesas financeiras aquisição participações	698	-	699	-
Outras despesas financeiras	526	354	854	461
	2.800	2.643	3.749	2.851
Variação cambial ativa	308	1.280	412	1.475
Variação cambial passiva	667	1.047	1.186	1.186
Variação cambial, líquida	(359)	233	(774)	289
Receitas financeiras líquidas	13.828	10.633	12.998	10.590

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, estão registrados contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para operações de prazos e riscos similares, aproximando-se dos valores de mercado acrescidos de taxas e juros equivalentes às de mercado. A sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

23. SEGUROS

A política adotada pela Sociedade é a de manter cobertura de seguros do imobilizado, em montante considerado satisfatório, em face dos riscos envolvidos.

O valor segurado da controladora relativo aos bens monta em R$ 13.278 em 31 de dezembro de 2007 (R$ 13.827 em 31 de dezembro de 2006). No consolidado o valor segurado dos bens é de R$ 17.876 em 31 de dezembro de 2007, estando representados conforme segue:

Natureza	Vigência	Cobertura	Prêmio Líquido
Individual			
Imobilizado e Prédio Locado	05/2007 a 04/2008	12.077	20
Servidor	05/2007 a 04/2008	118	1
Notebooks	05/2007 a 04/2008	1.083	35
		13.278	56
Consolidado			
Imobilizado e Prédio Locado	05/2007 a 04/2008	16.612	27
Servidor	05/2007 a 04/2008	118	1
Notebooks	05/2007 a 04/2008	1.253	45
		17.983	73

		Individual	Consolidado
- Limite Máximo de Indenização:	seguro de danos patrimoniais	13.278	17.983
- Limite Máximo de Indenização:	seguro de responsabilidades	935	935

Além dos seguros acima mencionados, a controladora possui seguro de 03 veículos com cobertura de 110% da tabela Fipe, com vigência de 05/2007 a 04/2008, cujo prêmio líquido é de R$ 4, e a subsidiária Datasul S.A de C.V. possui 01 veículo com cobertura de R$ 107, com vigência de 07/2007 até 07/2008, cujo prêmio líquido é de R$ 1.

24. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Alteração na legislação societária brasileira, com vigência a partir de janeiro de 2008:

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do próximo exercício, enquanto outras dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores.

A Administração da Companhia está avaliando os efeitos que estas alterações irão produzir em seu patrimônio líquido e resultado do exercício de 2008, e levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. No presente momento, não é possível mensurar os efeitos destas alterações no resultado do exercício e no patrimônio líquido, caso fossem aplicadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	Individual		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido no período	36.660	22.422	36.660	22.422
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais				
Amortização de ágio de aquisição	7.568	5.290	7.799	5.290
Depreciação e amortização	2.644	2.832	3.854	2.985
Participação no resultado de controladas	(3.032)	(768)	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	886	1.152	284	1.194
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	595	181	797	577
Amortização desp. antecipadas com licença uso progress	-	1.859	-	1.859
Amortização de despesas do exercício seguinte	522	370	717	402
Provisão de contingências	63	3.651	317	3.651
Variações monetárias e cambiais de itens do não circulante	214	(648)	897	(578)
(Ganhos) perdas na venda de bens do ativo permanente	182	(257)	233	(194)
Participação de acionistas minoritários	-	-	1.533	17
	46.302	36.084	53.091	37.625
(Acréscimos) reduções dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	(3.435)	(3.464)	(10.184)	(5.801)
Impostos a recuperar	(1.287)	(622)	(2.188)	(963)
Adiantamentos	(313)	(233)	(412)	(192)
Depósitos judiciais	(335)	(223)	(337)	(223)
Outros	(270)	(545)	(374)	(677)
	(5.640)	(5.087)	(13.495)	(7.856)
Acréscimos (reduções) dos passivos operacionais				
Fornecedores	2.337	(1.907)	3.573	(1.199)
Salários e encargos sociais	94	509	1	875
Provisão PPR	(833)	(297)	(762)	(301)
Provisão passivo a descoberto de controladas	-	3.774	-	-
Obrigações por aquisição de investimentos	-	881	-	881
Obrigações tributárias	62	(1.761)	1.082	(1.195)
Provisões de custos	(857)	(1.050)	(1.133)	(849)
Contas a pagar FDES	1.128	(1.393)	1.203	(1.393)
Provisões comerciais - comissões e outras	156	951	387	970
Provisões cíveis, trabalhistas e outras	(201)	244	(200)	243
Outros valores a pagar	19	(496)	1.596	2.290
	1.905	(545)	5.747	322
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	42.567	30.452	45.343	30.091
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisições do ativo permanente	(69.454)	(8.037)	(69.213)	(7.657)
Dividendos Recebidos	-	400	-	-
Vendas do ativo permanente	56	1.839	151	1.963
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(69.398)	(5.798)	(69.062)	(5.694)
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento de Capital	-	150.697	-	150.697
Empresas Ligadas - Contratos mútuo	(6.768)	(1.569)	-	(1.422)
Empréstimos e financiamentos	861	(9.501)	498	(9.118)
Pagamento de dividendos do período	(5.794)	(1.793)	(5.861)	(1.725)
Pagamento de dividendos - saldo exercício anterior	-	(2.510)	-	(2.510)
Outros valores a pagar	(63)	(746)	(91)	(746)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(11.764)	134.578	(5.454)	135.176
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	(38.595)	159.232	(29.173)	159.573
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	165.682	6.450	167.729	8.156
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	127.087	165.682	138.556	167.729
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
Troca de contratos de mútuo ativos com dividendos a pagar	-	5.928	-	5.928
Troca de alienação de bem do imobilizado com dividendos a pagar	-	237	-	237
Troca de contrato de mútuo ativo com compra de bem do imobilizado	-	183	-	183
Juros pagos	898	617	1.084	628
IRPJ e CSLL pagos no período	10.187	8.567	12.434	9.090
Obrigações por aquisições de investimentos	21.541	1.130	25.070	1.130

continua>>>

continuação>>>

CONTADOR - Rogério Kempner - CRC-SC 16.559/O-3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Abuhab
Presidente do Conselho

Conselheiros

Ana Dolores Moura de Carneiro Novaes | Antonio Kandir | Fernando Soares Mitri | Jorge Steffens | Paulo Sérgio Caputo

DIRETORIA

Jorge Steffens
Diretor Presidente

Edimilson José Corrêa
Diretor de Produtos e Tecnologia

Fábio Matias de Souza
Diretor de Clientes

Marcelo dos Santos
Diretor de Marketing

Mônica Hojaij Carvalho Molina
Diretora de Relações com Investidores

Paulo Sérgio Caputo
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Renato Friedrich
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da DATASUL S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das demonstrações financeiras, do relatório anual da Administração e da Proposta da Administração para destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, e com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer sem ressalvas dos auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, datado de 08/02/2008, concluíram que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral de Acionistas.

Joinville, 20 de fevereiro de 2008.

Jorge Michel Lepeltier
Presidente do Conselho Fiscal

Ramiro Heise
Conselheiro Fiscal

Alexandre Luiz Oliveira de Toledo
Conselheiro Fiscal

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Datasul S.A.
Joinville - SC

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Datasul S.A., individuais e consolidados, levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Sociedades; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Sociedades, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Datasul S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o propósito de emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa, incluídas na nota explicativa nº 25, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações financeiras básicas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria aplicados nas demonstrações financeiras básicas e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP-011.609/O-8 F-PR

Cosme dos Santos
Sócio - CRC nº 1 RJ-078.160/O-8 T-PR

Deloitte.

[redacted] www.datasul.com.br [redacted]

[redacted] DEMF 5859/085

SOPASTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Cnpj: 86.352.069/0001-08 - **Nire**: 42300009156 - **Ata da assembléia geral extraordinária** realizada em 04 de fevereiro de 2008 **Data:** 04 de fevereiro de 2008; **Local:** Sede Social à Rua Rio Bonito, 218 Tangará SC; **Horas:** 14:00 horas; **Edital de convocação e aviso:** Dispensado de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15/12/1976; **Quorum legal:** 100% dos acionistas; **Mesa diretoria:** Nelson Harasawa – Presidente, Renata Harasawa Paganini – Secretária; **Ordem do dia:** Alteração de Diretoria. **Deliberações tomadas:** A assembléia, por unanimidade de votos resolveu destituir o Diretor Comercial **Mauro José Kuhn**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tangará SC, portador da cédula de identidade nº. 11/R 1.517.796 SSP, CPF nº. 518.442.229-34, permanecendo vago o cargo de diretor comercial até a assembléia deliberar sobre a eleição do novo diretor. O presidente, Sr. Nelson Harasawa, solicitou que fosse registrado em ata o nome do novo contador da empresa, **Dean Marco Bogo Cendron**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Tangará SC, portador da cédula de identidade nº. 3.149.135, CPF nº. 001.036.509-54 e registro no Conselho Regional de Contabilidade - SC nº. 024664/O-3 que assumiu os trabalhos em 28/01/2008. Nada mais havendo a tratar foi esta ata lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Ass. Nelson Harasawa – Presidente, Renata Harasawa Paganini – Secretária. A seguir as assinaturas de Milton Harasawa, Cintia Harasawa, e Henrique Harasawa. É o que consta no livro próprio da sociedade de nº. 01 folhas de nº. 85 a 86. Tangará SC, 04 de fevereiro de 2008. Nelson Harasawa - Presidente - Renata Harasawa Paganini – Secretária.Registro na Jucesc nº:20080373976 em 18/02/2008.Fabiana Everling de Freitas – Secretária Geral.

DEMP 1446/088

San Marcos Revestimentos Cerâmicos Ltda., requereu à FATMA a Licença Ambiental Prévia, para atividade de extração de argila, em uma área localizada em Taquaruçu, Ermo/SC. (MIN 11653/CRS).

[redacted] DEMP 5850/088

FRANCISCO LINDNER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF: 84.584.473/0001-73
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 13:30 horas do dia 29 de março de 2008, na sede da Sociedade, à Rua Francisco Lindner, 53, nesta Cidade de Joaçaba – SC., afim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **01** – Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e, das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007. **02** - Eleição da diretoria para o próximo triênio. **03** - Instalação ou não, do Conselho Fiscal. **04** – Outros assuntos de interesse Social. **AVISO** Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, com alteração Lei 10.303/2001 relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/2007. Joaçaba – SC, 18 de fevereiro de 2008. **A Diretoria.**

DEMP 1477/080

koch Hipermercado Ltda., CNPJ 02.831.172/0001-32, Inscrição Estadual nº 253.835.925. Foi extraviado o formulário de nota fiscal de nº 84855, sendo Série 2, conforme Boletim de Ocorrência nº 00469-2008-00526, e não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos."

DEMP 5845/084

Arlindo Macedo Cesário CPF/MF 029.207.439-53, residente na Estrada Geral Rocinha Timbé do Sul/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de **Reserva Florestal Legal**. Timbé do Sul/SC, 07/02/2008.

DEMP 5844/089

Angelo Berti Manfioleti CPF/MF 178.528.899-72, residente na Estrada Geral Molha Coco Timbé do Sul/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Timbé do Sul/SC, 07/02/2008.

DEMP 5837/081

AUTO POSTO EXTRA, CNPJ nº: 09148397/0001-38, com sede a BR-101, KM 435, Nº 2890, BAIRRO SÃO PEDRO – Sombrio, torna público que requereu a FATMA a obtenção do Licenciamento Ambiental (LAP, LAI e LAO) para a atividade de Comercio de Combustíveis e Lubrificantes de Veículos Automotores.

DEMP 5854/083

Joênio Júlio Soares CPF/MF 378.736.879-53, residente na Estrada Hercílio Luz Araranguá/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Araranguá/SC, 07/02/2008.

DEMP 5838/086

A **CARBONÍFERA BELLUNO LTDA.**, torna público que requereu à **Fundação do Meio Ambiente – FATMA**, o pedido de orientação básica para obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI para a atividade de recuperação das atuais bacias de finos de nossa unidade de beneficiamento, na localidade de Rio Fiorita, município de Siderópolis – SC.

[redacted] DEMP 5862/086

QUIMISA S.A.

CNPJ nº 43.683.069/0001-70 - Brusque - SC

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, comparativamente com o encerrado em 31 de dezembro de 2006, da **Quimisa S.A.** Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brusque, 28 de janeiro de 2008

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 - Em Reais

Ativo	2007	2006
Circulante	**45.285.699**	**35.500.481**
Caixa e bancos	1.449.494	1.240.697
Aplicações financeiras	16.115.951	11.672.804
Clientes	12.792.766	9.827.161
Estoques	12.723.038	11.425.529
Impostos a recuperar	1.147.643	1.199.590
Outras contas a receber	581.641	83.363
Adiantamento para importação	421.032	5.009
Despesas antecipadas	54.134	46.328
Realizável a Longo Prazo	**1.838.742**	**2.195.370**
Depósitos judiciais	922	922
Impostos a recuperar	1.717.922	2.124.978
Outras contas a receber	119.898	69.470
Permanente	**17.398.314**	**16.302.665**
Investimentos	1.796.655	1.629.005
Imobilizado	15.601.659	14.673.660
Total do Ativo	**64.522.755**	**53.998.516**

Passivo	2007	2006
Circulante	**25.298.477**	**19.976.030**
Empréstimos e financiamentos	12.034.047	6.596.647
Fornecedores	6.469.092	7.739.482
Salários e encargos sociais	1.464.885	964.362
Obrigações tributárias	926.529	192.776
Créditos de acionistas	3.363.189	3.994.887
Outras contas a pagar	1.040.735	487.876
Exigível a Longo Prazo	**2.237.614**	**99.389**
Empréstimos e financiamentos	2.237.614	99.389
Patrimônio Líquido	**36.986.664**	**33.923.097**
Capital social	30.000.000	20.487.328
Reservas de capital	169.163	169.163
Reservas de reavaliação	1.771.318	1.924.232
Reservas de lucros	154.995	747.981
Lucros acumulados	4.891.188	10.594.393
Total do Passivo	**64.522.755**	**53.998.516**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 - Em Reais

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	**20.487.328**	**169.163**	–	–	25.000	25.000
Ajuste de exercícios anteriores	–	–	–	–	131.756	–
Realização da reserva de reavaliação - depreciação	–	–	(131.756)	–	2.446.109	2.446.109
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	(2.226.578)	(2.226.578)
Apropriação e destinação do lucro:	–	–	–	–	(122.305)	–
- Juros sobre capital próprio	–	–	–	122.305	(122.305)	–
- Reserva legal	–	–	–	747.981	(747.981)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	**20.487.328**	**169.163**	**1.924.232**	**747.981**	**10.594.393**	**33.923.097**
Aumento de capital	9.512.672	–	–	–	(8.764.691)	–
Ajuste de exercícios anteriores	–	–	–	–	(36.331)	(36.331)
Realização da reserva de reavaliação - depreciação	–	–	(152.914)	–	152.914	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	4.997.808	4.997.808
Apropriação e destinação do lucro:	–	–	–	–	(1.897.910)	(1.897.910)
- Juros sobre capital próprio	–	–	–	154.995	(154.995)	–
- Reserva legal	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	**30.000.000**	**169.163**	**1.771.318**	**154.995**	**4.891.188**	**36.986.664**

Demonstração do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 - Em Reais

	2007	2006
I - Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	**4.997.808**	**2.446.109**
Itens que não repres. movimentação de caixa		
- Depreciações/amortizações	1.066.171	1.075.515
Geração Bruta de Disponibilidades	**6.063.979**	**3.521.624**
(Acréscimos)/Decréscimos de Ativos		
- Clientes	(2.965.605)	1.944.885
- Estoques	(1.297.509)	697.497
- Outras contas a receber - curto prazo	(498.278)	99.363
- Outras contas a receber - longo prazo	(50.428)	(37.115)
- Adiantamentos para importação	(416.023)	5.009
- Impostos a recuperar	51.947	30.688
- Impostos a recuperar - longo prazo	407.056	–
- Despesas antecipadas	(7.806)	(4.155)
Acréscimos/(Decréscimos) de Passivos		
- Fornecedores	(1.270.390)	1.268.577
- Salários e encargos sociais	500.523	(69.548)
- Obrigações tributárias de curto prazo	733.753	(947.682)
- Outras contas e encargos a pagar	552.859	158.074
Disponib. Geradas nas Ativ. Operacionais	**1.804.078**	**6.667.217**
II - Atividades de Investimentos		
Acréscimos de imobilizado	3.183.603	181.704
(-) Baixas de imobilizado	(1.189.433)	(2.320)
Realização do deságio	167.650	167.650
Ajuste de exercícios anteriores	36.331	(25.000)
Disp. Utiliz. nas Ativ. de Investimentos	**2.198.151**	**322.034**
III - Atividades de Financiamentos		
Juros sobre capital próprio proposto	(1.897.910)	(2.226.578)
(-) Juros s/capital próprio a pagar	(631.698)	(758.594)
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	5.437.400	423.235
Empréstimos bancários a longo prazo	2.138.225	(52.365)
Disp. Utiliz. nas Ativ. de Financiamentos	**5.046.017**	**(2.614.302)**
IV - Aumento das Disponibilidades		
(Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras)	**4.651.944**	**3.730.881**
V - Saldo Inicial	**12.913.502**	**9.182.621**
VI - Saldo Final	**17.565.446**	**12.913.502**
	4.651.944	**3.730.881**

Demonst. do Res. dos Exerc. Findos em 31/12/2007 e 2006 - Em Reais

	2007	2006
Receita de Vendas	**105.310.204**	**96.899.332**
Deduções da receita bruta:		
Impostos faturados, desc. e devoluções	(26.982.849)	(24.938.951)
Receita Operacional Líquida	**78.327.355**	**71.960.381**
Custo dos Produtos Vendidos	**(57.302.233)**	**(55.353.464)**
Lucro Bruto	**21.025.122**	**16.606.917**
(Despesas) Receitas Operacionais		
Despesas comerciais	(13.406.823)	(13.193.500)
Despesas gerais e administrativas	(1.596.273)	(1.481.737)
Despesas financeiras - juros sobre o capital próprio	(1.897.910)	(2.226.578)
Despesas financeiras - outras	(2.004.718)	(1.511.328)
Receitas financeiras	1.783.267	1.375.253
Outras receitas operacionais	414.705	367.428
Lucro (Prejuízo) Operacional	**4.317.370**	**(63.545)**
Resultados não Operacionais	**1.094.519**	**503.357**
Resultado do Exercício antes do I.R., C.S. e das Participações	**5.411.889**	**439.812**
Contribuição social sobre lucro líquido	(313.767)	(70.322)
Provisão para I.R. pessoa jurídica	(826.657)	(136.319)
Contr. social sobre lucro líquido diferida	(128.945)	–
Imposto de renda diferido	(358.179)	–
Partic. dos empregados nos resultados	(684.443)	(13.640)
Reversão de juros sobre capital próprio	1.897.910	2.226.578
Lucro Líquido do Exercício	**4.997.808**	**2.446.109**

Demonstr. das Orig. e Aplic. de Recursos para os Exercícios Findos em 31/12/2007 e 2006 - Em Reais

	2007	2006
Origens dos Recursos		
Das operações: Lucro líq. do exercício	4.997.808	2.446.109
Desp. que não afetam o capital circ. líquido:		
Depreciações e amortizações	1.066.171	1.075.515
	6.063.979	3.521.624
De terceiros: Real. IRPJ e CSLL diferidos	487.125	–
Emprést. e financiamentos a longo prazo	2.764.784	–
	3.251.909	–
De realização do ativo permanente	1.189.433	2.320
Baixas no imobilizado	1.189.433	2.320
Total das Origens	**10.505.321**	**3.523.944**
Aplicações de Recursos		
Juros sobre o capital próprio	1.897.910	2.226.578
Realizável a longo prazo	130.497	37.116
Imobilizado	3.183.603	181.704
Realização do deságio	167.650	167.650
Ajustes de exercícios anteriores	36.331	(25.000)
Juros sobre empr. do exig. a longo prazo	49.137	–
Transf. do exig. a l. prazo p/o circulante	577.425	52.365
Total das Aplicações	**6.042.553**	**2.640.413**
Aumento do Capital Circulante	**4.462.768**	**883.531**
Variação do Capital Circulante		
Ativo circulante	9.785.217	957.594
No início do exercício	35.500.482	34.542.888
No fim do exercício	45.285.699	35.500.482
Passivo circulante	5.322.449	74.063
No início do exercício	19.976.030	19.901.967
No fim do exercício	25.298.479	19.976.030
Aumento do Capital Circulante	**4.462.768**	**883.531**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 - Em Reais

1. Contexto Operacional: A companhia tem por objeto principal a exploração da indústria química, o seu comércio e representação, a importação e exportação de todos os produtos vinculados ao ramo. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e legislação tributária, de uma forma geral aplicadas com uniformidade em relação ao exercício anterior, as quais não contemplam o reconhecimento dos efeitos inflacionários após 31 de dezembro de 1995. **3. Sumário das Práticas Contábeis:** A companhia observa o Princípio Contábil da Competência para o registro de suas transações, combinado ainda com os seguintes aspectos: **a) Apresentação das contas** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazos inferiores a 365 dias, estão classificados como circulante; **b) Aplicações financeiras** - Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data de encerramento do exercício; **c) Clientes** - Estão representados por valores históricos das vendas a prazo, ajustados por perdas prováveis na realização de créditos decorrentes da atividade; **d) Estoques** - São demonstrados ao custo médio das compras ou produção, o qual é inferior ao custo de reposição ou valor de realização; **e) Investimentos** - Avaliados pelo custo de aquisição; **f) Imobilizado** - Registrado ao custo, monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 1995, exceto os bens imóveis e veículos de carga da matriz, os quais foram reavaliados através de laudos de peritos especializados. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens, a saber: edifícios e benfeitorias 4%; veículos e equipamentos de processamento de dados 20%; máquinas, equipamentos, instalações e móveis e utensílios 10% ao ano; **g) Juros sobre capital próprio** - Calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no período. Esses juros são computados tendo como base o patrimônio líquido, sendo creditados aos acionistas e é inferior ao limite de 50% do lucro do exercício ou das reservas de lucros.

4. Clientes:	2007	2006
Clientes nacionais	12.482.113	9.624.869
Clientes do exterior	44.378	137.473
Duplicatas de terceiros	266.275	64.819
	12.792.766	**9.827.161**

5. Estoques:	2007	2006
Mercadorias para revenda - matriz	9.903.403	9.245.801
Mercadorias para revenda - filial RS	1.467.980	808.540
Mercadorias para revenda - filial SP	807.994	949.845
Merc. em poder de terceiros - consignação	177.306	92.102
Mercadoria remessa entrega futura	218.010	218.010
Mercadorias de uso e consumo	148.345	111.231
	12.723.038	**11.425.529**

6. Impostos a Recuperar:	2007		2006	
	Circulante	L. Prazo	Circulante	L. Prazo
ICMS	143.054	80.069	208.454	–
IPI	246.667	–	237.782	–
IRPJ diferido	509.684	1.207.712	509.684	1.565.892
CSLL diferida	183.486	430.141	183.486	559.086
Outros	64.752	–	60.184	–
	1.147.643	**1.717.922**	**1.199.590**	**2.124.978**

continua →

continuação

QUIMISA S.A.

CNPJ nº 43.683.069/0001-70 - Brusque - SC

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 - Em Reais

7. Investimentos: A empresa adquiriu em outubro de 2005, através do Banco UBS, 20.000 ações da empresa **Dow Chemical** os quais foram registradas pelo valor de custo (R$ 2.044.377), por não se tratar de investimento relevante, de acordo com o que determina a legislação aplicável. Encontram-se também registrados em investimentos R$ 251.475, (R$ 586.774 em 2005) relativos a 18/60 avos de deságio proveniente da aquisição de quotas da empresa Eloquímica.

	2007	2006
UBS - Dow Química S.A.	2.044.377	2.044.377
Deságio aquisição de quotas Eloquímica	(251.475)	(419.125)
Outros	3.753	3.753
	1.796.655	**1.629.005**

8. Imobilizado:

	Custo	Deprec. Acumul.	2007 Líquido	2006 Líquido
Terrenos	3.054.139	–	3.054.139	3.054.142
Edific. e benfeitorias	14.646.214	(5.237.139)	9.409.075	9.991.875
Máq. e equipamentos	2.556.583	(1.723.899)	832.684	739.901
Instalações	32.179	(23.069)	9.110	12.000
Móveis e utensílios	1.010.215	(774.162)	236.053	206.011
Veículos e tanques	3.394.203	(2.671.294)	722.909	441.506
Software e hardware	703.090	(554.751)	148.339	171.232
Marcas e patentes	10.854	–	10.854	10.854
Direito de uso de tel.	31.559	(3.750)	27.809	29.436
Outros	27.056	(8.797)	18.259	16.703
Constr. em andamento	1.132.428	–	1.132.428	–
	26.598.520	**(10.996.861)**	**15.601.659**	**14.673.660**

9. Empréstimos e Financiamentos:

Credores	Venc. Final	Modalidade	2007 Circulante	2007 L. Prazo	2006 Circulante	2006 L. Prazo
Unibanco	abr/09	Giro	534.284	163.349	349.760	–
Safra	mar/09	Giro	1.533.125	802.697	1.202.348	–
HSBC	2007	Giro	–	–	2.239.126	–
ABN AMRO	abr/08	Giro	1.552.495	–	–	–
Safra	ago/09	Giro	–	959.753	–	–
Itaú	2007	Compror	–	–	92.640	–
Banrisul	2006	Compror	2.993.352	–	–	–
ABN Real	mar/08	Compror	1.817.929	–	2.650.000	–
HSBC	ago/08	Compror	3.035.200	–	–	–
DaimlerChrysler	jul/09	FINAME	67.194	39.196	62.773	99.389
DaimlerChrysler	set/11	FINAME	78.083	214.730	–	–
DaimlerChrysler	2011	FINAME	19.296	57.889	–	–
Outros	2006	Giro	403.089	–	–	–
			12.034.047	**2.237.614**	**6.596.647**	**99.389**

10. Obrigações Tributárias:

Descrição	2007	2006
ICMS	268.824	44.775
PIS	42.471	420
COFINS	195.625	1.931
IRPJ	140.511	14.890
Contribuição Social	94.167	19.792
IRRF	153.086	91.113
IPI	17.503	13.581
ISS	5.148	3.953
Impostos retidos	4.311	2.321
Contribuição p/ fundo social	4.883	–
	926.529	**192.776**

11. Patrimônio Líquido: a) Capital social subscrito e integralizado: O capital social subscrito e integralizado é representado por 30.000.000 de ações, sendo todas ações ordinárias nominativas de R$ 1,00 cada, totalizando o montante de R$ 30.000.000. **b) Dividendos e juros sobre capital próprio:** A administração está propondo para deliberação da Assembléia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos, compensada com os juros sobre capital próprio já distribuídos durante o exercício:

	2007	2006
Lucro líquido do exercício	4.997.808	2.446.109
Reserva legal	(154.995)	(122.305)
Lucro líquido ajustado	4.842.813	2.323.804
Dividendo mínimo obrigatório = 25%	1.210.703	580.951
Juros sobre o capital próprio	1.897.910	2.226.578
Percentual proposto de juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido ajustado	39,19%	95,82%

12. Cobertura de Seguros: A política de seguros obedece as orientações técnicas de especialistas, que observa o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.

Brusque, 28 de janeiro de 2008

Diretoria

Rogério Gilberto Wehmuth	**Amilcar Arnoldo Wehmuth**	**Márcio Tamanini**
Diretor Presidente	Diretor Industrial	Contador CRC/SC 019.992/O-3 - CPF 520.814.199-04

DEMP 5854/089

IMA - IMAGENS MÉDICAS AVANÇADAS LTDA.
NIRE N.º 42203730211
CNPJ N.º 07.844.091/0001-90

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS N.º 01

DATA/HORA E LOCAL – Aos 10 dias de abril do ano de 2007, às 11 horas, na sede da sociedade, na Rua Vidal Ramos Júnior, 98 no bairro Centro, município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88502-120; **PRESENÇAS** – MAURÍCIO ROSA COUTO, MÔNICA NOGARA BORGES DE MENEZES, Espólio de OSMAR DE OLIVEIRA COUTO, neste ato representado por seu bastante inventariante, MAURÍCIO ROSA COUTO acima qualificado, sócios representando 100% (cem por cento) do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA** – MAURÍCIO ROSA COUTO, presidente e MÔNICA NOGARA BORGES DE MENEZES, secretária; **PUBLICAÇÕES** – Dispensado de acordo com o artigo 1.072, § 2.º da Lei 10.406/2002; **DOCUMENTAÇÃO**: Colocada a disposição de todos os sócios quotistas, dentro do prazo estipulado pelo artigo 1.078, § 1.º, da Lei 10.406/2002; **ORDEM DO DIA** – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006; Reduzir o capital social de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) representado por 800.000 (Oitocentas mil) cotas, para R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (Quatrocentas mil) cotas, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade; **DELIBERAÇÕES** – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições pela unanimidade dos sócios presentes; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

MAURÍCIO ROSA COUTO
Presidente

MÔNICA NOGARA BORGES DE MENEZES
Secretária

Espólio de OSMAR DE OLIVEIRA COUTO
Representado por seu inventariante, MAURÍCIO ROSA COUTO

DEMP 5860/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2008; **Origem**: Licitação nº 04/2008 – Inexigibilidade de Licitação; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS; **Contratado:** BIGUAÇU TRANSPORTE COLETIVOS ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA; **Objeto:** Aquisição de passe escolar para alunos do ensino fundamental e médio, residentes no Município de Antônio Carlos; **Valor do contrato:** R$ 257.820,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)
Antônio Carlos, 21 de fevereiro de 2008.
Ivens Antônio Scherer – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 07/2008; **Origem**: Licitação nº 09/2008 – Dispensa de Licitação; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; **Contratada:** Cooperativa de Educação, de Professores e Especialistas; **Objeto:** Prestação de serviços e fornecimento de material didático para educação de jovens e adultos residentes no Município de Antônio Carlos; **Valor do contrato:** R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Antônio Carlos, 26 de fevereiro de 2008.
Ivens Antônio Scherer – Prefeito Municipal

DEMP 5787/084

Joventino Leandro CPF/MF 868.814.859-72, residente na Estrada Geral Rio do Salto Timbé do Sul/SC, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Timbé do Sul/SC, 18/02/2008. Cep: 88900-000

DEMP 5843/082

C.R.V.Z. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº: 72.298.722/0001-85, com sede a Marginal da Rod. Federal Br 101 km 435, Sala-04, Januário – Sombrio, torna público que requereu a FATMA a obtenção do Licenciamento Ambiental (LAO) para a atividade de Comercio de Combustíveis e Lubrificantes de Veículos Automotores.

DEMP 5853/087

AREIAS CLARAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ nº: 82997545/0001-89, com sede a Rodovia José Tiscoski, SC 485, Nº 355- Centro – Balneário Gaivota, torna público que requereu a FATMA a obtenção do Licenciamento Ambiental (LAP, LAI e LAO) para a atividade de Comercio de Combustíveis e Lubrificantes de Veículos Automotores.

DEMP 5851/084

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA